



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacoes@doresdo-turvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-12 - tel: (052) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.


Considerando a necessidade de adquirir Ferramentas e utensílios para Construção para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

O Secretário vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando o Registro de preços para aquisição de Ferramentas e utensílios para construção em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 01 de fevereiro de 2023.


Almir Sebastião Coelho
Secretária de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00019/001

01/02/2023

Página: 1 de 12

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS



Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	102.001.00811 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM. ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM PARA MANGUEIRA DE GÁS.	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
2	102.001.00812 ABRAÇADEIRA TIPO U GALVANIZADA 50MM. ABRAÇADEIRA TIPO U GALVANIZADA PARA CANO DE 50MM.	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
3	102.001.00813 ABRAÇADEIRA TIPO U GALVANIZADA 75MM. ABRAÇADEIRA TIPO U GALVANIZADA PARA CANO DE 75MM.	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
4	102.001.00772 ADAPTADOR MANDRIL 1/2 LOTUS	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
5	102.001.00773 ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12 EDA	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
6	102.001.00774 ALICATE DE BICO 6"	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
7	102.001.00775 ALICATE DE BICO FOXLUX	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
8	102.001.00776 ALICATE DE CORTE DIAGONAL	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
9	102.001.00777 ALICATE DECAPADOR COXIAL	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
10	102.001.00810 ALICATE DECAPADOR E CRIPADOR 5 EM 1 PARA FIO ELÉTRICO	UNI	5,0000	0,0000	0,0000
11	102.001.00778 ALICATE P/NIVELAMENTO DE PORCELANATO	UNI	5,0000	0,0000	0,0000
12	102.001.00779 ALICATE PRESSAO	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
13	102.001.00780 ALICATE REBITADOR	UNI	5,0000	0,0000	0,0000
14	102.001.00781 ALICATE UNIVERSAL 8"	UNI	5,0000	0,0000	0,0000
15	102.001.00782 APLICADOR SILICONE PROFISSIONAL	UNI	5,0000	0,0000	0,0000
16	015.005.00405 ARAME LISO PARA CERCA COM 2,4 A 3, M DE ESPESSURA ROLO DE 100 KG	ROLO	100,0000	0,0000	0,0000
17	102.001.00678 ARAME RECOZIDO TORCIDO KG	KG	500,0000	0,0000	0,0000
18	015.004.00044 ARCO DE SERRA	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
19	102.001.00783 ARCO DE SERRA LENHADOR 24"	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
20	102.001.00784 BALDE PLAST 12L PRETO COMUM	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
21	102.001.00785 BALDE PLAST 12L PRETO REFORÇADO	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
22	102.001.00786 BANDEJA PINTURA 15CM	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
23	102.001.00787 BANDEJA PINTURA 23CM	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
24	102.001.00788 BARRA ROSCADA 1/2	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
25	102.001.00828 BARRA ROSQUEADA 1/2	UNI	50,0000	0,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00019/001

01/02/2023

Página: 2 de 12

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	BARRA ROSQUEADA 1/2 POLIDA: COM 1 METRO DE COMPRIMENTO.				
26	015.005.00412 BARRA ROSQUEADA 1/2 POLIDA. COM 1 METRO DE COMPRIMENTO	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
27	102.001.00827 BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO. CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM SINTÉTICO, SOLADO EM BORRACHA NITRILICA, COLADO E BAQUEADO AO CABEDAL.	PAR	100,0000	0,0000	0,0000
28	015.005.00178 BROCA ACO RAPIDO 2.0MM	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
29	015.005.00179 BROCA ACO RAPIDO 2.5MM	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
30	015.005.00180 BROCA ACO RAPIDO 3,0MM	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
31	015.005.00181 BROCA ACO RAPIDO 3,5MM	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
32	015.005.00182 BROCA ACO RAPIDO 4,5MM	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
33	015.005.00183 BROCA ACO RAPIDO 4.0MM	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
34	015.005.00184 BROCA ACO RAPIDO 6.0MM	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
35	015.005.00185 BROCA ACO RAPIDO 7.0MM	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
36	015.005.00186 BROCA ACO RAPIDO 8.0 MM	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
37	015.005.00187 BROCA ACO RAPIDO 10.0MM	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
38	015.005.00188 BROCA CHATA 1 25,4MM	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
39	015.005.00189 BROCA CHATA 1/4 6,3MM	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
40	015.005.00190 BROCA CHATA 5/16 8MM	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
41	015.005.00191 BROCA CHATA 5/8 16MM	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
42	015.005.00192 BROCA CONCRETO 5,0MM	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
43	015.005.00193 BROCA CONCRETO 6,0MM	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
44	015.005.00194 BROCA CONCRETO 7,0MM	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
45	015.005.00195 BROCA CONCRETO 8,0MM	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
46	015.005.00198 BROCA CONCRETO 10MM	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
47	015.005.00197 BROCA CONCRETO 10MM LONGA	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
48	015.005.00199 BROCA CONCRETO 12MM	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
49	015.005.00200 BROCA MADEIRA 1/4X250	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
50	015.005.00201 BROCA MADEIRA 3/8X280	UNI	50,0000	0,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00019/001

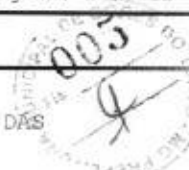
01/02/2023

Página: 3 de 12

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS



Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
51	015.005.00202 BROCA MADEIRA 3/8X320	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
52	015.005.00203 BROCA MARTELETE CONCRETO 06X160	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
53	015.005.00204 BROCA MARTELETE CONCRETO 10X260	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
54	015.005.00205 BROCA MARTELETE CONCRETO 10X300	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
55	015.005.00206 BROCA MARTELETE CONCRETO 16X210	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
56	015.005.00207 BROXA ATLAS REDONDA	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
57	015.005.00396 BROXA REDONDA, CABO LONGO, IDEAL PARA CAIAÇÃO	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
58	015.005.00208 BROXA RETANGULAR	UNI	5,0000	0,0000	0,0000
59	015.005.00209 CABO PICARETA	UNI	5,0000	0,0000	0,0000
60	016.002.00099 CADEADO 20MM	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
61	016.002.00136 CADEADO 25MM	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
62	016.002.00061 CADEADO 30 MM	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
63	016.002.00140 CADEADO 40MM	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
64	016.002.00059 CADEADO 50MM	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
65	016.002.00107 CADEADO S-45MM	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
66	015.005.00210 CAIXA MASSA PLASTICO	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
67	015.005.00211 CARRINHO CACAMBA PLASTICA	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
68	015.005.00212 CARRINHO CHAPA 26 VERMELHO	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
69	015.005.00213 CARRINHO METALOSA PNEU CAMARA 3.25	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
70	015.005.00214 CARRINHO REFORCADO CHAPA 16	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
71	015.005.00215 CARRINHO REFORCADO CHAPA 20	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
72	015.005.00216 CAVADEIRA ARTICULADA	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
73	015.005.00217 CAVADEIRA GRANDE ARTICULADA LIGHT T	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
74	015.005.00218 CAVADEIRA RETA C/ CABO MADEIRA	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
75	015.005.00219 CAVADEIRA RETA C/CABO MACICO	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
76	015.005.00220 CAVADEIRA RETA C/CABO OCO	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
77	015.005.00221 CAVADEIRA RETA S/CABO	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
78	015.005.00222 CAVADEIRA/ALAVANCA LISA REDONDA	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
79	015.005.00223 CHAPA DE VIRAR FERRO	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
80	015.005.00224 CHAVE "L"	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
81	015.005.00225 CHAVE BIELA 19MM	UNI	30,0000	0,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00019/001

01/02/2023

Página: 4 de 7

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

023
X

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
02	015.005.00226 CHAVE BOCA FIXA 12X18MM	UNI	30,0000	0,3000	9,0000
03	015.005.00227 CHAVE BOCA FIXA 14X18MM	UNI	30,0000	0,3000	9,0000
04	015.005.00228 CHAVE BOCA FIXA 16X17MM	UNI	30,0000	0,3000	9,0000
05	015.005.00229 CHAVE BOCA FIXA 16X16MM	UNI	30,0000	0,3000	9,0000
06	015.005.00230 CHAVE COMBINADA 06MM	UNI	30,0000	0,0800	2,4000
07	015.005.00231 CHAVE COMBINADA 10MM	UNI	30,0000	0,3000	9,0000
08	015.005.00232 CHAVE COMBINADA 11MM	UNI	30,0000	0,3000	9,0000
09	015.005.00233 CHAVE COMBINADA 12MM	UNI	30,0000	0,0800	2,4000
10	015.005.00234 CHAVE COMBINADA 13MM	UNI	30,0000	0,0800	2,4000
11	015.005.00235 CHAVE COMBINADA 14MM	UNI	30,0000	0,0800	2,4000
12	015.005.00236 CHAVE COMBINADA 15MM	UNI	30,0000	0,0800	2,4000
13	015.005.00237 CHAVE COMBINADA 16MM	UNI	30,0000	0,0800	2,4000
14	015.005.00238 CHAVE COMBINADA 17MM	UNI	30,0000	0,0800	2,4000
15	015.005.00239 CHAVE COMBINADA 18MM	UNI	30,0000	0,0800	2,4000
16	015.005.00240 CHAVE COMBINADA 21MM	UNI	30,0000	0,0800	2,4000
17	015.005.00241 CHAVE COMBINADA 24MM	UNI	30,0000	0,0800	2,4000
18	015.005.00242 CHAVE COMBINADA 25MM	UNI	30,0000	0,0800	2,4000
19	015.005.00243 CHAVE COMBINADA 26MM	UNI	30,0000	0,0800	2,4000
20	015.005.00244 CHAVE COMBINADA 275	UNI	30,0000	0,0800	2,4000
21	015.005.00245 CHAVE COMBINADA 3/8	UNI	30,0000	0,0800	2,4000
22	015.005.00246 CHAVE COMBINADA 5/8	UNI	30,0000	0,0800	2,4000
23	015.005.00247 CHAVE COMBINADA 7/8	UNI	30,0000	0,0800	2,4000
24	015.005.00248 CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	UNI	30,0000	0,3000	9,0000
25	015.005.00249 CHAVE DE FENDA 1/4 X 8	UNI	30,0000	0,3000	9,0000
26	015.005.00011 CHAVE DE FENDA 1/8 X 4	UNI	30,0000	0,0800	2,4000
27	015.005.00012 CHAVE DE FENDA 1/8 X 6	UNI	30,0000	0,0800	2,4000
28	015.005.00041 CHAVE DE FENDA 5/16 X 7	UNI	30,0000	0,0800	2,4000
29	015.005.00016 CHAVE DE FENDA 5/16 X 8	UNI	30,0000	0,0800	2,4000
30	015.005.00248 CHAVE LUBRAX FERRO 1/8	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
31	015.005.00249 CHAVE LUBRAX FERRO 1/4	UNI	30,0000	0,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00019/001

01/02/2023

Página: 5 de 12

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

007
4

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
113	015.005.00250 CHAVE FENDA MAYLE 5/16 X 8	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
114	015.005.00251 CHAVE INGLESA 14	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
115	015.005.00253 CHAVE TESTE COMUM	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
116	015.005.00254 CHAVE TORX	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
117	015.005.00255 CHAVE VIRAR FERRO 1/2	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
118	015.005.00256 CHAVE VIRAR FERRO 3/8	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
119	015.005.00257 CHIBANCA/PICARETA SEM CABO	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
120	102.001.00820 COLA SILICONE INCOLOR BIGNAGA C/ 50 GR.	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
121	015.005.00258 COLHER PEDREIRO PACETA N8	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
122	015.005.00259 COLHER PEDREIRO PACETA N9	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
123	102.001.00806 CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA INTERNA, COM 02 CHAVES GRANDES, NA COR INOX, COM MAÇANETA TIPO ALAVACA TESTA CONTRATESTA COM ACABAMENTO RETO NAS EXTREMIDADES, ESPELHOS INOX E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	KIT	150,0000	0,0000	0,0000
124	102.001.00807 CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA PARA BANHEIRO, COM CHAVE E TRINCO, NA COR INOX, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TESTA E CONTRATESTA COM ACABAMENTO RETO NAS EXTREMIDADES, ESPELHOS INOX E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	KIT	150,0000	0,0000	0,0000
125	102.001.00805 CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA EXTERNA, TIPO CILINDRO, COM 02 CHAVES, NA COR INOX, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TESTA E CONTRATESTA COM ACABAMENTO RETO NAS EXTREMIDADES, ESPELHOS INOX E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	KIT	150,0000	0,0000	0,0000
126	015.005.00411 CORRENTE GALVANIZADA, POLIDA 4 6.4 MM.	MTS	200,0000	0,0000	0,0000
127	102.001.00821 CORTA GALHO COM SERROTE CORTA GALHO COM SERROTE. PINTURA EPOXI, CORDA DE POLIPROPILENO COM 3,5MM X 3,5M. SERROTE COM LÂMINA DE 8" COM 38 DENTES.	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
128	015.005.00265 DESEMPENADEIRA ACO DENTADA	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
129	015.005.00266 DESEMPENADEIRA ACO DENTADA GRANDE	UNI	30,0000	0,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00019/001

01/02/2023

Página: 6 de 12

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS



Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
130	015.005.00267 DESEMPENADEIRA ACO DENTADA REG	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
131	015.005.00269 DESEMPENADEIRA ACO LISA	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
132	015.005.00268 DESEMPENADEIRA ACO LISA GRANDE	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
133	015.005.00420 DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA 12 X 24 CM	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
134	015.005.00271 DESEMPENADEIRA PLAST C/ BORRACHA 14 X 27	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
135	015.005.00272 DESEMPENADEIRA PLAST C/ESPUMA	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
136	015.005.00273 DESEMPENADEIRA PLAST FRISADA 18 X 30	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
137	015.005.00274 DESEMPENADEIRA PLAST GRAFIATO 08 X 16	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
138	015.005.00275 DESEMPENADEIRA PLAST LISA 18 X 30	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
139	015.005.00279 DISCO CONTINUO ECO	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
140	015.005.00280 DISCO PORCELANATO FLEX	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
141	015.005.00281 DISCO PORCELANATO TURBO	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
142	015.005.00282 DISCO SEGMENTADO	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
143	015.005.00283 DISCO VIDEA 24 DENTES	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
144	015.005.00278 DISCO CONCRETO/ASFALTO	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
145	015.005.00284 DISCO VIDEA 36 DENTES	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
146	015.005.00285 DISCO DE CORTE 115 X 1.0 X 22.20MM	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
147	015.005.00410 DISCO DE CORTE DE FERRO 12 X 1/8 X1, APLICAÇÃO: AÇOS E SUAS LIGAS, AÇOS INOXIDÁVEIS, FERRO FUNDIDO NODULAR, BRONZE DURO E MATERIAIS FERROSOS EM GERAL. ALTA DURABILIDADE.	UNI	300,0000	0,0000	0,0000
148	015.005.00288 DISCO FLAP 40	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
149	015.005.00289 DISCO FLAP 60	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
150	015.005.00290 DISCO FLAP 80	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
151	016.006.00022 ELETRODO 22,50 4,00MM	KG	50,0000	0,0000	0,0000
152	016.006.00025 ELETRODO 3,25MM	KG	50,0000	0,0000	0,0000
153	015.005.00104 ENXADA 2,5 LARGA COM CABO	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
154	102.001.00233 ENXADA 2.0 SEM CABO A ENXADA É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO, POSSUI	UNI	100,0000	0,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00019/001

01/02/2023



REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIAS

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	OLHO OVAL DE 42 X 32 MM.				
155	015.005.00068 ENXADA DE 2. 1/2 LARGA C/ CABO	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
156	015.005.00293 ENXADAO 2,5 S/CABO	UNI	150,0000	0,0000	0,0000
157	015.005.00292 ENXADAO C/ CABO 2,5	UNI	150,0000	0,0000	0,0000
158	015.005.00294 ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
159	015.005.00295 ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
160	015.005.00296 ESCADA ALUMINIO ABRE/EST 06 A-12DG	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
161	015.005.00297 ESCOVA DE AÇO C/CABO 3 FILAS	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
162	015.005.00402 ESCOVA MANUAL DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 16X4MM 0,30MM CABO DE MADEIRA.	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
163	015.005.00413 ESMERILHADEIRA 750 W 1 PUNHO COM PERÍMETRO DE 176 MM. CABEÇA DE ENGRENAGEM PLANA PARA UM TRABALHO CONFORTÁVEL, MESMO EM ESPAÇOS APERTADOS. PROTEÇÃO CONTRA ARRANQUE ACIDENTAL - EVITA QUE A FERRAMENTA SEJA REINICIADA AUTOMATICAMENTE APÓS UM CORTE DE ENERGIA ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHA: EMPUNHADEIRA AUXILIAR, PORÇA REDONDA, 3 DISCOS DE DESBASTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V, POTÊNCIA ABSORVIDA: 750 W, N° DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 11000 R.P.M., POTÊNCIA ÚTIL: 300 W, ROSCA DO EIXO DE ESMERILHAMENTO: M14 DIÂMETRO DO DISCO: 115 MM, DIÂMETRO DO PRATO DE APOIO EM BORRACHA:115 MM, DIÂMETRO DA CATRABUCHA TIPO TACHO: 75 MM, PESO: 1.9 KG, INTERRUPTOR: DOIS SENTIDOS, LIXAR COM FOLHA DE LIXA - VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH 3.5 M/S² E INCERTEZA K: 1.5 M/S², GARANTIA: 12 MESES .	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
164	015.005.00298 ESPATULA PLAS/MAD 08CM	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
165	015.005.00299 ESPATULA PLAS/MAD 10CM	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
166	015.005.00300 ESQUADRO CABO PLASTICO 1/2	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
167	015.005.00301 EXTENSOR P/ ROLO PINTURA 3M	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
168	102.001.00822 FECHADURA P/ BANHEIRO CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA PARA	CJ	200,0000	0,0000	0,0000



REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS



Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	BANHEIRO, COM CHAVE E TRINCO, NA COR INOX, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TESTA E CONTRATESTA COM ACABAMENTO RETO NAS EXTREMIDADES, ESPELHOS INOX E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.				
169	015.005.00303 FITA PERFURADA ACO 17X10M	MTS	30,0000	0,0000	0,0000
170	102.001.00823 FITA VEDA ROSCA -18 MM X 25 METROS.	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
171	015.005.00304 FOICE S/ CABO	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
172	015.005.00305 FORMAO 1	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
173	015.005.00306 FORMAO 1/2	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
174	015.005.00307 FORMAO 3/4	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
175	015.005.00319 FURADEIRA HP 1630 710W 127V	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
176	015.005.00320 FURADEIRA HP 1640 680W 127V	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
177	015.005.00401 GRAMPO MIGUELÃO, PACOTE COM 20 PEÇAS	PCTE	200,0000	0,0000	0,0000
178	015.005.00308 LAPIS CARPINTEIRO	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
179	102.001.00804 LIMA PARA AMOLAR MOTOSSERRA 8X3/16	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
180	015.005.00310 LINHA PEDREIRO 50 METROS	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
181	015.005.00311 LINHA PEDREIRO 100 METROS	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
182	015.005.00312 LIXADOR MANUAL	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
183	102.001.00824 LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE . ROLO C/04 M DE LARGURA LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE . ROLO COM 4 METROS DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO.	MTS	200,0000	0,0000	0,0000
184	015.005.00313 LUVA PEDREIRO LATEX G	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
185	015.005.00314 LUVA PEDREIRO LATEX MUCAMBO XG	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
186	015.005.00315 LUVA PEDREIRO RASPA CURTA	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
187	015.005.00316 LUVA PEDREIRO TRICOTADA C/ PIGMENTO	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
188	015.005.00403 LÂMINA PARA ROÇADEIRA TIPO FACA	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
189	015.005.00317 MACARICO LANCHAS CHAMAS 2 REGISTROS	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
190	015.005.00406 MANGUEIRA DE JARDIM PVC 3/4MM, COR LARANJA.	MTS	300,0000	0,0000	0,0000
191	015.005.00323 MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 X 1,5	MTS	300,0000	0,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00019/001

01/02/2023

Página: 9 de 12

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
192	015.005.00408 MANGUEIRA JARDIM PVC 1/2" MM COR LARANJA	MTS	300,0000	0,0000	0,0000
193	015.005.00324 MARRETA COM CABO 1,5KG	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
194	015.005.00325 MARRETA COM CABO 2,0KG	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
195	015.005.00326 MARRETA COM CABO 5KG	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
196	015.005.00414 MARTELETE PERFURADOR 820 W MATERIAL DO CABO: BORRACHA , ACABAMENTO: FOSFATIZADO, SISTEMA DE ENCAIXE: SDS PLUS , ACABAMENTO DO CABO: EMBORRACHADO. COM MALETA	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
197	015.005.00328 MARTELO 25MM	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
198	015.005.00327 MARTELO BORRACHA 40MM	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
199	015.005.00407 MORSA LINHA PROFISSIONAL NUMERO 8. LARGURA DO MORDENTE: 203 MM, ABERTURA MÁXIMA: 203 MM, COMPRIMENTO: 445 MM, LARGURA: 203 MM, ALTURA: 176 MM, ACABAMENTO: PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA. GARANTIA: 120 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 117 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
200	015.005.00329 NIVEL ALUMINIO 35CM	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
201	015.005.00330 NIVEL MADEIRA 30CM	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
202	015.005.00331 NIVEL PLASTICO/ALUMINIO 50CM	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
203	015.005.00332 OCULOS DE SEGURANCA INCOLOR	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
204	015.005.00333 OCULOS DE SEGURANCA PRETO	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
205	015.005.00334 PA BICO C/CABO GRANDE	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
206	015.005.00335 PA BICO C/CABO PEQUENO	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
207	015.005.00336 PA QUADRADA C/CABO GRANDE	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
208	015.005.00337 PA QUADRADA C/CABO N3 T	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
209	015.005.00418 PARAFUSO 4,5 X 50.	UNI	500,0000	0,0000	0,0000
210	015.005.00375 PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 3	UNI	500,0000	0,0000	0,0000
211	015.005.00374 PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 5	UNI	500,0000	0,0000	0,0000



REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
212	015.005.00376 PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 6	UNI	500,0000	0,0000	0,0000
213	015.005.00377 PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 2. 1/2	UNI	500,0000	0,0000	0,0000
214	015.005.00378 PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 3. 1/2	UNI	500,0000	0,0000	0,0000
215	015.005.00380 PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA N°10	UNI	500,0000	0,0000	0,0000
216	015.005.00338 PASSA FIO (SONDA) 10M C/ALMA DE ALCO	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
217	015.005.00339 PASSA FIO (SONDA) 20M C/ALMA DE ALCO	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
218	015.005.00340 PENEIRA PLASTICA ARROZ/AREIA 55	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
219	015.005.00341 PENEIRA PLASTICA CAL/FUBA 55	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
220	015.005.00342 PENEIRA PLASTICA FEIJAO 55	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
221	015.005.00343 PICARETA C/ CABO	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
222	102.001.00791 PLAINA 650W	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
223	015.005.00344 PONTEIRO 14MMX250MM REDONDO	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
224	015.005.00345 PONTEIRO 3/4X10 REDONDO	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
225	015.005.00346 PONTEIRO P/ MARTELETE 20 X 250MM	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
226	015.005.00347 PONTEIRO P/MARTELETE 17MM	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
227	015.005.00348 PONTEIRO PARAFUSADEIRA FENDA/PHILIPS	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
228	016.001.00133 PREGO 08 X 08	KG	500,0000	0,0000	0,0000
229	016.001.00134 PREGO 10 X 10	KG	500,0000	0,0000	0,0000
230	016.001.00135 PREGO 12 X 12	KG	500,0000	0,0000	0,0000
231	016.001.00416 PREGO 13 X 15	KG	500,0000	0,0000	0,0000
232	016.001.00136 PREGO 15 X 15	KG	500,0000	0,0000	0,0000
233	016.001.00137 PREGO 17 X 21	KG	500,0000	0,0000	0,0000
234	016.001.00138 PREGO 18 X 30	KG	500,0000	0,0000	0,0000
235	016.001.00402 PREGO 19X36	KG	500,0000	0,0000	0,0000
236	016.001.00426 PREGO 19X42	KG	500,0000	0,0000	0,0000
237	016.001.00429 PREGO 20X30	KG	500,0000	0,0000	0,0000
238	016.001.00430 PREGO 20X42	KG	500,0000	0,0000	0,0000
239	016.001.00403 PREGO 22X42	KG	500,0000	0,0000	0,0000
240	016.001.00431 PREGO 22X48	KG	500,0000	0,0000	0,0000
241	015.005.00381 PREGO 23X60 (PREGO DE PONTE)	KG	500,0000	0,0000	0,0000



REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

013
4

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
242	016.001.00433 PREGO 25X72	KG	500,0000	0,0000	0,0000
243	016.001.00432 PREGO 27X30	KG	500,0000	0,0000	0,0000
244	015.005.00382 PREGO 27X30 (PARA DOBRADIÇA DE PORTEIRA)	KG	500,0000	0,0000	0,0000
245	015.005.00383 PREGO TELHEIRO 18X27 PACOTE DE 500 GRAMAS	PCTE	500,0000	0,0000	0,0000
246	015.005.00384 PROTETOR DE OUVIDOS (ABAFADOR DE RUIDOS)	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
247	015.005.00385 PRUMO DE PAREDE EM METAL, PTOFISSIONAL. PESO ENTRE 500GRAMAS E 700 GRAMAS	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
248	015.005.00350 PRUMO PEDREIRO ACO 500G	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
249	015.005.00351 PRUMO PEDREIRO ACO 750G	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
250	015.005.00352 PRUMO PEDREIRO DE CENTRO 300G	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
251	015.005.00353 PULVERIZADOR 5,0L	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
252	015.005.00394 PULVERIZADOR COSTA DE 20 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -ERGNÔMICO: TANQUE SIMÉTRICO, ALAVANCA PODE SER AÇIONADA COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA, SEM USO DE FERRAMENTAS, -SISTEMA DE FILTRAGEM PROGRESSIVO EM 4 PONTOS: TANQUE, BOMBA, CABO DA VÁLVULA E BICO, EVITANDO ENTUPIMENTO, -LANÇA CURVA E ACUMULADOR DE PRESSÃO EM COBRE, -CHASSIS DE PLÁSTICO REFORÇADO	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
253	102.001.00803 PÉ DE CABRA 3X4 - 60CM	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
254	015.005.00354 RASTELO 14 DENTES	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
255	015.005.00386 REBITE POP PARA ALUMINIO 3,2X08X1/8	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
256	015.005.00388 REBITE POP PARA ALUMINIO 4X10X5/32	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
257	015.005.00355 REGUA DE PEDREIRO ALUMINIO 2MT	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
258	015.005.00395 SERRA CIRCULAR GARANTIA: 01 ANO ITENS LÂMINA COM 18 DENTES DE WÍDIA SAPATA PARA AJUSTE DE PROFUNDIDADE VOLTAGEM: 127VOLTS POTÊNCIA: 1500WATTS VELOCIDADE: 5500.RPM PROFUNDIDADE: CORTE 90°: 62MM (2-3/8") CORTE 45°: 46MM (1-13/16")	UNI	200,0000	0,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00019/001

01/02/2023

Página: 12 de 12

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS



Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	TAMANHO DA LÂMINA: 7-1/4" (184MM) CABO: 2M				
259	015.005.00276 SERRA CIRCULAR 1400W DWE560.	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
260	015.005.00356 SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 30MM	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
261	015.005.00357 SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 60MM	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
262	015.005.00358 SERRA COPO DIAMANTE 45MM	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
263	015.005.00359 SERRA COPO KIT 4 PECAS	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
264	015.005.00322 SERRA MARMORE 4100NR2 127V	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
265	015.005.00360 SERRINHA STARRET BIMETALICA.	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
266	015.005.00361 SERRINHA TICO TICO BU214	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
267	015.005.00362 SERRINHA TICO TICO HCU56-2	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
268	015.005.00363 SERROTE FAMASTIL 21"	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
269	015.005.00364 SERROTE PROFESSIONAL	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
270	015.002.00002 TALHADEIRA	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
271	015.005.00365 TALHADEIRA P/ MARTELETE 20 X 250MM	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
272	015.005.00366 TALHADEIRA P/ MARTELETE 40X250MM	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
273	015.005.00415 TESOURA CORTA-VERGALHÃO DE 30" FEITA EM AÇO CARBONO E INDICADA PARA CORTAR VERGALHÕES E FERRO PARA CONSTRUÇÃO. POSSUI MECANISMO DE ALAVANCA DUPLA PARA FACILITAR O CORTE.	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
274	015.005.00392 TESOURÃO DE PODA COM CABO DE MADEIRA DE 43CM E LÂMINA DE 08 CM	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
275	015.005.00369 TORQUES ARMADOR 12	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
276	015.005.00370 TRENA IMPORTADA 5M	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Observações:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 ALMIR SEBASTIÃO COELHO SECRETARIO DE OBRAS E		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00019/001

01/02/2023

ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor: MANOEL ANTONIO SOUZA

CNPJ: 00.539.251/0001-49

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM. ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM PARA MANGUEIRA DE GÁS.	INCA	UNI	100,000	3,36	336,00
2	ABRACADEIRA TIPO U GALVANIZADA 50MM. ABRACADEIRA TIPO U GALVANIZADA PARA CANO DE 50MM.	INCA	UNI	100,000	1,80	180,00
3	ABRACADEIRA TIPO U GALVANIZADA 75MM. ABRACADEIRA TIPO U GALVANIZADA PARA CANO DE 75MM.	INCA	UNI	100,000	2,15	215,00
4	ADAPTADOR MANDRIL 1/2 LOTUS	LOTUS	UNI	10,000	8,92	89,20
5	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12. EDA	FOXLUK	UNI	10,000	26,30	263,00
6	ALICATE DE BICO 6"	FOXLUK	UNI	10,000	30,05	300,50
7	ALICATE DE BICO FOXLUK	FOXLUK	UNI	10,000	18,89	188,90
8	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	FOXLUK	UNI	10,000	25,60	256,00
9	ALICATE DECARADOR COXIAL	FOXLUK	UNI	10,000	33,79	337,90
10	ALICATE DECAPADOR E CRIPADOR 5 EM 1 PARA FIO ELÉTRICO	FOXLUK	UNI	5,000	70,04	350,20
11	ALICATE F/NIVELAMENTO DE PORCELANATO	CORTAG	UNI	5,000	53,40	267,00
12	ALICATE PRESSAO	FOXLUK	UNI	10,000	53,40	534,00
13	ALICATE REBITADOR	FOXLUK	UNI	5,000	33,49	167,45
14	ALICATE UNIVERSAL 8"	FOXLUK	UNI	5,000	30,05	150,25
15	APLICADOR SILICONE PROFISSIONAL	CORTAG	UNI	5,000	62,49	312,45
16	ARAME LISO PARA CERCA COM 2,4 A 3, M DE ESPESSURA ROLO DE 100 KG	PELGO	ROLO	100,000	35,39	3539,00
17	ARAME RECOZIDO TORCIDO KG	PELGO	KG	500,000	21,70	10850,00
18	ARCO DE SERRA	TRAMONTINA	UNI	50,000	53,39	2669,50





Item	Código e Descrição	Marca	U. M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
19	ARCO DE SERRA LENHADOR 24"	STANLEX	UNI	10,000	67,10	671,00
20	ARRUELA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2 FOLEGADAS		UNI	200,000		
21	AO CA 50 A - 10.0 MM (3/8") BARRA DE 12,00 METROS - NBR 7480, NBR 6118 - EB AO CA 50A- 10.0 MM (3/8") BARRA DE 12,00 METROS - NBR 7480, NBR 6118 - EB 0003 - 85.	GERDAU	UNI	800,000	62,90	50.320,00
22	AO CA 50- 6.3 MM (1/4") BARRA DE 12,00 METROS - NBR 7480, NBR 6118- EB AO CA 50- 6.3 MM (1/4") BARRA DE 12,00 METROS - NBR 7480, NBR 6118- ES 0003 - 85.	GERDAU	UNI	800,000	25,50	20.400,00
23	AO CA 60-4,2 MM - BARRA DE 12,00 METROS - NBR 7480, NBR 61188 - EB 0003 - AO CA 60- 4,2 MM - BARRA DE 12,00 METROS - NBR 7480, NBR 61188 - EB 0003 - 85.	GERDAU	UNI	800,000	13,30	10.640,00
24	BALDE PLAST 12L PRETO COMUM	YONDER	UNI	50,000	12,25	612,50
25	BALDE PLAST 12L PRETO REFORCADO	YONDER	UNI	50,000	27,80	1390,00
26	BANDEJA PINTURA 15CM	YONDER	UNI	30,000	5,09	152,70
27	BANDEJA PINTURA 23CM	YONDER	UNI	30,000	6,70	201,00
28	BARRA ROSCADA 1/2	NUBEC	UNI	100,000	20,25	2025,00
29	BARRA ROSQUEADA 1/4 BARRA ROSQUEADA 1/4 POLIDA. COM 1 METRO DE COMPRIMENTO.	NUBEC	UNI	50,000	20,25	1012,50
30	BARRA ROSQUEADA 1/2 POLIDA. COM 1 METRO DE COMPRIMENTO	NUBEC	UNI	100,000	20,25	2025,00
31	BOTINA DE SEGURANCA COM ELASTICO BOTINA DE SEGURANCA COM ELASTICO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRACAO EM SINTETICO, SOLADO EM BORRACHA NITRILICA, COLADO E BQUEADO AO CABEDAL.	CARTOM	PAR	100,000	85,60	8560,00
32	BROCA ACO RAPIDO 2.0MM	CORTAG	UNI	50,000	6,70	335,00
33	BROCA ACO RAPIDO 2.5MM	CORTAG	UNI	50,000	6,70	335,00
34	BROCA ACO RAPIDO 3.0MM	CORTAG	UNI	50,000	5,59	279,50
35	BROCA ACO RAPIDO 3.5MM	CORTAG	UNI	50,000	8,39	419,50
36	BROCA ACO RAPIDO 4.5MM	CORTAG	UNI	50,000	7,25	362,50
37	BROCA ACO RAPIDO 4.0MM	CORTAG	UNI	50,000	4,49	224,50
38	BROCA ACO RAPIDO 6.0MM	CORTAG	UNI	50,000	7,25	362,50
39	BROCA ACO RAPIDO 7.0MM	CORTAG	UNI	50,000	13,25	662,50
40	BROCA ACO RAPIDO 8.0 MM	CORTAG	UNI	50,000	11,15	557,50



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
41	BROCA ACO RAPIDO 10.0MM	CORTAG.	UNI	50,000	14,49	724,50
42	BROCA CHATA 1 25,4MM	CORTAG	UNI	50,000	22,25	1112,50
43	BROCA CHATA 1/4 6,3MM	CORTAG	UNI	50,000	10,10	505,00
44	BROCA CHATA 5/16 8MM	CORTAG	UNI	50,000	11,15	557,50
45	BROCA CHATA 5/8 16MM	CORTAG	UNI	50,000	16,70	835,00
46	BROCA CONCRETO 5,0MM	CORTAG	UNI	50,000	7,80	390,00
47	BROCA CONCRETO 6,0MM	CORTAG	UNI	50,000	9,30	465,00
48	BROCA CONCRETO 7,0MM	CORTAG	UNI	50,000	8,99	449,50
49	BROCA CONCRETO 8,0MM	CORTAG	UNI	50,000	9,49	474,50
50	BROCA CONCRETO 10MM	CORTAG	UNI	50,000	11,15	557,50
51	BROCA CONCRETO 10MM LONGA	CORTAG	UNI	50,000	39,50	1975,00
52	BROCA CONCRETO 12MM	CORTAG	UNI	50,000	13,39	669,50
53	BROCA MADEIRA 1/4X250	CORTAG	UNI	50,000	33,39	1669,50
54	BROCA MADEIRA 3/8X280	CORTAG	UNI	50,000	63,50	3175,00
55	BROCA MADEIRA 3/8X320	CORTAG	UNI	50,000	86,70	4335,00
56	BROCA MARTELETE CONCRETO 08X160	MAKITA	UNI	50,000	16,70	835,00
57	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X260	MAKITA	UNI	50,000	24,49	1224,50
58	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X300	MAKITA	UNI	50,000	30,05	1502,50
59	BROCA MARTELETE CONCRETO 18X210	MAKITA	UNI	50,000	36,70	1835,00
60	BROXA ATLAS REDONDA	ATLAS	UNI	50,000	7,80	390,00
61	BROXA REDONDA, CABO LONGO, IDEAL PARA CALIÇÃO	ATLAS	UNI	50,000	73,49	3674,50
62	BROXA RETANGULAR	ATLAS	UNI	5,000	11,15	55,75
63	CABO PICARETA	ATLAS	UNI	5,000	22,25	111,25
64	CADEADO 20MM	STAM	UNI	15,000	15,60	234,00
65	CADEADO 25MM	STAM	UNI	15,000	18,94	284,10
66	CADEADO 30 MM	STAM	UNI	15,000	21,17	317,55
67	CADEADO 40MM	STAM	UNI	15,000	-	-
68	CADEADO 50MM	STAM	UNI	15,000	27,69	415,35
69	CADEADO 8-15MM	STAM	UNI	15,000	32,25	483,75
70	CAIXA MASSA PLASTICO	YONDER	UNI	10,000	17,82	178,20

013

Item	Código e Descrição	Marca	U ^m	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
71	CARRINHO CACAMBA PLASTICA	TRAMONTINA	UNI	20,000	288,95	5779,00
72	CARRINHO CHAPA 26 VERMELHO	METALOSA	UNI	20,000	177,90	3558,00
73	CARRINHO METALOSA PNEU CAMARA 3.25	METALOSA	UNI	20,000	200,10	4002,00
74	CARRINHO REFORCADO CHAPA 16	ESFERA	UNI	20,000	377,90	7558,00
75	CARRINHO REFORCADO CHAPA 20	ESFERA	UNI	20,000	322,26	6445,20
76	CATRACA PARA ESTICAR ARAME LISO		UNI	20,000	—	
77	CAVADEIRA ARTICULADA	TRAMONTINA	UNI	20,000	90,09	1801,80
78	CAVADEIRA GRANDE ARTICULADA LIGHT T	TRAMONTINA	UNI	20,000	145,50	2910,00
79	CAVADEIRA RETA C/ CABO MADEIRA	TRAMONTINA	UNI	10,000	50,50	505,00
80	CAVADEIRA RETA C/CABO MACICO	TRAMONTINA	UNI	10,000	55,60	556,00
81	CAVADEIRA RETA C/CABO OCO	TRAMONTINA	UNI	10,000	156,10	1561,00
82	CAVADEIRA RETA 5/CABO	TRAMONTINA	UNI	10,000	30,39	303,90
83	CAVADEIRA/ALAVANCA LISA REDONDA	TRAMONTINA	UNI	20,000	231,15	4623,00
84	CHAPA DE VIRAR FERRO	SÃO ROMÃO	UNI	20,000	35,60	712,00
85	CHAVE "L"	SÃO ROMÃO	UNI	10,000	27,90	279,00
86	CHAVE BIELA 19MM	TRAMONTINA	UNI	30,000	40,09	1202,70
87	CHAVE BOCA FIXA 12X13MM	TRAMONTINA	UNI	30,000	5,70	171,00
88	CHAVE BOCA FIXA 14X15MM	TRAMONTINA	UNI	30,000	7,05	211,50
89	CHAVE BOCA FIXA 16X17MM	TRAMONTINA	UNI	30,000	8,80	264,00
90	CHAVE BOCA FIXA 18X19MM	TRAMONTINA	UNI	30,000	8,95	268,50
91	CHAVE COMBINADA 08MM	GEORE	UNI	30,000	20,10	603,00
92	CHAVE COMBINADA 10MM	GEORE	UNI	30,000	10,60	318,00
93	CHAVE COMBINADA 11MM	GEORE	UNI	30,000	10,60	318,00
94	CHAVE COMBINADA 12MM	GEORE	UNI	30,000	12,10	363,00
95	CHAVE COMBINADA 13MM	GEORE	UNI	30,000	11,25	337,50
96	CHAVE COMBINADA 14MM	GEORE	UNI	30,000	9,78	293,40
97	CHAVE COMBINADA 16MM	GEORE	UNI	30,000	12,90	387,00
98	CHAVE COMBINADA 17MM	GEORE	UNI	30,000	13,99	419,70
99	CHAVE COMBINADA 19MM	GEORE	UNI	30,000	16,84	505,20
100	CHAVE COMBINADA 20MM	GEORE	UNI	30,000	20,05	601,50

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Unitário	Total
101	CHAVE COMBINADA 21MM	GEDORE	UNI	30,000	15,65	469,50
102	CHAVE COMBINADA 22MM	GEDORE	UNI	30,000	17,25	517,50
103	CHAVE COMBINADA 24MM	GEDORE	UNI	30,000	22,09	662,70
104	CHAVE COMBINADA 25MM	GEDORE	UNI	30,000	25,15	754,50
105	CHAVE COMBINADA 26MM	GEDORE	UNI	30,000	28,05	841,50
106	CHAVE COMBINADA 3/8	GEDORE	UNI	30,000	8,62	258,60
107	CHAVE COMBINADA 5/16	GEDORE	UNI	30,000	8,34	250,20
108	CHAVE COMBINADA 5/8	GEDORE	UNI	30,000	11,66	349,80
109	CHAVE COMBINADA 7/8	GEDORE	UNI	30,000	21,36	640,80
110	CHAVE DE FENDA 1,1/6		UNI	30,000		
111	CHAVE DE FENDA 1,4/6		UNI	30,000		
112	CHAVE DE FENDA 1,4 X 7		UNI	30,000		
113	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4		UNI	30,000		
114	CHAVE DE FENDA 1/4 X 5		UNI	30,000		
115	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	TRAMONTINA	UNI	30,000	10,25	307,50
116	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8	TRAMONTINA	UNI	30,000	12,10	363,00
117	CHAVE DE FENDA 1/8 X 3		UNI	30,000		
118	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4	TRAMONTINA	UNI	30,000	7,60	228,60
119	CHAVE DE FENDA 1/8 X 5	TRAMONTINA	UNI	30,000	5,80	174,00
120	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6		UNI	30,000		
121	CHAVE DE FENDA 5.16 X 7	TRAMONTINA	UNI	30,000	16,10	483,00
122	CHAVE DE FENDA 5/32 X 3		UNI	30,000		
123	CHAVE DE FENDA 5/39 X 6		UNI	30,000		
124	CHAVE DOBRAR FERRO 3/8	SÃO ROMÃO	UNI	30,000	33,37	1001,10
125	CHAVE DOBRAR FERRO 4 EM 1	SÃO ROMÃO	UNI	30,000	25,65	769,50
126	CHAVE FENDA MAYLE 5/16 X 8	STANLEY	UNI	30,000	8,72	261,60
127	CHAVE INGLESA 14	STANLEY	UNI	30,000	12,15	364,50
128	CHAVE PHILIPS CABO EMBORRACHADO		UNI	30,000		
129	CHAVE PHILIPS PH0 X 75 MM		UNI	30,000		
130	CHAVE PHILIPS PH1 X 75 MM		UNI	30,000		



020
CIPAL DE DORES DO TURVO

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
131	CHAVE PHILIPS PH2 X 150 MM	—	UNI	30,000	—	—
132	CHAVE PHILIPS PH2 X 38 MM	—	UNI	30,000	—	—
133	CHAVE TESTE COMUM	MEGA	UNI	30,000	6,07	182,10
134	CHAVE TORX	MEGA	UNI	30,000	44,49	1334,70
135	CHAVE VIRAR FERRO 1/2	SÃO ROMÃO	UNI	30,000	35,60	1068,00
136	CHAVE VIRAR FERRO 3/8	SÃO ROMÃO	UNI	30,000	33,37	1001,10
137	CHIBANCA/PICARETA SEM CABO	TRAMONTINA	UNI	30,000	75,25	2257,50
138	COLA SILICONE INCOLOR BISHAGA C/ 50 GR.	DOLY FOET	UNI	200,000	8,94	1788,00
139	COLHER PEDREIRO PACETA N8	TRAMONTINA	UNI	30,000	40,10	1203,00
140	COLHER PEDREIRO PACETA N9	TRAMONTINA	UNI	30,000	40,10	1203,00
141	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA INTERNA, COM 02 CHAVES GRANDES, NA COR INOX, COM MAÇANETA TIPO ALAVACA TESTA CONTRATESTA COM ACABAMENTO RETO NAS EXTREMIDADES, ESPELHOS INOX E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	SILVANA	KIT	150,000	51,15	7672,50
142	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA PARA BANHEIRO, COM CHAVE E TRINCO, NA COR INOX, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TESTA E CONTRATESTA COM ACABAMENTO RETO NAS EXTREMIDADES, ESPELHOS INOX E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	SILVANA	KIT	150,000	51,15	7672,50
143	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA EXTERNA, TIPO CILINDRO, COM 02 CHAVES, NA COR INOX, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TESTA E CONTRATESTA COM ACABAMENTO RETO NAS EXTREMIDADES, ESPALHOS INOX E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	SILVANA	KIT	150,000	51,15	7672,50
144	CORRENTE GALVANIZADA, POLIDA 4 6.4 MM.	THOMPSON	UNI	200,000	36,40	7280,00
145	CORRENTE PLASTICA	—	MTS	50,000	—	—
146	CORTA GALHO COM SERROTE	—	UNI	30,000	—	—
147	CORTA GALHO COM SERROTE. PINTURA EPOXI, CORDA DE POLIPROPILENO COM 3,5MM X 3,5M. SERROTE COM LÂMINA DE 8" COM 38 DENTES.	TRAMONTINA	UNI	30,000	80,16	2404,80
148	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA	MOMFOET	UNI	30,000	23,40	702,00
149	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA GRANDE	MOMFOET	UNI	30,000	31,75	952,50
150	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA REG	MOMFOET	UNI	30,000	60,02	1800,60
151	DESEMPENADEIRA ACO LISA	MOMFOET	UNI	30,000	23,39	701,70
152	DESEMPENADEIRA ACO LISA GRANDE	MOMFOET	UNI	30,000	33,34	1000,20
152	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	MOMFOET	UNI	30,000	—	—



Item	Código e Descrição	Marca	U. M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
153	DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA 12 X 24 CM	THOMPSON	UNI	30,000	12,10	363,00
154	DESEMPENADEIRA METÁLICA DE BASE LISA, SEM DENTES 27 X 12 CM	—	UNI	30,000	—	—
155	DESEMPENADEIRA PLAST C/ BORRACHA 14 X 27	MOMFORT	UNI	30,000	21,17	635,10
156	DESEMPENADEIRA PLAST C/ESPUMA	MOMFORT	UNI	30,000	18,93	567,90
157	DESEMPENADEIRA PLAST PRISADA 18 X 30	MOMFORT	UNI	30,000	13,39	401,70
158	DESEMPENADEIRA PLAST GRAFIATO 08 X 16	MOMFORT	UNI	30,000	7,82	234,60
159	DESEMPENADEIRA PLAST LISA 18 X 30	MOMFORT	UNI	30,000	22,26	667,80
160	DISCO CONTINUDO ECO	Contag	UNI	200,000	17,82	3564,00
161	DISCO DIAMANTADO TURBO	—	UNI	200,000	—	—
162	DISCO PORCELANATO FLEX	WURTH	UNI	200,000	53,40	10680,00
163	DISCO PORCELANATO TURBO	WURTH	UNI	200,000	48,98	9796,00
164	DISCO SEGMENTADO	WURTH	UNI	200,000	22,28	4456,00
165	DISCO VIDEA 24 DENTES	WURTH	UNI	200,000	30,05	6010,00
166	DISCO CONCRETO/ASFALTO	—	UNI	200,000	34,50	—
167	DISCO VIDEA 36 DENTES	WURTH	UNI	200,000	34,50	6900,00
168	DISCO DE CORTE 115 X 1.0 X 22.20MM	STANLEY	UNI	200,000	4,50	900,00
169	DISCO DE CORTE DE FERRO 12 X 1/8 X1, APLICAÇÃO: AÇOS E SOAS LIGAS, AÇOS INOXIDÁVEIS, FERRO FUNDIDO NODULAR, BRONZE DURO E MATERIAIS FERROSOS EM GERAL. ALTA DURABILIDADE.	CORTAG	UNI	300,000	17,90	5370,00
170	DISCO FENDER LISO SECO	—	UNI	200,000	—	—
171	DISCO FLAP 40	CLASSIC	UNI	200,000	8,98	1796,00
172	DISCO FLAP 60	CLASSIC	UNI	200,000	8,98	1796,00
173	DISCO FLAP 80	CLASSIC	UNI	200,000	8,98 8,98	1796,00
174	ELETRODO 22,50 4,00MM	DENVER	KG	50,000	35,60	1780,00
175	ELETRODO 3,25MM	DENVER	KG	50,000	33,50	1675,00
176	ELETRODO 4,00MM	DENVER	KG	50,000	—	—
177	ELETRODO 6013 3,25MM	DENVER	KG	50,000	—	—
178	ENXADA 2,5 LARGA COM CABO	TRAMONTINA	UNI	100,000	63,39	6339,00
179	ENXADA 2.0 SEM CABO A ENXADA É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO, POSSUI OLHO OVAL DE 42 X 32 MM.	Tramontina	UNI	100,000	30,05	3005,00
180	ENXADA DE 2. 1/2 LARGA C/ CABO	TRAMONTINA	UNI	100,000	72,28	7228,00

PRESTATA MULTIPLO
R\$ 0,22
R\$ 0,22

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
181	ENXADAO 2,5 S/CABO	TRAMONTINA	UNI	150,000	26,00	3900,00
182	ENXADAO C/ CABO 2,5	TRAMONTINA	UNI	150,000	72,25	10837,50
183	ESCALA ALUMINIO 5 DEGRAUS	ALUMASA	UNI	100,000	233,39	23339,00
184	ESCALA ALUMINIO 7 DEGRAUS	ALUMASA	UNI	100,000	305,60	30560,00
185	ESCALA ALUMINIO ABRE/EST 06 A 12DG	BIOTAFOGO	UNI	100,000	388,93	38893,00
186	ESCOVA DE ACO C/CABO 3 FILAS	MAX	UNI	100,000	8,26	826,00
187	ESCOVA MANUAL DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 16X4MM U,30MM CABO DE MADEIRA.	MAX	UNI	100,000	13,36	1336,00
188	ESMERILHADORA 750 W 1 PUNHO COM PERÍMETRO DE 176 MM. CABEÇA DE ENGENHAGEM PLANA PARA UM TRABALHO CONFORTÁVEL, MESMO EM ESPAÇOS APERTADOS. PROTEÇÃO CONTRA ARRANQUE ACIDENTAL - EVITA QUE A FERRAMENTA SEJA REINICIADA AUTOMATICAMENTE APÓS UM CORTE DE ENERGIA ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHA: EMPUNHADORA AUXILIAR, PORCA REDONDA, 3 DISCOS DE DESBASTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V, POTÊNCIA ABSORVIDA: 750 W, Nº DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 11000 R.P.M., POTÊNCIA ÚTIL: 300 W, ROSCA DO EIXO DE ESMERILHAMENTO: M14 DIÂMETRO DO DISCO: 115 MM, DIÂMETRO DO PRATO DE APOIO EM BORRACHA: 115 MM, DIÂMETRO DA CATRABUCHA TIPO TACHO: 75 MM, PESO: 1.9 KG, INTERRUPTOR: DOIS SENTIDOS, LIXAR COM FOLHA DE LIXA - VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH 3.5 M/S² E INCERTEZA K: 1.5 M/S², GARANTIA: 12 MESES .	DEWALT	UNI	30,000	565,90	16977,00
189	ESPATULA PLAS/MAD 08CM	TRAMONTINA	UNI	30,000	10,07	302,10
190	ESPATULA PLAS/MAD 10CM	TRAMONTINA	UNI	30,000	11,21	336,30
191	ESQUADRO CABO PLASTICO 1/2	MEGA	UNI	30,000	10,07	302,10
192	EXTENSOR P/ ROLO PINTURA 3M	CONDOR	UNI	30,000	55,62	1668,60
193	FECHADURA P/ BANHEIRO CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA PARA BANHEIRO, COM CHAVE E TRINCO, NA COR INOX, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TESTA E CONTRATESTA COM ACABAMENTO RETO NAS EXTREMIDADES , ESPELHOS INOX E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	SILVANA	CJ	200,000	51,15	10230,00
194	FITA PERFORADA ACO 17X10X	ANCORA	UNI	30,000	3,70	111,00
195	FITA VEDA ROSCA -18 MM X 23 METROS.	PLASTU305	UNI	200,000	8,99	1798,00
196	FOICE S/ CABO	TRAMONTINA	UNI	100,000	32,29	3229,00
197	FORMAO 1	VONDER	UNI	100,000	20,04	2004,00
198	FORMAO 1/2	VONDER	UNI	100,000	17,27	1727,00



Item	Código e Descrição	Marca	U M	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
199	FORMAO 3/4	THOMPSON	UNI	100,000	22,28	2228,00
200	FURADEIRA 550W 1/2		UNI	30,000		
201	FURADEIRA 560W 3/8		UNI	30,000		
202	FURADEIRA HP 1630 710W 127V	MAKITA	UNI	30,000	760,90	22827,00
203	FURADEIRA HP 1640 680W 127V	MAKITA	UNI	30,000	670,90	20127,00
204	GRUPO MIGELÃO, PACOTE COM 20 PEÇAS	RIBEIRO FABRIL	PCTE	200,000	6,50	1300,00
205	LAPIS CARPINTEIRO	BRASFORT	UNI	30,000	2,82	84,60
206	LIMA PARA AMOLAR MOTOSSERRA 8X3/16	K E F	UNI	200,000	8,10	1620,00
207	LINHA PEDREIRO 50 METROS	ROSSI	UNI	30,000	7,83	234,90
208	LINHA PEDREIRO 100 METROS	ROSSI	UNI	30,000	12,27	368,10
209	LIXADOR MANUAL	ATLAS	UNI	100,000	27,82	2782,00
210	LONA AMARELA 4 X 50 METROS LONA AMARELA 4 X 50 METROS, COM GARANTIA DE 03 MESES. ROLO COM 50 METROS.		ROLO	10,000		
211	LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE . ROLO C/04 M DE LARGURA LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE . ROLO COM 4 METROS DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO.		ROLO	30,000		
212	LONA PRETA/BRANCA PARA SILAGEM 100 MICRAS LONA PRETA/BRANCA PARA SILAGEM 100 MICRAS. BOA QUALIDADE. ROLO COM 8 METROS DE LARGURA E 50 METROS DE COMPRIMENTO.	PALMAS	ROLO	30,000	6,37	191,10
213	LUVA PEDREIRO LATEX G	MUCAMBO	UNI	200,000	10,10	2020,00
214	LUVA PEDREIRO LATEX MUCAMBO XG	MUCAMBO	UNI	200,000	10,10	2020,00
215	LUVA PEDREIRO RASPA CURTA	VALCO	UNI	200,000	17,80	3560,00
216	LUVA PEDREIRO TRICOTADA C/ PIMENTO	MUCAMBO	UNI	200,000	10,10	2020,00
217	LÂMINA PARA ROCADEIRA TIPO FACIA	NACIONAL	UNI	200,000	4,50	900,00
218	MACARICO LANCHAS CHAMAS 2 REGISTROS	YONDER	UNI	100,000	9,10	910,00
219	MACHADO S/ CABO		UNI	150,000		
220	MANGUEIRA DE JARDIM PVC 3/4MM, COR LARANJA.	TRAMONTINA	ROLO	300,000	7,25	2175,00
221	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 X 1,5	SUNFLEX	UNI	300,000	2,35	705,00
222	MANGUEIRA JARDIM PVC 1/2" MM COR LARANJA	TRAMONTINA	ROLO	300,000	4,35	1305,00
223	MARRETA COMICABO 1,5KG	MOMFORT	UNI	50,000	44,49	2224,50
224	MARRETA COMICABO 2,0KG	MOMFORT	UNI	50,000	64,51	3225,50



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
225	MARRETA COM CABO 5KG	MOMFORT	UNI	50,000	182,29	9114,50
226	MARTELETE HR2470 127V		UNI	50,000		
227	MARTELETE PERFURADOR 820 W MATERIAL DO CABO: BORRACHA , ACABAMENTO: FOSFATIZADO, SISTEMA DE ENCAIXE: SDS PLUS , ACABAMENTO DO CABO: EMBORRACHADO. COM MALETA	DEWALT	UNI	50,000	1242,90	62145,00
228	MARTELO 25MM	TRAMONTINA	UNI	100,000	38,99	3899,00
229	MARTELO BORRACHA 40MM	CORIAG	UNI	100,000	25,50	2550,00
230	MORSA LINHA PROFISSIONAL NÚMERO 8 . LARGURA DO MORDENTE: 203 MM, ABERTURA MÁXIMA: 203 MM, COMPRIMENTO: 445 MM, LARGURA: 203 MM, ALTURA: 176 MM, ACABAMENTO: PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA. GARANTIA: 120 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO À PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 117 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	METALCAVA	UNI	30,000	590,00	17700,00
231	NIVEL ALUMINIO 35CM	MTX	UNI	30,000	35,60	1068,00
232	NIVEL MADEIRA 30CM	MOMFORT	UNI	30,000	23,40	702,00
233	NIVEL PLASTICO/ALUMINIO 50CM	MTX	UNI	30,000	31,15	934,50
234	OCULOS DE SEGURANCA INCOLOR	KALIPSO	UNI	100,000	11,15	1115,00
235	OCULOS DE SEGURANCA PRETO	KALIPSO	UNI	100,000	10,08	1008,00
236	PA BICO C/CABO GRANDE	TRAMONTINA	UNI	100,000	66,70	6670,00
237	PA BICO C/CABO PEQUENO	TRAMONTINA	UNI	100,000	44,49	4449,00
238	PA QUADRADA C/CABO GRANDE	TRAMONTINA	UNI	100,000	61,15	6115,00
239	PA QUADRADA C/CABO N3 T	TRAMONTINA	UNI	100,000	40,90	4090,00
240	PARAFUSO 4,5 X 50.	JOMARCA	UNI	500,000	0,20	100,00
241	PARAFUSO COM BUCHA N°08		UNI	500,000	—	—
242	PARAFUSO COM BUCHA N°10		UNI	500,000	—	—
243	PARAFUSO COM BUCHA N°6		UNI	500,000	—	—
244	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 3CM	LEXINOX	UNI	500,000	3,35	1675,00
245	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 3	LEXINOX	UNI	500,000	3,94	1970,00
246	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 5	LEXINOX	UNI	500,000	1,30	650,00
247	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 6		UNI	500,000		
248	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 2. 1/2		UNI	500,000		

025
 (SIN. OLANDE)
 DE DORES DO

Item	Código e Descrição	Marca	U M	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
249	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 3. 1/2	KEVINOX	UNI	500,000	1,70	850,00
250	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA N°10	WURTH	UNT	500,000	3,92	1960,00
251	PASSA FTO (SONDA) 1,0M C/ALMA DE ALCO	MEGATROM	UNI	50,000	15,10	755,00
252	PASSA FTO (SONDA) 2,0M C/ALMA DE ALCO	MEGATROM	UNI	50,000	20,10	1005,00
253	PENEIRA PLASTICA ARROZ/AREIA 55	SÃO JORGE	UNI	100,000	22,60	2260,00
254	PENEIRA PLASTICA CAL/FUBA 35	SÃO JORGE	UNI	100,000	22,60	2260,00
255	PENEIRA PLASTICA FEIJOAO 55	SÃO JORGE	UNI	100,000	22,60	2260,00
256	PERNEIRA DE BIDIM COM 3 TALAS E VELCRO PERNEIRA EM BIDIM VELCRO COM 3 TALAS EM PVC , CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BIDIM) DE 15MM DE ESPESURA, FORRADA INTERNAMENTE, COM VELCRO PARA A FIXAÇÃO DA PERNEIRA, CONTENDO TRÊS LÂMINAS DE PVC. POSSUI TRÊS FUROS LATERAIS PARA RESPIRO. --MEDIDAS: 40 CM DE COMPRIMENTO NA FRENTE, 20 CM DE COMPRIMENTO ATRÁS, 9 CM DE COMPRIMENTO SOBRE O METATARSO, 15MM DE ESPESURA E 40 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. --PESO: 1 KG. O PAR USO: PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LESÕES PROVOCADAS POR MATERIAIS OU OBJETOS: CORTANTES, PARTÍCULAS VOLANTES, ESCORIAM-TE, PERFURANTES, PICADAS DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E NÉVOAS NA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TRABALHOS QUE ENVOLVAM RISCO DE LESÃO AOS MEMBROS INFERIORES.	—	PAR	100,000	—	—
257	PICARETA C/ CABO	MONFORT	UNI	100,000	87,90	8790,00
258	PLAINA 650W	BLACK DECKER	UNI	30,000	641,99	19259,70
259	PLAINA ELETRICA 750 W - EXTRAÇÃO DE PÓ DO LADO ESQUERDO E DIREITO - BOTÃO DE BLOQUEIO PARA USO CONTÍNUO - 12 NÍVEIS DE PROFUNDIDADE - 100% ROLAMENTADA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: :: POTÊNCIA: 750W :: VOLTAGEM: 220V :: VELOCIDADE SEM CARGA: 1.6500/MIN (RPM) :: PROFUNDIDADE DE CORTE: 5/64" (2MM) :: LARGURA DA LÂMINA: 11-1/2" (29CM) :: CAPACIDADE DE CORTE: 3-1/4" (82MM) :: ANGULAR: 1,5MM/2MM/2,5MM	—	UNI	30,000	—	—
260	PONTEIRO 14MMX250MM REDONDO	SÃO ROMÃO	UNI	30,000	22,80	684,00
261	PONTEIRO 3/4X10 REDONDO	SÃO ROMÃO	UNI	30,000	21,15	634,50
262	PONTEIRO P/ MARTELETE 20 X 250MM	MAKITA	UNI	30,000	30,10	903,00



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
263	PONTEIRO P/MARTELETE 17MM	MAKITA	UNI	30,000	31,15	934,50
264	PONTEIRO PARAFUSADEIRA FERDA/PHILIPS	MAKITA	UNI	30,000	2,79	83,70
265	FORCA SEXTAVADA 1/2	KEVINOX	UNI	500,000	0,80	400,00
266	PREGO 08 X 08	—	KG	500,000	—	—
267	PREGO 10 X 10	GERDAV	KG	500,000	37,60	18800,00
268	PREGO 12 X 12	GERDAV	KG	500,000	31,23	15615,00
269	PREGO 13 X 15	GERDAV	KG	500,000	27,85	13925,00
270	PREGO 15 X 15	GERDAV	UNI	500,000	25,60	12800,00
271	PREGO 17 X 21	GERDAV	UNI	500,000	18,95	9475,00
272	PREGO 18 X 30	GERDAV	KG	500,000	20,10	10050,00
273	PREGO 19X36	GERDAV	KG	500,000	20,10	10050,00
274	PREGO 19X42	GERDAV	KG	500,000	20,10	10050,00
275	PREGO 20X30	GERDAV	KG	500,000	22,26	11130,00
276	PREGO 20X42	GERDAV	KG	500,000	22,26	11130,00
277	PREGO 22X42	GERDAV	KG	500,000	23,50	11750,00
278	PREGO 22X48	GERDAV	KG	500,000	25,10	12550,00
279	PREGO 23X60 (PREGO DE PONTE)	GERDAV	KG	500,000	25,10	—
280	PREGO 25X72	GERDAV	KG	500,000	25,10	12550,00
281	PREGO 27X30	GERDAV	KG	500,000	44,50	22250,00
282	PREGO 27X30 (PARA DOBRADICA DE PORTEIRAS)	GERDAV	KG	500,000	43,25	21625,00
283	PREGO C/ CABECA 4 X 6	—	KG	500,000	43,25	—
284	PREGO TELHEIRO 18X27 PACOTE DE 500 GRAMAS	CLEIVER	PCTE	500,000	18,99	9495,00
285	PROTECTOR DE OUVIDOS (ABAFADOR DE RUIDOS)	WURTH	UNI	100,000	4,50	450,00
286	PRUMO DE PAREDE EM METAL, P/OFISSIONAL, PESO ENTRE 500GRAMAS E 700 GRAMAS	THOMPSON	UNI	30,000	24,50	735,00
287	PRUMO PEDREIRO ACO 500G	THOMPSON	UNI	30,000	24,50	735,00
288	PRUMO PEDREIRO ACO 750G	THOMPSON	UNI	30,000	28,92	867,60
289	PRUMO PEDREIRO DE CENTRO 300G	THOMPSON	UNI	30,000	56,89	1706,70
290	PULVERIZADOR 5,0L	PJH	UNI	100,000	177,82	17782,00
291	FULVERIZADOR COSTA DE 20 LITROS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: -ERGONÔMICO: TANQUE SIMÉTRICO, ALAVANCA PODE	PJH	UNI	100,000	54,50	5450,00



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
	SER ACIONADA COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA, SEM USO DE FERRAMENTAS, -SISTEMA DE FILTRAGEM PROGRESSIVO EM 4 PONTOS: TANQUE, BOMBA, CABO DA VÁLVULA E BICO, EVITANDO ENTUPIMENTO, -LANÇA CURVA E ACUMULADOR DE PRESSÃO EM COBRE, -CHASSIS DE PLÁSTICO REFORÇADO	makita				
292	PÉ DE CABRA 3X4 - 60CM	SÃO ROMÃO	UNI	100,000	50,10	5010,00
293	RASTELO 14 DENTES	ORAGÃO	UNI	30,000	11,90	357,00
294	REBITE POP PARA ALUMÍNIO 3,2X08X1/8	MTX	UNI	30,000	0,14	4,20
295	REBITE POP PARA ALUMÍNIO 4X10X5/32	MTX	UNI	30,000	0,19	5,70
296	REBITE POP PARA PAREDE ALUMÍNIO 3,2X12X1/8	MTX	UNI	30,000		
297	REBOLO PARA ESMERIL DIMENSÕES 10X3, GRANULOMETRIA FINA, MEDIA E GROSSA		UNI	30,000		
298	REGUA DE PEDREIRO ALUMÍNIO 2MT	MOMFORT	UNI	30,000	46,75	1402,50
299	SERRA CIRCULAR GARANTIA: 01 ANO ITENS LÂMINA COM 18 DENTES DE WÍDIA SAPATA PARA AJUSTE DA PROFUNDIDADE DE VOLTAGEM: 127VOLTS POTENCIA: 1500WATTS VELOCIDADE: 5500 RPM PROFUNDIDADE: CORTE 90°: 62MM (2-3/8") CORTE 45°: 46MM (1-13/16") TAMANHO DA LÂMINA: 7-1/4" (184MM) CASO: 2M	BOSCH	UNI	100,000	1012,90	202580,00
300	SERRA CIRCULAR 1400W DWE56J.	DEWALT	UNI	100,000	1079,50	107950,00
301	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 30MM	STARRET	UNI	100,000	82,90	829,00
302	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 60MM	STARRET	UNI	100,000	133,50	133500,00
303	SERRA COPO DIAMANTE 45MM	CORTAG	UNI	100,000	105,66	10566,00
304	SERRA COPO KIT 4 FEGAS	MEGA	UNI	50,000	25,04	1252,00
305	SERRA MARMORE 1300W DMR60B		UNI	30,000		
306	SERRA MARMORE 4100W 127V	MAKITA	UNI	30,000	622,90	18687,00
307	SERRINHA STARRET BIMETALICA.	STARRET	UNI	200,000	12,28	2456,00
308	SERRINHA TICO TICO BU214	STARRET	UNI	100,000	6,72	672,00
309	SERRINHA TICO TICO HCU56-2	STARRET	UNI	100,000	12,30	1230,00
310	SERROTE FAMASTIL 21	FAMASTIL	UNI	100,000	29,99	2999,00
311	SERROTE PROFESSIONAL	FAMASTIL	UNI	100,000	50,90	5090,00
312	TALHADEIRA	SÃO ROMÃO	UNI	100,000	10,06	1006,00
313	TALHADEIRA P/ MARTELETE 20 X 250MM	SÃO ROMÃO	UNI	100,000	30,09	3009,00
314	TALHADEIRA P/ MARTELETE 40X250MM	SÃO ROMÃO	UNI	100,000	35,10	3510,00

Item	Código e Descrição	Marca	U	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
315	TESCURA CORTA-VERGALHÃO DE 30" FEITA EM AÇO CARBONO E INDICADA PARA CORTAR VERGALHÕES E FERRO PARA CONSTRUÇÃO. POSSUI MECANISMO DE ALAVANCA DUPLA PARA FACILITAR O CORTE.	RINO	UNI	100,000	220,90	22090,00
316	TESCURÃO DE PODA COM CABO DE MADEIRA DE 43CM E LÂMINA DE 08 CM	TRAMONTINA	UNI	100,000	51,10	5110,00
317	TORQUES ARMADOR 12	TRAMONTINA	UNI	100,000	44,51	4451,00
318	TRENA DE 100 METROS EM FIBRA DE VIDRO 13 MM DE LARGURA.		UNI	30,000	—	—
319	TRENA IMPORTADA 5M	MEGA	UNI	30,000	24,51	735,30
Total ... R\$						

Prazo Entrega: _____

Cond. Pgto.: _____

Prazo Val. Prop.: _____

Roxemeire Andrade
Assinatura / Carimbo

00.539.251/0001-49
M ANTONIO SOUZA
BAIRRO SANTANA
CEP. 36506 001-UBA-MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00019/001

01/02/2023

ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor: *Exaço Acabamentos Ltda*

CNPJ: *20.668.286/0002-76*

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM. ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM PARA MANGUEIRA DE GÁS.	<i>Bestfer</i>	UNI	100,000	3,33	333,00
2	ABRACADEIRA TIPO U GALVANIZADA 50MM. ABRACADEIRA TIPO U GALVANIZADA PARA CANO DE 50MM.	<i>INCA</i>	UNI	100,000	1,78	178,00
3	ABRACADEIRA TIPO U GALVANIZADA 75MM. ABRACADEIRA TIPO U GALVANIZADA PARA CANO DE 75MM.	<i>INCA</i>	UNI	100,000	2,00	200,00
4	ADAPTADOR MANDRIL 1/2 LOTUS	<i>LOTUS</i>	UNI	10,000	8,89	88,90
5	ALICATE BOMBA DAGUA 12 EDA	<i>EDA</i>	UNI	10,000	26,27	262,70
6	ALICATE DE BICO 6"	<i>EDA</i>	UNI	10,000	30,00	300,00
7	ALICATE DE BICO FOXLUX	<i>FOXLUX</i>	UNI	10,000	18,78	187,80
8	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	<i>EDA</i>	UNI	10,000	25,56	255,60
9	ALICATE DECAPADOR COXIAL	<i>COXIAL</i>	UNI	10,000	33,71	337,10
10	ALICATE DECAPADOR E CRIPADOR 5 EM 1 PARA FIO ELETRICO	<i>LOTUS</i>	UNI	5,000	70,00	350,00
11	ALICATE P/NIVELAMENTO DE PORCELANATO	<i>CORTAG</i>	UNI	5,000	53,33	266,65
12	ALICATE PRESSAO	<i>FOXLUX</i>	UNI	10,000	53,33	533,30
13	ALICATE REHITADOR	<i>Gedore</i>	UNI	5,000	33,33	166,65
14	ALICATE UNIVERSAL 8"	<i>tramontina</i>	UNI	5,000	30,00	150,00
15	APLICADOR SILICONE PROFISSIONAL	<i>Car-log</i>	UNI	5,000	62,22	311,10
16	ARAME LISO PARA CERCA COM 2,4 A 3, M DE ESPESURA ROLO DE 100 KG	<i>Belgo</i>	ROLO	100,000	35,36	3536,00
17	ARAME RECOZIDO TORCIDO KG	<i>Belgo</i>	KG	500,000	21,67	10835,00
18	ARCO DE SERRA	<i>STARRET</i>	UNI	50,000	53,33	2666,50

MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
023



Item	Código e Descrição	Marca	M. M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
19	ARCO DE SERRA LENHADOR 24"	STANDEX	UNI	10,000	67,00	670,00
20	ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 2 POLEGADAS	-	UNI	200,000	-	-
21	AO CA 50 A - 10.0 MM (3/8") BARRA DE 12,00 METROS - NBR 7480, NBR 6118 - EB	Gudau	UNI	800,000	-	-
22	AO CA 50A- 10.0 MM (3/8") BARRA DE 12,00 METROS - NBR 7480, NBR 6118 - EB 0003 - 85.	Gudau	UNI	800,000	-	-
23	AO CA 50- 6.3 MM (1/4") BARRA DE 12,00 METROS - NBR 7480, NBR 6118- EB	Gudau	UNI	800,000	-	-
24	AO CA 60-4,2 MM - BARRA DE 12,00 METROS - NBR 7480, NBR 61188 - EB 0003 -	Gudau	UNI	800,000	-	-
25	AO CA 60- 4,2 MM - BARRA DE 12,00 METROS - NBR 7480, NBR 61188 - EB 0003 - 85.	Gudau	UNI	800,000	-	-
24	BALDE PLAST 12L PRETO COMUM	ArgPost	UNI	50,000	12,22	611,00
25	BALDE PLAST 12L PRETO REFORÇADO	Dual	UNI	50,000	27,78	1389,00
26	BANDEJA PINTURA 15CM	Vander	UNI	30,000	5,00	150,00
27	BANDEJA PINTURA 23CM	Vander	UNI	30,000	6,66	199,80
28	BARRA ROSCADA 1/2	muber	UNI	100,000	20,19	2019,00
29	BARRA ROSCADA 3/4	muber	UNI	50,000	20,19	1009,50
30	BARRA ROSCADA 1/2 POLIDA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO.	muber	UNI	100,000	20,19	2019,00
31	BARRA ROSCADA 3/4 POLIDA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO.	muber	UNI	100,000	85,56	8556,00
31	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO	Unicoflex	UNI	50,000	6,67	333,50
31	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO. CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM SINTÉTICO, SOLADO EM BORRACHA NITRILICA, COLADO E BAQUEADO AO CABEDAL.	Unicoflex	UNI	50,000	6,67	333,50
32	BROCA ACO RAPIDO 2.0MM	IRWIN	UNI	50,000	6,67	333,50
33	BROCA ACO RAPIDO 2.5MM	IRWIN	UNI	50,000	6,67	333,50
34	BROCA ACO RAPIDO 3.0MM	IRWIN	UNI	50,000	5,54	277,00
35	BROCA ACO RAPIDO 3.5MM	IRWIN	UNI	50,000	8,33	416,50
36	BROCA ACO RAPIDO 4.5MM	IRWIN	UNI	50,000	7,22	361,00
37	BROCA ACO RAPIDO 4.0MM	IRWIN	UNI	50,000	4,44	222,00
38	BROCA ACO RAPIDO 6.0MM	IRWIN	UNI	50,000	7,22	361,00
39	BROCA ACO RAPIDO 7.0MM	IRWIN	UNI	50,000	13,21	660,50
40	BROCA ACO RAPIDO 8.0 MM	IRWIN	UNI	50,000	11,11	555,50

Item	Código e Descrição	Marca	M.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
41	BROÇA ACO RAPIDO 10.0MM	Irwin	UNI	50,000	14,44	722,00
42	BROÇA CHATA 1 25,4MM	Irwin	UNI	50,000	22,21	1110,50
43	BROÇA CHATA 1/4 6,3MM	Irwin	UNI	50,000	10,06	503,00
44	BROÇA CHATA 5/16 8MM	Irwin	UNI	50,000	11,10	555,00
45	BROÇA CHATA 5/8 16MM	Irwin	UNI	50,000	16,67	833,50
46	BROÇA CONCRETO 5,0MM	Irwin	UNI	50,000	7,77	388,50
47	BROÇA CONCRETO 6,0MM	Irwin	UNI	50,000	9,22	461,00
48	BROÇA CONCRETO 7,0MM	Irwin	UNI	50,000	8,89	444,50
49	BROÇA CONCRETO 8,0MM	Irwin	UNI	50,000	9,44	472,00
50	BROÇA CONCRETO 10MM	Irwin	UNI	50,000	11,11	555,50
51	BROÇA CONCRETO 10MM LONGA	Irwin	UNI	50,000	39,47	1998,50
52	BROÇA CONCRETO 12MM	Irwin	UNI	50,000	13,33	666,50
53	BROÇA MADEIRA 1/4X250	Irwin	UNI	50,000	33,23	1666,50
54	BROÇA MADEIRA 3/8X280	Irwin	UNI	50,000	63,44	3172,00
55	BROÇA MADEIRA 3/8X320	Irwin	UNI	50,000	86,67	4333,50
56	BROÇA MARTELETE CONCRETO 08X160	Makita	UNI	50,000	16,67	833,50
57	BROÇA MARTELETE CONCRETO 10X260	Makita	UNI	50,000	24,44	1222,00
58	BROÇA MARTELETE CONCRETO 10X300	Makita	UNI	50,000	30,00	1500,00
59	BROÇA MARTELETE CONCRETO 16X210	Makita	UNI	50,000	36,66	1833,00
60	BROÇA ATLAS REDONDA	Atlas	UNI	50,000	7,77	388,50
61	BROXA REDONDA, CABO LONGO, IDEAL PARA CALIÇÃO	Atlas	UNI	50,000	74,43	3721,50
62	BROXA RETANGULAR	Atlas	UNI	5,000	11,11	55,55
63	CABO PICARETA	Atlas	UNI	5,000	22,22	111,10
64	CADEADO 20MM	Stam	UNI	15,000	15,56	233,40
65	CADEADO 25MM	Stam	UNI	15,000	18,89	283,35
66	CADEADO 30 MM	Stam	UNI	15,000	21,11	316,65
67	CADEADO 40MM		UNI	15,000		
68	CADEADO 50MM		UNI	15,000		
69	CADEADO S-45MM	Stam	UNI	15,000	27,64	414,60
70	CAIXA MASSA PLASTICO	Beizer	UNI	10,000	32,21	483,15
					17,72	177,80

Item	Código e Descrição	Marca	M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
71	CARRINHO CACAMBA PLASTICA	tramontine	UNI	20,000	288,89	5777,80
72	CARRINHO CHAPA 26 VERMELHO	Extra Fonte	UNI	20,000	177,77	3555,40
73	CARRINHO METALOSA PNEU CAMARA 3.25	Metelosa	UNI	20,000	200,00	4000,00
74	CARRINHO REFORCADO CHAPA 16	Esfere	UNI	20,000	377,73	7555,60
75	CARRINHO REFORCADO CHAPA 20	Esfere	UNI	20,000	322,22	6444,40
76	CATRACA PARA ESTICAR ARAME LISO	—	UNI	20,000	—	—
77	CAVADEIRA ARTICULADA	tramontine	UNI	20,000	90,00	1800,00
78	CAVADEIRA GRANDE ARTICULADA LIGHT T	tramontine	UNI	20,000	145,35	2907,00
79	CAVADEIRA RETA C/ CABO MADEIRA	tramontine	UNI	10,000	50,00	500,00
80	CAVADEIRA RETA C/CABO MACICO	tramontine	UNI	10,000	55,54	555,40
81	CAVADEIRA RETA C/CABO OCO	tramontine	UNI	10,000	156,02	1560,20
82	CAVADEIRA RETA S/CABO	tramontine	UNI	10,000	30,34	303,40
83	CAVADEIRA/ALAVANCA LISA REDONDA	São Romão	UNI	20,000	231,15	4622,20
84	CHAPA DE VIRAR FERRO	São Romão	UNI	20,000	35,55	711,00
85	CHAVE "L"	FORXG	UNI	10,000	27,78	277,80
86	CHAVE BIELA 19MM	Gedore	UNI	30,000	40,00	1200,00
87	CHAVE BOCA FIXA 12X13MM	tramontine	UNI	30,000	5,63	168,90
88	CHAVE BOCA FIXA 14X15MM	tramontine	UNI	30,000	7,01	210,60
89	CHAVE BOCA FIXA 16X17MM	tramontine	UNI	30,000	8,74	262,20
90	CHAVE BOCA FIXA 18X19MM	tramontine	UNI	30,000	8,92	267,60
91	CHAVE COMBINADA 98MM	Gedore	UNI	30,000	20,00	600,00
92	CHAVE COMBINADA 10MM	Gedore	UNI	30,000	10,56	316,80
93	CHAVE COMBINADA 11MM	Gedore	UNI	30,000	10,56	316,80
94	CHAVE COMBINADA 12MM	Gedore	UNI	30,000	12,00	360,00
95	CHAVE COMBINADA 13MM	Gedore	UNI	30,000	11,11	333,33
96	CHAVE COMBINADA 14MM	Gedore	UNI	30,000	9,74	292,20
97	CHAVE COMBINADA 16MM	Gedore	UNI	30,000	12,83	384,90
98	CHAVE COMBINADA 17MM	Gedore	UNI	30,000	13,89	416,70
99	CHAVE COMBINADA 19MM	Gedore	UNI	30,000	16,82	504,60
100	CHAVE COMBINADA 20MM	Gedore	UNI	30,000	20,00	600,00

Item	Código e Descrição	Marca	D.M.	Qtde.	Unitário	Total
101	CHAVE COMBINADA 21MM	Gedore	UNI	30,000	15,58	467,40
102	CHAVE COMBINADA 22MM	Gedore	UNI	30,000	17,22	516,60
103	CHAVE COMBINADA 24MM	Gedore	UNI	30,000	22,08	662,40
104	CHAVE COMBINADA 25MM	Gedore	UNI	30,000	25,12	753,60
105	CHAVE COMBINADA 26MM	Gedore	UNI	30,000	28,03	840,90
106	CHAVE COMBINADA 3/8	Gedore	UNI	30,000	8,52	257,40
107	CHAVE COMBINADA 5/16	Gedore	UNI	30,000	8,29	248,70
108	CHAVE COMBINADA 5/8	Gedore	UNI	30,000	11,59	347,70
109	CHAVE COMBINADA 7/8	Gedore	UNI	30,000	21,31	639,30
110	CHAVE DE FENDA 1,1/6		UNI	30,000		
111	CHAVE DE FENDA 1,4/6		UNI	30,000		
112	CHAVE DE FENDA 1.4 X 7		UNI	30,000		
113	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4		UNI	30,000		
114	CHAVE DE FENDA 1/4 X 5		UNI	30,000		
115	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	tramontina	UNI	30,000	10,20	306,00
116	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8	tramontina	UNI	30,000	12,00	360,00
117	CHAVE DE FENDA 1/8 X 3		UNI	30,000		
118	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4	tramontina	UNI	30,000	1,50	225,00
119	CHAVE DE FENDA 1/8 X 5	tramontina	UNI	30,000	5,70	171,00
120	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6		UNI	30,000		
121	CHAVE DE FENDA 5.16 X 7	tramontina	UNI	30,000	16,00	480,00
122	CHAVE DE FENDA 5/32 X 3		UNI	30,000		
123	CHAVE DE FENDA 5/39 X 6		UNI	30,000		
124	CHAVE DOBRAR FERRO 3/8	São Romão	UNI	30,000	33,32	999,60
125	CHAVE DOBRAR FERRO 4 EM 1	São Romão	UNI	30,000	25,60	768,00
126	CHAVE FENDA MAYLE 5/16 X 8	mayle	UNI	30,000	8,68	260,40
127	CHAVE INGLESA 14	ferstal	UNI	30,000	12,10	363,30
128	CHAVE PHILLIPS CABO EMBORRACHADO		UNI	30,000		
129	CHAVE PHILLIPS PFO X 75 MM		UNI	30,000		
130	CHAVE PHILLIPS PHI X 75 MM		UNI	30,000		



Item	Código e Descrição	Marca	M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
131	CHAVE PHILIPS PH2 X 150 MM		UNI	30,000	—	—
132	CHAVE PHILIPS PH2 X 38 MM		UNI	30,000	—	—
133	CHAVE TESTE COMUM	Foxlux	UNI	30,000	6,00	180,00
134	CHAVE TORX	MEGA	UNI	30,000	44,43	1332,90
135	CHAVE VIRAR FERRO 1/2	S&S LONDO	UNI	30,000	35,55	1066,50
136	CHAVE VIRAR FERRO 3/8	S&S LONDO	UNI	30,000	33,32	999,60
137	CHIBANCA/PICARETA SEM CABO	tramentie	UNI	30,000	75,20	2256,00
138	COLA SILICONE INCOLOR BISMAGA C/ 50 GR.	UNIPEGA	UNI	200,000	8,89	1778,00
139	COLHER PEDREIRO PACETA N8	PACETE	UNI	30,000	40,00	1200,00
140	COLHER PEDREIRO PACETA N9	PACETE	UNI	30,000	40,00	1200,00
141	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA INTERNA, COM 02 CHAVES GRANDES, NA COR INOX, COM MAÇANETA TIPO ALAVACA TESTA CONTRATESTA COM ACABAMENTO RETO NAS EXTREMIDADES, ESPELHOS INOX E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	SOPRANO	KIT	150,000	51,11	7666,50
142	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA PARA BANHEIRO, COM CHAVE E TRINCO, NA COR INOX, COM MAÇANETA TIPO ALAVACA TIPO ALAVANCA, TESTA E CONTRATESTA COM ACABAMENTO RETO NAS EXTREMIDADES, ESPELHOS INOX E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	SOPRANO	KIT	150,000	51,11	7666,50
143	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA EXTERNA, TIPO CILINDRO, COM 02 CHAVES, NA COR INOX, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TESTA E CONTRATESTA COM ACABAMENTO RETO NAS EXTREMIDADES, ESPELHOS INOX E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	SOPRANO	KIT	150,000	67,78	10167,00
144	CORRENTE GALVANIZADA, POLIDA 4 6.4 MM.	Thompson	UNI	200,000	36,32	7264,00
145	CORRENTE PLÁSTICA (AMARELA E PRETA) PARA SINALIZAÇÃO. POR METRO.	—	MTS	50,000	—	—
146	CORTA GALHO COM SERROTE	tramentie	UNI	30,000	80,16	2404,80
147	CORTA GALHO COM SERROTE. PINTURA EPCXI, CORDA DE POLIETILENO COM 3,5MM X 3,5M. SERROTE COM LÂMINA DE 8" COM 38 DENTES.	contag	UNI	30,000	23,35	700,50
148	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA GRANDE	contag	UNI	30,000	31,69	950,70
149	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA REG	contag	UNI	30,000	60,00	1800,00
150	DESEMPENADEIRA ACO LISA	contag	UNI	30,000	23,35	700,50
151	DESEMPENADEIRA ACO LISA GRANDE	contag	UNI	30,000	33,32	999,60
152	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA		UNI	30,000	—	—

Item	Código e Descrição	Marca	M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
153	DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA 12 X 24 CM 7,59	Thompson	UNI	30,000	12,05	361,50
154	DESEMPENADEIRA METÁLICA DE BASE LISA, SEM DENTES 27 X 12 CM		UNI	30,000	—	—
155	DESEMPENADEIRA PLAST C/ BORRACHA 14 X 27	Contax	UNI	30,000	21,11	633,30
156	DESEMPENADEIRA PLAST C/ESPUMA	Contax	UNI	30,000	18,89	566,70
157	DESEMPENADEIRA PLAST FRISADA 18 X 30	Contax	UNI	30,000	13,33	399,90
158	DESEMPENADEIRA PLAST GRAFIATO 06 X 16	Contax	UNI	30,000	7,78	233,40
159	DESEMPENADEIRA PLAST LISA 18 X 30	Contax	UNI	30,000	22,22	666,60
160	DISCO CONTINIO ECO	Contax	UNI	200,000	17,78	3556,00
161	DISCO DIAMANTADO TURBO	Contax	UNI	200,000	—	—
162	DISCO PORCELANATO FLEX	Contax	UNI	200,000	53,37	10674,00
163	DISCO PORCELANATO TURBO	Contax	UNI	200,000	48,89	9778,00
164	DISCO SEGMENTADO	Contax	UNI	200,000	22,21	4442,00
165	DISCO VIDEA 24 DENTES	Contax	UNI	200,000	30,00	6000,00
166	DISCO CONCRETO/ASFALTO	Contax	UNI	200,000	—	—
167	DISCO VIDEA 36 DENTES	Contax	UNI	200,000	34,44	6888,00
168	DISCO DE CORTE 115 X 1.0 X 22.20MM	Contax	UNI	200,000	4,44	888,00
169	DISCO DE CORTE DE FERRO 12 X 1/8 X1, APLICAÇÃO: AÇOS E SUAS LIGAS, AÇOS INOXIDÁVEIS, FERRO FUNDIDO NODULAR, BRONZE DURO E MATERIAIS FERROSOS EM GERAL. ALTA DURABILIDADE.	Contax	UNI	300,000	17,70	5310,00
170	DISCO FENDER LISO SECO	—	UNI	200,000	—	—
171	DISCO FLAP 40	Thompson	UNI	200,000	8,89	1778,00
172	DISCO FLAP 60	Thompson	UNI	200,000	8,89	1778,00
173	DISCO FLAP 80	Thompson	UNI	200,000	8,89	1778,00
174	ELETRODO 22,50 4,00MM	Thompson	KG	50,000	35,56	1778,00
175	ELETRODO 3,25MM	Denver	KG	50,000	33,33	1666,50
176	ELETRODO 4,00MM	—	KG	50,000	—	—
177	ELETRODO 6013 3,25MM	—	KG	50,000	—	—
178	ENXADA 2,5 LARGA COM CABO	ALPE	UNI	100,000	63,33	6333,00
179	ENXADA 2.0 SEM CABO A ENXADA É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO; POSSUI OLHO OVAL DE 42 X 32 MM.	ALPE	UNI	100,000	30,00	3000,00
180	ENXADA DE 2. 1/2 LARGA C/ CABO	ALPE	UNI	100,000	72,22	7222,00

Item	Código e Descrição	Marca	M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
181	ENXADAO 2,5 S/CABO	tramontine	UNI	150,000	25,56	3834,00
182	ENXADAO C/ CABO 2,5	tramontine	UNI	150,000	72,22	10833,00
183	ESCALA ALUMINIO 5 DEGRAUS	max	UNI	100,000	233,33	23333,00
184	ESCALA ALUMINIO 7 DEGRAUS	max	UNI	100,000	305,56	30556,00
185	ESCALA ALUMINIO ABRE/EST 06 A 12DG	Botafogo	UNI	100,000	388,89	38889,00
186	ESCOVA DE ACO C/CABO 3 FILAS	MCA	UNI	100,000	8,22	822,00
187	ESCOVA MANUAL DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 16X4MM 0,30MM CABO DE MADEIRA.	Max	UNI	100,000	13,33	1333,00
188	ESMERILHADEIRA 750 W 1 PUNHO COM PERÍMETRO DE 176 MM. CABECA DE ENGRENAGEM PLANA PARA UM TRABALHO CONFORTÁVEL, MESMO EM ESPAÇOS APERTADOS. PROTEÇÃO CONTRA ARRANQUE ACIDENTAL - EVITA QUE A FERRAMENTA SEJA REINICIADA AUTOMATICAMENTE APÓS UM CORTE DE ENERGIA ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHA: EMPUNHADEIRA AUXILIAR, FORÇA REDONDA, 3 DISCOS DE DESHASTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V, POTÊNCIA ABSORVIDA: 750 W, Nº DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 11000 R.P.M., POTÊNCIA ÚTIL: 300 W, ROSCA DO EIXO DE ESMERILHAMENTO: M14 DIÂMETRO DO DISCO: 115 MM, DIÂMETRO DO PRATO DE APOIO EM BORRACHA: 115 MM, DIÂMETRO DA CATRABUÇA TIPO TACHO: 75 MM, PESO: 1.9 KG, INTERRUPTOR: DOIS SENTIDOS, LIXAR COM FOLHA DE LIXA - VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH 3.5 M/S² E INCERTEZA K: 1.5 M/S², GARANTIA: 12 MESES.	Dewalt	UNI	30,000	565,75	16972,50
189	ESPATULA PLAS/MAD 08CM	tramontine	UNI	30,000	10,00	300,00
190	ESPATULA PLAS/MAD 10CM	tramontine	UNI	30,000	11,10	333,00
191	ESQUADRO CABO PLÁSTICO 1/2	carfax	UNI	30,000	10,00	300,00
192	EXTENSOR P/ ROLO PINTURA 3M	comple	UNI	30,000	55,55	1666,50
193	FECHADURA P/ BANHEIRO CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA PARA BANHEIRO, COM CHAVE E TRINCO, NA COR INOX, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TESTA E CONTRATESTA COM ACABAMENTO RETO NAS EXTREMIDADES, ESPELHOS INOX E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	SAPRAO	CJ	200,000	51,11	10222,00
194	FITA PERFURADA ACC 17X10M	Ancora	UNI	30,000	366	10980
195	FITA VEDA ROSCA -18 MM X 23 METROS.	Vedaflex	UNI	200,000	8,89	1778,00
196	FOICE S/ CABO	tramontine	UNI	100,000	32,22	3222,00
197	FORMAO 1	Wander	UNI	100,000	20,00	2000,00
198	FORMAO 1/2	Wander	UNI	100,000	17,22	1722,00

Item	Código e Descrição	Marca	M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
199	FORMAO 3/4	Vander	UNI	100,000	22,22	2222,00
200	FURADEIRA 550W 1/2	—	UNI	30,000	—	—
201	FURADEIRA 560W 3/8	—	UNI	30,000	—	—
202	FURADEIRA HP 1630 710W 127V	Makita	UNI	30,000	76,00	2280,00
203	FURADEIRA HP 1640 680W 127V	Makita	UNI	30,000	67,40	2022,00
204	GRANPO MIGUELAO, PACOTE COM 20 PECAS	Pibeiro Fabril	PCTE	200,000	6,40	126,40
205	LAPIS CARPINTIRO	ILWIN	UNI	30,000	2,78	83,40
206	LIMA PARA AMOLAR MOTOSSERRA 8X3/16	K8F	UNI	200,000	8,00	1600,00
207	LINHA PEDREIRO 50 METROS	Rossi	UNI	30,000	7,72	233,40
208	LINHA PEDREIRO 100 METROS	Rossi	UNI	30,000	12,21	366,30
209	LIXADOR MANUAL	Libelle	UNI	100,000	27,77	2777,00
210	LONA AMARELA 4 X 50 METROS LONA AMARELA 4 X 50 METROS, COM GARANTIA DE 03 MESES. ROLO COM 50 METROS.	—	ROLO	10,000	—	—
211	LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE . ROLO C/04 M DE LARGURA LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE . ROLO COM 4 METROS DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO.	Palme	ROLO	30,000	6,33	189,90
212	LONA PRETA/BRANCA PARA SILAGEM 100 MICRAS LONA PRETA/BRANCA PARA SILAGEM 100 MICRAS. BOA QUALIDADE. ROLO COM 8 METROS DE LARGURA E 50 METROS DE COMPRIMENTO.	—	ROLO	30,000	—	—
213	LUVA PEDREIRO LATEX G	Mucambo	UNI	200,000	10,00	2000,00
214	LUVA PEDREIRO LATEX MUCAMBO XG	Mucambo	UNI	200,000	10,00	2000,00
215	LUVA PEDREIRO RASPA CURTA	Valce	UNI	200,000	17,77	3554,00
216	LUVA PEDREIRO TRICOTADA C/ PIGMENTO	Smilbot	UNI	200,000	4,13	826,00
217	LAMINA PARA ROCADEIRA TIPO FACA	NakKodi	UNI	200,000	37,21	7442,00
218	MACRICO LANCIA CHAMAS 2 REGISTROS	Nacrap	UNI	100,000	90,92	9098,00
219	MACHADO S/ CABO	—	UNI	150,000	—	—
220	MANGUEIRA DE JARDIM PVC 3/4MM, COR LARANJA.	Viguc	ROLO	300,000	7,22	2166,00
221	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 X 1,5	Dyplex	UNI	300,000	2,33	699,00
222	MANGUEIRA JARDIM PVC 1/2" MM COR LARANJA	Viguc	UNI	300,000	4,33	1299,00
223	MARRETA COMI CABO 1,5KG	Manfort	UNI	50,000	44,44	2222,00
224	MARRETA COMI CABO 2,0KG	Manfort	UNI	50,000	64,44	3222,00

Item	Código e Descrição	Marca	M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
225	MARKETA COMI-CABO 5KG	monfort	UNI	50,000	182,22	9111,00
226	MARTELETE HR2470 127V		UNI	50,000		
227	MARTELETE PERFORADOR 820 W MATERIAL DO CABO: BORRACHA , ACABAMENTO: FOSFATIZADO, 800 W SISTEMA DE ENCAIXE: SDS PLUS , ACABAMENTO DO CABO: EMBORRACHADO, COM MALETA	DeWalt	UNI	50,000	242,30	62115,00
228	MARTELO 25MM	tramontina	UNI	100,000	38,89	3889,00
229	MARTELO BORRACHA 40MM	contos	UNI	100,000	25,28	2528,00
230	MORSA LINHA PROFISSIONAL NUMERO 8 . LARGURA DO MORDENTE: 203 MM, ABERTURA MÁXIMA: 203 MM, COMPRIMENTO: 445 MM, LARGURA: 203 MM, ALTURA: 176 MM, ACABAMENTO: PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA. GARANTIA: 120 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 117 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	Metalcase	UNI	30,000	589,50	17673,00
231	NIVEL ALUMINIO 35CM	Contex	UNI	30,000	35,56	1066,80
232	NIVEL MADEIRA 30CM	monfort	UNI	30,000	23,33	699,90
233	NIVEL PLASTICO/ALUMINIO 50CM	Contex	UNI	30,000	31,12	933,60
234	OCULOS DE SEGURANCA INCOLOR	WHLWT	UNI	100,000	11,10	1110,00
235	OCULOS DE SEGURANCA PRETO	WHLWT	UNI	100,000	10,00	1000,00
236	PA BICO C/CABO GRANDE	tramontina	UNI	100,000	66,66	6666,00
237	PA BICO C/CABO PEQUENO	tramontina	UNI	100,000	44,43	4443,00
238	PA QUADRADA C/CABO GRANDE	tramontina	UNI	100,000	61,13	6113,00
239	PA QUADRADA C/CABO N3 T	tramontina	UNI	100,000	40,26	4026,00
240	PARAFUSO 4,5 X 50.	gomaroca	UNI	500,000	0,15	75,00
241	PARAFUSO COM BUCHA N°08		UNI	500,000	-	-
242	PARAFUSO COM BUCHA N°10		UNI	500,000	-	-
243	PARAFUSO COM BUCHA N°6		UNI	500,000	-	-
244	PARAFUSO FRANCES COM FORÇA E ARUELA 3/8 X 3CM	J. Gomaroca	UNI	500,000	1,76	880,00
245	PARAFUSO FRANCES COM FORÇA 3/8 X 3	gomaroca	UNI	500,000	3,22	1660,00
246	PARAFUSO FRANCES COM FORÇA 3/8 X 5	gomaroca	UNI	500,000	3,29	1945,00
247	PARAFUSO FRANCES COM FORÇA 3/8 X 6	gomaroca	UNI	500,000	1,26	630,00
248	PARAFUSO FRANCES COM FORÇA 5/16 X 2. 1/2	gomaroca	UNI	500,000		

Item	Código e Descrição	Marca	M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
249	PARAFUSO FRANCIS COM PORCA 5/16 X 3. 1/2	Samara	UNI	500,000	1,67	835,00
250	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA N°10	Tonal	UNI	500,000	3,89	1945,00
251	PASSA FIO (SONDA) 10M C/ALMA DE ALCO	meccatron	UNI	50,000	15,00	750,00
252	PASSA FIO (SONDA) 20M C/ALMA DE ALCO	meccatron	UNI	50,000	20,00	1000,00
253	PENEIRA PLÁSTICA ARROZ/ARÉIA 55	São Jorge	UNI	100,000	22,56	2256,00
254	PENEIRA PLÁSTICA CAL/FUBA 55	São Jorge	UNI	100,000	22,56	2256,00
255	PENEIRA PLÁSTICA FEIJOAO 55	São Jorge	UNI	100,000	22,56	2256,00
256	PERNEIRA DE BIDIM COM 3 TALAS E VELCRO PERNEIRA EM BIDIM VELCRO COM 3 TALAS EM PVC , CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BIDIM) DE 15MM DE ESPESURA, FORRADA INTERNAMENTE, COM VELCRO PARA A FIXAÇÃO DA PERNEIRA, CONTENDO TRÊS LÂMINAS DE PVC. POSSUI TRÊS FUROS LATERAIS PARA RESPIRO. -MEDIDAS: 40 CM DE COMPRIMENTO NA FRENTE, 20 CM DE COMPRIMENTO ATRÁS, 9 CM DE COMPRIMENTO SOBRE O METATARSO, 15MM DE ESPESURA E 40 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. -PESO: 1 KG. O PAR USO: PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LESÕES PROVOCADAS POR MATERIAIS OU OBJETOS CORTANTES, PARTICULAS VOLANTES, ESCORIAM-TE, PEREURANTES, FICADAS DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E NÉVOAS NA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TRABALHOS QUE ENVOLVAM RISCO DE LESÃO AOS MEMBROS INFERIORES.		PAR	100,000	-	-
257	PICARETA C/ CABO	Manport	UNI	100,000	87,87	8787,00
258	PLAINA 650W	Black decker	UNI	30,000	641,74	19252,20
259	PLAINA ELÉTRICA 750 W - EXTRAÇÃO DE PÓ DO LADO ESQUERDO E DIREITO - BOTÃO DE BLOQUEIO PARA USO CONTÍNUO - 12 NÍVEIS DE PROFUNDIDADE - 100% ROLAMENTADA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: :: POTÊNCIA: 750W :: VOLTAGEM: 220V :: VELOCIDADE SEM CARGA: 18500/MIN (RPM) :: PROFUNDIDADE DE CORTE: 5/64" (2MM) :: LARGURA DA LÂMINA: 11-1/2" (29CM) :: CAPACIDADE DE CORTE: 3-1/4" (82MM) :: ANGULAR: 1,5MM/2MM/2,5MM		UNI	30,000	-	-
260	FOITEIRO 14MMX250MM REDONDO	São Romão	UNI	30,000	22,77	683,10
261	FOITEIRO 3/4X10 REDONDO	São Romão	UNI	30,000	21,11	633,30
262	FOITEIRO P/ MARTELETE 20 X 250MM	Mr.kite	UNI	30,000	30,00	900,00





Item	Código e Descrição	Marca	M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
263	FONTEIRO P/MARTELETE 17MM	Maxlite	UNI	30,000	31,12	933,60
264	FONTEIRO PARAFUSADEIRA FENDA/PHILIPS		UNI	30,000	2,78	83,40
265	FORCA SEXTAVADA 1/2		UNI	500,000	0,78	390,00
266	PREGO 08 X 08	Gerdau	KG	500,000	-	-
267	PREGO 10 X 10	Gerdau	KG	500,000	37,56	18780,00
268	PREGO 12 X 12	Gerdau	KG	500,000	31,18	15590,00
269	PREGO 13 X 15	Gerdau	KG	500,000	27,78	13890,00
270	PREGO 15 X 15	Gerdau	UNI	500,000	25,56	12780,00
271	PREGO 17 X 21	Gerdau	UNI	500,000	18,89	9445,00
272	PREGO 18 X 30	Gerdau	KG	500,000	20,00	10000,00
273	PREGO 19X36	Gerdau	KG	500,000	20,00	10000,00
274	PREGO 19X42	Gerdau	KG	500,000	20,00	10000,00
275	PREGO 20X30	Gerdau	KG	500,000	22,23	11115,00
276	PREGO 20X42	Gerdau	KG	500,000	22,23	11115,00
277	PREGO 22X42	Gerdau	KG	500,000	23,32	11665,00
278	PREGO 22X48	Gerdau	KG	500,000	25,00	12500,00
279	PREGO 23X60 (PREGO DE PONTE)	Gerdau	KG	500,000	-	-
280	PREGO 25X72	Gerdau	KG	500,000	24,44	12220,00
281	PREGO 27X30	Gerdau	KG	500,000	43,22	21610,00
282	PREGO 27X30 (PARA DOBRADIÇA DE PORTEIRA)	Gerdau	KG	500,000	43,22	21610,00
283	PREGO C/ CASEÇA 4 X 6	Gerdau	KG	500,000	-	-
284	PREGO TELHEIRO 18X27 PACOTE DE 500 GRAMAS	Gerdau	PCTE	500,000	18,89	9445,00
285	PROTECTOR DE OUVIDOS (ABAFADOR DE RUÍDOS)	WILHIX	UNI	100,000	4,44	444,00
286	PRUMO DE PAREDE EM METAL, PROFISSIONAL. PESO ENTRE 500GRAMAS E 700 GRAMS	Centex	UNI	30,000	24,44	733,20
287	PRUMO PEDREIRO ACO 500G	Centex	UNI	30,000	24,44	733,20
288	PRUMO PEDREIRO ACO 750G	Centex	UNI	30,000	28,89	866,70
289	PRUMO PEDREIRO DE CENTRO 300G	Centex	UNI	30,000	56,80	1704,00
290	PULVERIZADOR 5,0L	PH	UNI	100,000	17,77	1777,00
291	FULVERIZADOR COSTA DE 20 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -ERGONOMICO; TANQUE SIMÉTRICO, ALAVANCA PODE	PH	UNI	100,000	534,44	53444,00

Item	Código e Descrição	Marca	M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
*	SERVIÇONADA COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA, SEM USO DE FERRAMENTAS, -SISTEMA DE FILTRAGEM PROGRESSIVO EM 4 PONTOS: TANQUE, BOMBA, CABO DA VÁLVULA E BICO, EVITANDO ENTUPIMENTO, -LANÇA CURVA E ACUMULADOR DE PRESSÃO EM COBRE, -CHASSIS DE PLÁSTICO REFORÇADO	-	-	-	-	-
292	PÉ DE CABRA 3X4 - 60CM	São Lomã	UNI	100,000	50,00	5000,00
293	RASTELO 14 DENTES	DRAGAO	UNI	30,000	11,82	354,60
294	REBITE POP PARA ALUMINIO 3,2X08X1/8	Mtx	UNI	30,000	0,11	3,30
295	REBITE POP PARA ALUMINIO 4X10X5/32	Mtx	UNI	30,000	0,17	5,10
296	REBITE POP PARA PAREDE ALUMINIO 3,2X12X1/8	Mtx	UNI	30,000	-	-
297	REBOLO PARA ESMERIL DIMENSOES 10X3, GRANULOMETRIA FINA, MEDIA E GROSSA	-	UNI	30,000	-	-
298	REGUA DE PEDREIRO ALUMINIO 2MT	Batoposo	UNI	30,000	46,67	1400,10
299	SERRA CIRCULAR GARANTIA: 01 ANO ITENS LÂMINA COM 18 DENTES DE MÍDIA SAPATA PARA AJUSTE DE PROFUNDIDADE VOLTAGEM: 127VOLTS POTÊNCIA: 1500WATS VELOCIDADE: 5500 RPM PROFUNDIDADE: CORTE 90°: 62MM (2-3/8") CORTE 43°: 46MM (1-13/16") TAMANHO DA LÂMINA: 7-1/4" (184MM) CABO: 2M	Bosch	UNI	200,000	1012,55	202510,00
300	SERRA CIRCULAR 1400W DW5560.	DeWalt	UNI	100,000	1079,80	107980,00
301	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 30MM	Starrett	UNI	100,000	82,80	8280,00
302	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 80MM	Starrett	UNI	100,000	133,00	13300,00
303	SERRA COPO DIAMANTE 45MM	Lotors	UNI	100,000	105,56	10556,00
304	SERRA COPO KIT 4 PECAS	MCGA	UNI	50,000	25,00	1250,00
305	SERRA MARMORE 1300W DW8608	-	UNI	30,000	-	-
306	SERRA MARMORE 4100NH2 127V	Makita	UNI	30,000	622,00	18660,00
307	SERRINHA STARRET BIMETALICA.	Starrett	UNI	200,000	12,22	2444,00
308	SERRINHA TICO TICO RUZ14	Starrett	UNI	100,000	6,67	667,00
309	SERRINHA TICO TICO HCU56-2	Starrett	UNI	100,000	12,22	1222,00
310	SERROTE FANASTIL 21	Fanastil	UNI	100,000	29,94	2994,00
311	SERROTE PROFESSIONAL	Prestia	UNI	100,000	50,86	5086,00
312	TALHADEIRA	São Lomã	UNI	100,000	30,00	3000,00
313	TALHADEIRA P/ MARTELETE 20 X 250MM	Makita	UNI	100,000	30,00	3000,00
314	TALHADEIRA P/ MARTELETE 40X250MM	Makita	UNI	100,000	35,00	3500,00



ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
 CNPJ: 20.668.286/0002-76

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
315	TESOIRA CORTA-VERGALHÃO DE 30" FEITA EM AÇO CARBONO E INDICADA PARA CORTAR VERGALHÕES E FERRO PARA CONSTRUÇÃO. FOSSUI MECANISMO DE ALAVANCA DUPLA PARA FACILITAR O CORTE.	Rino	UNI	100,000	220,80	22080,00
316	TESOURÃO DE PEDA COM CABO DE MADEIRA DE 43CM E LÂMINA DE 08 CM	transdonda	UNI	100,000	51,00	5100,00
317	TORQUES ARMADOR 12	fronçate	UNI	100,000	44,44	4444,00
318	TRENA DE 100 METROS EM FIBRA DE VIDRO 13 MM DE LARGURA.	—	UNI	30,000	—	—
319	TRENA IMPORTADA 5M	MEGA	UNI	30,000	24,44	733,20
Total ... R\$						

Prazo Entrega: 13/08/2017 7:53

Cond. Pgto.: _____

Prazo Val. Prop.: _____

E. Moreira

Assinatura / Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00019/001

01/02/2023

ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor: Loja Metalizantes, Químicos e Lixo

CNPJ: 12.683.354/0001-67

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM. ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM PARA MANGUEIRA DE GÁS.	Arca	UNI	100,000	3,35	335,00
2	ABRACADEIRA TIPO U GALVANIZADA 50MM. ABRACADEIRA TIPO U GALVANIZADA PARA CANO DE 50MM.	Arca	UNI	100,000	1,80	180,00
3	ABRACADEIRA TIPO U GALVANIZADA 75MM. ABRACADEIRA TIPO U GALVANIZADA PARA CANO DE 75MM.	Arca	UNI	100,000	2,05	205,00
4	ADAPTADOR MANDRIL 1/2 LOTUS	Standard	UNI	10,000	3,19	31,90
5	ALICATE BOMBA D'AGUA 12 EDA	Standard	UNI	10,000	26,30	263,00
6	ALICATE DE BICO 6"	Standard	UNI	10,000	31,00	310,00
7	ALICATE DE BICO FOXLUX	Standard	UNI	10,000	19,00	190,00
8	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	Standard	UNI	10,000	25,15	251,50
9	ALICATE DECAPADOR COXIAL	Standard	UNI	10,000	22,15	221,50
10	ALICATE DECAPADOR E CRIPADOR 5 EM 1 PARA FIO ELÉTRICO	Standard	UNI	5,000	110,00	550,00
11	ALICATE P/NIVELAMENTO DE PORCELANATO	Loxag	UNI	5,000	51,00	255,00
12	ALICATE PRESSAO	Thomson	UNI	10,000	53,50	535,00
13	ALICATE REBITADOR	Thomson	UNI	5,000	33,50	167,50
14	ALICATE UNIVERSAL 8"	Thomson	UNI	5,000	30,50	152,50
15	APLICADOR SILICONE PROFSSIONAL	Thomson	UNI	5,000	62,60	313,00
16	ARAME LISO PARA CERCA COM 2,4 A 3, M DE ESPESSURA ROLO DE 100 KG	Arca	UNI	100,000	30,00	3.000,00
17	ARAME RECOZIDO TORCIDO KG	Arca	UNI	500,000	21,15	10.575,00
18	ARCO DE SERRA	Thomson	UNI	50,000	54,00	2.700,00

00307815

Item	Código e Descrição	Marca	N. M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
19	ARCO DE SERRA LENHADOR 24"	Thomson	UNI	10,000	63,00	630,00
20	ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 2 FOLEGADAS		UNI	200,000		
21	ÁÇO CA 50 A - 10.0 MM (3/8") BARRA DE 12,00 METROS - NBR 7480, NBR 6118 - EB	arcelomital	UNI	800,000	63,00	50.400,00
22	ÁÇO CA 50- 6.3 MM (1/4") BARRA DE 12,00 METROS - NBR 7480, NBR 6118- EB	arcelomital	UNI	800,000	25,00	20.000,00
23	ÁÇO CA 60-4,2 MM - BARRA DB 12,00 METROS - NBR 7480, NBR 6118 - EB 0003 -	arcelomital	UNI	800,000	12,90	10.320,00
24	BALDE PLAST 12L PRETO COMUM	bug Plast	UNI	50,000	12,50	625,00
25	BALDE PLAST 12L PRETO REFORÇADO	bug Plast	UNI	50,000	24,80	1.390,00
26	BANDEJA PINTURA 15CM	valios	UNI	30,000	5,00	150,00
27	BANDEJA PINTURA 23CM	valios	UNI	30,000	6,75	202,50
28	BARRA ROSCADA 1/2	fomac	UNI	100,000	20,50	2.050,00
29	BARRA ROSQUEADA 1/4	fomac	UNI	50,000	20,50	1.025,00
30	BARRA ROSQUEADA 1/2 POLIDA. COM 1 METRO DE COMPRIMENTO	fomac	UNI	100,000	20,50	2.050,00
31	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO. CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRACÃO EM SINTÉTICO, SOLADO EM BORRACHA NITRILICA, COLADO E BAQUEADO AO CABEDAL.	embraig	PAR	100,000	36,00	3.600,00
32	BROCA AÇO RAPIDO 2.0MM	portag	UNI	50,000	6,70	335,00
33	BROCA AÇO RAPIDO 2.5MM	portag	UNI	50,000	6,70	335,00
34	BROCA AÇO RAPIDO 3,0MM	portag	UNI	50,000	5,60	280,00
35	BROCA AÇO RAPIDO 3,5MM	portag	UNI	50,000	8,50	425,00
36	BROCA AÇO RAPIDO 4,5MM	portag	UNI	50,000	4,25	212,50
37	BROCA AÇO RAPIDO 4,0MM	portag	UNI	50,000	4,50	225,00
38	BROCA AÇO RAPIDO 6,0MM	portag	UNI	50,000	4,25	212,50
39	BROCA AÇO RAPIDO 7,0MM	portag	UNI	50,000	13,21	660,50
40	BROCA AÇO RAPIDO 8,0 MM	portag	UNI	50,000	12,00	600,00

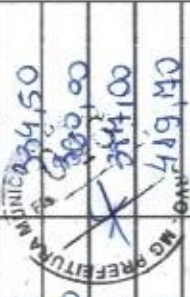
01.505.50

Item	Código e Descrição	Marca	M. M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
41	BROCA ACO RAPIDO 10.0MM		UNI	50,000	14,50	725,00
42	BROCA CHATA 1 25,4MM	Corbag	UNI	50,000	22,25	1.112,50
43	BROCA CHATA 1/4 6,3MM	Corbag	UNI	50,000	10,20	510,00
44	BROCA CHATA 5/16 8MM	Corbag	UNI	50,000	11,10	555,00
45	BROCA CHATA 5/8 16MM	Corbag	UNI	50,000	16,80	840,00
46	BROCA CONCRETO 5,0MM	Corbag	UNI	50,000	7,80	390,00
47	BROCA CONCRETO 6,0MM	Corbag	UNI	50,000	9,50	475,00
48	BROCA CONCRETO 7,0MM	Corbag	UNI	50,000	9,99	499,50
49	BROCA CONCRETO 8,0MM	Corbag	UNI	50,000	9,50	475,00
50	BROCA CONCRETO 10MM	Corbag	UNI	50,000	11,50	575,00
51	BROCA CONCRETO 10MM LONGA	Corbag	UNI	50,000	39,50	1.975,00
52	BROCA CONCRETO 12MM	Corbag	UNI	50,000	13,50	675,00
53	BROCA MADEIRA 1/4X250	Corbag	UNI	50,000	34,00	1.700,00
54	BROCA MADEIRA 3/8X280	Corbag	UNI	50,000	63,50	3.175,00
55	BROCA MADEIRA 3/8X320	Corbag	UNI	50,000	87,00	4.350,00
56	BROCA MARTELETE CONCRETO 06X160	Shurwin	UNI	50,000	16,67	833,50
57	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X260	Shurwin	UNI	50,000	24,50	1.225,00
58	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X300	Shurwin	UNI	50,000	30,00	1.500,00
59	BROCA MARTELETE CONCRETO 18X210	Shurwin	UNI	50,000	36,70	1.835,00
60	BROXA ATLAS REDONDA	Atlas	UNI	50,000	7,80	390,00
61	BROXA REDONDA, CABO LONGO, IDEAL PARA CALIÇÃO	Atlas	UNI	50,000	74,50	3.725,00
62	BROXA RETANGULAR	Atlas	UNI	5,000	11,80	59,00
63	CABO PICARETA	Tuamontebom	UNI	5,000	22,50	112,50
64	CADEADO 20MM	Padlo	UNI	15,000	15,60	234,00
65	CADEADO 25MM	padlo	UNI	15,000	19,00	285,00
66	CADEADO 30 MM	Padlo	UNI	15,000	21,50	322,50
67	CADEADO 40MM	Padlo	UNI	15,000	-	-
68	CADEADO 50MM	Padlo	UNI	15,000	274,80	4121,00
69	CADEADO S-45MK	Padlo	UNI	15,000	32,50	487,50
70	CATXA MASSA PLASTICO	Novo S4	UNI	10,000	48,00	480,00



40.991,30

Item	Código e Descrição	Marca	M. M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
71	CARRINHO CACAMBA PLASTICA	Tucumantina	UNI	20,000	229,99	5.199,80
72	CARRINHO CHAPA 26 VERMELHO	Tucumantina	UNI	20,000	149,00	3.560,00
73	CARRINHO METALOSA PNEU CAMARA 3.25	Mutalosa	UNI	20,000	200,00	4.000,00
74	CARRINHO REFORCADO CHAPA 16	Esfera	UNI	20,000	348,00	4.560,00
75	CARRINHO REFORCADO CHAPA 20	Esfera	UNI	20,000	329,00	208,00
76	CATACA PARA ESTICAR ARAME LISO	-	UNI	20,000	-	-
77	CAVADEIRA ARTICULADA	Stanley	UNI	20,000	20,00	1.800,00
78	CAVADEIRA GRANDE ARTICULADA LIGHT T	Stanley	UNI	20,000	145,30	2.907,60
79	CAVADEIRA RETA C/ CABO MADEIRA	Stanley	UNI	10,000	50,00	500,00
80	CAVADEIRA RETA C/CABO MACICO	Stanley	UNI	10,000	55,60	556,00
81	CAVADEIRA RETA C/CABO OCO	Stanley	UNI	10,000	154,00	1540,00
82	CAVADEIRA RETA S/CABO	Stanley	UNI	10,000	30,50	205,00
83	CAVADEIRA/ALAVANCA LISA REDONDA	Stanley	UNI	20,000	232,00	4.640,00
84	CHAPA DE VIRAR FERRO	Stanley	UNI	20,000	35,55	411,00
85	CHAVE "L"	Stanley	UNI	10,000	24,30	243,00
86	CHAVE BIELA 19MM	Galvao	UNI	30,000	41,00	1.230,00
87	CHAVE BOCA FIXA 12X13MM	Tucumantina	UNI	30,000	5,05	109,50
88	CHAVE BOCA FIXA 14X15MM	Tucumantina	UNI	30,000	14,5	214,50
89	CHAVE BOCA FIXA 16X17MM	Tucumantina	UNI	30,000	3,80	964,00
90	CHAVE BOCA FIXA 18X19MM	Tucumantina	UNI	30,000	3,99	969,40
91	CHAVE COMBINADA 08MM	maule	UNI	30,000	20,00	600,00
92	CHAVE COMBINADA 10MM	maule	UNI	30,000	10,45	322,50
93	CHAVE COMBINADA 11MM	maule	UNI	30,000	10,75	322,50
94	CHAVE COMBINADA 12MM	maule	UNI	30,000	11,15	334,50
95	CHAVE COMBINADA 13MM	maule	UNI	30,000	12,00	360,00
96	CHAVE COMBINADA 14MM	maule	UNI	30,000	12,90	387,00
97	CHAVE COMBINADA 16MM	maule	UNI	30,000	13,99	419,40
98	CHAVE COMBINADA 17MM	maule	UNI	30,000	16,90	507,00
99	CHAVE COMBINADA 19MM	maule	UNI	30,000	16,90	507,00
100	CHAVE COMBINADA 20MM	maule	UNI	30,000	20,00	600,00



12.054,00

Item	Código e Descrição	Marca	M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
101	CHAVE COMBINADA 21MM	mayle	UNI	30,000	15,60	468,00
102	CHAVE COMBINADA 22MM	mayle	UNI	30,000	17,50	525,00
103	CHAVE COMBINADA 24MM	mayle	UNI	30,000	22,15	664,50
104	CHAVE COMBINADA 25MM	mayle	UNI	30,000	25,15	754,50
105	CHAVE COMBINADA 26MM	mayle	UNI	30,000	28,30	849,00
106	CHAVE COMBINADA 3/8	mayle	UNI	30,000	9,00	270,00
107	CHAVE COMBINADA 5/16	mayle	UNI	30,000	9,00	270,00
108	CHAVE COMBINADA 5/8	mayle	UNI	30,000	12,00	360,00
109	CHAVE COMBINADA 7/8	mayle	UNI	30,000	21,50	645,00
110	CHAVE DE FENDA 1,1/6	—	UNI	30,000		
111	CHAVE DE FENDA 1,4/6	—	UNI	30,000		
112	CHAVE DE FENDA 1,4 X 7	—	UNI	30,000		
113	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4	—	UNI	30,000		
114	CHAVE DE FENDA 1/4 X 5	—	UNI	30,000		
115	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	Insumos	UNI	30,000	10,20	306,00
116	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8	Insumos	UNI	30,000	12,80	384,00
117	CHAVE DE FENDA 1/8 X 3	—	UNI	30,000		
118	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4	Fulamentinas	UNI	30,000	17,60	528,00
119	CHAVE DE FENDA 1/8 X 5	Fulamentinas	UNI	30,000	5,80	174,00
120	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6	—	UNI	30,000		
121	CHAVE DE FENDA 5,16 X 7	Fulamentinas	UNI	30,000	16,20	486,00
122	CHAVE DE FENDA 5/32 X 3	—	UNI	30,000		
123	CHAVE DE FENDA 5/32 X 6	—	UNI	30,000		
124	CHAVE DOBRAR FERRO 3/8	São Romão	UNI	30,000	33,35	1.000,50
125	CHAVE DOBRAR FERRO 4 EM 1	São Romão	UNI	30,000	26,00	780,00
126	CHAVE FENDA MAYLE 5/16 X 8	mayle	UNI	30,000	8,75	262,50
127	CHAVE INGLESA 14	Furcal	UNI	30,000	12,150	364,50
128	CHAVE PHILIPS CABO EMBORRACHADO	—	UNI	30,000		
129	CHAVE PHILIPS PHO X 75 MM	—	UNI	30,000		
130	CHAVE PHILIPS PHI X 75 MM	—	UNI	30,000		



50 244170

Item	Código e Descrição	Marca	M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
131	CHAVE PHILIPS PH2 X 150 MM	—	UNI	30,000		
132	CHAVE PHILIPS PH2 X 38 MM	—	UNI	30,000		
133	CHAVE TESTE COMUM	Fueclux	UNI	30,000	5,99	1.797,10
134	CHAVE TORX	Mega	UNI	30,000	44,50	1.335,00
135	CHAVE VIRAR FERRO 1/2	Tramontina	UNI	30,000	35,40	1.062,00
136	CHAVE VIRAR FERRO 3/8	Tramontina	UNI	30,000	34,00	1.020,00
137	CHIRANCA/PICARETA SEM CABO	Tramontina	UNI	30,000	45,50	1.365,00
138	COLA SILICONE INCOLOR BISMAGA C/ 50 GR.	Tell Bond	UNI	200,000	3,90	780,00
139	COLHER PEDREIRO PACETA N8	Paceta	UNI	30,000	44,00	1.320,00
140	COLHER PEDREIRO PACETA N9	Paceta	UNI	30,000	44,00	1.320,00
141	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA INTERNA, COM 02 CHAVES GRANDES, NA COR INOX, COM MAÇANETA TIPO ALAVACA TESTA CONTRATESTA COM ACABAMENTO RETO NAS EXTREMIDADES, ESPELHOS INOX E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	Slam	KIT	150,000	51,50	7.725,00
142	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA PARA BANHEIRO, COM CHAVE E TRINCO, NA COR INOX, COM MAÇANETA TIPO ALAVACA TIPO ALAVACA, TESTA E CONTRATESTA COM ACABAMENTO RETO NAS EXTREMIDADES, ESPELHOS INOX E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	Slam	KIT	150,000	51,50	7.725,00
143	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA EXTERNA, TIPO CILINDRO, COM 02 CHAVES, NA COR INOX, COM MAÇANETA TIPO ALAVACA, TESTA E CONTRATESTA COM ACABAMENTO RETO NAS EXTREMIDADES, ESPALHOS INOX E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	Slam	KIT	150,000	63,00	9.450,00
144	CORRENTE GALVANIZADA, POLIDA 1/4 6.4 MM.	Tampson	UNI	200,000	34,00	6.800,00
145	CORRENTE PLÁSTICA (AMARELA E PRETA) PARA SINALIZAÇÃO. POR METRO.	Tampson	MTS	50,000		
146	CORTA GALHO COM SERROTE CORTA GALHO COM SERROTE. PINTURA EPOXI, CORDA DE POLIPROPILENO COM 3,5MM X 3,5M. SERROTE COM LÂMINA DE 8" COM 38 DENTES.	Tramontina	UNI	30,000	30,50	915,00
147	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA	Galo	UNI	30,000	83,50	2.505,00
148	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA GRANDE	Galo	UNI	30,000	31,80	954,00
149	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA REG	Galo	UNI	30,000	60,00	1.800,00
150	DESEMPENADEIRA ACO LISA	Galo	UNI	30,000	23,50	705,00
151	DESEMPENADEIRA ACO LISA GRANDE	Galo	UNI	30,000	33,50	1.005,00
152	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	—	UNI	30,000		

80,50
83,50
31,80
60,00
23,50
33,50

75908-09

Item	Código e Descrição	Marca	M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
153	DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA 12 X 24 CM		UNI	30,000	-	-
154	DESEMPENADEIRA METÁLICA DE BASE LISA, SEM DENTES 27 X 12 CM		UNI	30,000	-	-
155	DESEMPENADEIRA PLAST C/ BARRACHA 14 X 27	Galo	UNI	30,000	21,50	645,00
156	DESEMPENADEIRA PLAST C/RESFUMA	Galo	UNI	30,000	19,90	597,00
157	DESEMPENADEIRA PLAST FRISADA 16 X 30	Galo	UNI	30,000	13,50	405,00
158	DESEMPENADEIRA PLAST GRAFIATO 08 X 16	Galo	UNI	30,000	14,80	444,00
159	DESEMPENADEIRA PLAST LISA 18 X 30	Galo	UNI	30,000	22,30	669,00
160	DISCO CONTINÚO ECO	Diamante Igual	UNI	200,000	14,99	2.998,00
161	DISCO DIAMANTADO TURBO	Diamante Igual	UNI	200,000		
162	DISCO PORCELANATO FLEX	Diamante Igual	UNI	200,000	53,50	10.700,00
163	DISCO PORCELANATO TURBO	Diamante Igual	UNI	200,000	49,30	9.860,00
164	DISCO SEGMENTADO	Diamante Igual	UNI	200,000	22,25	4.450,00
165	DISCO VIDEA 24 DENTES	Diamante Igual	UNI	200,000	30,00	6.000,00
166	DISCO CONCRETO/ASFALTO	Diamante Igual	UNI	200,000		
167	DISCO VIDEA 36 DENTES	Diamante Igual	UNI	200,000	34,50	6.900,00
168	DISCO DE CORTE 115 X 1.0 X 22.20MM	Mega	UNI	200,000	4,90	980,00
169	DISCO DE CORTE DE FERRO 12 X 1/8 X1, APLICAÇÃO: AÇOS E SUAS LIGAS, AÇOS INOXIDÁVEIS, FERRO FUNDIDO NODULAR, BRONZE DURO E MATERIAIS FERROSOS EM GERAL. ALTA DURABILIDADE.	Mega	UNI	300,000	14,90	5.340,00
170	DISCO FENDER LISO SECO		UNI	200,000	-	-
171	DISCO FLAP 40	Extag	UNI	200,000	9,40	1.880,00
172	DISCO FLAP 60	Cartag	UNI	200,000	9,60	1.920,00
173	DISCO FLAP 80	Extag	UNI	200,000	9,40	1.880,00
174	ELETRODO 22,50 4,00MM	Linnex	KG	50,000	35,10	1.755,00
175	ELETRODO 3,25MM	Linnex	KG	50,000	33,90	1.695,00
176	ELETRODO 4,00MM	Linnex	KG	50,000	-	-
177	ELETRODO 6013 3,25MM	Linnex	KG	50,000	-	-
178	ENXADA 2,5 LARGA COM CABO	T. Hormontina	UNI	100,000	63,60	6.360,00
179	ENXADA 2.0 SEM CABO A ENXADA É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO, POSSUI OLHO OVAL DE 42 X 32 MM.	T. Hormontina	UNI	100,000	30,20	3.020,00
180	ENXADA DE 2. 1/2 LARGA C/ CABO	T. Hormontina	UNI	100,000	12,80	1.280,00

RECEBIM. MUNICIPAL
 09/06/2009
 R. 19

249,343,00

Item	Código e Descrição	Marca	M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
181	ENXADAO 2,5 S/CABO	Tuammentina	UNI	150,000	28,00	3.900,00
182	ENXADAO C/ CABO 2,5	Tuammentina	UNI	150,000	14,50	10.875,00
183	ESCALA ALUMINIO 5 DEGRAUS	Bastopago	UNI	100,000	234,00	23.400,00
184	ESCALA ALUMINIO 7 DEGRAUS	Bastopago	UNI	100,000	306,00	30.600,00
185	ESCALA ALUMINIO ABRE/EST 06 A 12DG	Bastopago	UNI	100,000	390,00	39.000,00
186	ESCOVA DE ACO C/CABO 3 FILAS	max	UNI	100,000	9,70	970,00
187	ESCOVA MANUAL DE ACO COM CABO DE MADEIRA 16X4MM 0,30MM CABO DE MADEIRA.	max	UNI	100,000	13,50	1.350,00
188	ESMERILHADEIRA 750 W 1 PUNHO COM PERIMETRO DE 176 MM. CABECA DE ENGENHAGEM PLANA PARA UM TRABALHO CONFORTAVEL, MESMO EM ESPACOS APERTADOS. PROTEÇÃO CONTRA ARRANQUE ACIDENTAL - EVITA QUE A FERRAMENTA SEJA REINICIADA AUTOMATICAMENTE APÓS UM CORTE DE ENERGIA ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHA: EMPUNHADEIRA AUXILIAR, PORCA REDONDA, 3 DISCOS DE DESBASTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V, POTÊNCIA ABSORVIDA: 750 W, Nº DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 11000 R.P.M., POTÊNCIA ÚTIL: 300 W, ROSCA DO EIXO DE ESMERILHAMENTO: M14 DIÂMETRO DO DISCO: 115 MM, DIÂMETRO DO PRATO DE APOIO EM SORRACHA: 115 MM, DIÂMETRO DA CATRABUCHA TIPO TACHO: 75 MM, PESO: 1.9 KG, INTERRUPTOR: DOIS SENTIDOS, LIXAR COM FOLHA DE LIXA - VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH 3.5 M/S² E INCERTEZA K: 1.5 M/S², GARANTIA: 12 MESES.	Lee walt	UNI	30,000	580,00	14.400,00
189	ESPATULA PLAS/MAD 08CM	Tuammentina	UNI	30,000	11,00	330,00
190	ESPATULA PLAS/MAD 10CM	Tuammentina	UNI	30,000	11,20	336,00
191	ESQUADRO CABO PLASTICO 1/2	Cortag	UNI	30,000	60,05	302,50
192	EXTENSOR P/ ROLO PINTURA 3M	Vollos	UNI	30,000	55,60	1.668,00
193	FECHADURA P/ BANHEIRO CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA PARA BANHEIRO, COM CHAVE E TRINCO, NA COR INOX, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TESTA E CONTRATESTA COM ACABAMENTO RETO NAS EXTREMIDADES, ESPELHOS INOX E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	Stam	CJ	200,000	51,50	10.300,00
194	FITA PERFURADA ACO 17X10M	Unocora	UNI	30,000	3,75	112,50
195	FITA VEDA ROSCA -18 MM X 25 METROS.	Plantulose	UNI	200,000	9,99	1.998,00
196	FOICE S/ CABO	Tuammentina	UNI	100,000	32,50	3.250,00
197	FORMAO 1	Tuammentina	UNI	100,000	21,00	2.100,00
198	FORMAO 1/2	Tuammentina	UNI	100,000	14,50	1.450,00



2 4 7 0 5 1 0

Item	Código e Descrição	Marca	M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
199	FORMAO 3/4	Tramontina	UNI	100,000	82,25	8.225,00
200	FURADEIRA 550W 1/2	-	UNI	30,000	-	-
201	FURADEIRA 560W 3/8	-	UNI	30,000	-	-
202	FURADEIRA HP 1630 710W 127V	Makita	UNI	30,000	480,00	14.400,00
203	FURADEIRA HP 1640 680W 127V	Makita	UNI	30,000	645,00	19.350,00
204	GRAMPO MIGUELO, PACOTE COM 20 PEÇAS	Pulverto Fabric	PCTE	200,000	6,50	1.300,00
205	LAFIS CARPINTEIRO	Burim	UNI	30,000	2,90	87,00
206	LIMA PARA AMOLAR MOTOSERRA 8X3/16	V7F	UNI	200,000	1,00	200,00
207	LINHA PEDREIRO 50 METROS	Rossi	UNI	30,000	4,90	1.470,00
208	LINHA PEDREIRO 100 METROS	Rossi	UNI	30,000	12,50	375,00
209	LIXADOR MANUAL	-	UNI	100,000	2,00	200,00
210	LONA AMARELA 4 X 50 METROS LONA AMARELA 4 X 50 METROS, COM GARANTIA DE 03 MESES. ROLO COM 50 METROS.	-	ROLO	10,000	-	-
211	LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE . ROLO C/04 M DE LARGURA LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE . ROLO COM 4 METROS DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO.	Palma	ROLO	30,000	6,50	195,00
212	LONA PRETA/BRANCA PARA SILAGEM 100 MICRAS LONA PRETA/BRANCA PARA SILAGEM 100 MICRAS. BOA QUALIDADE. ROLO COM 8 METROS DE LARGURA E 50 METROS DE COMPRIMENTO.	-	ROLO	30,000	-	-
213	LUVA PEDREIRO LATEX G	Mucambo	UNI	200,000	40,05	8.010,00
214	LUVA PEDREIRO LATEX MUCAMBO XG	Mucambo	UNI	200,000	10,05	2.010,00
215	LUVA PEDREIRO RASPA CURTA	-	UNI	200,000	15,00	3.000,00
216	LUVA PEDREIRO TRICOTADA C/ PIGMENTO	-	UNI	200,000	-	-
217	LÂMINA PARA ROCADEIRA TIPO FACIA	-	UNI	200,000	-	-
218	MACARICO LANCIA CHAMAS 2 REGISTROS	Nacional	UNI	100,000	9,00	900,00
219	MACHADO S/ CABO	Tramontina	UNI	150,000	-	-
220	MANGUEIRA DE JARDIM PVC 3/4MM, COR LARANJA.	Fuqis	ROLO	300,000	14,30	4.290,00
221	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 X 1,5	Fuqis	UNI	300,000	2,40	720,00
222	MANGUEIRA JARDIM PVC 1/2" MM COR LARANJA	Vigoris	ROLO	300,000	4,40	1.320,00
223	MARRETA COM CABO 1,5KG	Tramontina	UNI	50,000	44,60	2.230,00
224	MARRETA COM CABO 2,0KG	Tramontina	UNI	50,000	65,00	3.250,00



229 x 6500

Item	Código e Descrição	Marca	U. M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
225	MARRETA COM CABO 5KG	Trombentinas	UNI	50,000	392,30	9.315,00
226	MARTELETE HR2470 127V		UNI	50,000		
227	MARTELETE PERFORADOR 620 W MATERIAL DO CASO: BORRACHA, ACABAMENTO: FOSFATIZADO, SISTEMA DE ENCAIXE: SDS PLUS, ACABAMENTO DO CASO: EMBORRACHADO. COM MALETA	DeWalt	UNI	50,000	1300,00	65.000,00
228	MARTELO 25MM	Trombentinas	UNI	100,000	38,95	3.895,00
229	MARTELO BORRACHA 40CM	Esteg	UNI	100,000	25,50	2.550,00
230	MORSA LINHA PROFISSIONAL NUMERO 8. LARGURA DO MORDENTE: 203 MM, ABERTURA MÁXIMA: 203 MM, COMPRIMENTO: 445 MM, LARGURA: 203 MM, ALTURA: 176 MM, ACABAMENTO: PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA. GARANTIA: 120 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 117 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO)	Metalbau	UNI	30,000	590,00	17.700,00
231	NIVEL ALCOMINTO 35CM	Esteg	UNI	30,000	36,00	1.080,00
232	NIVEL MADEIRA 30CM	metaport	UNI	30,000	48,40	1.452,00
233	NIVEL PLASTICO/ALUMINIO 50CM	Esteg	UNI	30,000	31,15	934,50
234	OCULOS DE SEGURANCA INCOLOR	Wburt	UNI	100,000	11,15	1.115,00
235	OCULOS DE SEGURANCA PRETO	Wburt	UNI	100,000	10,00	1.000,00
236	PA BICO C/CABO GRANDE	Trombentinas	UNI	100,000	64,00	6.400,00
237	PA BICO C/CABO PEQUENO	Trombentinas	UNI	100,000	44,50	4.450,00
238	PA QUADRADA C/CABO GRANDE	Trombentinas	UNI	100,000	63,80	6.380,00
239	PA QUADRADA C/CABO N3 T	Trombentinas	UNI	100,000	44,00	4.400,00
240	PARAFUSO 4,5 X 50.	famorca	UNI	500,000	0,20	100,00
241	PARAFUSO COM BUCHA N°08		UNI	500,000	-	-
242	PARAFUSO COM BUCHA N°10		UNI	500,000	-	-
243	PARAFUSO COM BUCHA N°6		UNI	500,000	-	-
244	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 3CM		UNI	500,000	-	-
245	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 3	famorca	UNI	500,000	1,90	950,00
246	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 5	famorca	UNI	500,000	3,50	1.750,00
247	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 6	famorca	UNI	500,000	3,90	1.950,00
248	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 2. 1/2	famorca	UNI	500,000	1,30	650,00



47 654,100

Item	Código e Descrição	Marca	M. M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
249	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 3. 1/2	plomouca	UNI	500,000	1,40	750,00
250	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA N°10	Tucal	UNI	500,000	3,90	1.950,00
251	PASSA FIO (SONDA) 10M C/ALMA DE ALCO	inspation	UNI	50,000	15,05	752,50
252	PASSA FIO (SONDA) 20M C/ALMA DE ALCO	inspation	UNI	50,000	20,10	1.005,00
253	PENEIRA PLASTICA ARROZ/AREIA 55	inspation	UNI	100,000	22,15	2.215,00
254	PENEIRA PLASTICA CAL/FUBA 55	São Jorge	UNI	100,000	22,15	2.215,00
255	PENEIRA PLASTICA FEIJOAO 55	São Jorge	UNI	100,000	22,15	2.215,00
256	PERNEIRA DE BIDIM COM 3 TALAS E VELCRO PERNEIRA EM BIDIM VELCRO COM 3 TALAS EM PVC , CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BIDIM) DE 15MM DE ESPESSURA, FORNADA INTERNAMENTE, COM VELCRO PARA A FIXAÇÃO DA PERNEIRA, CONTENDO TRÊS LÂMINAS DE PVC. POSSUI TRÊS FUROS LATERAIS PARA RESPIRO. -MEDIDAS: 40 CM DE COMPRIMENTO NA FRENTE, 20 CM DE COMPRIMENTO ATRÁS, 9 CM DE COMPRIMENTO SOBRE O METATARSO, 15MM DE ESPESSURA E 40 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. -PESO: 1 KG. O PAR USO: PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LESÕES PROVOCADAS POR MATERIAIS OU OBJETOS/ CORTANTES, PARTICULAS VOLANTES, ESCORIAM-TE, PERFURANTES, PICADAS DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E NÉVOAS NA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TRABALHOS QUE ENVOLVAM RISCO DE LESÃO AOS MEMBROS INFERIORES.	-	PAR	100,000	-	-
257	PICARETA C/ CABO	monfort	UNI	100,000	14,90	1.490,00
258	PLAINA 650W	Black ducker	UNI	30,000	649,00	19.470,00
259	PLAINA ELÉTRICA 750 W - EXTRAÇÃO DE PÓ DO LADO ESQUERDO E DIREITO - BOTÃO DE BLOQUEIO PARA USO CONTÍNUO - 12 NÍVEIS DE PROFUNDIDADE - 100% SOLAMENTADA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: :: POTÊNCIA: 750W :: VOLTAGEM: 220V :: VELOCIDADE SEM CARGA: 16500/MIN (RPM) :: PROFUNDIDADE DE CORTE: 5/64" (2MM) :: LARGURA DA LÂMINA: 11-1/2" (29CM) :: CAPACIDADE DE CORTE: 3-1/4" (82MM) :: ANGULAR: 1,5MM/2MM/2,5MM	-	UNI	30,000	-	-
260	PONTEIRO 14MMX250MM REDONDO	maklon	UNI	30,000	22,10	634,00
261	PONTEIRO 3/4X10 REDONDO	maklon	UNI	30,000	21,15	634,50
262	PONTEIRO P/ MARTELETE 20 X 250MM	maklon	UNI	30,000	30,70	921,00



26052050

Item	Código e Descrição	Marca	M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
263	PONTEIRO P/MANTELETE 17MM	Makita	UNI	30,000	31,25	934,50
264	PONTEIRO PARAFUSADEIRA FENDA/PHILIPS	Makita	UNI	30,000	2,90	870,00
265	FORÇA SEXTAVADA 1/2		UNI	500,000	0,80	400,00
266	PREGO 08 X 08	Arcelor Mittal	KG	500,000	-	-
267	PREGO 10 X 10	Arcelor Mittal	KG	500,000	37,60	18.800,00
268	PREGO 12 X 12	Arcelor Mittal	KG	500,000	32,00	16.000,00
269	PREGO 13 X 15	Arcelor Mittal	KG	500,000	28,00	14.000,00
270	PREGO 15 X 15	Arcelor Mittal	UNI	500,000	25,60	12.800,00
271	PREGO 17 X 21	Arcelor Mittal	UNI	500,000	18,95	9.475,00
272	PREGO 18 X 30	Arcelor Mittal	KG	500,000	20,10	10.050,00
273	PREGO 19X36	Arcelor Mittal	KG	500,000	20,10	10.050,00
274	PREGO 19X42	Arcelor Mittal	KG	500,000	20,10	10.050,00
275	PREGO 20X30	Arcelor Mittal	KG	500,000	22,25	11.125,00
276	PREGO 20X42	Arcelor Mittal	KG	500,000	22,25	11.125,00
277	PREGO 22X42	Arcelor Mittal	KG	500,000	24,30	12.150,00
278	PREGO 22X48	Arcelor Mittal	KG	500,000	25,10	12.550,00
279	PREGO 23X60 (PREGO DE PONTE)	Arcelor Mittal	KG	500,000	-	-
280	PREGO 25X72	Arcelor Mittal	KG	500,000	24,40	12.200,00
281	PREGO 27X30	Arcelor Mittal	KG	500,000	43,25	21.625,00
282	PREGO 27X30 (PARA DOBRADIÇA DE PORTEIRA)	Arcelor Mittal	KG	500,000	43,25	21.625,00
283	PREGO C/ CABEÇA 4 X 6		KG	500,000	-	-
284	PREGO TELHEIRO 18X27 PACOTE DE 500 GRAMAS		PCTE	500,000	19,90	9.950,00
285	PROTECTOR DE OUVIDOS (ABAFADOR DE RUÍDOS)		UNI	100,000	4,50	450,00
286	PRUMO DE PAREDE EM METAL, PROFISSIONAL. PESO ENTRE 500GRAMAS E 700 GRAMAS	Cortag	UNI	30,000	24,90	747,00
287	PRUMO PEDREIRO ACO 500G	Cortag	UNI	30,000	24,90	747,00
288	PRUMO PEDREIRO ACO 750G	Cortag	UNI	30,000	29,00	870,00
289	PRUMO PEDREIRO DE CENTRO 300G	Cortag	UNI	30,000	57,00	1.710,00
290	PULVERIZADOR 5,0L		UNI	300,000	148,00	44.400,00
291	PULVERIZADOR COSTA DE 20 LITROS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: -ERGONOMICO: TANQUE SIMÉTRICO, ALAVANCA PODE		UNI	300,000	535,00	160.500,00



Item	Código e Descrição	Marca	U. M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
315	TESOURA CORTA-VERGALHÃO DE 30" FEITA EM AÇO CARBONO E INDICADA PARA CORTAR VERGALHÕES E FERRO PARA CONSTRUÇÃO. POSSUI MECANISMO DE ALAVANCA DUPLA PARA FACILITAR O CORTE.	pine	UNI	100,000	223,00	22.300,00
316	TESOURÃO DE PODA COM CABO DE MADEIRA DE 43CM E LÂMINA DE 08 CM	Hammerhead	UNI	100,000	52,00	5.200,00
317	TORQUES ARMADOR 12	Tecamentina	UNI	100,000	44,55	4.455,00
318	TRENA DE 100 METROS EM FIBRA DE VIDRO 13 MM DE LARGURA.	-	UNI	30,000	-	-
319	TRENA IMPORTADA 5M	mega	UNI	30,000	24,50	1.435,00
Total ... R\$						

Cond. Pgto.: _____

Prazo Entrega: 3.415.372,00

Prazo Val. Prop.: _____

Manual
Assinatura / Carimbo

18.683.554/0001-67
 Rota Revolucionária Econômica Sdo Lou
 R. Luis Teixeira, 571 - B. São Teixeira
 CEP: 36300-000 VDA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 10/05/2023

Nro.: 0029

Página: 1 de 29

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

Fornecedor: 2352 - EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME

Contato: ELIENE APARECIDA

Item	Descrição	Marca	Un. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM.		UNI	100,0000	3,3300	333,0000
2	ABRACADEIRA TIPO U GALVANIZADA 50MM.		UNI	100,0000	1,7800	178,0000
3	ABRACADEIRA TIPO U GALVANIZADA 75MM.		UNI	100,0000	2,0000	200,0000
4	ADAPTADOR MANDRIL 1/2 LOTUS		UNI	10,0000	8,8900	88,9000
5	ALICATE BOMBA DAGOR 12 EDA		UNI	10,0000	26,2700	262,7000
6	ALICATE DE BICO 6"		UNI	10,0000	30,0000	300,0000
7	ALICATE DE BICO FOXLUX		UNI	10,0000	18,7800	187,8000
8	ALICATE DE CORTE DIAGONAL		UNI	10,0000	25,5600	255,6000
9	ALICATE DECAPADOR COXIAL		UNI	10,0000	33,7100	337,1000
10	ALICATE DECAPADOR E CRIPADOR 5 EM 1 PARA FIO ELETRICO		UNI	5,0000	70,0000	350,0000
11	ALICATE P/NIVELAMENTO DE PORCELANATO		UNI	5,0000	53,3300	266,6500
12	ALICATE PRESSAO		UNI	10,0000	53,3800	533,8000
13	ALICATE REBITADOR		UNI	5,0000	33,3300	166,6500
14	ALICATE UNIVERSAL 8"		UNI	5,0000	30,0000	150,0000
15	APLICADOR SILICONE PROFISSIONAL		UNI	5,0000	62,2200	311,1000
16	ARAME LISO PARA CERCA COM 2,4 A 3, M DE ESPESSURA ROLO DE 100 KG		ROLO	100,0000	35,5600	3.556,0000
17	ARAME RECOZIDO TORCIDO KG		KG	500,0000	21,6700	10.835,0000
18	ARCO DE SERRA		UNI	50,0000	53,3300	2.666,5000
19	ARCO DE SERRA LENHADOR 24"		UNI	10,0000	67,0000	670,0000
20	BALDE PLAST 12L PRETO COMUM		UNI	50,0000	12,2200	611,0000
21	BALDE PLAST 12L PRETO REFORCADO		UNI	50,0000	27,7800	1.389,0000
22	BANDEJA PINTURA 15CM		UNI	30,0000	5,0000	150,0000
23	BANDEJA PINTURA 23CM		UNI	30,0000	6,6600	199,8000
24	BARRA ROSCADA 1/2		UNI	100,0000	20,1900	2.019,0000
25	BARRA ROSQUEADA 1/2		UNI	50,0000	20,1900	1.009,5000
26	BARRA ROSQUEADA 1/2 POLIDA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO		UNI	100,0000	20,1900	2.019,0000
27	BOTINA DE SEGURANCA COM ELASTICO		PARA	100,0000	85,5600	8.556,0000
28	ESPUMA DO PAPIRO		UNI	100,0000	10,0000	1.000,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 10/05/2023

Nro.: 0029

Página: 2 de 29

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	BROCA ACO RAPIDO 2.5MM	50,0000	6,6700	333,5000
30	BROCA ACO RAPIDO 3,0MM	50,0000	5,5400	277,0000
31	BROCA ACO RAPIDO 3,5MM	50,0000	8,3300	416,5000
32	BROCA ACO RAPIDO 4,5MM	50,0000	7,2200	361,0000
33	BROCA ACO RAPIDO 4,0MM	50,0000	4,4400	222,0000
34	BROCA ACO RAPIDO 6,0MM	50,0000	7,2200	361,0000
35	BROCA ACO RAPIDO 7,0MM	50,0000	13,2100	660,5000
36	BROCA ACO RAPIDO 8,0 MM	50,0000	11,1100	555,5000
37	BROCA ACO RAPIDO 10,0MM	50,0000	14,4400	722,0000
38	BROCA CHATA 1 25,4MM	50,0000	22,2100	1.110,5000
39	BROCA CHATA 1/4 6,3MM	50,0000	10,0600	503,0000
40	BROCA CHATA 5/16 8MM	50,0000	11,1000	555,0000
41	BROCA CHATA 5/8 16MM	50,0000	16,6700	833,5000
42	BROCA CONCRETO 5,0MM	50,0000	7,7700	388,5000
43	BROCA CONCRETO 6,0MM	50,0000	9,2200	461,0000
44	BROCA CONCRETO 7,0MM	50,0000	8,8900	444,5000
45	BROCA CONCRETO 8,0MM	50,0000	9,4400	472,0000
46	BROCA CONCRETO 10MM	50,0000	11,1100	555,5000
47	BROCA CONCRETO 10MM LONGA	50,0000	39,4700	1.973,5000
48	BROCA CONCRETO 12MM	50,0000	13,3300	666,5000
49	BROCA MADEIRA 1/4X250	50,0000	33,3300	1.666,5000
50	BROCA MADEIRA 3/8X280	50,0000	63,4400	3.172,0000
51	BROCA MADEIRA 3/8X320	50,0000	86,6700	4.333,5000
52	BROCA MARTELETE CONCRETO 06X160	50,0000	16,6700	833,5000
53	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X260	50,0000	24,4400	1.222,0000
54	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X300	50,0000	30,0000	1.500,0000
55	BROCA MARTELETE CONCRETO 16X210	50,0000	36,6600	1.833,0000
56	BROXA ATLAS REDONDA	50,0000	7,7700	388,5000
57	BROXA REDONDA, CABO LONGO, IDEAL PARA CALIÇÃO	50,0000	74,4300	3.721,5000
58	BROXA RETANGULAR	50,0000	11,1100	555,5000



PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0029

Página: 3 de 29

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	UNI	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
59	CABO PICARETA	UNI	5,0000	22,2200	111,1000
60	CADEADO 20MM	UNI	15,0000	15,5600	233,4000
61	CADEADO 25MM	UNI	15,0000	18,8900	283,3500
62	CADEADO 30 MM	UNI	15,0000	21,1100	316,6500
64	CADEADO 50MM	UNI	15,0000	27,6400	414,6000
65	CADEADO S-45MM	UNI	15,0000	32,2100	483,1500
66	CAIXA MASSA PLASTICO	UNI	10,0000	17,7800	177,8000
67	CARRINHO CACAMBA PLASTICA	UNI	20,0000	288,8900	5.777,8000
68	CARRINHO CHAPA 26 VERMELHO	UNI	20,0000	177,7700	3.555,4000
69	CARRINHO METALOSA PNEU CAMARA 3,25	UNI	20,0000	200,0000	4.000,0000
70	CARRINHO REFORCADO CHAPA 16	UNI	20,0000	375,7800	7.555,6000
71	CARRINHO REFORCADO CHAPA 20	UNI	20,0000	322,2200	6.444,4000
72	CAVADEIRA ARTICULADA	UNI	20,0000	90,0000	1.800,0000
73	CAVADEIRA GRANDE ARTICULADA LIGHT T	UNI	20,0000	145,3500	2.907,0000
74	CAVADEIRA RETA C/ CABO MADEIRA	UNI	10,0000	50,0000	500,0000
75	CAVADEIRA RETA C/CABO MACICO	UNI	10,0000	55,5400	555,4000
76	CAVADEIRA RETA C/CABO OCO	UNI	10,0000	156,0200	1.560,2000
77	CAVADEIRA RETA S/CABO	UNI	10,0000	30,3400	303,4000
78	CAVADEIRA/ALAVANCA LISA REDONDA	UNI	20,0000	231,1100	4.622,2000
79	CHAPA DE VIRAR FERRO	UNI	20,0000	35,5500	711,0000
80	CHAVE "L"	UNI	10,0000	27,7800	277,8000
81	CHAVE BIELA 19MM	UNI	30,0000	40,0000	1.200,0000
82	CHAVE BOCA FIXA 12X13MM	UNI	30,0000	5,6300	168,9000
83	CHAVE BOCA FIXA 14X15MM	UNI	30,0000	7,0200	210,6000
84	CHAVE BOCA FIXA 16X17MM	UNI	30,0000	8,7400	262,2000
85	CHAVE BOCA FIXA 18X19MM	UNI	30,0000	8,9200	267,6000
86	CHAVE COMBINADA 08MM	UNI	30,0000	20,0000	600,0000
87	CHAVE COMBINADA 10MM	UNI	30,0000	10,5600	316,8000
88	CHAVE COMBINADA 11MM	UNI	30,0000	10,5600	316,8000
89	CHAVE COMBINADA 12MM	UNI	30,0000	10,5600	316,8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 10/05/2023

Nro.: 0029

Página: 4 de 29

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

90	CHAVE COMBINADA 13MM		UNI	30,0000	11,1100	333,3000
91	CHAVE COMBINADA 14MM		UNI	30,0000	9,7400	292,2000
92	CHAVE COMBINADA 16MM		UNI	30,0000	12,0300	364,9000
93	CHAVE COMBINADA 17MM		UNI	30,0000	13,8900	416,7000
94	CHAVE COMBINADA 19MM		UNI	30,0000	16,8200	504,6000
95	CHAVE COMBINADA 20MM		UNI	30,0000	20,0000	600,0000
96	CHAVE COMBINADA 21MM		UNI	30,0000	15,5800	467,4000
97	CHAVE COMBINADA 22MM		UNI	30,0000	17,2200	516,6000
98	CHAVE COMBINADA 24MM		UNI	30,0000	22,0800	662,4000
99	CHAVE COMBINADA 25MM		UNI	30,0000	25,1200	753,6000
100	CHAVE COMBINADA 26MM		UNI	30,0000	28,0300	840,9000
101	CHAVE COMBINADA 3/8		UNI	30,0000	8,5800	257,4000
102	CHAVE COMBINADA 5/16		UNI	30,0000	8,2900	248,7000
103	CHAVE COMBINADA 5/8		UNI	30,0000	11,5900	347,7000
104	CHAVE COMBINADA 7/8		UNI	30,0000	21,3100	639,3000
105	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6		UNI	30,0000	10,2000	306,0000
106	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8		UNI	30,0000	12,0000	360,0000
107	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4		UNI	30,0000	7,5000	225,0000
108	CHAVE DE FENDA 1/8 X 5		UNI	30,0000	5,7000	171,0000
109	CHAVE DE FENDA 5.16 X 7		UNI	30,0000	16,0000	480,0000
111	CHAVE DOBRAR FERRO 3/8		UNI	30,0000	33,3200	999,6000
112	CHAVE DOBRAR FERRO 4 EM 1		UNI	30,0000	25,6000	768,0000
113	CHAVE FENDA MAYLE 5/16 X 8		UNI	30,0000	8,6800	260,4000
114	CHAVE INGLESA 14		UNI	30,0000	121,1000	3.633,0000
115	CHAVE TESTE COMUM		UNI	30,0000	6,0000	180,0000
116	CHAVE TORX		UNI	30,0000	44,4000	1.332,9000
117	CHAVE VIRAR FERRO 1/2		UNI	30,0000	35,0000	1.066,5000
118	CHAVE VIRAR FERRO 3/8		UNI	30,0000	33,0000	999,6000
119	CHIBANCA/PICARETA SEM CABO		UNI	30,0000	75,2000	2.256,0000
120	COLA SILICONE INCOLOR BISECA 57 60 GR.		UNI	30,0000	6,8900	206,7000





PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0029

Página: 5 de 29

REGISTRO DE PREÇOS

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

121	COLHER PEDREIRO PACETA N8	UNI	30,0000	40,0000	1.200,0000
122	COLHER PEDREIRO FACETA N9	UNI	30,0000	40,0000	1.200,0000
123	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA INTERNA,	KIT	150,0000	51,1100	7.666,5000
124	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA PARA BANHEIRO,	KIT	150,0000	51,1100	7.666,5000
125	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA EXTERNA	KIT	150,0000	67,7800	10.167,0000
126	CORRENTE GALVANIZADA, POLIDA 4 6.4 MM.	UNI	200,0000	36,3200	7.264,0000
127	COFTA GALHO COM SERROTE	UNI	30,0000	80,1600	2.404,8000
128	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA	UNI	30,0000	23,3500	700,5000
129	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA GRANDE	UNI	30,0000	31,6900	950,7000
130	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA REG	UNI	30,0000	60,0000	1.800,0000
131	DESEMPENADEIRA ACO LISA	UNI	30,0000	28,3500	700,5000
132	DESEMPENADEIRA ACO LISA GRANDE	UNI	30,0000	33,3200	999,6000
133	DESEMPENADEIRA EM ACO DENTADA 12 X 24 CM	UNI	30,0000	12,0500	361,5000
134	DESEMPENADEIRA PLAST C/ BORRACHA 14 X 27	UNI	30,0000	21,1100	633,3000
135	DESEMPENADEIRA PLAST C/ESPUMA	UNI	30,0000	18,8900	566,7000
136	DESEMPENADEIRA PLAST FRISADA 18 X 30	UNI	30,0000	13,3300	399,9000
137	DESEMPENADEIRA PLAST GRAFIATO 08 X 16	UNI	30,0000	7,7800	233,4000
138	DESEMPENADEIRA PLAST LISA 18 X 30	UNI	30,0000	22,2200	666,6000
139	DISCO CONTINIO ECO	UNI	200,0000	17,7800	3.556,0000
140	DISCO PORCELANATO FLEX	UNI	200,0000	53,3700	10.674,0000
141	DISCO PORCELANATO TURBO	UNI	200,0000	48,8900	9.778,0000
142	DISCO SECCENTRADO	UNI	200,0000	22,2100	4.442,0000
143	DISCO VIDEA 24 DENTES	UNI	200,0000	30,0000	6.000,0000
144	DISCO VIDEA 36 DENTES	UNI	200,0000	34,4400	6.888,0000
145	DISCO DE CORTE 115 X 1.0 X 22.20MM	UNI	200,0000	4,4400	888,0000
146	DISCO DE CORTE DE FERRO 12 X 1/8 X1, APLICAÇÃO: AÇOS E SUAS	UNI	300,0000	17,7800	5.310,0000
147	LIGAS, AÇOS INOXIDÁVEIS, FERRO FUNDIDO MODULAR, BRONZE DURO E				
	MATERIAIS FERROSOS EM GERAL. ALTA DURABILIDADE.				
148	DISCO FUAP 40	UNI	200,0000	8,8900	1.778,0000
149	DISCO FUAP 60	UNI	200,0000	8,8900	1.778,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
1001
1001

PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
150	DISCO FLAP 80	UNI	200,0000	8,8900
151	ELETRODO 22,50 4,00MM	KG	50,0000	35,5600
152	ELETRODO 3,25MM	KG	50,0000	33,3300
153	ENXADA 2,5 LARGA COM CABO	UNI	100,0000	63,3300
154	ENXADA 2.0 SEM CABO	UNI	100,0000	30,0000
155	ENXADA DE 2. 1/2 LARGA C/ CABO	UNI	100,0000	72,2200
156	ENXADAO 2,5 S/CABO	UNI	150,0000	25,5600
157	ENXADRO C/ CABO 2,5	UNI	150,0000	72,2200
158	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	UNI	100,0000	233,3300
159	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UNI	100,0000	305,5600
160	ESCADA ALUMINIO ABRE/EST 06 A 12DG	UNI	100,0000	388,8900
161	ESCOVA DE ACO C/CABO 3 FILAS	UNI	100,0000	8,2200
162	ESCOVA MANUAL DE ACO COM CABO DE MADEIRA 16X4MM 0,30MM CABO DE MADEIRA.	UNI	100,0000	13,3300
163	ESMERILHADEIRA 750 W	UNI	30,0000	565,7500
164	ESPATULA PLAS/MAD 08CM	UNI	30,0000	10,0000
165	ESPATULA PLAS/MAD 10CM	UNI	30,0000	11,1000
166	ESQUADRO CABO PLASTICO 1/2	UNI	30,0000	10,0000
167	EXTENSOR P/ ROLO PINTURA 3M	UNI	30,0000	55,5500
168	FECHADURA P/ BANHEIRO	CJ	200,0000	51,1100
169	FITA PERFORADA ACO 17X10M	UNI	30,0000	3,6600
170	FITA VEDA ROSCA -18 MM X 25 METROS.	UNI	200,0000	8,8900
171	FOICE S/ CABO	UNI	100,0000	32,2200
172	FORMAO 1	UNI	100,0000	20,0000
173	FORMAO 1/2	UNI	100,0000	17,2200
174	FORMAO 3/4	UNI	100,0000	22,2200
175	FURADEIRA HP 1630 710W 127V	UNI	30,0000	760,0000
176	FURADEIRA HP 1640 680W 127V	UNI	30,0000	670,4000
177	GRANPO MIGUELÃO, PACOTE COM 20 PECAS	FCTE	200,0000	6,4000
178	LAPIS GAFFINTEIRO	UNI	30,0000	3,7600



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 10/05/2023

Nro.: 0029

Página: 7 de 29

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requistante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

179	LIMA PARA ANCLAR MOTOSSERBA 8X3/16		UNI	200,0000	8,0000	1.600,0000
180	LINHA PEDREIRO 50 METROS		UNI	30,0000	7,7800	233,4000
181	LINHA PEDREIRO 100 METROS		UNI	30,0000	12,2100	366,3000
182	LIXADOR MANUAL		UNI	100,0000	27,7700	2.777,0000
183	LOVA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE - BOLO C/04 M DE LARGURA		MTS	200,0000	6,3300	1.266,0000
184	LOVA PEDREIRO LATEX G		UNI	200,0000	10,0000	2.000,0000
185	LOVA PEDREIRO LATEX MUCAMBO XG		UNI	200,0000	10,0000	2.000,0000
186	LOVA PEDREIRO RASPA CURTA		UNI	200,0000	17,7700	3.554,0000
187	LOVA PEDREIRO TRICOTADA C/ PIGMENTO		UNI	200,0000	4,1300	826,0000
188	LÂMINA PARA ROÇADEIRA TIPO FACO		UNI	200,0000	37,2100	7.442,0000
189	MACARICO LANCHA CHUMAS 2 REGISTROS		UNI	100,0000	90,9800	9.098,0000
190	MANGUEIRA DE JARDIM PVC 3/4MM, COR LARANJA.		MTS	300,0000	7,2200	2.166,0000
191	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 X 1,5		UNI	300,0000	2,3300	699,0000
192	MANGUEIRA JARDIM PVC 1/2" MM COR LARANJA		MTS	300,0000	4,3300	1.299,0000
193	MARRETA COM CABO 1,5KG		UNI	50,0000	44,4400	2.222,0000
194	MARRETA COM CABO 2,0KG		UNI	50,0000	66,4400	3.222,0000
195	MARRETA COM CABO 5KG		UNI	50,0000	182,2200	9.111,0000
196	MARTELETE PERFURADOR 820 W		UNI	50,0000	1.242,3000	62.115,0000
197	MARTELO 25MM		UNI	100,0000	38,8900	3.889,0000
198	MARTELO BORRACHA 40MM		UNI	100,0000	25,2800	2.528,0000
199	MORSA LINHA PROFISSIONAL NUMERO 8.		UNI	30,0000	589,1000	17.673,0000
200	NIVEL ALUMINIO 35CM		UNI	30,0000	35,5600	1.066,8000
201	NIVEL MADEIRA 30CM		UNI	30,0000	23,3300	699,9000
202	NIVEL PLÁSTICO/ALUMINIO 50CM		UNI	30,0000	31,1200	933,6000
203	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR		UNI	100,0000	11,1000	1.110,0000
204	OCULOS DE SEGURANÇA PRETO		UNI	100,0000	10,0000	1.000,0000
205	PA BICO C/CABO GRANDE		UNI	100,0000	66,6600	6.666,0000
206	PA BICO C/CABO PEQUENO		UNI	100,0000	44,4300	4.443,0000
207	PA QUADRADA C/CABO GRANDE		UNI	100,0000	61,1100	6.111,0000

DE DORES DO RIO PRETO
063
20-05-2023



PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMER SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

208	PA QUADRADA C/CABO N3 T		UNI	100,0000	40,8600	4.086,0000
209	PARAFUSO 4,5 X 50.		UNI	500,0000	0,1500	75,0000
210	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 3		UNI	500,0000	1,7600	880,0000
211	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 5		UNI	500,0000	3,3200	1.660,0000
212	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 6		UNI	500,0000	3,8900	1.945,0000
213	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 2, 1/2		UNI	500,0000	1,2600	630,0000
214	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 3, 1/2		UNI	500,0000	1,6700	835,0000
215	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA N°10		UNI	500,0000	3,8900	1.945,0000
216	PASSA FIO (SONDA) 10M C/ALMA DE ALCO		UNI	50,0000	15,0000	750,0000
217	PASSA FIO (SONDA) 20M C/ALMA DE ALCO		UNI	50,0000	20,0000	1.000,0000
218	PENEIRA PLASTICA ARROZ/AREIA 55		UNI	100,0000	22,5600	2.256,0000
219	PENEIRA PLASTICA CAL/FUBA 55		UNI	100,0000	22,5600	2.256,0000
220	PENEIRA PLASTICA FEIJOA 55		UNI	100,0000	22,5600	2.256,0000
221	PICARETA C/ CABO		UNI	100,0000	87,8700	8.787,0000
222	PLAINA 650W		UNI	30,0000	641,7400	19.252,2000
223	PONTEIRO 14MMX250MM REDONDO		UNI	30,0000	22,7700	683,1000
224	PONTEIRO 3/4X10 REDONDO		UNI	30,0000	21,1100	633,3000
225	PONTEIRO P/ MARTELETE 20 X 250MM		UNI	30,0000	30,0000	900,0000
226	PONTEIRO P/MARTELETE 17MM		UNI	30,0000	31,1200	933,6000
227	PONTEIRO PARAFUSADEIRA FENDA/PHILIPS		UNI	30,0000	2,7800	83,4000
229	PREGO 10 X 10		KG	500,0000	37,5600	18.780,0000
230	PREGO 12 X 12		KG	500,0000	31,1800	15.590,0000
231	PREGO 13 X 15		KG	500,0000	27,7800	13.890,0000
232	PREGO 15 X 15		UNI	500,0000	25,5600	12.780,0000
233	PREGO 17 X 21		UNI	500,0000	18,8900	9.445,0000
234	PREGO 18 X 30		KG	500,0000	20,0000	10.000,0000
235	PREGO 19X36		KG	500,0000	20,0000	10.000,0000
236	PREGO 19X42		KG	500,0000	20,0000	10.000,0000
237	PREGO 20X30		KG	500,0000	22,5600	11.215,0000
238	PREGO 20X42		KG	500,0000	22,5600	11.215,0000





PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0029

Página: 9 de 29

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

239	PREGO 22X42		KG	500,0000	23,3300	13.665,0000
240	PREGO 22X48		KG	500,0000	25,0000	12.500,0000
242	PREGO 25X72		KG	500,0000	24,4400	12.220,0000
243	PREGO 27X30		KG	500,0000	43,2200	21.610,0000
244	PREGO 27X30 (PARA DOBRADIÇA DE FORTEIRA)		KG	500,0000	43,2200	21.610,0000
245	PREGO TELHEIRO 16X27 PACOTE DE 500 GRAMAS		PCTE	500,0000	18,8900	9.445,0000
246	PROTECTOR DE OUVIDOS (ABAFADOR DE RUÍDOS)		UNI	100,0000	4,4400	444,0000
247	PRUMO DE PAREDE EM METAL, P/OFISSIONAL, PESO ENTRE 500GRAMAS E 700 GRAMAS		UNI	30,0000	24,4400	733,2000
248	PRUMO PEDREIRO ACO 500G		UNI	30,0000	24,4400	733,2000
249	PRUMO PEDREIRO ACO 750G		UNI	30,0000	28,8900	866,7000
250	PRUMO PEDREIRO DE CENTRC 300G		UNI	30,0000	56,8000	1.704,0000
251	PULVERIZADOR 5,0L		UNI	100,0000	177,7700	17.777,0000
252	PULVERIZADOR COSTA DE 20 LITROS,		UNI	100,0000	514,4400	51.444,0000
253	PÊ DE CABRA 3X4 - 60CM		UNI	100,0000	50,3000	5.000,0000
254	RASTELO 14 DENTES		UNI	30,0000	11,8200	354,6000
255	REBITE POP PARA ALUMINIO 3,2X08X1/8		UNI	30,0000	0,1100	3,3000
256	REBITE POP PARA ALUMINIO 4X10X5/32		UNI	30,0000	0,1700	5,1000
257	REGUA DE PEDREIRO ALUMINIO 2MT		UNI	30,0000	46,6700	1.400,1000
258	SERRA CIRCULAR		UNI	200,0000	1.012,5500	202.510,0000
259	SERRA CIRCULAR 1400W DWE560.		UNI	100,0000	1.079,8000	107.980,0000
260	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 30MM		UNI	100,0000	82,8000	8.280,0000
261	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 60MM		UNI	100,0000	133,0000	13.300,0000
262	SERRA COPO DIAMANTE 45MM		UNI	100,0000	105,5600	10.556,0000
263	SERRA COPO KIT 4 PECAS		UNI	50,0000	25,0000	1.250,0000
264	SERRA MARMORE 4100RH2 127V		UNI	30,0000	622,0000	18.660,0000
265	SERRINHA STAPRET BINETALICA.		UNI	200,0000	12,2200	2.444,0000
266	SERRINHA TICO TICO B0214		UNI	100,0000	6,6700	667,0000
267	SERRINHA TICO TICO HCU56-2		UNI	100,0000	12,2200	1.222,0000
268	SERFETE FANASTEL 21		UNI	100,0000	29,9400	2.994,0000





PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0029

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 10 de 29

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
269	SERROTE PROFSSIONAL		UNI	100,0000	50,8600	5.086,0000
270	TALHADEIRA		UNI	100,0000	10,0000	1.000,0000
271	TALHADEIRA P/ MARTELETE 20 X 250MM		UNI	100,0000	30,0000	3.000,0000
272	TALHADEIRA P/ MARTELETE 40X250MM		UNI	100,0000	35,0000	3.500,0000
273	TESOURA CORTA-VERGALHÃO DE 30" FEITA EM AÇO CARBONO E INDICADA PARA CORTAR VERGALHÕES E FERRO PARA CONSTRUÇÃO. POSSUI MECANISMO DE ALAVANCA DUPLA PARA FACILITAR O CORTE.		UNI	100,0000	220,8000	22.080,0000
274	TESOURÃO DE PODA COM CABO DE MADEIRA DE 43CM E LÂMINA DE 08 CM		UNI	100,0000	51,0000	5.100,0000
275	TORQUES ARMADOR 12		UNI	100,0000	44,4000	4.444,0000
276	TRENA IMPORTADA 5M		UNI	30,0000	24,4000	733,2000
Valor Total ...						1.367.083,2000

Fornecedor: 1703 - MANOEL ANTONIO DE SOUZA ME

Contato: MANCEL

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM.		UNI	100,0000	3,3600	336,0000
2	ABRACADEIRA TIPO U GALVANIZADA 50MM.		UNI	100,0000	1,8000	180,0000
3	ABRACADEIRA TIPO U GALVANIZADA 75MM.		UNI	100,0000	2,1500	215,0000
4	ADAPTADOR MANDRIL 1/2 LOTUS		UNI	10,0000	8,9200	89,2000
5	ALICATE BOMBA DAGUA 12 EDA		UNI	10,0000	26,3000	263,0000
6	ALICATE DE BICO 6"		UNI	10,0000	30,0500	300,5000
7	ALICATE DE BICO FOXLUX		UNI	10,0000	18,8900	188,9000
8	ALICATE DE CORTE DIAGONAL		UNI	10,0000	25,6000	256,0000
9	ALICATE DECAPADOR COXIAL		UNI	10,0000	33,7900	337,9000
10	ALICATE DECAPADOR E CHIPADOR 5 EM 1 PARA FIO ELETRICO		UNI	5,0000	70,0400	350,2000
11	ALICATE P/NIVELAMENTO DE PORCELANATO		UNI	5,0000	53,4000	267,0000
12	ALICATE PRESSAO		UNI	10,0000	53,4000	534,0000
13	ALICATE REBITADOR		UNI	5,0000	33,4900	167,4500
14	ALICATE UNIVERSAL 8"		UNI	5,0000	30,0500	150,2500
15	APLICADOR SILICONE PROFSSIONAL		UNI	5,0000	62,4900	312,4500
16	ARAME LISO PARA CERCA COM 2,4 A 3, M DE ESPESSURA ROLO DE 100 KG		ROLO	100,0000	35,3900	3.539,0000
17	ARAME RECOZIDO TORCIDO EG		KG	500,0000	31,7000	15.850,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 10/05/2023

Nro.: 0029

Página: 11 de 29

INFORMAÇÕES DA REQUISISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

18	ARCO DE SERRA	UNI	50,0000	53,3900	2.669,5000
19	ARCO DE SERRA LENHADOR 24"	UNI	10,0000	67,1000	671,0000
20	BALDE PLAST 12L PRETO COMUM	UNI	50,0000	12,2500	612,5000
21	BALDE PLAST 12L PRETO REFORÇADO	UNI	50,0000	27,8000	1.390,0000
22	BANDEJA PINTURA 15CM	UNI	30,0000	5,0900	152,7000
23	BANDEJA PINTURA 23CM	UNI	30,0000	6,7000	201,0000
24	BARRA ROSCADA 1/2	UNI	100,0000	20,2500	2.025,0000
25	BARRA ROSQUEADA 3/4	UNI	50,0000	20,2500	1.012,5000
26	BARRA ROSQUEADA 1 POLIDA. COM 1 METRO DE COMPRIMENTO	UNI	100,0000	20,2500	2.025,0000
27	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO	PAR	100,0000	85,6000	8.560,0000
28	BROCA ACO RAPIDO 2,0MM	UNI	50,0000	67000	335,0000
29	BROCA ACO RAPIDO 2,5MM	UNI	50,0000	6,7000	335,0000
30	BROCA ACO RAPIDO 3,0MM	UNI	50,0000	5,5900	279,5000
31	BROCA ACO RAPIDO 3,5MM	UNI	50,0000	8,3900	419,5000
32	BROCA ACO RAPIDO 4,5MM	UNI	50,0000	7,2500	362,5000
33	BROCA ACO RAPIDO 4,0MM	UNI	50,0000	4,4900	224,5000
34	BROCA ACO RAPIDO 6,0MM	UNI	50,0000	7,2500	362,5000
35	BROCA ACO RAPIDO 7,0MM	UNI	50,0000	13,2500	662,5000
36	BROCA ACO RAPIDO 8,0 MM	UNI	50,0000	11,1500	557,5000
37	BROCA ACO RAPIDO 10,0MM	UNI	50,0000	14,4900	724,5000
38	BROCA CHATA 1,25,4MM	UNI	50,0000	22,2500	1.112,5000
39	BROCA CHATA 1/4 6,3MM	UNI	50,0000	10,1000	505,0000
40	BROCA CHATA 5/16 6MM	UNI	50,0000	11,1500	557,5000
41	BROCA CHATA 5/8 16MM	UNI	50,0000	16,7000	835,0000
42	BROCA CONCRETO 5,0MM	UNI	50,0000	7,8000	390,0000
43	BROCA CONCRETO 6,0MM	UNI	50,0000	9,3000	465,0000
44	BROCA CONCRETO 7,0MM	UNI	50,0000	8,9900	449,5000
45	BROCA CONCRETO 8,0MM	UNI	50,0000	9,4900	474,5000
46	BROCA CONCRETO 10mm	UNI	50,0000	11,1500	557,5000
47	BROCA CONCRETO 10MM LONGA	UNI	50,0000	39,5000	1.975,0000

Handwritten signature and stamp: *ALMIR SEBASTIÃO COELHO*



INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

48	BROCA CONCRETO 12MM		UNI	50,0000	13,3900	669,5000
49	BROCA MADEIRA 1/4X250		UNI	50,0000	33,3900	1.669,5000
50	BROCA MADEIRA 3/8X280		UNI	50,0000	63,5000	3.175,0000
51	BROCA MADEIRA 3/8X320		UNI	50,0000	86,7000	4.335,0000
52	BROCA MARTELETE CONCRETO U6X160		UNI	50,0000	16,7000	835,0000
53	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X260		UNI	50,0000	24,4900	1.224,5000
54	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X300		UNI	50,0000	30,0500	1.502,5000
55	BROCA MARTELETE CONCRETO 16X210		UNI	50,0000	36,7000	1.835,0000
56	BROCA ATLAS REDONDA		UNI	50,0000	7,8000	390,0000
57	BROYA REDONDA, CABO LONGO, IDEAL PARA CATAÇÃO		UNI	50,0000	73,4900	3.674,5000
58	BROYA RETANGULAR		UNI	5,0000	11,1500	55,7500
59	CABO PICARETA		UNI	5,0000	22,2500	111,2500
60	CADEADO 20MM		UNI	15,0000	15,6000	234,0000
61	CADEADO 25MM		UNI	15,0000	18,9400	284,1000
62	CADEADO 30 MM		UNI	15,0000	21,1700	317,5500
64	CADEADO 50MM		UNI	15,0000	27,6900	415,3500
65	CADEADO S-45MM		UNI	15,0000	32,2500	483,7500
66	CAIXA MASSA PLASTICO		UNI	10,0000	17,8200	178,2000
67	CARRINHO CACAMBA PLASTICA		UNI	20,0000	288,9500	5.779,0000
68	CARRINHO CHAPA 26 VERMELHO		UNI	20,0000	177,9000	3.558,0000
69	CARRINHO METALOSA PNEU CAMARA 3.25		UNI	20,0000	200,1000	4.002,0000
70	CARRINHO REFORCADO CHAPA 16		UNI	20,0000	377,9000	7.558,0000
71	CARRINHO REFORCADO CHAPA 20		UNI	20,0000	322,2600	6.445,2000
72	CAVADEIRA ARTICULADA		UNI	20,0000	90,0900	1.801,8000
73	CAVADEIRA GRANDE ARTICULADA LIGHT T		UNI	20,0000	145,5000	2.910,0000
74	CAVADEIRA RETA C/ CABO MADEIRA		UNI	10,0000	50,5000	505,0000
75	CAVADEIRA RETA C/CABO MACICO		UNI	10,0000	55,6000	556,0000
76	CAVADEIRA RETA C/CABO OCO		UNI	10,0000	156,1000	1.561,0000
77	CAVADEIRA RETA S/CABO		UNI	10,0000	30,3900	303,9000
78	CAVADEIRA/ALAVANCA LISA REDONDA		UNI	20,0000	211,1500	4.223,0000





INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

79	CHAPA DE VIRAR FERRO		UNI	20,0000	35,6000	712,0000
80	CHAVE "L"		UNI	10,0000	27,9000	279,0000
81	CHAVE BIELA 19MM		UNI	30,0000	40,0900	1.202,7000
82	CHAVE BOCA FIXA 12X13MM		UNI	30,0000	5,7000	171,0000
83	CHAVE BOCA FIXA 14X15MM		UNI	30,0000	7,0500	211,5000
84	CHAVE BOCA FIXA 16X17MM		UNI	30,0000	8,8000	264,0000
85	CHAVE BOCA FIXA 18X19MM		UNI	30,0000	8,9500	268,5000
86	CHAVE COMBINADA 08MM		UNI	30,0000	20,1000	603,0000
87	CHAVE COMBINADA 10MM		UNI	30,0000	10,6000	318,0000
88	CHAVE COMBINADA 11MM		UNI	30,0000	10,6000	318,0000
89	CHAVE COMBINADA 12MM		UNI	30,0000	11,1000	363,0000
90	CHAVE COMBINADA 13MM		UNI	30,0000	11,2500	337,5000
91	CHAVE COMBINADA 14MM		UNI	30,0000	9,7800	293,4000
92	CHAVE COMBINADA 16MM		UNI	30,0000	12,9000	387,0000
93	CHAVE COMBINADA 17MM		UNI	30,0000	13,9900	419,7000
94	CHAVE COMBINADA 19MM		UNI	30,0000	16,8400	505,2000
95	CHAVE COMBINADA 20MM		UNI	30,0000	20,0500	601,5000
96	CHAVE COMBINADA 21MM		UNI	30,0000	15,6500	469,5000
97	CHAVE COMBINADA 22MM		UNI	30,0000	17,2500	517,5000
98	CHAVE COMBINADA 24MM		UNI	30,0000	22,0900	662,7000
99	CHAVE COMBINADA 25MM		UNI	30,0000	25,1500	754,5000
100	CHAVE COMBINADA 26MM		UNI	30,0000	28,0500	841,5000
101	CHAVE COMBINADA 3/8		UNI	30,0000	8,6200	258,6000
102	CHAVE COMBINADA 5/16		UNI	30,0000	8,3400	250,2000
103	CHAVE COMBINADA 5/8		UNI	30,0000	11,6600	349,8000
104	CHAVE COMBINADA 7/8		UNI	30,0000	21,3600	640,8000
105	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6		UNI	30,0000	10,2500	307,5000
106	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8		UNI	30,0000	12,1000	363,0000
107	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4		UNI	30,0000	7,6000	228,0000
108	CHAVE DE FENDA 1/8 X 5		UNI	30,0000	5,8000	174,0000

MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
0029



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 10/05/2023

Nro.: 0029

Página: 14 de 29

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

109	CHAVE DE FENDA 5.16 X 7	UNI	30,0000	16,1000	483,0000
111	CHAVE DOBRAR FERRO 3/8	UNI	30,0000	33,3700	1.001,1000
112	CHAVE DOBRAR FERRO 4 EM 1	UNI	30,0000	25,6500	769,5000
113	CHAVE FENDA MAYLE 5/16 X 8	UNI	30,0000	8,7200	261,6000
114	CHAVE INGLESA 14	UNI	30,0000	121,1500	3.634,5000
115	CHAVE TESTE COMUM	UNI	30,0000	6,0700	182,1000
116	CHAVE TORX	UNI	30,0000	44,4900	1.334,7000
117	CHAVE VIRAR FERRO 1/2	UNI	30,0000	35,6000	1.068,0000
118	CHAVE VIRAR FERRO 3/8	UNI	30,0000	33,3700	1.001,1000
119	CHIBANCA/PICARETA SEM CABO	UNI	30,0000	75,2500	2.257,5000
120	COLA SILICONE INCOLOR BIGNAGA C/ 50 GR.	UNI	200,0000	9,9400	1.788,0000
121	COLHER PEDREIRO PACETA N8	UNI	30,0000	40,1000	1.203,0000
122	COLHER PEDREIRO PACETA N9	UNI	30,0000	40,1000	1.203,0000
123	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA INTERNA,	KIT	150,0000	51,1500	7.672,5000
124	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA PARA BANHEIRO,	KIT	150,0000	51,1500	7.672,5000
125	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA EXTERNA	KIT	150,0000	67,8200	10.173,0000
126	CORRENTE GALVANIZADA, FOLIDA 4 6.4 MM.	UNI	200,0000	36,4000	7.280,0000
127	CORTA GALHO COM SERROTE	UNI	30,0000	80,1600	2.404,8000
128	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA	UNI	30,0000	23,4000	702,0000
129	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA GRANDE	UNI	30,0000	31,7500	952,5000
130	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA REG	UNI	30,0000	60,0200	1.800,6000
131	DESEMPENADEIRA ACO LISA	UNI	30,0000	23,3900	701,7000
132	DESEMPENADEIRA ACO LISA GRANDE	UNI	30,0000	33,3400	1.000,2000
133	DESEMPENADEIRA EM ACO DENTADA 12 X 24 CM	UNI	30,0000	12,1000	363,0000
134	DESEMPENADEIRA PLAST C/ BORRACHA 14 X 27	UNI	30,0000	21,1700	635,1000
135	DESEMPENADEIRA PLAST C/ESPUMA	UNI	30,0000	18,9300	567,9000
136	DESEMPENADEIRA PLAST FRISADA 18 X 30	UNI	30,0000	13,3900	401,7000
137	DESEMPENADEIRA PLAST GRAFIATO 08 X 16	UNI	30,0000	7,8200	234,6000
138	DESEMPENADEIRA PLAST LISA 18 X 30	UNI	30,0000	22,2600	667,8000
139	DISCO CORTIVO ETC	UNI	200,0000	17,8200	3.564,0000

CIPAL DE DORES DO RIO PRETO
05/05/2023
04/05/2023



PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

140	DISCO PORCELANATO FLEX	UNI	200,0000	53,4000	10.680,0000
141	DISCO PORCELANATO TURBO	UNI	200,0000	48,9800	9.796,0000
142	DISCO SEGMENTADO	UNI	200,0000	22,2800	4.456,0000
143	DISCO VIDEA 24 DENTES	UNI	200,0000	30,0500	6.010,0000
145	DISCO VIDEA 36 DENTES	UNI	200,0000	34,5000	6.900,0000
146	DISCO DE CORTE 115 X 1,0 X 22,20MM	UNI	200,0000	4,5000	900,0000
147	DISCO DE CORTE DE FERRO 12 X 1/8 XI, APLICAÇÃO: AÇOS E SUAS LIGAS, AÇOS INOXIDÁVEIS, FERRO FUNDIDO MODULAR, BRONZE DURO E MATERIAIS FERROSOS EM GERAL, ALTA DURABILIDADE.	UNI	300,0000	17,9000	5.370,0000
148	DISCO FLAP 40	UNI	200,0000	8,9800	1.796,0000
149	DISCO FLAP 60	UNI	200,0000	8,9800	1.796,0000
150	DISCO FLAP 80	UNI	200,0000	8,9800	1.796,0000
151	ELETRODO 22,50 4,00MM	KG	50,0000	35,6000	1.780,0000
152	ELETRODO 3,25MM	KG	50,0000	33,5000	1.675,0000
153	ENXADA 2,5 LARGA COM CABO	UNI	100,0000	63,3900	6.339,0000
154	ENXADA 2,0 SEM CABO	UNI	100,0000	30,0500	3.005,0000
155	ENXADA DE 2. 1/2 LARGA C/ CABO	UNI	100,0000	72,2800	7.228,0000
156	ENXADA 2,5 S/CABO	UNI	150,0000	26,0000	3.900,0000
157	ENXADA C/ CABO 2,5	UNI	150,0000	72,2500	10.837,5000
158	ESCALA ALUMINIO 5 DEGRAUS	UNI	100,0000	233,3900	23.339,0000
159	ESCALA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UNI	100,0000	305,6000	30.560,0000
160	ESCALA ALUMINIO ABRE/EST 06 A 120G	UNI	100,0000	388,9300	38.893,0000
161	ESCOVA DE AÇO C/CABO 3 FILAS	UNI	100,0000	8,2600	826,0000
162	ESCOVA MANUAL DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 16X4MM 0,30MM CABO DE MADEIRA.	UNI	100,0000	13,3600	1.336,0000
163	ESMERILHADEIRA 750 W	UNI	30,0000	565,9000	16.977,0000
164	ESPATULA PLAS/MAD 08CM	UNI	30,0000	10,0700	302,1000
165	ESPATULA PLAS/MAD 10CM	UNI	30,0000	11,2100	336,3000
166	ESQUADRO CABO PLASTICO 1/2	UNI	30,0000	10,0700	302,1000
167	EXTENSOR F/ ROLO PINTURA 3M	UNI	30,0000	55,6200	1.668,6000





INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
168	FECHADURA P/ BANHEIRO	200,0000	51,1500	10.230,0000
169	FITA PERFURADA AÇO 17X10M	30,0000	3,7000	111,0000
170	FITA VEDA ROSCA -18 MM X 25 METROS.	200,0000	8,9900	1.798,0000
171	FOICE S/ CABO	100,0000	32,2900	3.229,0000
172	FORMAO 1	100,0000	20,0400	2.004,0000
173	FORMAO 1/2	100,0000	17,2700	1.727,0000
174	FORMAO 3/4	100,0000	22,2800	2.228,0000
175	FURADEIRA HP 1630 710W 127V	30,0000	760,9000	22.927,0000
176	FURADEIRA HP 1640 680W 127V	30,0000	670,9000	20.127,0000
177	GRANPO MIGUELÃO, PACOTE COM 20 PEÇAS	200,0000	6,5000	1.300,0000
178	LAPIS CARPINTEIRO	30,0000	2,8200	84,6000
179	LIMA PARA AMOLAR MOTOSSERRA 8X3/16	200,0000	8,1000	1.620,0000
180	LINHA PEDREIRO 50 METROS	30,0000	7,8300	234,9000
181	LINHA PEDREIRO 100 METROS	30,0000	12,2700	368,1000
182	LIXADOR MANUAL	100,0000	27,8200	2.782,0000
183	LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE - ROLO C/04 M DE LARGURA	200,0000	6,3700	1.274,0000
184	LUVA PEDREIRO LATEX 5	200,0000	10,1000	2.020,0000
185	LUVA PEDREIRO LATEX MUCAMBO XG	200,0000	10,1000	2.020,0000
186	LUVA PEDREIRO RASPA CURTA	200,0000	17,8000	3.560,0000
187	LUVA PEDREIRO TRICOTADA C/ PIGMENTO	200,0000	10,1000	2.020,0000
188	LÂMINA PARA ROÇADEIRA TIPO FACA	100,0000	10,1000	2.020,0000
189	MARCADO LANCIA CERMAS 2 REGISTROS	300,0000	7,2500	2.175,0000
190	MANGUEIRA DE JARDIM PVC 3/4MM, COR JAPANEJA.	300,0000	2,3500	705,0000
191	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 X 1,5	300,0000	4,3500	1.305,0000
192	MANGUEIRA JARDIM PVC 1/2" MM COR LARANJA	50,0000	44,4900	2.224,5000
193	MARRETA COM CABO 1,5KG	50,0000	64,5800	3.229,0000
194	MARRETA COM CABO 2,0KG	50,0000	162,2900	8.114,5000
195	MARRETA COM CABO 5KG	50,0000	1.242,9000	62.145,0000
196	MARTELETE PERFURADOR 820 W	50,0000	1.242,9000	62.145,0000



PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0029

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 17 de 29

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
197	MARTELO 25MM	38,9900	100,0000	3.899,0000
198	MARTELO BORRACHA 60MM	25,5000	100,0000	2.550,0000
199	MORSA LINHA PROFISSIONAL NUMERO 8.	590,0000	30,0000	17.700,0000
200	NIVEL ALUMINIO 35CM	35,6000	30,0000	1.068,0000
201	NIVEL MADEIRA 30CM	23,4000	30,0000	702,0000
202	NIVEL PLASTICO/ALUMINIO 50CM	31,1500	30,0000	934,5000
203	OCULOS DE SEGURANCA INCOLOR	11,1500	100,0000	1.115,0000
204	OCULOS DE SEGURANCA PRETO	10,0600	100,0000	1.006,0000
205	PA BICO C/CABO GRANDE	66,7000	100,0000	6.670,0000
206	PA BICO C/CABO PEQUENO	41,4900	100,0000	4.149,0000
207	PA QUADRADA C/CABO GRANDE	61,1500	100,0000	6.115,0000
208	PA QUADRADA C/CABO N3 T	40,9000	100,0000	4.090,0000
209	PARAFUSO 4,5 X 50.	0,2900	500,0000	100,6000
211	PARAFUSO FRANCES COM FORCA 3/8 X 5	3,3500	500,0000	1.675,0000
212	PARAFUSO FRANCES COM FORCA 3/8 X 6	3,9400	500,0000	1.970,0000
213	PARAFUSO FRANCES COM FORCA 5/16 X 2. 1/2	1,3000	500,0000	650,0000
214	PARAFUSO FRANCES COM FORCA 5/16 X 3. 1/2	1,7000	500,0000	850,0000
215	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA N°10	3,9200	500,0000	1.960,0000
216	PASSA FIO (SONDA) 10M C/ALMA DE ALCO	15,1000	50,0000	755,0000
217	PASSA FIO (SONDA) 20M C/ALMA DE ALCO	20,1000	50,0000	1.005,0000
218	PENEIRA PLASTICA ARROZ/ARIEIA 55	22,6000	100,0000	2.260,0000
219	PENEIRA PLASTICA CAL/FEUBA 55	22,6000	100,0000	2.260,0000
220	PENEIRA PLASTICA FEIJOAO 55	22,6000	100,0000	2.260,0000
221	PICARETA C/ CABO	87,9000	100,0000	8.790,0000
222	PLAINA 650W	641,9900	30,0000	19.259,7000
223	PONTEIRO 14MMX250MM REDONDO	22,8000	30,0000	684,0000
224	PONTEIRO 3/4X10 REDONDO	21,1500	30,0000	634,5000
225	PONTEIRO P/ MARTELETE 20 X 250MM	30,1000	30,0000	903,0000
226	PONTEIRO P/MARTELETE 17MM	31,1500	30,0000	934,5000
227	PONTEIRO PARAFUSADEIRA FENDA/PHILLIPS	2,7500	30,0000	83,7000

073
DORES DO RIO PRETO



INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

228	PREGO 08 X 08		KG	500,0000	0,8000	400,0000
229	PREGO 10 X 10		KG	500,0000	37,6000	18.800,0000
230	PREGO 12 X 12		KG	500,0000	31,2300	15.615,0000
231	PREGO 13 X 15		KG	500,0000	27,8500	13.925,0000
232	PREGO 15 X 15		UNI	500,0000	25,6000	12.800,0000
233	PREGO 17 X 21		UNI	500,0000	18,9500	9.475,0000
234	PREGO 18 X 38		KG	500,0000	20,1000	10.050,0000
235	PREGO 19X36		KG	500,0000	20,1000	10.050,0000
236	PREGO 19X42		KG	500,0000	20,1000	10.050,0000
237	PREGO 20X30		KG	500,0000	22,2600	11.130,0000
238	PREGO 20X42		KG	500,0000	22,2600	11.130,0000
239	PREGO 22X42		KG	500,0000	23,5000	11.750,0000
240	PREGO 22X48		KG	500,0000	25,1000	12.550,0000
242	PREGO 25X72		KG	500,0000	25,1000	12.550,0000
243	PREGO 27X30		KG	500,0000	44,5000	22.250,0000
244	PREGO 27X30 (PARA DOBRADIÇA DE PORTEIRA)		KG	500,0000	43,2500	21.625,0000
245	PREGO TELHEIRO 18X27 PACOTE DE 500 GRAMAS		PCTE	500,0000	18,9900	9.495,0000
246	PROTECTOR DE OUVIDOS (ABAFAADOR DE RUÍDOS)		UNI	100,0000	4,5000	450,0000
247	PRUMO DE PAREDE EM METAL, PTOFISSIONAL. PESO ENTRE 500GRAMAS E 700 GRAMAS		UNI	30,0000	24,5000	735,0000
248	PRUMO PEDREIRO ACO 500G		UNI	30,0000	24,5000	735,0000
249	PRUMO PEDREIRO ACO 750G		UNI	30,0000	28,9200	867,6000
250	PRUMO PEDREIRO DE CENTRO 300G		UNI	30,0000	56,8900	1.706,7000
251	PULVERIZADOR 5,0L		UNI	100,0000	177,8200	17.782,0000
252	PULVERIZADOR COSTA DE 20 LITROS,		UNI	100,0000	514,5000	51.450,0000
253	PÉ DE CARRA 3x4 - 60CM		UNI	100,0000	50,1000	5.010,0000
254	RASTELO 14 DENTES		UNI	30,0000	11,9000	357,0000
255	REBITES POP PARA ALUMINIO 3,2X08X1/8		UNI	30,0000	0,1400	4,2000
256	REBITES POP PARA ALUMINIO 4X10X5/32		UNI	30,0000	0,1900	5,7000
257	REGUA DE PEDREIRO ALUMINIO 2MT		UNI	30,0000	46,7500	1.402,5000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO CURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO

Data: 10/05/2023

Nro.: 0029

Página: 19 de 29

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

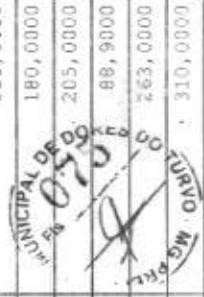
COTAÇÃO DE MATERIAL

258	SERRA CIRCULAR		UNI	200,0000	1.012,9000	202.580,0000
259	SERRA CIRCULAR 1400W DWE560.		UNI	100,0000	1.079,5000	107.950,0000
260	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 30MM		UNI	100,0000	82,9800	8.290,0000
261	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 60MM		UNI	100,0000	133,5000	13.350,0000
262	SERRA COPO DIAMANTE 45MM		UNI	100,0000	105,6600	10.566,0000
263	SERRA COPO KIT 4 PECAS		UNI	50,0000	25,0400	1.252,0000
264	SERRA MARMORE 4100NH2 127V		UNI	30,0000	622,9000	18.687,0000
265	SERRINHA STAREFF BIMETALICA.		UNI	200,0000	12,2800	2.456,0000
266	SERRINHA TICO TICO BU214		UNI	100,0000	6,7200	672,0000
267	SERRINHA TICO TICO HC056-2		UNI	100,0000	12,3000	1.230,0000
268	SERROTE FAMA5TIL 21		UNI	100,0000	25,9900	2.999,0000
269	SERROTE PROFISSIONAL		UNI	100,0000	50,9000	5.050,0000
270	TALHADEIRA		UNI	100,0000	10,0600	1.006,0000
271	TALHADEIRA P/ MARTELETE 20 X 250MM		UNI	100,0000	30,0900	3.009,0000
272	TALHADEIRA P/ MARTELETE 40X250MM		UNI	100,0000	35,1000	3.510,0000
273	TESOURA CORTA-VERGALHÃO DE 30" FEITA EM AÇO CARBONO E INDICADA PARA CORTAR VERGALHÕES E FERRO PARA CONSTRUÇÃO. POSSUI MECANISMO DE ALAVANCA DUPLA PARA FACILITAR O CORTE.		UNI	100,0000	220,9000	22.090,0000
274	TESOURÃO DE PODA COM CABO DE MADEIRA DE 43CM E LÂMINA DE 08 CM		UNI	100,0000	51,1000	5.110,0000
275	TORQUES ARMADOR 12		UNI	100,0000	44,5100	4.451,0000
276	TRENA IMPORTADA 5M		UNI	30,0000	24,5100	735,3000
Valor Total ...						1.365.200,1000

Fornecedor: 2604 - BOLTA REVESTIMENTOS CERAMICAS LTDA

Contato: ROTA

Item	Descrição	Marca	Unid. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM.		UNI	100,0000	3,3500	335,0000
2	ABRACADEIRA TIPO U GALVANIZADA 50MM.		UNI	100,0000	1,8000	180,0000
3	ABRACADEIRA TIPO U GALVANIZADA 75MM.		UNI	100,0000	2,0500	205,0000
4	ADAPTADOR MANDRIL 1/2 LOTUS		UNI	10,0000	8,8900	88,9000
5	ALICATE BOMBA DAGUA 12 EDA		UNI	10,0000	26,3000	263,0000
6	ALICATE DE BICO 6"		UNI	10,0000	31,0000	310,0000





PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0029

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 20 de 29

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

7	ALICATE DE BICO FOXLUX		UNI	10,0000	19,0000	190,0000
8	ALICATE DE CORTE DIAGONAL		UNI	10,0000	25,7500	257,5000
9	ALICATE DECAPADOR COXIAL		UNI	10,0000	33,7500	337,5000
10	ALICATE DECAPADOR E CRIPADOR 5 EM 1 PARA FIO ELÉTRICO		UNI	5,0000	70,0000	350,0000
11	ALICATE P/NIVELAMENTO DE PORCELANATO		UNI	5,0000	54,0000	270,0000
12	ALICATE PRESSAO		UNI	10,0000	5,5030	55,0300
13	ALICATE REBITADOR		UNI	5,0000	33,5000	167,5000
14	ALICATE UNIVERSAL 8"		UNI	5,0000	30,5000	152,5000
15	APLICADOR SILICONE PROFISSIONAL		UNI	5,0000	62,6000	313,0000
16	ARAME LISO PARA CERCA COM 2,4 A 3, M DE ESPESURA ROLO DE 100 KG		ROLO	100,0000	36,0000	3.600,0000
17	ARAME RECOZIDO TORCIDO KG		KG	500,0000	21,7500	10.875,0000
18	ARCO DE SERRA		UNI	50,0000	54,0000	2.700,0000
19	ARCO DE SERRA LENHADOR 24"		UNI	10,0000	68,0000	680,0000
20	BALDE PLAST 12L PRETO COMUM		UNI	50,0000	12,5000	625,0000
21	BALDE PLAST 12L PRETO REFORÇADO		UNI	50,0000	27,8000	1.390,0000
22	BANDEJA PINTURA 15CM		UNI	30,0000	5,0000	150,0000
23	BANDEJA PINTURA 23CM		UNI	30,0000	6,7500	202,5000
24	BARRA ROSCADA 1/2		UNI	100,0000	20,5000	2.050,0000
25	BARRA ROSQUEADA 1/2		UNI	50,0000	20,5000	1.025,0000
26	BARRA ROSQUEADA 1/4 POLIDA. COM 1 METRO DE COMPRIMENTO		UNI	100,0000	20,5000	2.050,0000
27	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO		PAR	100,0000	86,0000	8.600,0000
28	BROCA ACO RAPIDO 2.0MM		UNI	50,0000	6,7000	335,0000
29	BROCA ACO RAPIDO 2.5MM		UNI	50,0000	6,7000	335,0000
30	BROCA ACO RAPIDO 3,0MM		UNI	50,0000	5,6000	280,0000
31	BROCA ACO RAPIDO 3,5MM		UNI	50,0000	8,5000	425,0000
32	BROCA ACO RAPIDO 4,5MM		UNI	50,0000	7,2500	362,5000
33	BROCA ACO RAPIDO 4,0MM		UNI	50,0000	4,5000	225,0000
34	BROCA ACO RAPIDO 6,0MM		UNI	50,0000	7,2500	362,5000
35	BROCA ACO RAPIDO 7,0MM		UNI	50,0000	13,2100	660,5000
36	BROCA ACO RAPIDO 8,0 MM		UNI	50,0000	12,0000	600,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO CURVO

Data: 10/05/2023

Nro.: 0029

Página: 21 de 29

PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R. P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

37	BROCA ACO. RAPIDO 10.0MM		UNI	50,0000	14,5000	725,0000
38	BROCA CHATA 1 25,4MM		UNI	50,0000	22,2500	1.112,5000
39	BROCA CHATA 1/4 6,3MM		UNI	50,0000	10,2000	510,0000
40	BROCA CHATA 5/16 8MM		UNI	50,0000	11,1000	555,0000
41	BROCA CHATA 5/8 16MM		UNI	50,0000	16,8000	840,0000
42	BROCA CONCRETO 5,0MM		UNI	50,0000	7,8000	390,0000
43	BROCA CONCRETO 6,0MM		UNI	50,0000	9,5000	475,0000
44	BROCA CONCRETO 7,0MM		UNI	50,0000	8,9000	449,5000
45	BROCA CONCRETO 8,0MM		UNI	50,0000	9,5000	475,0000
46	BROCA CONCRETO 10MM		UNI	50,0000	11,5000	575,0000
47	BROCA CONCRETO 10MM LONGA		UNI	50,0000	39,5000	1.975,0000
48	BROCA CONCRETO 12MM		UNI	50,0000	13,5000	675,0000
49	BROCA MADEIRA 1/4X250		UNI	50,0000	34,0000	1.700,0000
50	BROCA MADEIRA 3/8X280		UNI	50,0000	63,5000	3.175,0000
51	BROCA MADEIRA 3/8X320		UNI	50,0000	87,0000	4.350,0000
52	BROCA MARTELETE CONCRETO 06X160		UNI	50,0000	16,6700	833,5000
53	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X260		UNI	50,0000	24,5000	1.225,0000
54	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X300		UNI	50,0000	30,0000	1.500,0000
55	BROCA MARTELETE CONCRETO 16X210		UNI	50,0000	36,7000	1.835,0000
56	BROXA ATLAS REDONDA		UNI	50,0000	7,8000	390,0000
57	BROXA REDONDA, CABO LONGO, IDEAL PARA COTAÇÃO		UNI	50,0000	74,5000	3.725,0000
58	BROXA RETANGULAR		UNI	5,0000	11,2000	56,0000
59	CABO PICARETA		UNI	5,0000	22,5000	112,5000
60	CADEADO 20MM		UNI	15,0000	15,6000	234,0000
61	CADEADO 25MM		UNI	15,0000	19,0000	285,0000
62	CADEADO 30 MM		UNI	15,0000	21,5000	322,5000
64	CADEADO 50MM		UNI	15,0000	27,8000	417,0000
65	CADEADO S-45MM		UNI	15,0000	32,5000	487,5000
66	CAIXA MASSA PLASTICO		UNI	10,0000	78,0000	780,0000
67	CARRINHO CACAMBA PLASTICA		UNI	20,0000	299,9900	5.999,9000

IMPRESO DE DORES DO CURVO
03/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 10/05/2023

Nro.: 0029

Página: 22 de 29

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

68	CARRINHO CHAPA 26 VERMELHO	UNI	20,0000	178,0000	3.560,0000
69	CARRINHO METALOSA PNEU CAMARA 3.25	UNI	20,0000	200,0000	4.000,0000
70	CARRINHO REFORCADO CHAPA 16	UNI	20,0000	378,0000	7.560,0000
71	CARRINHO REFORCADO CHAPA 20	UNI	20,0000	323,0000	6.460,0000
72	CAVADEIRA ARTICULADA	UNI	20,0000	90,0000	1.800,0000
73	CAVADEIRA GRANDE ARTICULADA LIGHT T	UNI	20,0000	145,3800	2.907,6000
74	CAVADEIRA RETA C/ CABO MADEIRA	UNI	10,0000	50,0000	500,0000
75	CAVADEIRA RETA C/CABO MACICO.	UNI	10,0000	55,6000	556,0000
76	CAVADEIRA RETA C/CABO OCO	UNI	10,0000	157,0000	1.570,0000
77	CAVADEIRA RETA S/CABO	UNI	10,0000	30,5000	305,0000
78	CAVADEIRA/ALAVANCA LISA REDONDA	UNI	20,0000	232,0000	4.640,0000
79	CHAPA DE VIRAR FERRO	UNI	20,0000	35,5500	711,0000
80	CHAVE "L"	UNI	10,0000	27,8000	278,0000
81	CHAVE BIELA 19MM	UNI	30,0000	41,0000	1.230,0000
82	CHAVE BOCA FIXA 12X13664	UNI	30,0000	5,6500	169,5000
83	CHAVE BOCA FIXA 14X15000	UNI	30,0000	7,1500	214,5000
84	CHAVE BOCA FIXA 16X17000	UNI	30,0000	8,8000	264,0000
85	CHAVE BOCA FIXA 18X19000	UNI	30,0000	8,9900	269,7000
86	CHAVE COMBINADA 08MM	UNI	30,0000	20,0000	600,0000
87	CHAVE COMBINADA 10MM	UNI	30,0000	10,7500	322,5000
88	CHAVE COMBINADA 11MM	UNI	30,0000	10,7500	322,5000
89	CHAVE COMBINADA 12MM	UNI	30,0000	11,1500	334,5000
90	CHAVE COMBINADA 13MM	UNI	30,0000	12,0000	360,0000
91	CHAVE COMBINADA 14MM	UNI	30,0000	12,9000	387,0000
92	CHAVE COMBINADA 16MM	UNI	30,0000	13,9900	419,7000
93	CHAVE COMBINADA 17MM	UNI	30,0000	16,9000	507,0000
94	CHAVE COMBINADA 19MM	UNI	30,0000	16,9000	507,0000
95	CHAVE COMBINADA 20MM	UNI	30,0000	20,0000	600,0000
96	CHAVE COMBINADA 21MM	UNI	30,0000	15,6000	468,0000
97	CHAVE COMBINADA 22MM	UNI	30,0000	17,5000	525,0000

073
10/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO CURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 10/05/2023

Nro.: 0029

Página: 23 de 29

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitantes: ALMIR SEBASTIÃO CORELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

98	CHAVE COMBINADA 24MM	UNI	30,0000	22,1500	664,5000
99	CHAVE COMBINADA 25MM	UNI	30,0000	25,1500	754,5000
100	CHAVE COMBINADA 26MM	UNI	30,0000	28,3000	849,0000
101	CHAVE COMBINADA 3/8	UNI	30,0000	9,0000	270,0000
102	CHAVE COMBINADA 5/16	UNI	30,0000	9,0000	270,0000
103	CHAVE COMBINADA 5/8	UNI	30,0000	12,0000	360,0000
104	CHAVE COMBINADA 7/8	UNI	30,0000	21,5000	645,0000
105	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	UNI	30,0000	10,2000	306,0000
106	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8	UNI	30,0000	12,2000	366,0000
107	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4	UNI	30,0000	7,6000	228,0000
108	CHAVE DE FENDA 1/8 X 5	UNI	30,0000	5,8000	174,0000
109	CHAVE DE FENDA 5.16 X 7	UNI	30,0000	16,2000	486,0000
111	CHAVE DOBRAR FERRO 3/8	UNI	30,0000	33,3500	1.000,5000
112	CHAVE DOBRAR FERRO 4 EM 1	UNI	30,0000	26,0000	780,0000
113	CHAVE FENDA MAYLE 5/16 X 8	UNI	30,0000	8,7500	262,5000
114	CHAVE INGLESA 14	UNI	30,0000	121,5000	3.645,0000
115	CHAVE TESTE COMUM	UNI	30,0000	5,9900	179,7000
116	CHAVE TORX	UNI	30,0000	44,5000	1.335,0000
117	CHAVE VIRAR FERRO 1/2	UNI	30,0000	35,7000	1.071,0000
118	CHAVE VIRAR FERRO 3/8	UNI	30,0000	34,0000	1.020,0000
119	CHIBANCA/PICARETA SEM CABO	UNI	30,0000	75,5000	2.265,0000
120	COLA SILICONE INCOLOR BUSNAGA C/ 50 GR.	UNI	200,0000	8,9000	1.780,0000
121	COLHER PEDREIRO PACETA N8	UNI	30,0000	41,0000	1.230,0000
122	COLHER PEDREIRO PACETA N9	UNI	30,0000	41,0000	1.230,0000
123	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA INTERNA,	KIT	150,0000	51,5000	7.725,0000
124	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA PARA BANHEIRO,	KIT	150,0000	51,5000	7.725,0000
125	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA EXTERNA	KIT	150,0000	68,0000	10.200,0000
126	CORRENTE GALVANIZADA, POLIDA 4 6.4 MM.	UNI	200,0000	37,0000	7.400,0000
127	CORTA GAJHO COM SERROTE	UNI	30,0000	80,5000	2.415,0000
128	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA	UNI	30,0000	23,5000	705,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO CURVO
10/05/2023
23



INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

129	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA GRANDE	UNI	30,0000	31,8000	954,0000
130	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA REG	UNI	30,0000	60,0000	1.800,0000
131	DESEMPENADEIRA ACO LISA	UNI	30,0000	23,5000	705,0000
132	DESEMPENADEIRA ACO LISA GRANDE	UNI	30,0000	33,5000	1.005,0000
134	DESEMPENADEIRA PLAST C/ BORRACHA 14 X 27	UNI	30,0000	21,5000	645,0000
135	DESEMPENADEIRA PLAST C/ESPUMA	UNI	30,0000	18,9000	567,0000
136	DESEMPENADEIRA PLAST FRISADA 18 X 30	UNI	30,0000	13,5000	405,0000
137	DESEMPENADEIRA PLAST GRAFIATO 08 X 16	UNI	30,0000	7,8000	234,0000
138	DESEMPENADEIRA PLAST LISA 18 X 30	UNI	30,0000	22,3000	669,0000
139	DISCO CONTINHO ECO	UNI	200,0000	17,9900	3.598,0000
140	DISCO PORCELANATO FLEX	UNI	200,0000	53,5000	10.700,0000
141	DISCO PORCELANATO TURBO	UNI	200,0000	49,1000	9.820,0000
142	DISCO SEGMENTADO	UNI	200,0000	22,2500	4.450,0000
143	DISCO VIDEA 24 DENTES	UNI	200,0000	30,0000	6.000,0000
145	DISCO VIDEA 36 DENTES	UNI	200,0000	34,5000	6.900,0000
146	DISCO DE CORTE 115 X 1.0 X 22.20MM	UNI	200,0000	4,9000	980,0000
147	DISCO DE CORTE DE FERRO 12 X 1/8 X1, APLICAÇÃO: AÇOS E SUAS LIGAS, AÇOS INOXIDÁVEIS, FERRO FUNDIDO NODULAR, BRONZE DURO E MATERIAIS FERROSOS EM GERAL. ALTA DURABILIDADE.	UNI	300,0000	17,9000	5.370,0000
148	DISCO FLAP 40	UNI	200,0000	9,1000	1.820,0000
149	DISCO FLAP 60	UNI	200,0000	9,1000	1.820,0000
150	DISCO FLAP 80	UNI	200,0000	9,1000	1.820,0000
151	ELETRODO 22,50 4,00MM	KG	50,0000	35,7000	1.785,0000
152	ELETRODO 3,25MM	KG	50,0000	33,9000	1.695,0000
153	ENXADA 2,5 LARGA COM CABO	UNI	100,0000	63,6000	6.360,0000
154	ENXADA 2.0 SEM CABO	UNI	100,0000	30,2000	3.020,0000
155	ENXADA DE 2. 1/2 LARGA C/ CABO	UNI	100,0000	72,8000	7.280,0000
156	ENXADAO 2,5 S/CABO	UNI	150,0000	26,0000	3.900,0000
157	ENXADAO C/ CABO 2,5	UNI	150,0000	72,5000	10.875,0000
158	ESCALA ALUMINIO 5 DEGRAUS	UNI	100,0000	234,0000	23.400,0000





PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0029

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 25 de 29

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

159	ESCALA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	UNI	100,0000	306,0000	30.600,0000
160	ESCALA ALUMÍNIO ABRE/EST 06 A 12DG	UNI	100,0000	390,0000	39.000,0000
161	ESCOVA DE AÇO C/CABO 3 FILAS	UNI	100,0000	8,7000	870,0000
162	ESCOVA MANUAL DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 16X4MM 0,30MM CABO DE MADEIRA.	UNI	100,0000	13,5000	1.350,0000
163	ESMERILHADEIRA 750 W	UNI	30,0000	580,0000	17.400,0000
164	ESPATULA PLAS/MAD 08CM	UNI	30,0000	11,0000	330,0000
165	ESPATULA PLAS/MAD 1UCH	UNI	30,0000	11,2000	336,0000
166	ESQUADRO CABO PLASTICO 1/2	UNI	30,0000	10,0500	301,5000
167	EXTENSOR P/ ROLO PINTURA 3M	UNI	30,0000	55,6000	1.668,0000
168	FECHADURA P/ BANHEIRO	CJ	200,0000	51,5000	10.300,0000
169	FITA PERFURADA AÇO 17X10M	UNI	30,0000	3,7500	112,5000
170	FITA VEDA ROSCA -18 MM X 25 METROS.	UNI	300,0000	6,9900	1.798,0000
171	FOICE S/ CABO	UNI	100,0000	32,5000	3.250,0000
172	FORMAO 1	UNI	100,0000	21,0000	2.100,0000
173	FORMAO 1/2	UNI	100,0000	17,5000	1.750,0000
174	FORMAO 3/4	UNI	100,0000	22,2500	2.225,0000
175	FURADEIRA HP 1630 710W 127V	UNI	30,0000	780,0000	23.400,0000
176	FURADEIRA HP 1640 680W 127V	UNI	30,0000	671,0000	20.130,0000
177	GRAMPO NIGUELAO, PACOTE COM 20-PEÇAS	PCTE	200,0000	6,5000	1.300,0000
178	LAPIS CARPINEIRO	UNI	30,0000	2,9000	87,0000
179	LIMA PARA AMOLAR MOTOSERRA 8X3/16	UNI	200,0000	8,0000	1.600,0000
180	LINHA PEDREIRO 50 METROS	UNI	30,0000	7,9000	237,0000
181	LINHA PEDREIRO 100 METROS	UNI	30,0000	12,5000	375,0000
182	LIXADOR MANUAL	UNI	100,0000	28,0000	2.800,0000
183	LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE . ROLC C/04 M DE LARGURA	MTS	200,0000	6,5000	1.300,0000
184	LUVA PEDREIRO LATEX G	UNI	200,0000	10,0500	2.010,0000
185	LUVA PEDREIRO LATEX MUCAMBO XG	UNI	200,0000	10,0500	2.010,0000
186	LUVA PEDREIRO RASPA CURTÂ	UNI	200,0000	17,8000	3.560,0000

MUNICIPAL DE DORES DO CURVO
08
MUNICIPAL DE DORES DO CURVO



PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
189	MACARICO LANCHA CHAMAS 2 REGISTROS	UNI	100,0000	91,0000
190	MANGUEIRA DE JARDIM PVC 3/4"X4M, COR LARANJA.	MTS	300,0000	7,3000
191	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 X 1,5	UNI	300,0000	2,4000
192	MANGUEIRA JARDIM PVC 1/2" MM COR LARANJA	MTS	300,0000	4,4000
193	MARRETA COM CABO 1,5KG	UNI	50,0000	44,6000
194	MARRETA COM CABO 2,0KG	UNI	50,0000	65,0000
195	MARRETA COM CABO 5KG	UNI	50,0000	182,3000
196	MARTELETE PERFORADOR 920 W	UNI	50,0000	1.500,0000
197	MARTELO 25MM	UNI	100,0000	38,8500
198	MARTELO BORRACHA 40MM	UNI	100,0000	25,5000
199	MORSA LINHA PROFISSIONAL NUMERO 8.	UNI	30,0000	590,0000
200	NIVEL ALUMINIO 35CM	UNI	30,0000	36,0000
201	NIVEL MADEIRA 30CM	UNI	30,0000	23,4000
202	NIVEL PLASTICO/ALUMINIO 50CM	UNI	30,0000	31,1500
203	OCULOS DE SEGURANCA INCOLOR	UNI	100,0000	11,1500
204	OCULOS DE SEGURANCA PRETO	UNI	100,0000	10,0000
205	PA BICO C/CABO GRANDE	UNI	100,0000	67,0000
206	PA BICO C/CABO PEQUENO	UNI	100,0000	44,5000
207	PA QUADRADA C/CABO GRANDE	UNI	100,0000	61,2000
208	PA QUADRADA C/CABO N3 T	UNI	100,0000	41,0000
209	PARAFUSO 4,5 X 50.	UNI	500,0000	0,2000
210	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 3	UNI	500,0000	1,9000
211	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 5	UNI	500,0000	3,5000
212	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 6	UNI	500,0000	3,9000
213	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 2. 1/2	UNI	500,0000	1,3000
214	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 3. 1/2	UNI	500,0000	1,7000
215	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA N°10	UNI	500,0000	3,9000
216	PASSA FIO (SONDA) 10M C/ALMA DE ALCO	UNI	50,0000	15,0500
217	PASSA FIO (SONDA) 20M C/ALMA DE ALCO	UNI	50,0000	20,1000
218	PENETRA PLASTICA ARROZ/ARBEIA 55	UNI	100,0000	22,7500

MUNICIPAL DE DORES DO CURVO
10/05/2023
R. P. 0029
R. P. 0029
R. P. 0029



INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

219	PRENEIRA PLASTICA CAL/FUBA 55	UNI	100,0000	22,7500	2.275,0000
220	PRENEIRA PLASTICA FEIJO 55	UNI	100,0000	22,7500	2.275,0000
221	PICARETA C/ CABO	UNI	100,0000	87,9000	8.790,0000
222	PLAINA 650W	UNI	30,0000	642,0000	19.260,0000
223	PONTEIRO 14MMX250MM REDONDO	UNI	30,0000	22,8000	684,0000
224	PONTEIRO 3/4X10 REDONDO	UNI	30,0000	21,1500	634,5000
225	PONTEIRO P/ MARTELETE 20 X 250MM	UNI	30,0000	30,1000	903,0000
226	PONTEIRO P/MARTELETE 17MM	UNI	30,0000	31,1500	934,5000
227	PONTEIRO PARAFUSADEIRA FENDA/PHILIPS	UNI	30,0000	2,9000	87,0000
229	PREGO 10 X 10	KG	500,0000	37,6000	18.800,0000
230	PREGO 12 X 12	KG	500,0000	32,0000	16.000,0000
231	PREGO 13 X 15	KG	500,0000	28,0000	14.000,0000
232	PREGO 15 X 15	UNI	500,0000	25,6000	12.800,0000
233	PREGO 17 X 21	UNI	500,0000	18,9500	9.475,0000
234	PREGO 18 X 30	KG	500,0000	20,1000	10.050,0000
235	PREGO 19X36	KG	500,0000	20,1000	10.050,0000
236	PREGO 19X42	KG	500,0000	20,1000	10.050,0000
237	PREGO 20X30	KG	500,0000	22,2500	11.125,0000
238	PREGO 20X42	KG	500,0000	22,2500	11.125,0000
239	PREGO 22X42	KG	500,0000	24,3000	12.150,0000
240	PREGO 22X48	KG	500,0000	25,1000	12.550,0000
242	PREGO 25X72	KG	500,0000	24,7000	12.350,0000
243	PREGO 27X30	KG	500,0000	43,2500	21.625,0000
244	PREGO 27X30 (PARA DOBRADIÇA DE PORTEIRA)	KG	500,0000	43,2500	21.625,0000
245	PREGO TELHEIRO 18X27 PACOTE DE 500 GRAMAS	PCTE	500,0000	18,9000	9.450,0000
246	PROTECTOR DE OUVIDOS (ABAFADOR DE RUIDOS)	UNI	100,0000	4,5000	450,0000
247	PRUMO DE PAREDE EM METAL, PROFISSIONAL. PESO ENTRE 500GRAMAS E 700 GRAMAS	UNI	30,0000	24,9000	747,0000
248	PRUMO PEDREIRO ACO 500G	UNI	30,0000	24,9000	747,0000
249	PRUMO PEDREIRO ACC. 750G	UNI	30,0000	29,0000	870,0000

MUNICIPAL DE DORES DO CURVO
2023
083
DADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 10/05/2023

Nro.: 0029

Página: 28 de 29

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
250	PRUMO PEDREIRO DE CENTRO 300G	30,0000	UNI	57,0000	1.710,0000
251	PULVERIZADOR 5,0L	100,0000	UNI	178,0000	17.800,0000
252	PULVERIZADOR COSTA DE 20 LITROS,	100,0000	UNI	515,0000	51.500,0000
253	PÉ DE CABRA 3X4 - 60CM	100,0000	UNI	50,5000	5.050,0000
254	PASTELO 14 DENTES	30,0000	UNI	11,9000	357,0000
255	REBITE POP PARA ALUMÍNIO 5,2X08X1/R	30,0000	UNI	0,1500	4,5000
256	REBITE POP PARA ALUMÍNIO 4X10X5/32	30,0000	UNI	0,2000	6,0000
257	REGUA DE PEDREIRO ALUMÍNIO 2MT	30,0000	UNI	46,7000	1.401,0000
258	SERRA CIRCULAR	200,0000	UNI	1.020,0000	204.000,0000
259	SERRA CIRCULAR 1400W DWES60.	100,0000	UNI	1.080,0000	108.000,0000
260	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 30MM	100,0000	UNI	83,0000	8.300,0000
261	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 60MM	130,0000	UNI	135,0000	13.500,0000
262	SERRA COPO DIAMANTE 45MM	100,0000	UNI	105,6000	10.560,0000
263	SERRA COPO KIT 4 PECAS	50,0000	UNI	25,1000	1.255,0000
264	SERRA MARKORE 4100NH2 127V	30,0000	UNI	625,0000	18.750,0000
265	SERRINHA STARRET BIMETÁLICA.	200,0000	UNI	12,2500	2.450,0000
266	SERRINHA TICO TICO BU214	100,0000	UNI	6,7000	670,0000
267	SERRINHA TICO TICO HCU56-2	100,0000	UNI	12,2500	1.225,0000
268	SERROTE FANASTIL 21	100,0000	UNI	30,0000	3.000,0000
269	SERROTE PROFISSIONAL	100,0000	UNI	50,9000	5.090,0000
270	TALHADEIRA	100,0000	UNI	10,0500	1.005,0000
271	TALHADEIRA P/ MARTELETE 20 X 250MM	100,0000	UNI	30,0500	3.005,0000
272	TALHADEIRA P/ MARTELETE 40X250MM	100,0000	UNI	35,1000	3.510,0000
273	TESOURA CORTA-VERGALHÃO DE 30" FEITA EM AÇO CARBONO E INDICADA PARA CORTAR VERGALHÕES E FERRO PARA CONSTRUÇÃO. POSSUI MECANISMO DE ALAVANCA DUPLA PARA FACILITAR O CORTE.	223,0000	UNI	223,0000	22.300,0000
274	TESOURÃO DE FODA COM CABO DE MADEIRA DE 43CM E LÂMINA DE 08 CM	100,0000	UNI	52,0000	5.200,0000
275	TORQUES ARMADOR 12	100,0000	UNI	44,5500	4.455,0000
276	TRENA IMPORTADA 5M	30,0000	UNI	24,5000	735,0000
				Valor Total ...	1.369.684,4300

084

Local: **DORES DO TURVO**

Data: **10/05/2023**


Responsável pela Cotação





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 10/05/2023
Nro.: 0029
 Página: 1 de 11

INFORMAÇÕES DA REQUISISIÇÃO

Requisição: 00019 / 001 **Data:** 01/02/2023 **Requisitante:** ALMIR SEBASTIÃO COELHO
Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
1	ARRACANEIRA ROSCA SEM FIM.		UNI	100,0000	3,3467	334,6700	3,3360	3,3467	3,3573
2	ARRACANEIRA TIPO U GALVANIZADA 50MM.		UNI	100,0000	1,7933	179,3300	1,7830	1,7933	1,8030
3	ARRACANEIRA TIPO U GALVANIZADA 75MM.		UNI	100,0000	2,0667	206,6700	2,0560	2,0667	2,0770
4	ADAPTADOR MASCUL 1/2 LOTUS		UNF	10,0000	8,9000	89,0000	8,8900	8,9000	8,9100
5	ALICATE BOMBA DRENA 12 EMM		UNF	10,0000	26,2900	262,9000	26,2700	26,2900	26,3000
6	ALICATE DE BICO 6"		UNF	10,0000	30,3500	303,5000	30,3000	30,3500	31,0000
7	ALICATE DE BICO ZIGZAG		UNF	10,0000	18,8900	188,9000	18,7800	18,8900	19,0000
8	ALICATE DE CORTE DIAGONAL		UNF	10,0000	25,6370	256,3700	25,5600	25,6370	25,7500
9	ALICATE DECAPADOR COXIAL		UNF	10,0000	33,7500	337,5000	33,7100	33,7500	33,7900
10	ALICATE DECAPADOR E CRIPADOR 3 EM 1 PARA FIO ELÉTRICO		UNF	5,0000	70,0130	350,0650	70,0000	70,0130	70,0400
11	ALICATE P/NIVELAMENTO DE PORCELANATO		UNF	5,0000	53,5770	267,8850	53,3300	53,5770	54,0000
12	ALICATE PRESSAO		UNF	10,0000	37,4280	374,2800	37,3000	37,4280	37,4000
13	ALICATE REMITADOR		UNF	5,0000	33,4400	167,2000	33,3300	33,4400	33,5000
14	ALICATE UNIVERSAL H"		UNF	5,0000	30,1830	150,9150	30,0000	30,1830	30,5000
15	APLICADOR SILICONE PROFSSIONAL		UNF	5,0000	62,4370	312,1850	62,2000	62,4370	62,6000
16	ARAME LISO PARA CERCA COM 2,4 A 3,1 M DE ESPESSURA ROLO DE 100 KG		ROLO	100,0000	35,6500	3.565,0000	35,3900	35,6500	36,0000
17	ARAME RECOVIDO TORCIDO KG		KG	500,0000	21,7070	10.853,5000	21,6700	21,7070	21,7500
18	ARCO DE SERRA		UNI	50,0000	53,5730	2.678,6500	53,3300	53,5730	54,0000
19	ARCO DE SERRA LEMBRADOR 24"		UNI	10,0000	67,3670	673,6700	67,0000	67,3670	68,0000
20	BALDE ELAST 11L PRETO COMUM		UNT	50,0000	12,3230	616,1500	12,2000	12,3230	12,5000
21	BALDE ELAST 11L PRETO REFORÇADO		UNI	50,0000	27,7930	1.389,6500	27,7500	27,7930	27,8000
22	BANDEJA PINTURA 15CM		UNI	30,0000	5,0300	150,9000	5,0000	5,0300	5,0900
23	BANDEJA PINTURA 23CM		UNI	30,0000	6,7030	201,0900	6,6500	6,7030	6,7500
24	BARRA ROSCADA 1/2"		UNI	100,0000	20,3130	2.031,3000	20,2900	20,3130	20,5000
25	BARRA ROSCADA 1/4"		UNI	50,0000	26,3130	1.315,6500	26,3000	26,3130	26,5000
26	BARRA ROSCADA 3/8 POLIDA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO		UNI	100,0000	20,3130	2.031,3000	20,2900	20,3130	20,5000

RECEBUEMOS
 10/05/2023
 TURVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TÚLIO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 10/05/2023

Nro.: 0029

Página: 2 de 11

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00019 / 001

Data: 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO	PAR	85,0000	85,5600	85,5600
28	BROCA AÇO RAPIDO 2,0MM	UNI	6,6900	6,6700	6,6700
29	BROCA AÇO RAPIDO 2,5MM	UNI	6,6900	6,6700	6,6700
30	BROCA AÇO RAPIDO 3,0MM	UNI	5,5767	5,5400	5,5400
31	BROCA AÇO RAPIDO 3,5MM	UNI	8,4667	8,3300	8,3300
32	BROCA AÇO RAPIDO 4,0MM	UNI	7,2400	7,2200	7,2200
33	BROCA AÇO RAPIDO 4,5MM	UNI	4,4767	4,4400	4,4400
34	BROCA AÇO RAPIDO 5,0MM	UNI	7,2400	7,2200	7,2200
35	BROCA AÇO RAPIDO 7,0MM	UNI	13,2233	661,1307	13,2233
36	BROCA AÇO RAPIDO 8,0 MM	UNI	11,9200	571,0000	11,9200
37	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	UNI	14,4770	323,8500	14,4770
38	BROCA CESTA 1 25,0MM	UNI	22,2370	1.117,8500	22,2370
39	BROCA CHATA 1/4 6,3MM	UNI	10,1200	506,0000	10,0600
40	BROCA CHATA 5/16 8MM	UNI	11,1170	555,8500	11,1000
41	BROCA CHATA 5/8 10MM	UNI	16,7230	876,1100	16,6700
42	BROCA CONCRETO 5,0MM	UNI	7,7300	389,5200	7,7300
43	BROCA CONCRETO 6,0MM	UNI	9,3400	467,0000	9,2200
44	BROCA CONCRETO 7,0MM	UNI	8,9567	447,8250	8,8900
45	BROCA CONCRETO 8,0MM	UNI	9,4767	473,8350	9,4400
46	BROCA CONCRETO 10MM	UNI	13,2530	662,6500	13,1100
47	BROCA CONCRETO 10MM LONGA	UNI	39,4900	1.974,5000	39,4900
48	BROCA CONCRETO 12MM	UNI	13,4070	670,3500	13,3300
49	BROCA MADEIRA 1/4X250	UNI	33,5730	1.678,6600	33,3300
50	BROCA MADEIRA 3/8X180	UNI	63,4800	3.174,0000	63,4800
51	BROCA MADEIRA 3/8X320	UNI	86,7930	4.339,5000	86,7930
52	BROCA MARTELETE CONCRETO 06X160	UNI	16,4800	534,3000	16,4800
53	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X260	UNI	24,4770	1.223,8500	24,4770
54	BROCA MARTELETE CONCRETO 12X360	UNI	30,0170	1.500,6100	30,0170



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TÚLIO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 10/05/2023

Nro.: 0029

Página: 3 de 11

INFORMAÇÕES DA REQUISISIÇÃO

Requisição: 00019 / 001

Data: 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SERASTIÃO CORELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

55	BROCA MARTELETE CONCRETO 16X710	UNI	50,0000	36,6870	1.834,3500	36,6800	36,6800	36,7000
56	BROXA ATLAS REDONDA	UNI	50,0000	7,7900	389,5000	7,7700	7,7900	7,8000
57	BROXA REDONDA, CABO LONGO, IDEAL PARA CALAÇÃO	UNI	50,0000	74,1400	3.707,0000	73,4900	73,4900	74,1400
58	BROXA RETANGULAR	UNI	3,0000	11,1530	55,7450	11,1100	11,1530	11,2000
59	CABO BICRETA	UNI	3,0000	22,3230	111,6150	22,3200	22,3200	22,5000
60	CADEADO 2304	UNI	10,0000	15,5810	237,6050	15,5600	15,5600	15,6000
61	CADEADO 2306	UNI	10,0000	16,9430	249,1450	16,9250	16,9430	17,0000
62	CADEADO 30 001	UNI	15,0000	21,2600	319,9000	21,1100	21,2600	21,5000
64	CADEADO 500M	UNI	15,0000	27,7100	415,6550	27,6400	27,7100	27,8000
65	CADEADO 8-450X	UNI	15,0000	32,3200	494,8000	32,2100	32,3200	32,5000
66	CAIXA MASSA PLASTICO	UNI	10,0000	37,8670	378,6700	37,7800	37,8670	38,0000
67	CARRINHO CACEMBA PLASTICA	UNI	20,0000	289,2800	5.785,6000	289,8900	289,2800	289,9900
68	CARRINHO CHAPA 26 VERMELHO	UNI	20,0000	177,8900	3.557,8000	177,7700	177,8900	178,0000
69	CARRINHO METALICO FREIO CAMARA 3-25	UNI	20,0000	200,0300	4.000,6000	200,0000	200,0300	200,1000
70	CARRINHO REFORCADO CHAPA 16	UNI	20,0000	377,8900	7.557,8000	377,7600	377,8900	378,0000
71	CARRINHO REFORCADO CHAPA 20	UNI	20,0000	322,4900	6.449,8000	322,2000	322,4900	323,0000
72	CAVADEIRA ARTICULADA	UNI	20,0000	90,0300	1.800,6000	90,0000	90,0300	90,0900
73	CAVADEIRA GRANDE ARTICULADA LIGHT T	UNI	20,0000	145,4100	2.908,2000	145,3500	145,4100	145,5000
74	CAVADEIRA RETA C/ CABO MADEIRA	UNI	10,0000	50,1670	501,6700	50,0000	50,1670	50,5000
75	CAVADEIRA RETA C/CABO NAO-CABO	UNI	10,0000	55,5900	555,9000	55,5400	55,5900	55,8000
76	CAVADEIRA RETA C/CABO OCU	UNI	10,0000	156,3700	1.563,7000	156,0200	156,3700	157,0000
77	CAVADEIRA RETA S/CABO	UNI	10,0000	30,4100	304,1000	30,3600	30,4100	30,5000
78	CAVADEIRA/ALAVANCA LISA REDONDA	UNI	20,0000	231,4200	4.628,4000	231,1100	231,4200	232,0000
79	CHAPA DE VIRAR FERRO	UNI	20,0000	35,5670	711,3400	35,5500	35,5670	35,6000
80	CHAVE "L"	UNI	10,0000	27,8270	278,2700	27,8000	27,8270	27,9000
81	CHAVE BIELA 130K	UNI	30,0000	40,3630	1.210,8900	40,3400	40,3630	41,0000
82	CHAVE BOCA FINA 12X130K	UNI	30,0000	5,6600	169,8000	5,6400	5,6600	5,7000
83	CHAVE BOCA FINA 14X150K	UNI	30,0000	7,0730	212,1900	7,0500	7,0730	7,1500





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TÚLIO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 10/05/2023

Nro.: 0029

Página: 4 de 11

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00019 / 001

Data: 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

83	CHAVE BOCA FIXA 16X170X	UNI	30,0000	8,7600	263,4000	8,7600	8,7600	8,8000
85	CHAVE BOCA FIXA 18X190X	UNI	30,0000	8,2532	248,5990	8,2532	8,2532	8,2900
86	CHAVE COMBINADA 080X	UNI	30,0000	20,0330	600,9900	20,0330	20,0330	20,1000
87	CHAVE COMBINADA 105X	UNI	30,0000	10,6370	319,1100	10,6370	10,6370	10,7500
88	CHAVE COMBINADA 120X	UNI	30,0000	10,6370	319,1100	10,6370	10,6370	10,7500
89	CHAVE COMBINADA 128X	UNI	30,0000	11,7500	352,5000	11,7500	11,7500	12,1000
90	CHAVE COMBINADA 130X	UNI	30,0000	11,4500	343,5000	11,4500	11,4500	12,0000
91	CHAVE COMBINADA 146X	UNI	30,0000	10,8000	324,2100	10,8000	10,8000	11,2000
92	CHAVE COMBINADA 160X	UNI	30,0000	13,2400	397,2000	13,2400	13,2400	13,5000
93	CHAVE COMBINADA 170X	UNI	30,0000	14,9210	447,6300	14,9210	14,9210	16,0000
94	CHAVE COMBINADA 190X	UNI	30,0000	16,8530	505,5900	16,8530	16,8530	17,5000
95	CHAVE COMBINADA 200X	UNI	30,0000	20,0170	600,5100	20,0170	20,0170	20,5000
96	CHAVE COMBINADA 210X	UNI	30,0000	15,6100	468,3000	15,6100	15,6100	16,0000
97	CHAVE COMBINADA 220X	UNI	30,0000	17,3230	519,6900	17,3230	17,3230	17,5000
98	CHAVE COMBINADA 240X	UNI	30,0000	21,1070	633,2100	21,1070	21,1070	22,1500
99	CHAVE COMBINADA 250X	UNI	30,0000	25,1400	754,2000	25,1400	25,1400	26,1500
100	CHAVE COMBINADA 260X	UNI	30,0000	26,1270	783,8100	26,1270	26,1270	27,0000
101	CHAVE COMBINADA 3/8	UNI	30,0000	8,3333	250,9990	8,3333	8,3333	8,5000
102	CHAVE COMBINADA 5/16	UNI	30,0000	8,5633	256,2990	8,5633	8,5633	8,8000
103	CHAVE COMBINADA 5/8	UNI	30,0000	11,4500	343,5000	11,4500	11,4500	12,0000
104	CHAVE COMBINADA 7/8	UNI	30,0000	21,3300	640,1000	21,3300	21,3300	22,5000
105	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	UNI	30,0000	10,7170	321,5100	10,7170	10,7170	11,0000
106	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8	UNI	30,0000	11,1000	333,0000	11,1000	11,1000	11,5000
107	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4	UNI	30,0000	7,5667	227,0010	7,5667	7,5667	7,8000
108	CHAVE DE FENDA 1/8 X 5	UNI	30,0000	5,7667	173,0010	5,7667	5,7667	6,0000
109	CHAVE DE FENDA 5,16 X 7	UNI	30,0000	11,1000	333,0000	11,1000	11,1000	11,5000
111	CHAVE DOBRAR FERRO 3/8	UNI	30,0000	33,3470	1.000,4100	33,3470	33,3470	34,5000
112	CHAVE DOBRAR FERRO 4 EM 1	UNI	30,0000	21,7500	652,5000	21,7500	21,7500	22,5000

Data: 10/05/2023
 Nro.: 0029



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TÚLIO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 10/05/2023
Nro.: 0029
 Página: 5 de 11

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00019 / 001 **Data:** 01/02/2023 **Requisitante:** ALMIR SEBASTIÃO COELHO
Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

113	CHAVE FENDA MAXIL 5/16 X 8	UNI	30,0000	9,7167	267,5010	9,6800	8,7167	6,7500
114	CHAVE INGLESA 14	UNI	30,0000	121,2500	3.637,5000	121,1000	121,2500	121,5000
115	CHAVE TESTE COMUM	UNI	30,0000	6,0200	180,6000	5,9000	6,0200	6,0700
116	CHAVE TORX	UNI	30,0000	44,4730	1.334,1900	44,4000	44,4730	44,5000
117	CHAVE VINAR FERRO 1/2	UNI	30,0000	35,6170	1.068,5100	35,5500	35,6170	35,7000
118	CHAVE VINAR FERRO 3/8	UNI	30,0000	33,5030	1.006,8900	33,3000	33,5030	34,0000
119	CHUBANCA/PIORRETA SEM GASE	UNI	30,0000	75,3170	2.259,5100	75,3000	75,3170	75,5000
120	OLA SILICONE INCOLOR BIENSA C/ 50 GR.	UNI	300,0000	5,9100	1.782,0000	5,8500	5,9100	6,0000
121	COLHER PEDREIRO FACETA 18	UNI	30,0000	40,3670	1.211,0100	40,0000	40,3670	41,0000
122	COLHER PEDREIRO FACETA 18	UNI	30,0000	40,3670	1.211,0100	40,0000	40,3670	41,0000
123	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA INTERNA,	KIT	150,0000	51,2530	7.687,9500	51,1000	51,2530	51,5000
124	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA PARA BANHEIRO,	KIT	150,0000	51,2530	7.687,9500	51,1000	51,2530	51,5000
125	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA EXTERNA	KIT	150,0000	67,8670	10.180,0500	67,7800	67,8670	68,0000
126	CORRENTE GALVANIZADA, POLIDA 4 6,4 MM.	UNI	200,0000	36,5730	7.314,6000	36,3200	36,5730	37,0000
127	CORTA GALHO COM SERROTE	UNI	30,0000	80,2730	2.408,1900	80,1600	80,2730	80,5000
128	DESEMPENADEIRA ACO BENTADA	UNI	30,0000	23,4170	702,5100	23,3500	23,4170	23,5000
129	DESEMPENADEIRA ACO BENTADA GRANDE	UNI	30,0000	31,7470	952,4100	31,6300	31,7470	31,8000
130	DESEMPENADEIRA ACO BENTADA REG	UNI	30,0000	60,0070	1.800,2100	60,0000	60,0070	60,0200
131	DESEMPENADEIRA ACO GLISA	UNI	30,0000	23,4130	702,3900	23,3500	23,4130	23,5000
132	DESEMPENADEIRA ACO GLISA GRANDE	UNI	30,0000	33,3870	1.001,6100	33,3200	33,3870	34,0000
133	DESEMPENADEIRA EM ACO LENTADA 12 X 24 CM	UNI	30,0000	12,0730	362,2500	12,0500	12,0750	12,1000
134	DESEMPENADEIRA PLAST C/ BOKSACIA 18 X 27	UNI	30,0000	21,2600	637,8500	21,1500	21,2600	21,5000
135	DESEMPENADEIRA PLAST C/ESPUMA	UNI	30,0000	18,9070	567,2100	18,8900	18,9070	18,9300
136	DESEMPENADEIRA PLAST PRISMA 18 X 30	UNI	30,0000	13,4070	402,2100	13,1300	13,4070	13,5000
137	DESEMPENADEIRA PLAST GRAFIATO 08 X 16	UNI	30,0000	7,8000	234,0000	7,7600	7,8000	7,8200
138	DESEMPENADEIRA PLAST LISA 18 X 30	UNI	30,0000	22,2600	667,8000	22,2000	22,2600	22,3000
139	DISCO CONTINHO ECO	UNI	200,0000	17,8630	3.572,6000	17,8000	17,8630	17,9000
140	DISCO PORCELANATO FLEX	UNI	200,0000	53,4230	10.684,6000	53,4000	53,4230	53,5000

ALMIR SEBASTIÃO COELHO
 PREFEITO MUNICIPAL DE DORES TÚLIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TÚNO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 10/05/2023

Nro.: 0029

Página: 6 de 11

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00019 / 001

Data: 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

141	DISCO PORCELANATO TURSO	367	100,0000	68,9900	4,795,0000	48,8900	48,9700	45,1000
142	DISCO SEGURADO	368	100,0000	22,2470	4,449,4200	22,2100	22,2370	22,2800
143	DISCO VIDRA 24 DENTES	369	100,0000	30,0170	6,203,4300	30,0000	30,0170	30,0500
144	DISCO VIDRA 36 DENTES	369	100,0000	34,4800	6,896,0200	34,4400	34,4500	34,5000
146	DISCO DE CORTE 115 X 1,5 X 22,200M	369	100,0000	4,6233	922,6600	4,4400	4,6133	4,9000
147	DISCO DE CORTE DE FERRO 13 X 1/8 XI, APLICAÇÃO: AÇÚCAR, PÓ DE LIGAS, AÇÚCAR INOXIDÁVELS, FERRO PRETINHO, TORNAS, BÓLIAS, BICO B MATERIAIS PERICULOSOS EM GERAL, ALTA DURABILIDADE.	369	100,0000	17,8330	5,359,9000	17,8000	17,8330	17,9000
149	DISCO FLAP 40	369	100,0000	8,9900	1,798,0000	8,8400	8,8900	9,1000
149	DISCO FLAP 60	369	100,0000	8,9900	1,798,0000	8,8400	8,8900	9,1000
150	DISCO FLAP 90	369	100,0000	8,9900	1,798,0000	8,8400	8,8900	9,1000
151	ELETRODO 22,50 X 0,06M	369	50,0000	35,6200	1,781,0000	35,5600	35,6200	35,7000
152	ELETRODO 3,25MM	369	50,0000	33,5770	1,678,8500	33,3300	33,5770	33,9000
153	ENXADA 2,5 LARGA COM CABO	369	100,0000	63,4000	6,344,0000	63,3300	63,4400	63,6000
154	ENXADA 2,0 SEM CABO	369	100,0000	30,0830	3,009,3000	30,0000	30,0830	30,2000
155	ENXADA DE 2, 1/2 LARGA C/ CABO	369	100,0000	72,4330	7,243,3000	72,2200	72,4330	72,8000
156	ENXADA 2,5 S/CABO	369	150,0000	25,8530	3,877,9500	25,5000	25,8530	26,0000
157	ENXADA C/ CABO 2,5	369	150,0000	72,3230	10,848,4500	72,2200	72,3230	72,5000
158	ESCALA ALUMÍNIO 5 DEGRADOS	369	100,0000	233,5700	23,357,3000	233,3300	233,5700	234,0000
159	ESCALA ALUMÍNIO 7 DEGRADOS	369	100,0000	305,7200	30,572,0000	305,5600	305,7200	306,0000
160	ESCALA ALUMÍNIO ABRE/FECH DE A 12DG	369	100,0000	389,2700	38,927,0000	388,8900	389,2700	390,0000
161	ESCALA DE AÇO C/CABO 3 FILAS	369	100,0000	9,3933	839,3300	9,2200	9,3933	9,7000
162	ESCOVA MANUAL DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 16X16M C/ 30MM CABO DE MADEIRA.	369	100,0000	13,3870	1,338,7000	13,3300	13,3870	13,5000
163	SMERTILHEIRA 150 M	369	30,0000	570,4500	17,113,5000	569,7500	570,4500	580,0000
164	ESPATULA PLAS/MAD 06CM	369	30,0000	10,3570	310,7100	10,0000	10,3570	10,6000
165	ESPATULA PLAS/MAD 10CM	369	30,0000	11,1700	335,1000	11,1000	11,1700	11,2100
166	ESQUADRO CABO PLASTICO 1/3	369	30,0000	10,6400	301,2000	10,0000	10,6400	10,7000
167	EXTENSOR 2/ ROLO FLEXÍVEL 3M	369	30,0000	53,9400	1,618,2000	53,5000	53,9400	54,6000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TÚLIO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 10/05/2023

Nro.: 0029

Página: 7 de 11

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00019 / 001

Data: 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

168	FERRADURA P/ BANHEIRO	CU	700,0000	51,2530	10,250,6000	51,1100	51,2530	31,5000
169	FITA PERFURADA AÇO 17X106	UNI	30,0000	3,7032	11,0990	3,6600	2,7033	3,3500
170	FITA VEDA ROSCA -18 MM X 25 METROS.	UNI	200,0000	8,9567	1,791,3400	8,8907	8,9567	8,9500
171	FOLHE S/ CABO	UNI	100,0000	32,3370	3,233,7000	32,2200	32,3370	32,5000
172	FORMAO 1	UNI	100,0000	20,3470	2,034,7000	20,0000	20,3470	21,0000
173	FORMAO 1/2	UNI	100,0000	17,3900	1,733,9000	17,2200	17,3900	17,5000
174	FORNÃO 3/4	UNI	100,0000	22,3500	2,225,5000	22,3200	22,3500	22,2800
175	FORNÃO 1/2 1630 1106 127V	UNI	90,0000	766,9700	23,009,1000	760,0000	766,9700	785,0000
176	FURADEIRA HP 1640 650W 127V	UNI	30,0000	670,7700	20,123,1000	670,4000	670,7700	671,6000
177	GRAMY MISSILÃO, PACOTE COM 25 FOLHAS	PCTE	300,0000	6,4667	1,293,3400	6,4000	6,4667	6,5000
178	LAPIS CASPINTeiro	UNI	30,0000	2,8333	84,9990	2,7600	2,8333	2,9000
179	LIMA PARA ANGLAR MOTOSSERRA 8X3/16	UNI	200,0000	8,0333	1,606,6600	8,0000	8,0333	8,1000
180	LINHA PEDREIRO 50 METROS	UNI	30,0000	7,8367	235,1010	7,7800	7,8367	7,9000
181	LINHA PEDREIRO 100 METROS	UNI	30,0000	12,3270	369,8100	12,2100	12,3270	12,5000
182	LIXADOR MANUAL	UNI	100,0000	27,8630	2,786,3000	27,7700	27,8630	28,0000
183	LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE . ROLO C/04 X DE LARGURA	MCS	200,0000	6,4000	1,280,0000	6,3300	6,4000	6,5000
184	LONA PEDREIRO LATEX 6	UNI	200,0000	10,0500	2,010,0000	10,0000	10,0500	10,1000
185	LONA PEDREIRO LATEX BUCARRO X6	UNI	200,0000	10,0500	2,010,0000	10,0000	10,0500	10,1000
186	LONA PEDREIRO FASCA CURTA	UNI	200,0000	10,7900	2,158,0000	10,7700	10,7900	10,8000
187	LONA PEDREIRO TRICOTADA C/ FIBRIMENTO	UNI	200,0000	7,1150	1,423,0000	7,1300	7,1150	7,1000
188	LAMINA PARA ROQUEIRA TIPO P/CA	UNI	200,0000	23,5550	4,711,0000	10,1500	23,5550	23,2100
189	MARFLOC LANCIA CHAVAS 2 REGISTROS	UNI	200,0000	91,0270	9,102,7000	90,9800	91,0270	92,1000
190	MANGUEIRA DE JARDIM PVC 3/4MM, COR LARANJA.	MCS	300,0000	1,2567	2,177,0100	1,2200	1,2567	1,3000
191	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 X 1,5	UNI	300,0000	2,3600	908,0000	2,3300	2,3600	2,4000
192	MANGUEIRA JARDIM PVC 1/2" NB COR LARANJA	MCS	360,0000	4,3600	1,368,0000	4,3300	4,3600	4,4000
193	MARFETA COM CABO 1,5KG	UNI	50,0000	44,3200	2,225,0000	44,4400	44,5100	44,6000
194	MARFETA COM CABO 2,0KG	UNI	50,0000	64,6000	3,235,0000	64,4400	64,5500	65,0000
195	MARFETA COM CABO 3,0KG	UNI	50,0000	162,2700	9,113,5000	162,2500	162,2700	162,3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TÚRVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 10/05/2023

Nro.: 0029

Página: 8 de 11

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00015 / 001

Data: 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

196	PARTELETE PERFURADOR 820 W	UNI	50,0000	1.267,7000	63.085,0000	1.243,3000	1.263,7000	1.300,0000
197	PARTELO 25X4	UNI	100,0000	36,9430	3.694,3000	35,8900	36,9430	38,9900
198	PARTELO SERRAÇA 40X4	UNI	100,0000	25,4270	2.542,7000	25,2500	25,4270	25,5000
199	MORSA LINHA PROFISSIONAL NUMERO 8,	UNI	30,0000	589,7000	17.691,0000	589,1000	589,7000	590,0000
200	NIVEL ALUMINIZO 35CM	UNI	30,0000	35,3700	1.071,6000	35,5650	35,7200	36,0000
201	NIVEL MADEIRA 30X8	UNI	30,0000	29,3170	701,3100	23,3300	23,3700	23,4000
202	NIVEL PLASTICO/ALUMINIZO 10CM	UNI	30,0000	31,1600	934,8000	31,1000	31,1400	31,1500
203	OCULOS DE SEGURANCA INICILIA	UNI	100,0000	11,1330	1.113,3000	11,1000	11,1330	11,1500
204	OCULOS DE SEGURANCA PRETO	UNI	100,0000	10,0270	1.002,7000	10,0000	10,0270	10,0800
205	PA BICO C/CABO GRANDE,	UNI	100,0000	66,7870	6.678,7000	66,6600	66,7870	67,0000
206	PA BICO C/CABO PEQUENO	UNI	100,0000	46,4730	4.647,3000	46,4300	46,4730	46,5000
207	PA QUADRADO C/CABO GRANDE	UNI	100,0000	61,1530	6.115,3000	61,1100	61,1530	61,2000
208	PA QUADRADO C/CABO PEQUENO	UNI	100,0000	40,9200	4.092,0000	40,8600	40,9200	41,0000
209	PARAFUSO 6,5 X 55,	UNI	100,0000	0,1833	91,6500	0,1800	0,1833	0,2000
210	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA 3/8 X 3	UNI	500,0000	1,6300	915,0000	1,7600	1,8300	2,9000
211	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA 3/8 X 5	UNI	500,0000	3,3900	1.695,0000	3,3200	3,3900	3,5000
212	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA 3/8 X 6	UNI	500,0000	3,9100	1.955,0000	3,8900	3,9100	3,9400
213	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA 5/16 X 1, 1/2	UNI	500,0000	1,2867	643,3500	1,2600	1,2867	1,3000
214	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA 5/16 X 3, 1/2	UNI	500,0000	3,6900	1.845,0000	3,6700	3,6900	3,7000
215	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº10	UNI	500,0000	3,9033	1.951,6500	3,8900	3,9033	3,9200
216	PASSA FITO (SONDA) 10X C/ALMA DE ALCO	UNI	50,0000	15,0500	752,5000	15,0000	15,0500	15,1000
217	PASSA FITO (SONDA) 20X C/ALMA DE ALCO	UNI	50,0000	20,0670	1.003,3500	20,0000	20,0670	20,1000
218	PERNEIRA PLASTICA ABROZ/AREIA 55	UNI	100,0000	22,6370	2.263,7000	22,5600	22,6370	22,7500
219	PERNEIRA PLASTICA CAL/FUBA 55	UNI	100,0000	22,6370	2.263,7000	22,5600	22,6370	22,7500
220	PERNEIRA PLASTICA CAL/JAG 55	UNI	100,0000	22,6370	2.263,7000	22,5600	22,6370	22,7500
221	PICARETA C/ CABO	UNI	100,0000	87,8900	8.789,0000	87,7000	87,8900	87,9000
222	PLAQUINA E50W	UNI	30,0000	641,9100	19.257,3000	641,7000	641,9100	642,0000
223	POSTEIRO 1,40X1,50X1,00X REBORDO	UNI	30,0000	22,7950	683,7000	22,7000	22,7950	22,9000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TUENO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 10/05/2023

Nro.: 0029

Página: 9 de 11

INFORMAÇÕES DA REQUISISIÇÃO

Requisição: 00019 / 001 Data: 01/02/2023 Requiritante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO
Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
224	FORTEIRO 3/4X10 REDONDO	UNI	21,1370	21,1370	21,1370
225	FORTEIRO 7/ MARTELETE 20 X 250MM	UNI	30,0670	30,0670	30,0670
226	FORTEIRO 2/MARTELETE 198A	UNI	31,1400	31,1400	31,1400
227	FORTEIRO SARAISADEIRA TENDA/PHILIPS	UNI	7,8233	7,8233	7,8233
228	PREÇO 08 X 08	KG	500,0000	0,8000	0,8000
229	PREÇO 10 X 10	KG	500,0000	37,5870	37,5870
230	PREÇO 12 X 12	KG	500,0000	15,3250	15,3250
231	PREÇO 13 X 15	KG	500,0000	27,8770	27,8770
232	PREÇO 13 X 15	UN7	25,5670	25,5670	25,5670
233	DRADO 17 X 11	UNI	18,9300	18,9300	18,9300
234	PREÇO 18 X 30	KG	500,0000	20,0670	20,0670
235	PREÇO 18X36	KG	500,0000	20,0670	20,0670
236	PREÇO 19X42	KG	500,0000	20,0670	20,0670
237	PREÇO 20X30	KG	500,0000	22,2470	22,2470
238	PREÇO 20X42	KG	500,0000	22,2470	22,2470
239	PREÇO 22X42	KG	500,0000	23,7100	23,7100
240	PREÇO 22X48	KG	500,0000	25,0670	25,0670
242	PREÇO 25X72	KG	500,0000	24,7470	24,7470
243	PREÇO 27X30	KG	500,0000	43,6570	43,6570
244	PREÇO 27X30 (PARA LUBRIFICADORA DE FORTEIRA)	KG	500,0000	43,2470	43,2470
245	PREÇO TELHEIRO 10X17 PACOTE DE 500 GRAMAS	POTE	18,9270	9,4630	9,4630
246	PROTECTOR DE OUVILOS (APACADOR DE RUÍDOS)	UNI	5,4800	4,4800	4,4800
247	PRIMO DE PAREDE EM METAL, PROFISSIONAL. PESO ENTRE 500GRAMAS E 700 GRAMAS	UNI	24,6130	738,3900	24,6130
248	PRIMO PEGREIRO ACO 500G	UNI	24,6130	738,3900	24,6130
249	PRIMO PEGREIRO ACO 700G	UNI	28,9370	868,1100	28,9370
250	PRIMO PEGREIRO DE CENTRO 360G	UNI	56,8970	3,7060	3,7060
251	PULVERIZADOR 5,0L	UNI	177,8600	177,8600	177,8600
252	PULVERIZADOR GASTA DE 20 LITROS	UNI	214,6000	214,6000	214,6000

MUNICÍPIO DE DORES TUENO
SECRETARIA DE FINANÇAS
10/05/2023
09:30
10/05/2023
10:00
10/05/2023
10:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TÚRO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 10/05/2023

Nro.: 0029

Página: 10 de 11

INFORMAÇÕES DA REQUISISIÇÃO

Requisição: 00019 / 001

Data: 01/02/2023

Requisitante: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

COTAÇÃO DE MATERIAL

253	PÉ DE CARRETA 3M4 - 60CM	UNI	100,0000	50,0000	5,000,0000	50,0000	50,0000	50,0000
254	SASTILO L4 LENTES	UNI	30,0000	11,8730	356,1960	31,9200	11,8730	11,9000
255	HEBITE PÓI PARA ALUMÍNIO 3, X008X1,8	UNE	30,0000	6,1333	3,9999	6,1300	0,1333	0,1500
256	HEBITE POP PARA ALUMÍNIO 4X10X5/30	UNE	30,0000	2,1867	3,6010	2,1700	0,1867	0,2000
257	REGUA DE FERRAÇO ALUMÍNIO 2MT	UNI	30,0000	46,0070	1.401,2100	46,0700	46,0070	46,7500
258	SERRA TRIJULAR	UNI	200,0000	1.015,2000	203.040,0000	1.013,5000	1.015,2000	1.070,0000
259	SERRA CIRCULAR 1400W DNE560.	UNI	100,0000	1.070,8000	107.960,0000	1.079,5000	1.079,8000	1.060,0000
260	SERRA COBO 86AS30K7 07AM, 30MM	UNI	100,0000	82,8000	8.290,0000	82,8000	82,8000	83,0000
261	SERRA COBO BRONCOI DIAM. 60MM	UNI	100,0000	133,8300	13.383,0000	133,0000	133,8300	135,0000
262	SERRA COBO DIAMANTE 66MM	UNI	100,0000	102,6200	10.261,0000	105,5000	105,6100	106,6600
263	SERRA COVO XLY 6 PECAS	UNI	50,0000	25,0470	1.252,3500	25,0000	25,0470	25,1000
264	SERRA SARMORE 4100NEZ 12TV	UNI	30,0000	603,3000	18.099,0000	622,0000	633,3000	625,0000
265	SERRANHA 3"ARREBT BIMPALICA.	UNI	200,0000	12,2500	2.450,0000	12,2200	12,2500	12,2000
266	SERRANHA 1"COO VICO D0214	UNI	100,0000	6,6967	669,6700	6,6700	6,6967	6,7200
267	SERRANHA 1"COO VICO RC056-2	UNI	100,0000	12,2570	1.225,7000	12,2200	12,2570	12,3000
268	SERROTE EMVASTIL 21"	UNI	100,0000	29,9770	2.997,7000	29,9400	29,9770	30,0000
269	SERROTE FACISSIONAL	UNI	100,0000	50,8870	5.088,7000	50,8600	50,8870	50,9000
270	VALADEIRA	UNI	100,0000	10,0370	1.003,7000	10,0000	10,0370	10,0600
271	VALADEIRA P/ MARTELETS 20 X 250MM	UNI	100,0000	30,0470	3.004,7000	30,0000	30,0470	30,0900
272	VALADEIRA P/ MARTELETE 40X250MM	UNI	100,0000	36,0670	3.506,7000	35,0000	35,0670	35,1000
273	REGUA CORTA-VERGALHO DE 30" FAUTA EM AÇO CARBONO E LIGADA PARA COVAR VERGALHOES E FERRO PARA CONSTRUÇÃO. POSSUI MECANISMO DE ALAVANCA DUPLA PARA FACILITAR O CORTE.	UNI	100,0000	223,3700	22.157,0000	220,0000	221,5700	223,0000
274	RESORBO DE FOCA COM CABO DE MADEIRA DE 43CM E LARINA DE 09 CM	UNI	100,0000	50,3670	5.036,7000	51,0000	51,3670	52,0000
275	TORQUES ARRABOZ 12	UNI	100,0000	44,5000	4.450,0000	44,5000	44,5000	44,5500
276	FRESA IMPORTADA 5M	UNI	30,0000	24,4830	734,4900	24,4830	24,4830	24,5100
Total Itens ...								1.370,079,4110



Local: **DOSES DO TURVO**

Data: **10/05/2023**



Responsável pela Cotação





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Registro de preços para aquisição de Ferramentas e utensílios para construção em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, no valor estimado de R\$ 1.370.079,94 (um milhão, trezentos e setenta mil, setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme pesquisa de mercado e planilha de cotação às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dores do Turvo/MG, 10 de maio de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações, informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da Licitação em causa, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de Ferramentas e utensílios para construção em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, classificando-a nas seguintes dotações:

Dotação Orçamentária:

02.03.01.04.122.0052.1006.44.90.51.00
02.06.01.12.361.0403.1014.44.90.51.00
02.06.01.12.361.0403.2041.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0401.1016.44.90.51.00
02.09.01.10.301.0203.2056.33.90.30.00
02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00
02.09.01.10.303.0210.2069.33.90.30.00
02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.30.00
02.10.01.15.452.0507.2078.33.90.30.00
02.10.01.17.512.0019.2079.33.90.30.00
02.10.01.17.512.0019.2080.33.90.30.00
02.10.01.17.512.0060.2081.33.90.30.00
02.11.01.26.453.0052.2083.33.90.30.00
02.11.01.26.782.0710.2085.33.90.30.00
02.13.01.27.812.0721.2096.33.90.30.00
02.14.01.08.244.0052.2098.33.90.30.00
02.15.01.08.244.0125.2107.33.90.30.00
02.15.01.08.244.0125.2112.33.90.30.00
02.16.01.16.482.0125.2118.33.90.32.00
02.16.01.16.482.0125.2119.33.90.30.00
02.18.01.13.391.0052.2129.33.90.30.00
02.19.01.18.541.0616.2134.33.90.30.00
02.19.01.18.541.0616.2135.33.90.30.00

Dores do Turvo, 17 de maio de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

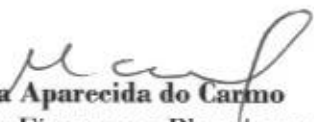


AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, foi verificado o impacto financeiro da despesa no anexo de metas fiscais, sendo que, há previsão de arrecadação de receita no orçamento para custear a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520 e suas posteriores alterações.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Ferramentas e utensílios para construção em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo/MG, 31 de maio de 2023.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Gabinete do Prefeito Municipal



DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório para o Registro de preços para aquisição de Ferramentas e utensílios para construção em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 02 de junho de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PORTARIA Nº 032 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 003/2023 QUE NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO".

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dolores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Marcelo Lana Goulart, portador do CPF nº 900.237.656-15 e RG nº MG- 7482659;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: Higor Moreira Heleno, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Mariana das Dolores Inácio**, portadora do CPF nº127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 03 de abril de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
Licitação@doresadl.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

AUTUAÇÃO

102
4

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes Ferreira, Nº 55 nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitação. Eu, Marcelo Lana Goulart, Pregoeiro subscrevi.



Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2023.
REGISTRO DE PREÇO.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de Ferramentas e utensílios para construção em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

Valor total estimado: R\$ 1.370.079,94 (um milhão, trezentos e setenta mil, setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Dotações orçamentárias:

02.03.01.04.122.0052.1006.44.90.51.00
02.06.01.12.361.0403.1014.44.90.51.00
02.06.01.12.361.0403.2041.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0401.1016.44.90.51.00
02.09.01.10.301.0203.2056.33.90.30.00
02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00
02.09.01.10.303.0210.2069.33.90.30.00
02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.30.00
02.10.01.15.452.0507.2078.33.90.30.00
02.10.01.17.512.0019.2079.33.90.30.00
02.10.01.17.512.0019.2080.33.90.30.00
02.10.01.17.512.0060.2081.33.90.30.00
02.11.01.26.453.0052.2083.33.90.30.00
02.11.01.26.782.0710.2085.33.90.30.00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
f010000@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



02.13.01.27.812.0721.2096.33.90.30.00
02.14.01.08.244.0052.2098.33.90.30.00
02.15.01.08.244.0125.2107.33.90.30.00
02.15.01.08.244.0125.2112.33.90.30.00
02.16.01.16.482.0125.2118.33.90.32.00
02.16.01.16.482.0125.2119.33.90.30.00
02.18.01.13.391.0052.2129.33.90.30.00
02.19.01.18.541.0616.2134.33.90.30.00
02.19.01.18.541.0616.2135.33.90.30.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

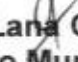
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 107/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023, Registro de Preço, tipo menor preço por item, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 13 de junho de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
Portal do Município: portal.doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

EDITAL DE LICITAÇÃO	Processo Licitatório	PRC 107/2023
	Modalidade - Pregão Eletrônico	PREG 031/2023

O Município de Dolores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Centro, Dolores do Turvo MG, CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no **MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DO PREGÃO – HORÁRIO DE BRASÍLIA

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/06/2023 às 10h00min. Até dia 29/06/2023 as 11h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 29/06/2023 às 12h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 29/06/2023 às 12h00min

Caso o presente pregão eletrônico não termine na data marcada, será marcado a continuidade para o próximo dia útil com aviso na plataforma eletrônica e publicação do despacho no Diário Oficial da Prefeitura Municipal.

Horário Funcionamento da Prefeitura Municipal: 07:00 as 11:00 e de 12:00 as 16:00 horas;

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Ferramentas e utensílios para construção em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG. As especificações do objeto da presente licitação estão descritas no Anexo I deste Edital.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLicita - www.ammlicita.org.br

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.ammlicita.org.br > edital Pregão Eletrônico 031/2023

Telefones: 35-3553-1211

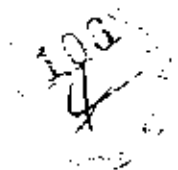
Horário de funcionamento: 08h00min. às 16h:00min.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



1 – PREÂMBULO

1.1. O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Centro, Dores do Turvo MG, CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br), que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de **Ferramentas e utensílios para construção em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG**, conforme especificado no termo de referência deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro municipal SRº Marcelo Lana Goulart e Equipe de Apoio composta pelos servidores públicos municipais, Rosangela Maria Moreira, Higor Moreira Heleno e Mariana das Dores Inácio (suplente), designados pela Portaria nº 032/2023, anexado aos autos do procedimento e regido pelas Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, através do endereço eletrônico www.doresdoturvo.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações **AMM Licita**, através do endereço eletrônico www.ammlicita.org.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.ammlicita.org.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG www.doresdoturvo.mg.gov.br e quadro de avisos.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FÁRIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacoes.doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação Registro de preços para aquisição de **Ferramentas e utensílios para construção em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG** constantes no Termo de Referência, conforme documentos complementares na plataforma da AMM Licita.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

3.2 – Não poderão participar do presente certame:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/1993;

3.2.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei n.º 8.666/1993 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível como objeto deste Pregão;

3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando

107
4

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacoes.doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

interesse econômico em comum;

3.2.11 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3 - Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.ammlicita.org.br

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.5 - Aplicar-se-á os incisos I e II do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, inciso II do artigo 49 do mesmo diploma legal.

3.6 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1- Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.ammlicita.org.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02(dois) dias úteis**.

4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da **AMM Licita** (www.ammlicita.org.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Dolores do Turvo/MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacoes@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de incapacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

* Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

* Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.

* Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitação@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da datada solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 38.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total de seus itens;

7.1.2 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável: prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitario e valor final sem identificação da empresa, sem assinaturas, sem timbre e sem cidade - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. A justificativa do arquivo da proposta sem identificação é conforme o artigo 30 & 5º do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Que diz que: Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

7.9 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a **PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:**

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 - registro comercial no caso de firma individual;

8.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.1.3 - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.5 - RG e CPF de todos os socios da empresa.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

8.2.1- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

I- Regularidade Fiscal

a) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

b) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da licitante;**

c) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

edital@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

II- Regularidade Trabalhista

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

III- Regularidade Econômico/Financeira

a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

IV Regularidade Técnica

a) Alvara de funcionamento

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor

3
4

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacoes.doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto e fechado**.

9.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor

9.14- Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15- Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.16- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.17- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21- Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.22- Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance



X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FÁRIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorsofturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.23- A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.24- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.25- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.26- A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.27- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.27.1- produzidos no país;

9.27.2- produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.27.3- produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.27.4- produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.27.5- Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.27.6- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.28- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

9.29- Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.30- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.

10.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata:

10.5 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.7 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.9 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.10 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.11 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “*chat*”.

10.13 - A Comissão caso achar necessário, poderá solicitar amostras quanto aos itens apresentados e suas marcas.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do serviço licitado;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente o Pregoeiro poderá liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

12.2 Deverá contudo o licitante vencedor, encaminhar para o e-mail licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a

113
4

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@coresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 - A vigência do contrato oriundo deste pregão, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

16 - DOS PREÇOS

16.1 - Será considerado como valor máximo de cada item, para efeito de aceitação da proposta final o constante no Termo de Referência.

16.2 - Os preços ofertados pelos proponentes deverão incluir todos os custos diretos ou indiretos, os encargos necessários à prestação dos serviços, seguros em geral, direitos autorais, royalties, taxas, impostos, tarifas e outras quaisquer despesas que se fizerem necessárias à boa execução serviço.

16.3 - Os valores adjudicados da empresa vencedora manter-se-ão inalterados durante a vigência do contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei 8666/93.

16.4 - Caso o preço sofra revisão não ultrapassará aquele praticado no mercado, mantendo-se a



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

diferença em reais apurada entre o valor originalmente constante da proposta e àquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato, **chamada lucro**.

16.5 - O reequilíbrio econômico financeiro **somente** poderá ser deliberado pela Administração a partir de protocolo de requerimento formal do interessado, na recepção da sede da Prefeitura Municipal, em papel timbrado da empresa, constando o número do processo licitatório (PRC ----, PREG ----), descrição do objeto, data, fundamentação, identificação e assinatura do responsável pela empresa.

16.5.1 - Este requerimento deverá vir **OBRIGATORIAMENTE** acompanhado de documentação comprobatória da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, através de jornais, revistas, planilhas e outros, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento na recepção e emissão de parecer jurídico, e **nunca de forma retroativa**.

16.6 - Caso o requerimento descrito na alínea acima não venha acompanhado da documentação exigida, **este será desconsiderado por descumprimento do Edital**.

16.7 - A atualização poderá ser feita mediante termo aditivo obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17 - DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

18 - DAS PENALIDADES, INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

18.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

I) - Advertência escrita;

II) - Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel (032) 3576-1130

como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- III) - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;
- IV) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- a. A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.
 - b. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
 - c. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

19 – DAS RESPONSABILIDADES

19.1 O Proponente é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato oriundo desta Licitação.

19.2 - O Proponente é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

19.3 - O Proponente reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Instrumento.

19.4 - O Proponente não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste EDITAL.

19.5 - O Proponente é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

19.6 - O Proponente é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega do objeto.

19.7 - O Proponente é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste EDITAL em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,

licitacoes@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

19.8 - O Proponente deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei.

19.9 - O Proponente é obrigado a manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20 – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente pelo sistema AMM licita.

20.2 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.3 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.4 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, exclusivamente pelo sistema AMM licita, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

20.5 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

20.6 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.7 - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

21 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1 – Os recursos orçamentários necessários a aquisição a partir deste Pregão serão indicados na Nota de Empenho correspondente ao pagamento, conforme dotação abaixo:

02.03.01.04.122.0052.1006.44.90.51.00
02.06.01.12.361.0403.1014.44.90.51.00
02.06.01.12.361.0403.2041.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0401.1016.44.90.51.00
02.09.01.10.301.0203.2056.33.90.30.00
02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00
02.09.01.10.303.0210.2069.33.90.30.00
02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.30.00
02.10.01.15.452.0507.2078.33.90.30.00
02.10.01.17.512.0019.2079.33.90.30.00
02.10.01.17.512.0019.2080.33.90.30.00
02.10.01.17.512.0060.2081.33.90.30.00
02.11.01.26.453.0052.2083.33.90.30.00





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP : 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FÁRIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

Portal: doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

02.11.01.26.782.0710.2085.33.90.30.00
02.13.01.27.812.0721.2096.33.90.30.00
02.14.01.08.244.0052.2098.33.90.30.00
02.15.01.08.244.0125.2107.33.90.30.00
02.15.01.08.244.0125.2112.33.90.30.00
02.16.01.16.482.0125.2118.33.90.32.00
02.16.01.16.482.0125.2119.33.90.30.00
02.18.01.13.391.0052.2129.33.90.30.00
02.19.01.18.541.0616.2134.33.90.30.00
02.19.01.18.541.0616.2135.33.90.30.00



21.2 – Na eventualidade de prorrogação do contrato, os recursos orçamentários correrão à conta de dotação orçamentária própria.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - A participação na licitação implica na aceitação integral e irretroatável dos termos deste Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

22.2 - Os casos omissos serão decididos pelo pregoeiro e equipe de apoio juntamente com a Assessoria Jurídica Municipal, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

22.3 – Integram este Edital os seguintes anexos:


- Anexo I – Descrição detalhada do objeto/Termo de Referência;
- Anexo II – Minuta do Contrato;
- Anexo III – Minuta da Proposta Comercial – Modelo.

23 – DO FORO

23.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Edital.

E para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, sendo publicado suasíntese, no mural da sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, bem como sua íntegra no sítio do Município <http://www.doresdoturvo.mg.gov.br> e no site plataforma AMM (www.ammlcita.org.br).

Dores do Turvo/MG, 13 de junho de 2023.


Marcelo Lara Goulart
PREGOEIRO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO Nº 107/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 031/2023



OBJETO: Registro de preços para aquisição de Ferramentas e utensílios para construção em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG

Justificativa: O presente certame se justifica para apuração de melhores preços para aquisição ferramentas, para atender as demandas das Secretarias do Município.

DO OBJETO LICITADO

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário Médio
0001	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM.	UNI	100,0000	3,34
0002	ABRAÇADEIRA TIPO U GALVANIZADA 50MM.	UNI	100,0000	1,79
0003	ABRAÇADEIRA TIPO U GALVANIZADA 75MM.	UNI	100,0000	2,06
0004	ADAPTADOR MANDRIL 1/2 LOTUS	UNI	10,0000	8,90
0005	ALICATE BOMBA DAGUA 12 EDA	UNI	10,0000	26,29
0006	ALICATE DE BICO 6"	UNI	10,0000	30,35
0007	ALICATE DE BICO FOXLUX	UNI	10,0000	18,89
0008	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	UNI	10,0000	25,63
0009	ALICATE DECAPADOR COXIAL	UNI	10,0000	33,75
0010	ALICATE DECAPADOR E CRIPADOR 5 EM 1 PARA FIO ELETRICO	UNI	5,0000	70,01
0011	ALICATE P/NIVELAMENTO DE PORCELANATO	UNI	5,0000	53,57
0012	ALICATE PRESSAO	UNI	10,0000	37,42
0013	ALICATE REBITADOR	UNI	5,0000	33,44
0014	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNI	5,0000	30,18
0015	APLICADOR SILICONE PROFISSIONAL.	UNI	5,0000	62,43
0016	ARAME LISO PARA CERCA COM 2,4 A 3, M DE ESPESSURA ROLO DE 100 KG	ROLO	100,0000	35,65
0017	ARAME RECOZIDO TORCIDO KG	KG	500,0000	21,70
0018	ARCO DE SERRA	UNI	50,0000	53,57
0019	ARCO DE SERRA LENHADOR 24"	UNI	10,0000	67,36
0020	BALDE PLAST 12L PRETO COMUM	UNI	50,0000	12,32
0021	BALDE PLAST 12L PRETO REFORÇADO	UNI	50,0000	27,79
0022	BANDEJA PINTURA 15CM	UNI	30,0000	5,03
0023	BANDEJA PINTURA 23CM	UNI	30,0000	6,70
0024	BARRA ROSCADA 1/2	UNI	100,0000	20,31
0025	BARRA ROSQUEADA ½	UNI	50,0000	20,31
0026	BARRA ROSQUEADA ½ POLIDA. COM 1 METRO DE COMPRIMENTO	UNI	100,0000	20,31
0027	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO	PAR	100,0000	85,72
0028	BROCA ACO RAPIDO 2.0MM	UNI	50,0000	6,69
0029	BROCA ACO RAPIDO 2.5MM	UNI	50,0000	6,69



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0030	BROCA ACO RAPIDO 3,0MM	UNI	50,0000	5,57
0031	BROCA ACO RAPIDO 3,5MM	UNI	50,0000	8,40
0032	BROCA ACO RAPIDO 4,5MM	UNI	50,0000	7,24
0033	BROCA ACO RAPIDO 4.0MM	UNI	50,0000	4,47
0034	BROCA ACO RAPIDO 6.0MM	UNI	50,0000	7,24
0035	BROCA ACO RAPIDO 7.0MM	UNI	50,0000	13,22
0036	BROCA ACO RAPIDO 8.0 MM	UNI	50,0000	11,42
0037	BROCA ACO RAPIDO 10.0MM	UNI	50,0000	14,47
0038	BROCA CHATA 1 25,4MM	UNI	50,0000	22,23
0039	BROCA CHATA 1/4 6,3MM	UNI	50,0000	10,12
0040	BROCA CHATA 5/16 8MM	UNI	50,0000	11,11
0041	BROCA CHATA 5/8 16MM	UNI	50,0000	16,72
0042	BROCA CONCRETO 5,0MM	UNI	50,0000	7,79
0043	BROCA CONCRETO 6,0MM	UNI	50,0000	9,34
0044	BROCA CONCRETO 7,0MM	UNI	50,0000	8,95
0045	BROCA CONCRETO 8,0MM	UNI	50,0000	9,47
0046	BROCA CONCRETO 10MM	UNI	50,0000	11,25
0047	BROCA CONCRETO 10MM LONGA	UNI	50,0000	39,49
0048	BROCA CONCRETO 12MM	UNI	50,0000	13,40
0049	BROCA MADEIRA 1/4X250	UNI	50,0000	33,57
0050	BROCA MADEIRA 3/8X280	UNI	50,0000	63,48
0051	BROCA MADEIRA 3/8X320	UNI	50,0000	86,79
0052	BROCA MARTELETE CONCRETO 06X160	UNI	50,0000	16,68
0053	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X260	UNI	50,0000	24,47
0054	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X300	UNI	50,0000	30,01
0055	BROCA MARTELETE CONCRETO 16X210	UNI	50,0000	36,68
0056	BROXA ATLAS REDONDA	UNI	50,0000	7,79
0057	BROXA REDONDA, CABO LONGO, IDEAL PARA CAIAÇÃO	UNI	50,0000	74,14
0058	BROXA RETANGULAR	UNI	5,0000	11,15
0059	CABO PICARETA	UNI	5,0000	22,32
0060	CADEADO 20MM	UNI	15,0000	15,58
0061	CADEADO 25MM	UNI	15,0000	18,94
0062	CADEADO 30 MM	UNI	15,0000	21,26
0064	CADEADO 50MM	UNI	15,0000	27,71
0065	CADEADO S-45MM	UNI	15,0000	32,32
0066	CAIXA MASSA PLASTICO	UNI	10,0000	37,86
0067	CARRINHO CACAMBA PLASTICA	UNI	20,0000	289,28
0068	CARRINHO CHAPA 26 VERMELHO	UNI	20,0000	177,89
0069	CARRINHO METALOSA PNEU CAMARA 3.25	UNI	20,0000	200,03
0070	CARRINHO REFORCADO CHAPA 16	UNI	20,0000	377,89
0071	CARRINHO REFORCADO CHAPA 20	UNI	20,0000	322,49
0072	CAVADEIRA ARTICULADA	UNI	20,0000	90,03
0073	CAVADEIRA GRANDE ARTICULADA LIGHT T	UNI	20,0000	145,41
0074	CAVADEIRA RETA C/ CABO MADEIRA	UNI	10,0000	50,16
0075	CAVADEIRA RETA C/CABO MACICO	UNI	10,0000	55,58
0076	CAVADEIRA RETA C/CABO OCO	UNI	10,0000	156,37
0077	CAVADEIRA RETA S/CABO	UNI	10,0000	30,41



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0078	CAVADEIRA/ALAVANCA LISA REDONDA	UNI	20,0000	231,42
0079	CHAPA DE VIRAR FERRO	UNI	20,0000	35,86
0080	CHAVE "L"	UNI	10,0000	27,82
0081	CHAVE BIELA 19MM	UNI	30,0000	40,36
0082	CHAVE BOCA FIXA 12X13MM	UNI	30,0000	5,66
0083	CHAVE BOCA FIXA 14X15MM	UNI	30,0000	7,07
0084	CHAVE BOCA FIXA 16X17MM	UNI	30,0000	8,78
0085	CHAVE BOCA FIXA 18X19MM	UNI	30,0000	8,95
0086	CHAVE COMBINADA 08MM	UNI	30,0000	20,03
0087	CHAVE COMBINADA 10MM	UNI	30,0000	10,63
0088	CHAVE COMBINADA 11MM	UNI	30,0000	10,63
0089	CHAVE COMBINADA 12MM	UNI	30,0000	11,75
0090	CHAVE COMBINADA 13MM	UNI	30,0000	11,45
0091	CHAVE COMBINADA 14MM	UNI	30,0000	10,80
0092	CHAVE COMBINADA 16MM	UNI	30,0000	13,24
0093	CHAVE COMBINADA 17MM	UNI	30,0000	14,92
0094	CHAVE COMBINADA 19MM	UNI	30,0000	16,85
0095	CHAVE COMBINADA 20MM	UNI	30,0000	20,01
0096	CHAVE COMBINADA 21MM	UNI	30,0000	15,61
0097	CHAVE COMBINADA 22MM	UNI	30,0000	17,32
0098	CHAVE COMBINADA 24MM	UNI	30,0000	22,10
0099	CHAVE COMBINADA 25MM	UNI	30,0000	25,14
0100	CHAVE COMBINADA 26MM	UNI	30,0000	28,12
0101	CHAVE COMBINADA 3/8	UNI	30,0000	8,73
0102	CHAVE COMBINADA 5/16	UNI	30,0000	8,54
0103	CHAVE COMBINADA 5/8	UNI	30,0000	11,75
0104	CHAVE COMBINADA 7/8	UNI	30,0000	21,39
0105	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	UNI	30,0000	10,21
0106	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8	UNI	30,0000	12,10
0107	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4	UNI	30,0000	7,56
0108	CHAVE DE FENDA 1/8 X 5	UNI	30,0000	5,76
0109	CHAVE DE FENDA 5.16 X 7	UNI	30,0000	16,10
0111	CHAVE DOBRAR FERRO 3/8	UNI	30,0000	33,34
0112	CHAVE DOBRAR FERRO 4 EM 1	UNI	30,0000	25,75
0113	CHAVE FENDA MAYLE 5/16 X 8	UNI	30,0000	8,71
0114	CHAVE INGLESA 14	UNI	30,0000	121,25
0115	CHAVE TESTE COMUM	UNI	30,0000	6,02
0116	CHAVE TORX	UNI	30,0000	44,47
0117	CHAVE VIRAR FERRO 1/2	UNI	30,0000	35,61
0118	CHAVE VIRAR FERRO 3/8	UNI	30,0000	33,56
0119	CHIBANCA/PICARETA SEM CABO	UNI	30,0000	75,31
0120	COLA SILICONE INCOLOR BISNAGA C/ 50 GR.	UNI	200,0000	8,91
0121	COLHER PEDREIRO PACETA N8	UNI	30,0000	40,36
0122	COLHER PEDREIRO PACETA N9	UNI	30,0000	40,36
0123	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA INTERNA,	KIT	150,0000	51,25
0124	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA PARA BANHEIRO,	KIT	150,0000	51,25

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0125	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA EXTERNA	KIT	150,0000	67,86
0126	CORRENTE GALVANIZADA, POLIDA ¼ 6.4 MM.	UNI	200,0000	36,57
0127	CORTA GALHO COM SERROTE	UNI	30,0000	80,27
0128	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA	UNI	30,0000	23,41
0129	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA GRANDE	UNI	30,0000	31,74
0130	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA REG	UNI	30,0000	60,00
0131	DESEMPENADEIRA ACO LISA	UNI	30,0000	23,41
0132	DESEMPENADEIRA ACO LISA GRANDE	UNI	30,0000	33,38
0133	DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA 12 X 24 CM	UNI	30,0000	12,07
0134	DESEMPENADEIRA PLAST C/ BORRACHA 14 X 27	UNI	30,0000	21,26
0135	DESEMPENADEIRA PLAST C/ESPUMA	UNI	30,0000	18,90
0136	DESEMPENADEIRA PLAST FRISADA 18 X 30	UNI	30,0000	13,40
0137	DESEMPENADEIRA PLAST GRAFIATO 08 X 16	UNI	30,0000	7,80
0138	DESEMPENADEIRA PLAST LISA 18 X 30	UNI	30,0000	22,26
0139	DISCO CONTINUO ECO	UNI	200,0000	17,86
0140	DISCO PORCELANATO FLEX	UNI	200,0000	53,42
0141	DISCO PORCELANATO TURBO	UNI	200,0000	48,99
0142	DISCO SEGMENTADO	UNI	200,0000	22,24
0143	DISCO VIDEA 24 DENTES	UNI	200,0000	30,01
0145	DISCO VIDEA 36 DENTES	UNI	200,0000	34,48
0146	DISCO DE CORTE 115 X 1.0 X 22.20MM	UNI	200,0000	4,61
0147	DISCO DE CORTE DE FERRO 12 X 1/8 X1, APLICAÇÃO: AÇOS E SUAS LIGAS, AÇOS INOXIDÁVEIS, FERRO FUNDIDO NODULAR, BRONZE DURO E MATERIAIS FERROSOS EM GERAL. ALTA DURABILIDADE.	UNI	300,0000	17,83
0148	DISCO FLAP 40	UNI	200,0000	8,99
0149	DISCO FLAP 60	UNI	200,0000	8,99
0150	DISCO FLAP 80	UNI	200,0000	8,99
0151	ELETRODO 22,50 4,00MM	KG	50,0000	35,62
0152	ELETRODO 3,25MM	KG	50,0000	33,57
0153	ENXADA 2,5 LARGA COM CABO	UNI	100,0000	63,44
0154	ENXADA 2.0 SEM CABO	UNI	100,0000	30,08
0155	ENXADA DE 2. 1/2 LARGA C/ CABO	UNI	100,0000	72,43
0156	ENXADAO 2,5 S/CABO	UNI	150,0000	25,85
0157	ENXADAO C/ CABO 2,5	UNI	150,0000	72,32
0158	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	UNI	100,0000	233,57
0159	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UNI	100,0000	305,72
0160	ESCADA ALUMINIO ABRE/EST 06 A 12DG	UNI	100,0000	389,27
0161	ESCOVA DE ACO C/CABO 3 FILAS	UNI	100,0000	8,39
0162	ESCOVA MANUAL DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 16X4MM 0,30MM CABO DE MADEIRA.	UNI	100,0000	13,39
0163	ESMERILHADEIRA 750 W	UNI	30,0000	570,55
0164	ESPATULA PLAS/MAD 08CM	UNI	30,0000	10,35
0165	ESPATULA PLAS/MAD 10CM	UNI	30,0000	11,17
0166	ESQUADRO CABO PLASTICO 1/2	UNI	30,0000	10,04
0167	EXTENSOR P/ ROLO PINTURA 3M	UNI	30,0000	55,59
0168	FECHADURA P/ BANHEIRO	CJ	200,0000	51,25

4

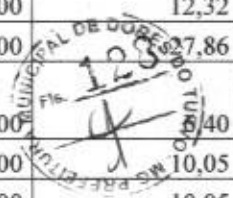


MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0169	FITA PERFURADA ACO 17X10M	UNI	30,0000	3,70
0170	FITA VEDA ROSCA -18 MM X 25 METROS.	UNI	200,0000	8,95
0171	FOICE S/ CABO	UNI	100,0000	32,33
0172	FORMAO 1	UNI	100,0000	20,34
0173	FORMAO 1/2	UNI	100,0000	17,33
0174	FORMAO 3/4	UNI	100,0000	22,25
0175	FURADEIRA HP 1630 710W 127V	UNI	30,0000	766,97
0176	FURADEIRA HP 1640 680W 127V	UNI	30,0000	670,77
0177	GRAMPO MIGUELÃO, PACOTE COM 20 PEÇAS	PCTE	200,0000	6,46
0178	LAPIS CARPINTEIRO	UNI	30,0000	2,83
0179	LIMA PARA AMOLAR MOTOSSERRA 8X3/16	UNI	200,0000	8,03
0180	LINHA PEDREIRO 50 METROS	UNI	30,0000	7,83
0181	LINHA PEDREIRO 100 METROS	UNI	30,0000	12,32
0182	LIXADOR MANUAL	UNI	100,0000	37,86
0183	LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE. ROLO C/04 M DE LARGURA	MTS	200,0000	10,40
0184	LUVA PEDREIRO LATEX G	UNI	200,0000	10,05
0185	LUVA PEDREIRO LATEX MUCAMBO XG	UNI	200,0000	10,05
0186	LUVA PEDREIRO RASPA CURTA	UNI	200,0000	17,79
0187	LUVA PEDREIRO TRICOTADA C/ PIGMENTO	UNI	200,0000	7,11
0188	LÂMINA PARA ROÇADEIRA TIPO FACA	UNI	200,0000	23,65
0189	MACARICO LANCHAS CHAMAS 2 REGISTROS	UNI	100,0000	91,02
0190	MANGUEIRA DE JARDIM PVC 3/4MM, COR LARANJA.	MTS	300,0000	7,25
0191	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 X 1,5	UNI	300,0000	2,36
0192	MANGUEIRA JARDIM PVC 1/2" MM COR LARANJA	MTS	300,0000	4,36
0193	MARRETA COM CABO 1,5KG	UNI	50,0000	44,51
0194	MARRETA COM CABO 2,0KG	UNI	50,0000	64,65
0195	MARRETA COM CABO 5KG	UNI	50,0000	182,27
0196	MARTELETE PERFURADOR 820 W	UNI	50,0000	1261,70
0197	MARTELO 25MM	UNI	100,0000	38,94
0198	MARTELO BORRACHA 40MM	UNI	100,0000	25,42
0199	MORSA LINHA PROFISSIONAL NUMERO 8.	UNI	30,0000	589,70
0200	NIVEL ALUMINIO 35CM	UNI	30,0000	35,72
0201	NIVEL MADEIRA 30CM	UNI	30,0000	23,37
0202	NIVEL PLASTICO/ALUMINIO 50CM	UNI	30,0000	31,14
0203	OCULOS DE SEGURANCA INCOLOR	UNI	100,0000	11,13
0204	OCULOS DE SEGURANCA PRETO	UNI	100,0000	10,02
0205	PA BICO C/CABO GRANDE	UNI	100,0000	66,78
0206	PA BICO C/CABO PEQUENO	UNI	100,0000	44,47
0207	PA QUADRADA C/CABO GRANDE	UNI	100,0000	61,15
0208	PA QUADRADA C/CABO N3 T	UNI	100,0000	40,92
0209	PARAFUSO 4,5 X 50.	UNI	500,0000	0,18
0210	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 3	UNI	500,0000	1,83
0211	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 5	UNI	500,0000	3,39
0212	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 6	UNI	500,0000	3,91
0213	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 2. 1/2	UNI	500,0000	1,28
0214	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 3. 1/2	UNI	500,0000	1,69



X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0215	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº10	UNI	500,0000	3,90
0216	PASSA FIO (SONDA) 10M C/ALMA DE ALCO	UNI	50,0000	15,05
0217	PASSA FIO (SONDA) 20M C/ALMA DE ALCO	UNI	50,0000	20,06
0218	PENEIRA PLASTICA ARROZ/AREIA 55	UNI	100,0000	22,63
0219	PENEIRA PLASTICA CAL/FUBA 55	UNI	100,0000	22,63
0220	PENEIRA PLASTICA FEIJAO 55	UNI	100,0000	22,63
0221	PICARETA C/ CABO	UNI	100,0000	87,89
0222	PLAINA 650W	UNI	30,0000	641,91
0223	PONTEIRO 14MMX250MM REDONDO	UNI	30,0000	22,79
0224	PONTEIRO 3/4X10 REDONDO	UNI	30,0000	21,13
0225	PONTEIRO P/ MARTELETE 20 X 250MM	UNI	30,0000	30,06
0226	PONTEIRO P/MARTELETE 17MM	UNI	30,0000	31,14
0227	PONTEIRO PARAFUSADEIRA FENDA/PHILIPS	UNI	30,0000	2,82
0228	PREGO 08 X 08	KG	500,0000	0,80
0229	PREGO 10 X 10	KG	500,0000	37,58
0230	PREGO 12 X 12	KG	500,0000	31,47
0231	PREGO 13 X 15	KG	500,0000	27,87
0232	PREGO 15 X 15	UNI	500,0000	25,58
0233	PREGO 17 X 21	UNI	500,0000	18,93
0234	PREGO 18 X 30	KG	500,0000	20,06
0235	PREGO 19X36	KG	500,0000	20,06
0236	PREGO 19X42	KG	500,0000	20,06
0237	PREGO 20X30	KG	500,0000	22,24
0238	PREGO 20X42	KG	500,0000	22,24
0239	PREGO 22X42	KG	500,0000	23,71
0240	PREGO 22X48	KG	500,0000	25,06
0242	PREGO 25X72	KG	500,0000	24,74
0243	PREGO 27X30	KG	500,0000	43,65
0244	PREGO 27X30 (PARA DOBRADIÇA DE PORTEIRA)	KG	500,0000	43,24
0245	PREGO TELHEIRO 18X27 PACOTE DE 500 GRAMAS	PCTE	500,0000	18,92
0246	PROTETOR DE OUVIDOS (ABAFADOR DE RUÍDOS)	UNI	100,0000	4,48
0247	PRUMO DE PAREDE EM METAL, PTOFISSIONAL. PESO ENTRE 500GRAMAS E 700 GRAMAS	UNI	30,0000	24,61
0248	PRUMO PEDREIRO ACO 500G	UNI	30,0000	24,61
0249	PRUMO PEDREIRO ACO 750G	UNI	30,0000	28,93
0250	PRUMO PEDREIRO DE CENTRO 300G	UNI	30,0000	56,89
0251	PULVERIZADOR 5,0L	UNI	100,0000	177,86
0252	PULVERIZADOR COSTA DE 20 LITROS,	UNI	100,0000	514,65
0253	PÉ DE CABRA 3X4 – 60CM	UNI	100,0000	50,20
0254	RASTELO 14 DENTES	UNI	30,0000	11,87
0255	REBITE POP PARA ALUMINIO 3,2X08X1/8	UNI	30,0000	0,13
0256	REBITE POP PARA ALUMINIO 4X10X5/32	UNI	30,0000	0,18
0257	REGUA DE PEDREIRO ALUMINIO 2MT	UNI	30,0000	46,70
0258	SERRA CIRCULAR	UNI	200,0000	1015,20
0259	SERRA CIRCULAR 1400W DWE560.	UNI	100,0000	1079,80
0260	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 30MM	UNI	100,0000	82,90
0261	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 60MM	UNI	100,0000	133,83

103
12/3
4

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0262	SERRA COPO DIAMANTE 45MM	UNI	100,0000	105,61
0263	SERRA COPO KIT 4 PECAS	UNI	50,0000	25,04
0264	SERRA MARMORE 4100NH2 127V	UNI	30,0000	623,30
0265	SERRINHA STARRET BIMETALICA.	UNI	200,0000	12,25
0266	SERRINHA TICO TICO BU214	UNI	100,0000	6,69
0267	SERRINHA TICO TICO HCU56-2	UNI	100,0000	12,25
0268	SERROTE FAMASTIL 21'	UNI	100,0000	29,97
0269	SERROTE PROFISSIONAL	UNI	100,0000	50,88
0270	TALHADEIRA	UNI	100,0000	10,03
0271	TALHADEIRA P/ MARTELETE 20 X 250MM	UNI	100,0000	30,04
0272	TALHADEIRA P/ MARTELETE 40X250MM	UNI	100,0000	35,06
0273	TESOURA CORTA-VERGALHÃO DE 30" FEITA EM AÇO CARBONO E INDICADA PARA CORTAR VERGALHÕES E FERRO PARA CONSTRUÇÃO. POSSUI MECANISMO DE ALAVANCA DUPLA PARA FACILITAR O CORTE.	UNI	100,0000	221,57
0274	TESOURÃO DE PODA COM CABO DE MADEIRA DE 43CM E LÂMINA DE 08 CM	UNI	100,0000	51,36
0275	TORQUES ARMADOR 12	UNI	100,0000	44,50
0276	TRENA IMPORTADA 5M	UNI	30,0000	24,48

A Comissão caso achar necessário, poderá solicitar amostras quanto aos itens apresentados e suas marcas.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas podendo ser zona urbana ou rural.

O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O material que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, tendo em vista não possui local de grande armazenamento e também, prazo de validade caso houver;

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas do presente edital serão acobertadas pelas dotações orçamentárias:

02.03.01.04.122.0052.1006.44.90.51.00
02.06.01.12.361.0403.1014.44.90.51.00
02.06.01.12.361.0403.2041.33.90.30.00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

02.06.01.12.365.0401.1016.44.90.51.00
02.09.01.10.301.0203.2056.33.90.30.00
02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00
02.09.01.10.303.0210.2069.33.90.30.00
02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.30.00
02.10.01.15.452.0507.2078.33.90.30.00
02.10.01.17.512.0019.2079.33.90.30.00
02.10.01.17.512.0019.2080.33.90.30.00
02.10.01.17.512.0060.2081.33.90.30.00
02.11.01.26.453.0052.2083.33.90.30.00
02.11.01.26.782.0710.2085.33.90.30.00
02.13.01.27.812.0721.2096.33.90.30.00
02.14.01.08.244.0052.2098.33.90.30.00
02.15.01.08.244.0125.2107.33.90.30.00
02.15.01.08.244.0125.2112.33.90.30.00
02.16.01.16.482.0125.2118.33.90.32.00
02.16.01.16.482.0125.2119.33.90.30.00
02.18.01.13.391.0052.2129.33.90.30.00
02.19.01.18.541.0616.2134.33.90.30.00
02.19.01.18.541.0616.2135.33.90.30.00



DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;
- Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

lchardos@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel. (032) 3576-1130

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

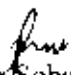
A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, ~~de acordo~~ com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

Dores do Turvo/MG, 13 de junho de 2023.


MARCELO LANA GOULART
Pregoeiro Municipal


Almir Sebastião Coelho
Secretario de Obras





ANEXO II
MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇO N° /2023

PROCESSO 107/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023



O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Centro, Dores do Turvo MG, CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa___, inscrita no CNPJ sob o nº___, com sede na_____, nº. ____, bairro_____, na cidade de _____ neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, _____, portador do RG nº_____, e inscrito no CPF nº_____, SSP/_____, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 107/2023 Pregão Eletrônico nº 031/2023**, cujo resultado foi homologado na data de __/__/2023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Constitui OBJETO do presente contrato Registro de preços para aquisição de Ferramentas e utensílios para construção em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, de acordo com as descrições do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO

2.1 - Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta neladjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

CLAUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas podendo ser zona urbana ou rural.

O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, tendo em vista não possui local de grande armazenamento e também prazo de validade caso houver;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
fcl@ccom.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O material que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAUSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLAUSULA QUINTA - RECEBIMENTO

- a. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
- d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.



CLAUSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O Valor Total deste contrato é de R\$ XXXX,XX (XXXXX).

6.1.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de serviços prestados/ entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAUSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

CLAUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
lichocap@opresdorurvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLAÚSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;

- Multa:

a) 0.1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;

b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;

c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.

d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

CLAÚSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

10.2 - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou



OK



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 - O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

10.4 - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.

10.5 - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

10.6 - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, a critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento

10.7 - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

10.8 - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.

10.9 - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

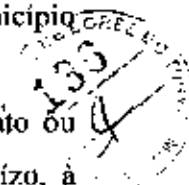
02.09.01.10.302.0210.2059.3.3.90.30.00

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023 em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

13. 2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teore forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, ___ de _____ de 2.023.

Prefeitura Municipal
Valdir Ribeiro de Barros

Contratada



TESTEMUNHAS:

1)- _____ CPF _____

2)- _____ CPF _____

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

AO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 CENTRO, DORES DO
TURVO / MG, CEP 36.513-000.

Referente ao:

Processo: 107/20023 – Pregão Eletrônico: 031/2023

Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitario e valor final sem identificação da empresa, sem assinaturas, sem timbre e sem cidade - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. A justificativa do arquivo da proposta sem identificação é conforme o artigo 30 & 5º do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 que diz que: Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

PROPOSTA

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM.	UNI	100,0000			
0002	ABRAÇADEIRA TIPO U GALVANIZADA 50MM.	UNI	100,0000			
0003	ABRAÇADEIRA TIPO U GALVANIZADA 75MM.	UNI	100,0000			
0004	ADAPTADOR MANDRIL 1/2 LOTUS	UNI	10,0000			
0005	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12 EDA	UNI	10,0000			
0006	ALICATE DE BICO 6"	UNI	10,0000			
0007	ALICATE DE BICO FOXLUX	UNI	10,0000			
0008	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	UNI	10,0000			
0009	ALICATE DECAPADOR COXIAL	UNI	10,0000			
0010	ALICATE DECAPADOR E CRIPADOR 5 EM 1 PARA FIO ELÉTRICO	UNI	5,0000			
0011	ALICATE P/NIVELAMENTO DE PORCELANATO	UNI	5,0000			
0012	ALICATE PRESSÃO	UNI	10,0000			
0013	ALICATE REBITADOR	UNI	5,0000			
0014	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNI	5,0000			
0015	APLICADOR SILICONE PROFISSIONAL	UNI	5,0000			
0016	ARAME LISO PARA CERCA COM 2,4 A 3, M DE ESPESSURA ROLO DE 100 KG	ROLO	100,0000			
0017	ARAME RECOZIDO TORCIDO KG	KG	500,0000			
0018	ARCO DE SERRA	UNI	50,0000			
0019	ARCO DE SERRA LENHADOR 24"	UNI	10,0000			
0020	BALDE PLAST 12L PRETO COMUM	UNI	50,0000			
0021	BALDE PLAST 12L PRETO REFORÇADO	UNI	50,0000			



X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0022	BANDEJA PINTURA 15CM	UNI	30,0000		
0023	BANDEJA PINTURA 23CM	UNI	30,0000		
0024	BARRA ROSCADA 1/2	UNI	100,0000		
0025	BARRA ROSQUEADA ½	UNI	50,0000		
0026	BARRA ROSQUEADA ½ POLIDA. COM 1 METRO DE COMPRIMENTO	UNI	100,0000		
0027	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO	PAR	100,0000		
0028	BROCA ACO RAPIDO 2.0MM	UNI	50,0000		
0029	BROCA ACO RAPIDO 2.5MM	UNI	50,0000		
0030	BROCA ACO RAPIDO 3.0MM	UNI	50,0000		
0031	BROCA ACO RAPIDO 3,5MM	UNI	50,0000		
0032	BROCA ACO RAPIDO 4,5MM	UNI	50,0000		
0033	BROCA ACO RAPIDO 4.0MM	UNI	50,0000		
0034	BROCA ACO RAPIDO 6.0MM	UNI	50,0000		
0035	BROCA ACO RAPIDO 7.0MM	UNI	50,0000		
0036	BROCA ACO RAPIDO 8.0 MM	UNI	50,0000		
0037	BROCA ACO RAPIDO 10.0MM	UNI	50,0000		
0038	BROCA CHATA 1 25,4MM	UNI	50,0000		
0039	BROCA CHATA 1/4 6,3MM	UNI	50,0000		
0040	BROCA CHATA 5/16 8MM	UNI	50,0000		
0041	BROCA CHATA 5/8 16MM	UNI	50,0000		
0042	BROCA CONCRETO 5,0MM	UNI	50,0000		
0043	BROCA CONCRETO 6,0MM	UNI	50,0000		
0044	BROCA CONCRETO 7,0MM	UNI	50,0000		
0045	BROCA CONCRETO 8,0MM	UNI	50,0000		
0046	BROCA CONCRETO 10MM	UNI	50,0000		
0047	BROCA CONCRETO 10MM LONGA	UNI	50,0000		
0048	BROCA CONCRETO 12MM	UNI	50,0000		
0049	BROCA MADEIRA 1/4X250	UNI	50,0000		
0050	BROCA MADEIRA 3/8X280	UNI	50,0000		
0051	BROCA MADEIRA 3/8X320	UNI	50,0000		
0052	BROCA MARTELETE CONCRETO 06X160	UNI	50,0000		
0053	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X260	UNI	50,0000		
0054	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X300	UNI	50,0000		
0055	BROCA MARTELETE CONCRETO 16X210	UNI	50,0000		
0056	BROXA ATLAS REDONDA	UNI	50,0000		
0057	BROXA REDONDA, CABO LONGO, IDEAL PARA CAIAÇÃO	UNI	50,0000		
0058	BROXA RETANGULAR	UNI	5,0000		
0059	CABO PICARETA	UNI	5,0000		
0060	CADEADO 20MM	UNI	15,0000		
0061	CADEADO 25MM	UNI	15,0000		
0062	CADEADO 30 MM	UNI	15,0000		
0064	CADEADO 50MM	UNI	15,0000		
0065	CADEADO S-45MM	UNI	15,0000		
0066	CAIXA MASSA PLASTICO	UNI	10,0000		
0067	CARRINHO CACAMBA PLASTICA	UNI	20,0000		



X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0068	CARRINHO CHAPA 26 VERMELHO	UNI	20,0000		
0069	CARRINHO METALOSA PNEU CAMARA 3.25	UNI	20,0000		
0070	CARRINHO REFORCADO CHAPA 16	UNI	20,0000		
0071	CARRINHO REFORCADO CHAPA 20	UNI	20,0000		
0072	CAVADEIRA ARTICULADA	UNI	20,0000		
0073	CAVADEIRA GRANDE ARTICULADA LIGHT T	UNI	20,0000		
0074	CAVADEIRA RETA C/ CABO MADEIRA	UNI	10,0000		
0075	CAVADEIRA RETA C/CABO MACICO	UNI	10,0000		
0076	CAVADEIRA RETA C/CABO OCO	UNI	10,0000		
0077	CAVADEIRA RETA S/CABO	UNI	10,0000		
0078	CAVADEIRA/ALAVANCA LISA REDONDA	UNI	20,0000		
0079	CHAPA DE VIRAR FERRO	UNI	20,0000		
0080	CHAVE "L"	UNI	10,0000		
0081	CHAVE BIELA 19MM	UNI	30,0000		
0082	CHAVE BOCA FIXA 12X13MM	UNI	30,0000		
0083	CHAVE BOCA FIXA 14X15MM	UNI	30,0000		
0084	CHAVE BOCA FIXA 16X17MM	UNI	30,0000		
0085	CHAVE BOCA FIXA 18X19MM	UNI	30,0000		
0086	CHAVE COMBINADA 08MM	UNI	30,0000		
0087	CHAVE COMBINADA 10MM	UNI	30,0000		
0088	CHAVE COMBINADA 11MM	UNI	30,0000		
0089	CHAVE COMBINADA 12MM	UNI	30,0000		
0090	CHAVE COMBINADA 13MM	UNI	30,0000		
0091	CHAVE COMBINADA 14MM	UNI	30,0000		
0092	CHAVE COMBINADA 16MM	UNI	30,0000		
0093	CHAVE COMBINADA 17MM	UNI	30,0000		
0094	CHAVE COMBINADA 19MM	UNI	30,0000		
0095	CHAVE COMBINADA 20MM	UNI	30,0000		
0096	CHAVE COMBINADA 21MM	UNI	30,0000		
0097	CHAVE COMBINADA 22MM	UNI	30,0000		
0098	CHAVE COMBINADA 24MM	UNI	30,0000		
0099	CHAVE COMBINADA 25MM	UNI	30,0000		
0100	CHAVE COMBINADA 26MM	UNI	30,0000		
0101	CHAVE COMBINADA 3/8	UNI	30,0000		
0102	CHAVE COMBINADA 5/16	UNI	30,0000		
0103	CHAVE COMBINADA 5/8	UNI	30,0000		
0104	CHAVE COMBINADA 7/8	UNI	30,0000		
0105	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	UNI	30,0000		
0106	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8	UNI	30,0000		
0107	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4	UNI	30,0000		
0108	CHAVE DE FENDA 1/8 X 5	UNI	30,0000		
0109	CHAVE DE FENDA 5.16 X 7	UNI	30,0000		
0111	CHAVE DOBRAR FERRO 3/8	UNI	30,0000		
0112	CHAVE DOBRAR FERRO 4 EM 1	UNI	30,0000		
0113	CHAVE FENDA MAYLE 5/16 X 8	UNI	30,0000		
0114	CHAVE INGLESA 14	UNI	30,0000		



X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0115	CHAVE TESTE COMUM	UNI	30,0000		
0116	CHAVE TORX	UNI	30,0000		
0117	CHAVE VIRAR FERRO 1/2	UNI	30,0000		
0118	CHAVE VIRAR FERRO 3/8	UNI	30,0000		
0119	CHIBANCA/PICARETA SEM CABO	UNI	30,0000		
0120	COLA SILICONE INCOLOR BISNAGA C/ 50 GR.	UNI	200,0000		
0121	COLHER PEDREIRO PACETA N8	UNI	30,0000		
0122	COLHER PEDREIRO PACETA N9	UNI	30,0000		
0123	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA INTERNA,	KIT	150,0000		
0124	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA PARA BANHEIRO,	KIT	150,0000		
0125	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA EXTERNA	KIT	150,0000		
0126	CORRENTE GALVANIZADA, POLIDA ¼ 6,4 MM.	UNI	200,0000		
0127	CORTA GALHO COM SERROTE	UNI	30,0000		
0128	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA	UNI	30,0000		
0129	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA GRANDE	UNI	30,0000		
0130	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA REG	UNI	30,0000		
0131	DESEMPENADEIRA ACO LISA	UNI	30,0000		
0132	DESEMPENADEIRA ACO LISA GRANDE	UNI	30,0000		
0133	DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA 12 X 24 CM	UNI	30,0000		
0134	DESEMPENADEIRA PLAST C/ BORRACHA 14 X 27	UNI	30,0000		
0135	DESEMPENADEIRA PLAST C/ESPUMA	UNI	30,0000		
0136	DESEMPENADEIRA PLAST FRISADA 18 X 30	UNI	30,0000		
0137	DESEMPENADEIRA PLAST GRAFIATO 08 X 16	UNI	30,0000		
0138	DESEMPENADEIRA PLAST LISA 18 X 30	UNI	30,0000		
0139	DISCO CONTINUO ECO	UNI	200,0000		
0140	DISCO PORCELANATO FLEX	UNI	200,0000		
0141	DISCO PORCELANATO TURBO	UNI	200,0000		
0142	DISCO SEGMENTADO	UNI	200,0000		
0143	DISCO VIDEA 24 DENTES	UNI	200,0000		
0145	DISCO VIDEA 36 DENTES	UNI	200,0000		
0146	DISCO DE CORTE 115 X 1.0 X 22.20MM	UNI	200,0000		
0147	DISCO DE CORTE DE FERRO 12 X 1/8 X1, APLICAÇÃO: AÇOS E SUAS LIGAS, AÇOS INOXIDÁVEIS, FERRO FUNDIDO NODULAR, BRONZE DURO E MATERIAIS FERROSOS EM GERAL. ALTA DURABILIDADE.	UNI	300,0000		
0148	DISCO FLAP 40	UNI	200,0000		
0149	DISCO FLAP 60	UNI	200,0000		
0150	DISCO FLAP 80	UNI	200,0000		
0151	ELETRODO 22,50 4,00MM	KG	50,0000		



X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0152	ELETRODO 3,25MM	KG	50,0000		
0153	ENXADA 2,5 LARGA COM CABO	UNI	100,0000		
0154	ENXADA 2.0 SEM CABO	UNI	100,0000		
0155	ENXADA DE 2. 1/2 LARGA C/ CABO	UNI	100,0000		
0156	ENXADAO 2,5 S/CABO	UNI	150,0000		
0157	ENXADAO C/ CABO 2,5	UNI	150,0000		
0158	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	UNI	100,0000		
0159	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UNI	100,0000		
0160	ESCADA ALUMINIO ABRE/EST 06 A 12DG	UNI	100,0000		
0161	ESCOVA DE ACO C/CABO 3 FILAS	UNI	100,0000		
0162	ESCOVA MANUAL DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 16X4MM 0,30MM CABO DE MADEIRA.	UNI	100,0000		
0163	ESMERILHADEIRA 750 W	UNI	30,0000		
0164	ESPATULA PLAS/MAD 08CM	UNI	30,0000		
0165	ESPATULA PLAS/MAD 10CM	UNI	30,0000		
0166	ESQUADRO CABO PLASTICO 1/2	UNI	30,0000		
0167	EXTENSOR P/ ROLO PINTURA 3M	UNI	30,0000		
0168	FECHADURA P/ BANHEIRO	CJ	200,0000		
0169	FITA PERFURADA ACO 17X10M	UNI	30,0000		
0170	FITA VEDA ROSCA -18 MM X 25 METROS.	UNI	200,0000		
0171	FOICE S/ CABO	UNI	100,0000		
0172	FORMAO 1	UNI	100,0000		
0173	FORMAO 1/2	UNI	100,0000		
0174	FORMAO 3/4	UNI	100,0000		
0175	FURADEIRA HP 1630 710W 127V	UNI	30,0000		
0176	FURADEIRA HP 1640 680W 127V	UNI	30,0000		
0177	GRAMPO MIGUELÃO, PACOTE COM 20 PEÇAS	PCTE	200,0000		
0178	LAPIS CARPINTEIRO	UNI	30,0000		
0179	LIMA PARA AMOLAR MOTOSSERRA 8X3/16	UNI	200,0000		
0180	LINHA PEDREIRO 50 METROS	UNI	30,0000		
0181	LINHA PEDREIRO 100 METROS	UNI	30,0000		
0182	LIXADOR MANUAL	UNI	100,0000		
0183	LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE . ROLO C/04 M DE LARGURA	MTS	200,0000		
0184	LUVA PEDREIRO LATEX G	UNI	200,0000		
0185	LUVA PEDREIRO LATEX MUCAMBO XG	UNI	200,0000		
0186	LUVA PEDREIRO RASPA CURTA	UNI	200,0000		
0187	LUVA PEDREIRO TRICOTADA C/ PIGMENTO	UNI	200,0000		
0188	LÂMINA PARA ROÇADEIRA TIPO FACA	UNI	200,0000		
0189	MACARICO LANCHAS CHAMAS 2 REGISTROS	UNI	100,0000		
0190	MANGUEIRA DE JARDIM PVC 3/4MM, COR LARANJA.	MTS	300,0000		
0191	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 X 1,5	UNI	300,0000		
0192	MANGUEIRA JARDIM PVC 1/2" MM COR LARANJA	MTS	300,0000		
0193	MARRETA COM CABO 1,5KG	UNI	50,0000		





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0194	MARRETA COM CABO 2,0KG	UNI	50,0000			
0195	MARRETA COM CABO 5KG	UNI	50,0000			
0196	MARTELETE PERFURADOR 820 W	UNI	50,0000			
0197	MARTELO 25MM	UNI	100,0000			
0198	MARTELO BORRACHA 40MM	UNI	100,0000			
0199	MORSA LINHA PROFISSIONAL NUMERO 8.	UNI	30,0000			
0200	NIVEL ALUMINIO 35CM	UNI	30,0000			
0201	NIVEL MADEIRA 30CM	UNI	30,0000			
0202	NIVEL PLASTICO/ALUMINIO 50CM	UNI	30,0000			
0203	OCULOS DE SEGURANCA INCOLOR	UNI	100,0000			
0204	OCULOS DE SEGURANCA PRETO	UNI	100,0000			
0205	PA BICO C/CABO GRANDE	UNI	100,0000			
0206	PA BICO C/CABO PEQUENO	UNI	100,0000			
0207	PA QUADRADA C/CABO GRANDE	UNI	100,0000			
0208	PA QUADRADA C/CABO N3 T	UNI	100,0000			
0209	PARAFUSO 4,5 X 50.	UNI	500,0000			
0210	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 3	UNI	500,0000			
0211	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 5	UNI	500,0000			
0212	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 6	UNI	500,0000			
0213	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 2. 1/2	UNI	500,0000			
0214	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 3. 1/2	UNI	500,0000			
0215	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA N°10	UNI	500,0000			
0216	PASSA FIO (SONDA) 10M C/ALMA DE ALCO	UNI	50,0000			
0217	PASSA FIO (SONDA) 20M C/ALMA DE ALCO	UNI	50,0000			
0218	PENEIRA PLASTICA ARROZ/AREIA 55	UNI	100,0000			
0219	PENEIRA PLASTICA CAL/FUBA 55	UNI	100,0000			
0220	PENEIRA PLASTICA FEIJAO 55	UNI	100,0000			
0221	PICARETA C/ CABO	UNI	100,0000			
0222	PLAINA 650W	UNI	30,0000			
0223	PONTEIRO 14MMX250MM REDONDO	UNI	30,0000			
0224	PONTEIRO 3/4X10 REDONDO	UNI	30,0000			
0225	PONTEIRO P/ MARTELETE 20 X 250MM	UNI	30,0000			
0226	PONTEIRO P/MARTELETE 17MM	UNI	30,0000			
0227	PONTEIRO PARAFUSADEIRA FENDA/PHILIPS	UNI	30,0000			
0228	PREGO 08 X 08	KG	500,0000			
0229	PREGO 10 X 10	KG	500,0000			
0230	PREGO 12 X 12	KG	500,0000			
0231	PREGO 13 X 15	KG	500,0000			
0232	PREGO 15 X 15	UNI	500,0000			
0233	PREGO 17 X 21	UNI	500,0000			
0234	PREGO 18 X 30	KG	500,0000			
0235	PREGO 19X36	KG	500,0000			
0236	PREGO 19X42	KG	500,0000			
0237	PREGO 20X30	KG	500,0000			



X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0238	PREGO 20X42	KG	500,0000			
0239	PREGO 22X42	KG	500,0000			
0240	PREGO 22X48	KG	500,0000			
0242	PREGO 25X72	KG	500,0000			
0243	PREGO 27X30	KG	500,0000			
0244	PREGO 27X30 (PARA DOBRADIÇA DE PORTEIRA)	KG	500,0000			
0245	PREGO TELHEIRO 18X27 PACOTE DE 500 GRAMAS	PCTE	500,0000			
0246	PROTETOR DE OUVIDOS (ABAFADOR DE RUIDOS)	UNI	100,0000			
0247	PRUMO DE PAREDE EM METAL, PTOFISSIONAL. PESO ENTRE 500GRAMAS E 700 GRAMAS	UNI	30,0000			
0248	PRUMO PEDREIRO ACO 500G	UNI	30,0000			
0249	PRUMO PEDREIRO ACO 750G	UNI	30,0000			
0250	PRUMO PEDREIRO DE CENTRO 300G	UNI	30,0000			
0251	PULVERIZADOR 5,0L	UNI	100,0000			
0252	PULVERIZADOR COSTA DE 20 LITROS,	UNI	100,0000			
0253	PÉ DE CABRA 3X4 – 60CM	UNI	100,0000			
0254	RASTELO 14 DENTES	UNI	30,0000			
0255	REBITE POP PARA ALUMINIO 3,2X08X1/8	UNI	30,0000			
0256	REBITE POP PARA ALUMINIO 4X10X5/32	UNI	30,0000			
0257	REGUA DE PEDREIRO ALUMINIO 2MT	UNI	30,0000			
0258	SERRA CIRCULAR	UNI	200,0000			
0259	SERRA CIRCULAR 1400W DWE560.	UNI	100,0000			
0260	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 30MM	UNI	100,0000			
0261	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 60MM	UNI	100,0000			
0262	SERRA COPO DIAMANTE 45MM	UNI	100,0000			
0263	SERRA COPO KIT 4 PECAS	UNI	50,0000			
0264	SERRA MARMORE 4100NH2 127V	UNI	30,0000			
0265	SERRINHA STARRET BIMETALICA.	UNI	200,0000			
0266	SERRINHA TICO TICO BU214	UNI	100,0000			
0267	SERRINHA TICO TICO HCU56-2	UNI	100,0000			
0268	SERROTE FAMASTIL 21"	UNI	100,0000			
0269	SERROTE PROFISSIONAL	UNI	100,0000			
0270	TALHADEIRA	UNI	100,0000			
0271	TALHADEIRA P/ MARTELETE 20 X 250MM	UNI	100,0000			
0272	TALHADEIRA P/ MARTELETE 40X250MM	UNI	100,0000			
0273	TESOURA CORTA-VERGALHÃO DE 30" FEITA EM AÇO CARBONO E INDICADA PARA CORTAR VERGALHÕES E FERRO PARA CONSTRUÇÃO. POSSUI MECANISMO DE ALAVANCA DUPLA PARA FACILITAR O CORTE.	UNI	100,0000			
0274	TESOURÃO DE PODA COM CABO DE MADEIRA DE 43CM E LÂMINA DE 08 CM	UNI	100,0000			
0275	TORQUES ARMADOR 12	UNI	100,0000			
0276	TRENA IMPORTADA 5M	UNI	30,0000			



X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Valor da Proposta: R\$ xxxxxxxx (valor por extenso)

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.



DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação do Consultante pregoeiro, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 107/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 031/2023, Registro de Preço, tipo menor preço por item, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de Ferramentas e utensílios para construção em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, sendo portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 16 de junho de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2023.
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.



O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 12h00min (doze horas) do dia 29 (vinte e nove) de junho de 2023, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGAO ELETRONICO, Registro de preços para aquisição de Ferramentas e utensílios para construção em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Mais informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 10h00min ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dores do Turvo, 16 de junho de 2023.



Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fê que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 107/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 16 de junho de 2023.


Rosângela Maria Moreira
Membro Apoio

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 826 de 16/06/2023



TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO ELETRÔNICO	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público Processo licitatório nº 107/2023 Pregão Eletrônico nº 031/2023, que será realizado no dia 29/06/2023, as 12:00 horas. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisição de Ferramentas e utensílios para construção em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. O edital em seu teor esta a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); no site da plataforma de licitações (www.ammlicita.org.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 16 de junho de 2023. Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro Municipal.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0009.0001.0001199



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.16.06.2023.1.0000823**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO: 107/2023 PREGÃO ELETRONICO: 031/2023



Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM.	UNI	100	INCA	R\$ 2,99	R\$ 299,00
2	ABRAÇADEIRA TIPO U GALVANIZADA 50MM.	UNI	100	MONTEC	R\$ 1,50	R\$ 150,00
3	ABRAÇADEIRA TIPO U GALVANIZADA 75MM.	UNI	100	MONTEC	R\$ 1,60	R\$ 160,00
4	ADAPTADOR MANDRIL 1/2 LOTUS	UNI	10	BESTFER	R\$ 8,90	R\$ 89,00
5	ALICATE BOMBA DAGUA 12 EDA	UNI	10	FORLUX	R\$ 24,50	R\$ 245,00
6	ALICATE DE BICO 6"	UNI	10	FORLUX	R\$ 27,00	R\$ 270,00
7	ALICATE DE BICO FOXLUX	UNI	10	FORLUX	R\$ 18,00	R\$ 180,00
8	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	UNI	10	THOMPSON	R\$ 23,50	R\$ 235,00
9	ALICATE DECAPADOR COXIAL	UNI	10	FORLUX	R\$ 33,75	R\$ 337,50
10	ALICATE DECAPADOR E CRIPADOR 5 EM 1 PARA FIO ELETRICO	UNI	5	FORLUX	R\$ 62,00	R\$ 310,00
11	ALICATE P/NIVELAMENTO DE PORCELANATO	UNI	5	ECOPLASTIC	R\$ 49,00	R\$ 245,00
12	ALICATE PRESSAO	UNI	10	MTX	R\$ 35,50	R\$ 355,00
13	ALICATE REBITADOR	UNI	5	FORLUX	R\$ 31,00	R\$ 155,00
14	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNI	5	THOMPSON	R\$ 29,50	R\$ 147,50
15	APLICADOR SILICONE PROFISSIONAL	UNI	5	FORLUX	R\$ 58,00	R\$ 290,00
16	ARAME LISO PARA CERCA COM 2,4 A 3, M DE ESPESSURA ROLO DE 100 KG	ROLO	100			
17	ARAME RECOZIDO TORCIDO KG	KG	500	SINOBRAS	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
18	ARCO DE SERRA	UNI	50	THOMPSON	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
19	ARCO DE SERRA LENHADOR 24"	UNI	10	RAMADA	R\$ 64,00	R\$ 640,00
20	BALDE PLAST 12L PRETO COMUM	UNI	50	ECOPLASTIC	R\$ 11,89	R\$ 594,50
21	BALDE PLAST 12L PRETO REFORÇADO	UNI	50	ECOPLASTIC	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
22	BANDEJA PINTURA 15CM	UNI	30	THOMPSON	R\$ 4,80	R\$ 144,00
23	BANDEJA PINTURA 23CM	UNI	30	THOMPSON	R\$ 5,80	R\$ 174,00
24	BARRA ROSCADA 1/2	UNI	100	JOMARCA	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
25	BARRA ROSQUEADA ½	UNI	50	JOMARCA	R\$ 18,50	R\$ 925,00
26	BARRA ROSQUEADA ½ POLIDA. COM 1 METRO DE COMPRIMENTO	UNI	100	JOMARCA	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
27	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO	PAR	100	GARRA	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
28	BROCA ACO RAPIDO 2.0MM	UNI	50	MAKITA	R\$ 6,60	R\$ 330,00
29	BROCA ACO RAPIDO 2.5MM	UNI	50	MAKITA	R\$ 6,60	R\$ 330,00
30	BROCA ACO RAPIDO 3,0MM	UNI	50	MAKITA	R\$ 5,50	R\$ 275,00
31	BROCA ACO RAPIDO 3,5MM	UNI	50	MAKITA	R\$ 7,90	R\$ 395,00
32	BROCA ACO RAPIDO 4,5MM	UNI	50	MAKITA	R\$ 6,99	R\$ 349,50
33	BROCA ACO RAPIDO 4.0MM	UNI	50	MAKITA	R\$ 4,40	R\$ 220,00
34	BROCA ACO RAPIDO 6.0MM	UNI	50	MAKITA	R\$ 6,99	R\$ 349,50

Moune

35	BROCA ACO RAPIDO 7.0MM	UNI	50	MAKITA	R\$ 12,90	R\$ 645,00
36	BROCA ACO RAPIDO 8.0 MM	UNI	50	MAKITA	R\$ 10,99	R\$ 549,50
37	BROCA ACO RAPIDO 10.0MM	UNI	50	MAKITA	R\$ 13,50	R\$ 675,00
38	BROCA CHATA 1 25,4MM	UNI	50	TRAMONTINA	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
39	BROCA CHATA 1/4 6,3MM	UNI	50	TRAMONTINA	R\$ 9,90	R\$ 495,00
40	BROCA CHATA 5/16 8MM	UNI	50	TRAMONTINA	R\$ 10,50	R\$ 525,00
41	BROCA CHATA 5/8 16MM	UNI	50	TRAMONTINA	R\$ 15,90	R\$ 795,00
42	BROCA CONCRETO 5,0MM	UNI	50	MAKITA	R\$ 7,60	R\$ 380,00
43	BROCA CONCRETO 6,0MM	UNI	50	MAKITA	R\$ 9,20	R\$ 460,00
44	BROCA CONCRETO 7,0MM	UNI	50	MAKITA	R\$ 8,60	R\$ 430,00
45	BROCA CONCRETO 8,0MM	UNI	50	MAKITA	R\$ 9,20	R\$ 460,00
46	BROCA CONCRETO 10MM	UNI	50	MAKITA	R\$ 10,90	R\$ 545,00
47	BROCA CONCRETO 10MM LONGA	UNI	50	MAKITA	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
48	BROCA CONCRETO 12MM	UNI	50	MAKITA	R\$ 12,90	R\$ 645,00
49	BROCA MADEIRA 1/4X250	UNI	50	MAKITA	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
50	BROCA MADEIRA 3/8X280	UNI	50	MAKITA	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
51	BROCA MADEIRA 3/8X320	UNI	50	MAKITA	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
52	BROCA MARTELETE CONCRETO 06X160	UNI	50	MAKITA	R\$ 16,00	R\$ 800,00
53	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X260	UNI	50	MAKITA	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
54	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X300	UNI	50	MAKITA	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
55	BROCA MARTELETE CONCRETO 16X210	UNI	50	MAKITA	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
56	BROXA ATLAS REDONDA	UNI	50	ATLAS	R\$ 7,00	R\$ 350,00
57	BROXA REDONDA, CABO LONGO, IDEAL PARA CAIAÇÃO	UNI	50	ATLAS	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
58	BROXA RETANGULAR	UNI	5	ATLAS	R\$ 10,90	R\$ 54,50
59	CABO PICARETA	UNI	5	MALINSKI	R\$ 21,00	R\$ 105,00
60	CADEADO 20MM	UNI	15	STAN	R\$ 14,90	R\$ 223,50
61	CADEADO 25MM	UNI	15	STAN	R\$ 17,50	R\$ 262,50
62	CADEADO 30 MM	UNI	15	STAN	R\$ 19,50	R\$ 292,50
64	CADEADO 50MM	UNI	15	STAN	R\$ 26,50	R\$ 397,50
65	CADEADO S-45MM	UNI	15	STAN	R\$ 30,00	R\$ 450,00
66	CAIXA MASSA PLASTICO	UNI	10	THOMPSON	R\$ 33,00	R\$ 330,00
67	CARRINHO CACAMBA PLASTICA	UNI	20	TRAMONTINA	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
68	CARRINHO CHAPA 26 VERMELHO	UNI	20	GORDINE	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
69	CARRINHO METALOSA PNEU CAMARA 3.25	UNI	20	METALOSA	R\$ 178,00	R\$ 3.560,00
70	CARRINHO REFORCADO CHAPA 16	UNI	20	METALOSA	R\$ 362,00	R\$ 7.240,00
71	CARRINHO REFORCADO CHAPA 20	UNI	20	METALOSA	R\$ 312,00	R\$ 6.240,00
72	CAVADEIRA ARTICULADA	UNI	20	TRAMONTINA	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
73	CAVADEIRA GRANDE ARTICULADA LIGHT T	UNI	20	TRAMONTINA	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00
74	CAVADEIRA RETA C/ CABO MADEIRA	UNI	10	TRAMONTINA	R\$ 46,00	R\$ 460,00
75	CAVADEIRA RETA C/CABO MACICO	UNI	10	GM	R\$ 49,90	R\$ 499,00
76	CAVADEIRA RETA C/CABO OCO	UNI	10	SÃO ROMAO	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
77	CAVADEIRA RETA S/CABO	UNI	10	TRAMONTINA	R\$ 28,50	R\$ 285,00
78	CAVADEIRA/ALAVANCA LISA REDONDA	UNI	20	GM	R\$ 222,00	R\$ 4.440,00
79	CHAPA DE VIRAR FERRO	UNI	20	SÃO ROMAO	R\$ 32,00	R\$ 640,00





80	CHAVE "L"	UNI	10	TRAMONTINA	R\$ 26,00	R\$ 260,00
81	CHAVE BIELA 19MM	UNI	30	TRAMONTINA	R\$ 37,50	R\$ 1.125,00
82	CHAVE BOCA FIXA 12X13MM	UNI	30	TRAMONTINA	R\$ 4,99	R\$ 149,70
83	CHAVE BOCA FIXA 14X15MM	UNI	30	TRAMONTINA	R\$ 6,85	R\$ 205,50
84	CHAVE BOCA FIXA 16X17MM	UNI	30	TRAMONTINA	R\$ 7,99	R\$ 239,70
85	CHAVE BOCA FIXA 18X19MM	UNI	30	TRAMONTINA	R\$ 8,20	R\$ 246,00
86	CHAVE COMBINADA 08MM	UNI	30	MAYLE	R\$ 18,00	R\$ 540,00
87	CHAVE COMBINADA 10MM	UNI	30	MAYLE	R\$ 9,90	R\$ 297,00
88	CHAVE COMBINADA 11MM	UNI	30	MAYLE	R\$ 9,90	R\$ 297,00
89	CHAVE COMBINADA 12MM	UNI	30	MAYLE	R\$ 10,00	R\$ 300,00
90	CHAVE COMBINADA 13MM	UNI	30	MAYLE	R\$ 10,00	R\$ 300,00
91	CHAVE COMBINADA 14MM	UNI	30	MAYLE	R\$ 9,90	R\$ 297,00
92	CHAVE COMBINADA 16MM	UNI	30	MAYLE	R\$ 12,80	R\$ 384,00
93	CHAVE COMBINADA 17MM	UNI	30	MAYLE	R\$ 13,50	R\$ 405,00
94	CHAVE COMBINADA 19MM	UNI	30	MAYLE	R\$ 15,00	R\$ 450,00
95	CHAVE COMBINADA 20MM	UNI	30	MAYLE	R\$ 18,00	R\$ 540,00
96	CHAVE COMBINADA 21MM	UNI	30	MAYLE	R\$ 14,80	R\$ 444,00
97	CHAVE COMBINADA 22MM	UNI	30	MAYLE	R\$ 16,00	R\$ 480,00
98	CHAVE COMBINADA 24MM	UNI	30	MAYLE	R\$ 19,90	R\$ 597,00
99	CHAVE COMBINADA 25MM	UNI	30	MAYLE	R\$ 22,50	R\$ 675,00
100	CHAVE COMBINADA 26MM	UNI	30	MAYLE	R\$ 26,00	R\$ 780,00
101	CHAVE COMBINADA 3/8	UNI	30	MAYLE	R\$ 8,00	R\$ 240,00
102	CHAVE COMBINADA 5/16	UNI	30	MAYLE	R\$ 8,00	R\$ 240,00
103	CHAVE COMBINADA 5/8	UNI	30	MAYLE	R\$ 10,90	R\$ 327,00
104	CHAVE COMBINADA 7/8	UNI	30	MAYLE	R\$ 19,50	R\$ 585,00
105	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	UNI	30	TRAMONTINA	R\$ 9,80	R\$ 294,00
106	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8	UNI	30	TRAMONTINA	R\$ 11,50	R\$ 345,00
107	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4	UNI	30	TRAMONTINA	R\$ 6,90	R\$ 207,00
108	CHAVE DE FENDA 1/8 X 5	UNI	30	TRAMONTINA	R\$ 5,50	R\$ 165,00
109	CHAVE DE FENDA 5.16 X 7	UNI	30	TRAMONTINA	R\$ 14,90	R\$ 447,00
111	CHAVE DOBRAR FERRO 3/8	UNI	30	TENASE	R\$ 32,00	R\$ 960,00
112	CHAVE DOBRAR FERRO 4 EM 1	UNI	30	TENASE	R\$ 24,50	R\$ 735,00
113	CHAVE FENDA MAYLE 5/16 X 8	UNI	30	TENASE	R\$ 8,20	R\$ 246,00
114	CHAVE INGLESIA 14	UNI	30	TRAMONTINA	R\$ 121,00	R\$ 3.630,00
115	CHAVE TESTE COMUM	UNI	30	TRAMONTINA	R\$ 5,90	R\$ 177,00
116	CHAVE TORX	UNI	30	TRAMONTINA	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
117	CHAVE VIRAR FERRO 1/2	UNI	30	TENASE	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
118	CHAVE VIRAR FERRO 3/8	UNI	30	TENASE	R\$ 31,50	R\$ 945,00
119	CHIBANCA/PICARETA SEM CABO	UNI	30	TRAMONTINA	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
120	COLA SILICONE INCOLOR BISNAGA C/ 50 GR.	UNI	200	UNIPEGA	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00
121	COLHER PEDREIRO PACETA N8	UNI	30	PACETA	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
122	COLHER PEDREIRO PACETA N9	UNI	30	PACETA	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
123	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA INTERNA,	KIT	150	SOPRANO	R\$ 49,00	R\$ 7.350,00
124	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA PARA BANHEIRO,	KIT	150	SOPRANO	R\$ 49,00	R\$ 7.350,00



125	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA EXTERNA	KIT	150	SOPRANO	R\$ 64,00	R\$ 9.600,00
126	CORRENTE GALVANIZADA, POLIDA ¼ 6.4 MM.	UNI	200			
127	CORTA GALHO COM SERROTE	UNI	30	RAMADA	R\$ 77,00	R\$ 2.310,00
128	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA	UNI	30	THOMPSON	R\$ 21,00	R\$ 630,00
129	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA GRANDE	UNI	30	THOMPSON	R\$ 28,00	R\$ 840,00
130	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA REG	UNI	30	THOMPSON	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
131	DESEMPENADEIRA ACO LISA	UNI	30	THOMPSON	R\$ 22,00	R\$ 660,00
132	DESEMPENADEIRA ACO LISA GRANDE	UNI	30	THOMPSON	R\$ 32,00	R\$ 960,00
133	DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA 12 X 24 CM	UNI	30	THOMPSON	R\$ 11,00	R\$ 330,00
134	DESEMPENADEIRA PLAST C/ BORRACHA 14 X 27	UNI	30	GALO	R\$ 19,50	R\$ 585,00
135	DESEMPENADEIRA PLAST C/ESPUMA	UNI	30	PLASUNI	R\$ 17,80	R\$ 534,00
136	DESEMPENADEIRA PLAST FRISADA 18 X 30	UNI	30	GALO	R\$ 12,50	R\$ 375,00
137	DESEMPENADEIRA PLAST GRAFIATO 08 X 16	UNI	30	LIXA FLEX	R\$ 7,20	R\$ 216,00
138	DESEMPENADEIRA PLAST LISA 18 X 30	UNI	30	THOMPSON	R\$ 20,00	R\$ 600,00
139	DISCO CONTINUO ECO	UNI	200	CORTAG	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
140	DISCO PORCELANATO FLEX	UNI	200	CORTAG	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
141	DISCO PORCELANATO TURBO	UNI	200	CORTAG	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
142	DISCO SEGMENTADO	UNI	200	CORTAG	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
143	DISCO VIDEA 24 DENTES	UNI	200	CORTAG	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
145	DISCO VIDEA 36 DENTES	UNI	200	CORTAG	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
146	DISCO DE CORTE 115 X 1.0 X 22.20MM	UNI	200	STANLEY	R\$ 3,99	R\$ 798,00
147	DISCO DE CORTE DE FERRO 12 X 1/8 X1, APLICAÇÃO: AÇOS E SUAS LIGAS, AÇOS INOXIDÁVEIS, FERRO FUNDIDO NODULAR, BRONZE DURO E MATERIAIS FERROSOS EM GERAL. ALTA DURABILIDADE.	UNI	300	STANLEY	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
148	DISCO FLAP 40	UNI	200	THOMPSON	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
149	DISCO FLAP 60	UNI	200	THOMPSON	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
150	DISCO FLAP 80	UNI	200	THOMPSON	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
151	ELETRODO 22,50 4,00MM	KG	50			
152	ELETRODO 3,25MM	KG	50	DENVER	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
153	ENXADA 2,5 LARGA COM CABO	UNI	100	TRAMONTINA	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
154	ENXADA 2.0 SEM CABO	UNI	100	TRAMONTINA	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
155	ENXADA DE 2. 1/2 LARGA C/ CABO	UNI	100	TRAMONTINA	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
156	ENXADAO 2,5 S/CABO	UNI	150	TRAMONTINA	R\$ 24,90	R\$ 3.735,00
157	ENXADAO C/ CABO 2,5	UNI	150	TRAMONTINA	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00
158	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	UNI	100	MAESTRO	R\$ 226,00	R\$ 22.600,00
159	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UNI	100	MAESTRO	R\$ 298,00	R\$ 29.800,00
160	ESCADA ALUMINIO ABRE/EST 06 A 12DG	UNI	100	BOTAFOGO	R\$ 388,00	R\$ 38.800,00
161	ESCOVA DE ACO C/CABO 3 FILAS	UNI	100	MAX METALURGIC	R\$ 8,00	R\$ 800,00
162	ESCOVA MANUAL DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 16X4MM 0,30MM CABO DE MADEIRA.	UNI	100	MAX METALURGIC	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
163	ESMERILHADEIRA 750 W	UNI	30	MAKITA	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
164	ESPATULA PLAS/MAD 08CM	UNI	30	THOMPSON	R\$ 9,50	R\$ 285,00
165	ESPATULA PLAS/MAD 10CM	UNI	30	THOMPSON	R\$ 10,00	R\$ 300,00



Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

Handwritten mark or signature at the bottom right corner.

153
4

166	ESQUADRO CABO PLASTICO 1/2	UNI	30	FAMASTIL	R\$ 9,50	R\$ 285,00
167	EXTENSOR P/ ROLO PINTURA 3M	UNI	30	TIGRE	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
168	FECHADURA P/ BANHEIRO	CJ	200	SOPRANO	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
169	FITA PERFURADA ACO 17X10M	UNI	30			
170	FITA VEDA ROSCA -18 MM X 25 METROS.	UNI	200	QUALIFON	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00
171	FOICE S/ CABO	UNI	100	TRAMONTINA	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
172	FORMAO 1	UNI	100	THOMPSON	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
173	FORMAO 1/2	UNI	100	THOMPSON	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
174	FORMAO 3/4	UNI	100	THOMPSON	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
175	FURADEIRA HP 1630 710W 127V	UNI	30	MAKITA	R\$ 750,00	R\$ 22.500,00
176	FURADEIRA HP 1640 680W 127V	UNI	30	MAKITA	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
177	GRAMPO MIGUELÃO, PACOTE COM 20 PEÇAS	PCTE	200	RIBEIRO FABRIL	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
178	LAPIS CARPINTEIRO	UNI	30	IRWIN	R\$ 2,60	R\$ 78,00
179	LIMA PARA AMOLAR MOTOSSERRA 8X3/16	UNI	200	NAKASHI	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
180	LINHA PEDREIRO 50 METROS	UNI	30	ROSSI	R\$ 7,20	R\$ 216,00
181	LINHA PEDREIRO 100 METROS	UNI	30	ROSSI	R\$ 11,50	R\$ 345,00
182	LIXADOR MANUAL	UNI	100	LIXA FLEX	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
183	LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE . ROLO C/04 M DE LARGURA	MTS	200	MAXLONA	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
184	LUVA PEDREIRO LATEX G	UNI	200	MUCAMBO	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
185	LUVA PEDREIRO LATEX MUCAMBO XG	UNI	200	MUCAMBO	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
186	LUVA PEDREIRO RASPA CURTA	UNI	200	MUCAMBO	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
187	LUVA PEDREIRO TRICOTADA C/ PIGMENTO	UNI	200	MUCAMBO	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
188	LÂMINA PARA ROÇADEIRA TIPO FACA	UNI	200	NAKASHI	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
189	MACARICO LANCHA CHAMAS 2 REGISTROS	UNI	100	CACULA	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
190	MANGUEIRA DE JARDIM PVC 3/4MM, COR LARANJA.	MTS	300	TRAMONTINA	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
191	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 X 1,5	UNI	300			
192	MANGUEIRA JARDIM PVC 1/2" MM COR LARANJA	MTS	300	TRAMONTINA	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
193	MARRETA COM CABO 1,5KG	UNI	50	TENASE	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
194	MARRETA COM CABO 2,0KG	UNI	50	TENASE	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00
195	MARRETA COM CABO 5KG	UNI	50	TENASE	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
196	MARTELETE PERFURADOR 820 W	UNI	50	TENASE	R\$ 1.199,00	R\$ 59.950,00
197	MARTELO 25MM	UNI	100	TRAMONTINA	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
198	MARTELO BORRACHA 40MM	UNI	100	TRAMONTINA	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
199	MORSA LINHA PROFISSIONAL NUMERO 8.	UNI	30	TRAMONTINA	R\$ 575,00	R\$ 17.250,00
200	NIVEL ALUMINIO 35CM	UNI	30	MONFORT	R\$ 34,50	R\$ 1.035,00
201	NIVEL MADEIRA 30CM	UNI	30	MONFORT	R\$ 22,00	R\$ 660,00
202	NIVEL PLASTICO/ALUMINIO 50CM	UNI	30	MONFORT	R\$ 29,50	R\$ 885,00
203	OCULOS DE SEGURANCA INCOLOR	UNI	100	VOLK	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
204	OCULOS DE SEGURANCA PRETO	UNI	100	VOLK	R\$ 9,00	R\$ 900,00
205	PA BICO C/CABO GRANDE	UNI	100	TRAMONTINA	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
206	PA BICO C/CABO PEQUENO	UNI	100	TRAMONTINA	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
207	PA QUADRADA C/CABO GRANDE	UNI	100	TRAMONTINA	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
208	PA QUADRADA C/CABO N3 T	UNI	100	TRAMONTINA	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00

[Handwritten signature and scribbles]



209	PARAFUSO 4,5 X 50.	UNI	500	JOMARCA	R\$ 0,16	R\$ 80,00
210	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 3	UNI	500	JOMARCA	R\$ 1,65	R\$ 825,00
211	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 5	UNI	500	JOMARCA	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
212	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 6	UNI	500	JOMARCA	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
213	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 2. 1/2	UNI	500	JOMARCA	R\$ 1,12	R\$ 560,00
214	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 3. 1/2	UNI	500	JOMARCA	R\$ 1,55	R\$ 775,00
215	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA N°10	UNI	500	TOR ALF	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
216	PASSA FIO (SONDA) 10M C/ALMA DE ALCO	UNI	50	MEGATRON	R\$ 14,00	R\$ 700,00
217	PASSA FIO (SONDA) 20M C/ALMA DE ALCO	UNI	50	MEGATRON	R\$ 18,00	R\$ 900,00
218	PENEIRA PLASTICA ARROZ/AREIA 55	UNI	100	MM	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
219	PENEIRA PLASTICA CAL/FUBA 55	UNI	100	MM	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
220	PENEIRA PLASTICA FEIJAO 55	UNI	100	MM	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
221	PICARETA C/ CABO	UNI	100	MINASUL	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
222	PLAINA 650W	UNI	30	MAKITA	R\$ 620,00	R\$ 18.600,00
223	PONTEIRO 14MMX250MM REDONDO	UNI	30	MAKITA	R\$ 21,00	R\$ 630,00
224	PONTEIRO 3/4X10 REDONDO	UNI	30	MAKITA	R\$ 20,00	R\$ 600,00
225	PONTEIRO P/ MARTELETE 20 X 250MM	UNI	30	MAKITA	R\$ 28,00	R\$ 840,00
226	PONTEIRO P/MARTELETE 17MM	UNI	30	MAKITA	R\$ 29,00	R\$ 870,00
227	PONTEIRO PARAFUSADEIRA FENDA/PHILIPS	UNI	30	MAKITA	R\$ 2,60	R\$ 78,00
228	PREGO 08 X 08	KG	500			
229	PREGO 10 X 10	KG	500	GERDAU	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00
230	PREGO 12 X 12	KG	500	GERDAU	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
231	PREGO 13 X 15	KG	500	GERDAU	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
232	PREGO 15 X 15	UNI	500	GERDAU	R\$ 24,90	R\$ 12.450,00
233	PREGO 17 X 21	UNI	500	GERDAU	R\$ 18,50	R\$ 9.250,00
234	PREGO 18 X 30	KG	500	GERDAU	R\$ 18,50	R\$ 9.250,00
235	PREGO 19X36	KG	500	GERDAU	R\$ 18,50	R\$ 9.250,00
236	PREGO 19X42	KG	500	GERDAU	R\$ 18,50	R\$ 9.250,00
237	PREGO 20X30	KG	500	GERDAU	R\$ 19,90	R\$ 9.950,00
238	PREGO 20X42	KG	500	GERDAU	R\$ 19,90	R\$ 9.950,00
239	PREGO 22X42	KG	500	GERDAU	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
240	PREGO 22X48	KG	500	GERDAU	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
242	PREGO 25X72	KG	500	GERDAU	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
243	PREGO 27X30	KG	500	GERDAU	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
244	PREGO 27X30 (PARA DOBRADIÇA DE PORTEIRA)	KG	500	GERDAU	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
245	PREGO TELHEIRO 18X27 PACOTE DE 500 GRAMAS	PCTE	500	TRAMONTINA	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
246	PROTECTOR DE OUVIDOS (ABAFADOR DE RUIDOS)	UNI	100	DYSTRAY	R\$ 4,20	R\$ 420,00
247	PRUMO DE PAREDE EM METAL, PTOFISSIONAL. PESO ENTRE 500GRAMAS E 700 GRAMAS	UNI	30	THOMPSON	R\$ 22,50	R\$ 675,00
248	PRUMO PEDREIRO ACO 500G	UNI	30	THOMPSON	R\$ 22,50	R\$ 675,00
249	PRUMO PEDREIRO ACO 750G	UNI	30	THOMPSON	R\$ 26,50	R\$ 795,00
250	PRUMO PEDREIRO DE CENTRO 300G	UNI	30	THOMPSON	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
251	PULVERIZADOR 5,0L	UNI	100	THOMPSON	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
252	PULVERIZADOR COSTA DE 20 LITROS,	UNI	100	JACTO	R\$ 499,00	R\$ 49.900,00



253	PÉ DE CABRA 3X4 – 60CM	UNI	100	MONFORT	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
254	RASTELO 14 DENTES	UNI	30	TRAMONTINA	R\$ 10,50	R\$ 315,00
255	REBITE POP PARA ALUMINIO 3,2X08X1/8	UNI	30	NEW FIX	R\$ 0,11	R\$ 3,30
256	REBITE POP PARA ALUMINIO 4X10X5/32	UNI	30	NEW FIX	R\$ 0,16	R\$ 4,80
257	REGUA DE PEDREIRO ALUMINIO 2MT	UNI	30	GARRA	R\$ 43,50	R\$ 1.305,00
258	SERRA CIRCULAR	UNI	200	MAKITA	R\$ 999,00	R\$ 199.800,00
259	SERRA CIRCULAR 1400W DWE560.	UNI	100	MAKITA	R\$ 1.010,00	R\$ 101.000,00
260	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 30MM	UNI	100	BRASKOKI	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
261	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 60MM	UNI	100	BRASKOKI	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
262	SERRA COPO DIAMANTE 45MM	UNI	100	BRASKOKI	R\$ 99,90	R\$ 9.990,00
263	SERRA COPO KIT 4 PECAS	UNI	50	BRASKOKI	R\$ 24,60	R\$ 1.230,00
264	SERRA MARMORE 4100NH2 127V	UNI	30	MAKITA	R\$ 599,00	R\$ 17.970,00
265	SERRINHA STARRET BIMETALICA.	UNI	200	STARRET	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
266	SERRINHA TICO TICO BU214	UNI	100	TRAMONTINA	R\$ 6,20	R\$ 620,00
267	SERRINHA TICO TICO HCU56-2	UNI	100	TRAMONTINA	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
268	SERROTE FAMASTIL 21"	UNI	100	FAMASTIL	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
269	SERROTE PROFISSIONAL	UNI	100	FAMASTIL	R\$ 48,50	R\$ 4.850,00
270	TALHADEIRA	UNI	100	MAKITA	R\$ 9,00	R\$ 900,00
271	TALHADEIRA P/ MARTELETE 20 X 250MM	UNI	100	MAKITA	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
272	TALHADEIRA P/ MARTELETE 40X250MM	UNI	100	MAKITA	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
273	TESOURA CORTA-VERGALHÃO DE 30" FEITA EM AÇO CARBONO E INDICADA PARA CORTAR VERGALHÕES E FERRO PARA CONSTRUÇÃO. POSSUI MECANISMO DE ALAVANCA DUPLA PARA FACILITAR O CORTE.	UNI	100	TRAMONTINA	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
274	TESOURÃO DE PODA COM CABO DE MADEIRA DE 43CM E LÂMINA DE 08 CM	UNI	100	TRAMONTINA	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
275	TORQUES ARMADOR 12	UNI	100	SÃO ROMAO	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
276	TRENA IMPORTADA 5M	UNI	30	THOMPSON	R\$ 22,00	R\$ 660,00

TOTAL R\$ 1.290.463,50

Valor da Proposta: R\$ 1.290.463,50 (Um milhão, duzentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe

Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou demandas que incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

29 de JUNHO 2023



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uno da Junta Comercial):



JUCEMG - UDEMG
 UDEMG - ME LTDA

18/522.364-2

153
 4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210184952

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163453343083

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

oké

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SENADOR FIRMINO
 Local

Nome: **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**
 Assinatura: *[assinatura]*

Telefone de Contato: _____

29 Setembro 2016
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

NÃO

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexo)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

14/10/2016
 Data

[assinatura]
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide

Processo deferido. Publique-se

Processo indeferido. Publique-se



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 8886715
 EM 14/10/2016.

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME

Protocolo: 18/522.364-2

[assinatura]

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

NR1619168

Presidente da _____ Turma

JUCEMG

Vogal

OBSERVAÇÕES

B

[assinatura]

[assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 5898715 em 14/10/2016 da Empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 165223642 - 03/10/2016. Autenticação: D146656F4859D24EC8BC77E9AD5B4BDE94D7A35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231001869512 e o código de segurança CCVx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





RECONHECIMENTO

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de Elizete Aparecida Brito da Mota

do(a) Sr(a) Elizete Aparecida Brito da Mota

em 30 de 09 de 2023

Assinado em André Luiz Valente Fernandes

TOTAL R\$ 283

ENQUILMAMENTOS RA 445

TX. FISC. ACORDADA R\$ 438

Parcela nº 00000 - C.G. ATUALIZ. - Tabule 1

Salto de Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FIRMA

CDM 43155

TABELA SUBSTITUTO

8

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME.

DANIEL FERNANDES DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade n.º MG-13.924.495-SSPMG. e do CPF n.º 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo n.º 92, Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000, e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade MG-8.639.161-PC-MG e CPF n.º 028.914.166-43 residente à Rua Santa Cruz n.º 141, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Manoel de Oliveira Fernandes n.º 323, Loja 01, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000, devidamente registrada na JUCEMG sob o n.º 31210184952 em 18/07/2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.668.286/0001-95, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito, efetuarem a presente alteração da empresa conforme as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua São Cristovão n.º 222, centro na cidade de Dolores do Turvo-MG-CEP 36513-000, e terá como objetivo social o mesmo da Matriz.

SEGUNDA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

1º - A sociedade gira sob a denominação social de **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME**, e sua sede é na Rua Manoel de Oliveira Fernandes n.º 323, Loja 01, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000.

2º - Seu objetivo social é o Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comércio varejista de Material Elétrico, Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos, Instalação e Manutenção Elétrica, Correspondentes de Instituições Financeiras, Execução de Trabalhos de Pedreiros para Obras de Alvenaria.

3º - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

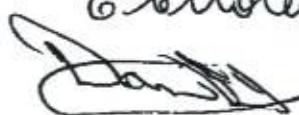
DANIEL FERNANDES DIAS	5.000 quotas	R\$ 50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000 quotas	R\$ 50.000,00

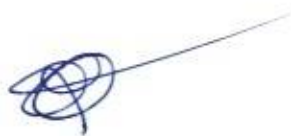
4º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

6º - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7º - A sociedade possui uma filial na Rua São Cristovão n.º 222, centro na cidade de Dolores do Turvo-MG-CEP 36513-000, e tem como objetivo social o mesmo da Matriz.

Elmoreira




Elmoreira


A




1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME,

8º - A sociedade é administrada pelos sócios **DANIEL FERNANDES DIAS** e **ELIENE APARECIDA BATISTA DIAS**, os quais poderão e terão direito de representarem a sociedade individual ou em conjunto, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios relativos a assunto do interesse social, sendo-lhes vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

9º - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

10º - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

11º - (As) Administrador(as) declara(m), sob penas da lei, de que não est(ão) impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

12º - Fica eleito o foro da comarca de Senador Firmino-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual forma e teor.

Senador Firmino, 28 de setembro de 2016.


DANIEL FERNANDES DIAS


ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

CDM 43154
CDM 43153

Selo de Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por autenticidade de (s) firma(s) de Daniel Fernandes Dias e Eliene Aparecida Batista Moreira

do fe. 30 de 09 de 2016

André Luiz Valente Fernandes
TABELIAO SUBSTITUTO

TOTAL R\$ 1116

Petência nº 31025 - CA. JULHO - 2016
EMOLUMENTOS R\$ 8,90
TAX. FISC. JUNDIAIA R\$ 2,16

Rua Santa Cruz, 68 - Centro
Senador Firmino - MG - CEP 38540-000



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 16/522.364-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 5898715 em 14/10/2016 da empresa 3121018495-2 ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190249839-3	RUA SAO CRISTOVAO 222 - BAIRRO CENTRO CEP 36513-000 - DORES DO TURVO/MG

17/10/2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 5898715 em 14/10/2016 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 165223642 - 03/10/2016. Autenticação: D146656F4859D24EC8BC77E9AD5B48DE94D7A35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231001869512 e o código de segurança CCVx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA GERAL

pág. 5/5



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA.**

DANIEL FERNANDES DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade nº. MG-13.924.495-SSP-MG e CPF nº. 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo nº.92, Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000 e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1976, portadora da Carteira de Identidade nº. M-8.639.161-SSP-MG e CPF nº. 028.914.166-43, residente à Rua Santa Cruz nº.141, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP 36540-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA**, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº. 31210184952 em 18/07/2014 e última alteração de nº.5898715 em 14/10/2016, inscrita no CNPJ nº. 20.668.286/0001-95, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito efetuarem a presente alteração conforme as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

A filial devidamente registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31902498393 em 14/10/2016, inscrita no CNPJ nº. 20.668.286/0002-72, com endereço à Rua São Cristóvão nº 222, centro na cidade de Dolores do Turvo-MG-CEP-36516-000, resolve com a presente alterar o endereço da sede da Filial que passa a ser Rua Francisco Grossi nº. 87 – loja 01, centro na cidade de Dolores do Turvo-MG-CEP-36.513-000.

SEGUNDA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA** e sua sede é na Rua Manoel de Oliveira Fernandes nº. 323, loja 01, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36.540-000.

2º - Seu objetivo social é o de Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comércio Varejista de Material Elétrico, Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos, Instalação e Manutenção Elétrica, Correspondentes de Instituições Financeiras, Execução de Trabalhos de Pedreiros para Obras de Alvenaria.

3º - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios:

DANIEL FERNANDES DIAS	5.000 quotas	R\$ 50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000 quotas	R\$ 50.000,00

4º - A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

6º - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7º - A sociedade possui uma Filial na Rua Francisco Grossi nº. 87, loja 01, centro na cidade de Dolores do Turvo-MG-CEP-36513-000, e tem como objetivo social o mesmo da Matriz.

8º - A sociedade é administrada pelos sócios **DANIEL FERNANDES DIAS** e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, os quais poderão e terão direito de representarem a sociedade individual ou em conjunto, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios relativos a assunto do interesse social, sendo-lhes



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA.**

vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação o imposto de renda.

9º - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

10º - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

11º - Os Administradores declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12º - Fica eleito o foro da comarca de Senador Firmino-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual forma e teor.

Dores do Turvo, 23 de agosto de 2018.

DANIEL FERNANDES DIAS
Sócio-Administrador

ELIENE PARECIDA BATISTA MOREIRA
Sócia-Administradora.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCÓLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210184952

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900898532

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO

		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		024	1	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SENADOR FIRMINO

Local

4 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7593282 em 06/12/2019 da Empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 195434595 - 04/12/2019. Autenticação: BFE8C0C075CD76F0A260D339B0DE83FBDFCC8C1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/543.459-5 e o código de segurança 9Uc6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/543.459-5	MGP1900898532	04/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.344.066-94	DANIEL FERNANDES DIAS
028.914.166-43	ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME**

DANIEL FERNANDES DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade nº. MG-13.924.495-SSP-MG e CPF nº. 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo nº.72, Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000 e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1976, portadora da Carteira de Identidade nº. M-8.639.161-SSP-MG e CPF nº. 028.914.166-43, residente à Rua Santa Cruz nº. 141, Centro na cidade de Senador Firmino- MG – CEP: 36540-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada “**ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME**”, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº. 31210184952 em 18/07/2014 e última alteração de nº.6977022 em 27/08/2018 inscrita no CNPJ nº. 20.668.286/0001-95, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito efetuarem a presente alteração conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - As atividades econômicas da empresa matriz e filial passam a ser: 47.44-0-99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, 47.41-5-00 - Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, 47.42-3-00 - Comércio Varejista de Material Elétrico, 47.44-0-03 - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos, 66.19-3-02 - Correspondentes de Instituições Financeiras.

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa matriz e filial passam a ser: Comércio Varejista de Materiais de construção, Tintas e Materiais para Pintura, Comércio Varejista de Material elétrico e Materiais Hidráulicos. Correspondentes de Instituições Financeiras.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME** e sua sede é na Rua Manoel de Oliveira Fernandes nº. 323, loja 01 Centro na cidade de Senador Firmino-MG, CEP-36.540-000.

CLAUSULA SEGUNDA - Seu objetivo social é o Comércio Varejista de Materiais de Construção, Tintas e Materiais para Pintura, Comércio Varejista de Material elétrico e Materiais Hidráulicos. Correspondentes de Instituições Financeiras.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios:

DANIEL FERNANDES DIAS	5.000 quotas	R\$ 50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000 quotas	R\$ 50.000,00

CLAUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLAUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA- A sociedade possui uma Filial sob. o CNPJ nº 20.668.286/0002-76, NIRE 31902498393, início das atividades 14/10/2016, localizada na Rua Francisco Grossi nº. 87, loja 01, centro na cidade de Dorcas do Turvo-MG-CEP-36513-000, e tem como objetivo social o mesmo da Matriz.

1/2



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME**

CLAUSULA OITAVA - A sociedade é administrada pelos sócios DANIEL FERNANDES DIAS e ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, os quais poderão e terão direito de representarem A sociedade individual ou em conjunto, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios relativos a assunto do interesse social, sendo-lhe vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros. facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação o imposto de renda.

CLAUSULA NONA - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano. cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- Os Administradores declaram sob penas da lei. de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- Fica eleito o foro da comarca de Senador Firmino-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual forma e teor.

Senador Firmino/MG, 03 de dezembro de 2019.

DANIEL FERNANDES DIAS
Sócio - Administrador

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA
Sócia - Administradora

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7593282 em 06/12/2019 da Empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 195434595 - 04/12/2019. Autenticação: BFE8C0C075CD76F0A260D339BDDE83FBDFFCC8C1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/543.459-5 e o código de segurança 9Uc6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

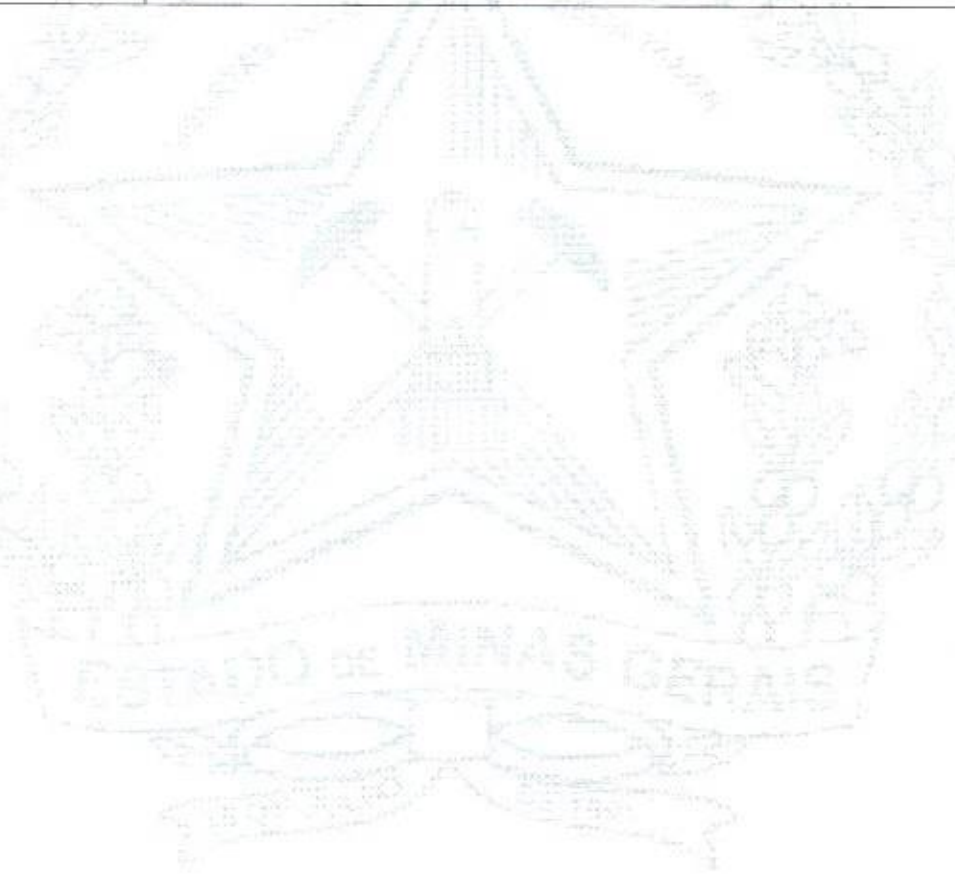
Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/543.459-5	MGP1900898532	04/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.344.066-94	DANIEL FERNANDES DIAS
028.914.166-43	ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7593282 em 06/12/2019 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 195434595 - 04/12/2019. Autenticação: BFE8C0C075CD76F0A260D339BDDE83FBD FCC8C1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/543.459-5 e o código de segurança 9Uc6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, de NIRE 3121018495-2 e protocolado sob o número 19/543.459-5 em 04/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7593282, em 06/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.344.066-94	DANIEL FERNANDES DIAS
028.914.166-43	ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.344.066-94	DANIEL FERNANDES DIAS
028.914.166-43	ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 06 de dezembro de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 06 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7593282 em 06/12/2019 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 195434595 - 04/12/2019. Autenticação: BFE8C0C075CD76F0A260D339BDDE83FBD FCC8C1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/543.459-5 e o código de segurança 9Uc6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210184952

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200457446

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SENADOR FIRMINO

Local

27 MAIO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and marks]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança lCBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.648-6	MGP2200457446	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signature

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança lcBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 2/12

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 20.668.286/0001-95
NIRE 31210184952

Pelo presente instrumento particular, **DANIEL FERNANDES DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade n°. MG-13.924.495-SSP - MG e CPF n°. 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo n°. 72, Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000, representado (a) por **PROCURADOR PAULO MARCOS MARQUES ROQUE**, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, n° do CPF 065.037.12677, documento de identidade MG11133643, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA SANTO ANTONIO, número 283, bairro / distrito CENTRO, município UBA MINAS GERAIS, CEP 36.500037 e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1976. Portadora da Carteira de Identidade n°. M-8.639.161 - SSP - MG e CPF n°. 028.914.166-43, residente à Rua Santa Cruz n°. 141, Centro na cidade de Senador Firmino- MG – CEP: 36540-000, representado (a) por **PROCURADOR PAULO MARCOS MARQUES ROQUE**, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, n° do CPF 065.037.12677, documento de identidade MG11133643, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA SANTO ANTONIO, número 283, bairro / distrito CENTRO, município UBA MINAS GERAIS, CEP 36.500037, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu documento anterior nas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA CLÁUSULA: As atividades econômicas da empresa matriz passam a ser: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras, 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

SEGUNDA CLAUSULA- O objeto social da empresa matriz passa a ser: comercio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, comercio varejista de material elétrico e materiais hidráulicos, instalação e manutenção elétrica. Correspondentes de instituições financeiras, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

Em razão dessas alterações, consolida-se o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME**.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança IcBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. 20.668.286/0001-95

NIRE 31210184952

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é comércio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico e materiais hidráulicos, instalação e manutenção elétrica. Correspondentes de instituições financeiras, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é na Rua Manoel de Oliveira Fernandes n°. 323, Loja 01, Centro, Senador Firmino-MG, CEP-36.540-000.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIEL FERNANDES DIAS	5.000	50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000	50.000,00
TOTAL	10.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos administradores/sócios DANIEL FERNANDES DIAS, e ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA os quais poderão e terão direito de representarem, a sociedade individual ou em conjunto ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança IcBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.




SECRETARIA GERAL

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. 20.668.286/0001-95

NIRE 31210184952

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O (s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o (s) sócio (s) justo (s) e contratado (s), assinam o presente instrumento.
SENADOR FIRMINO, 27 de maio de 2022.

DANIEL FERNANDES DIAS: Sócio/Administrador
Representado por: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA: Sócia/Administradora
Representado por: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital




Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.648-6	MGP2200457446	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

 Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO MARCOS MARQUEUS ROQUE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108077, expedida em 03/03/2014, inscrito no CPF nº 065.037.126-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERACAO CONTRATUAL - 3 página(s)

Uba/MG, 27 de maio de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: PAULO MARCOS MARQUEUS ROQUE







Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança IcBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (s):

DANIEL FERNANDES DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade n°. MG-13.924.495-SSP - MG e CPF n°. 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo n°.72, Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000.

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1976. Portadora da Carteira de Identidade n°. M-8.639.161 - SSP - MG e CPF n°. 028.914.166-43, residente à Rua Santa Cruz n°. 141, Centro na cidade de Senador Firmino- MG - CEP: 36540-000.

OUTORGADO (s):

Paulo Marcos Marques Roque, brasileiro, casado, contador, CPF sob n° 065.037.126-77, RG sob n° 11.133.643 expedida por PC/MG, escritório na Rua Santo Antônio, n° 283, Centro, Ubá/MG, CEP: 36500-037, e-mail: pm@pmrassessoria.com.br

Por este instrumento particular, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato de constituição, qualquer desimpedimento de acordo com Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002, alteração, transformação, extinção, reativação, comunicação de paralisação, enquadramento e desenquadramento de ME/E extinção, reativação, comunicação de paralisação, enquadramento e desenquadramento de ME/EPP, DBE (Documento Básico de Entrada no CNPJ), Requerimentos e demais atos, contendo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas, doação, transferência, venda, deliberação de admissão de sócios e saída de sócios, alteração de endereço, capital social, razão social e nome fantasia e/ou outras matérias a listar, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe os outorgantes, na qualidade de sócios, acionistas e/ou cooperados, podendo ainda, o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, contendo deliberação(ões) sobre a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, nas empresas a qual participem os outorgantes, na qualidade de sócio administrador podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. Ubá/MG, 20 de maio de 2022.

RECONHEÇO

Daniel Fernandes Dias

RECONHEÇO

Eliene Aparecida Batista Moreira

CARTÓRIO SENADOR FIRMINO 2º OF. NOTAS

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de DANIEL FERNANDES DIAS; ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA em 1ºº reunião de verdade.

SENADOR FIRMINO, 25/05/2022

Selo: FCB27733 Cód. Segurança 2370 3647-1737 0237

Quantidade de Atos Praticados: 2

Ata(s) praticado(s) por: HELITON GERALDO FERNANDES JUNIOR SUBSTITUTO

Eml: 14.08 TrFJ: 4.38 Valor Final: R\$ 18,48 - ICS R\$ 0,00

Nº DA ESTOQUETA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o n° 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n° do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.648-6	MGP2200457446	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA-GERAL

pág. 9/12

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO MARCOS MARQUES ROQUE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108077, expedida em 03/03/2014, inscrito no CPF nº 065.037.126-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CNH ELIENE - 1 página(s)
2. CNH DANIEL - 1 página(s)
3. PROCURACAO - 1 página(s)
4. CRC - 2 página(s)



Uba/MG, 23 de maio de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Paulo Marcos Marques Roque'.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Marinely de Paula Bomfim.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, de NIRE 3121018495-2 e protocolado sob o número 22/258.648-6 em 23/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9380511, em 30/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2022, às 13:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/258.648-6.

Marinely de Paula Bomfim

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

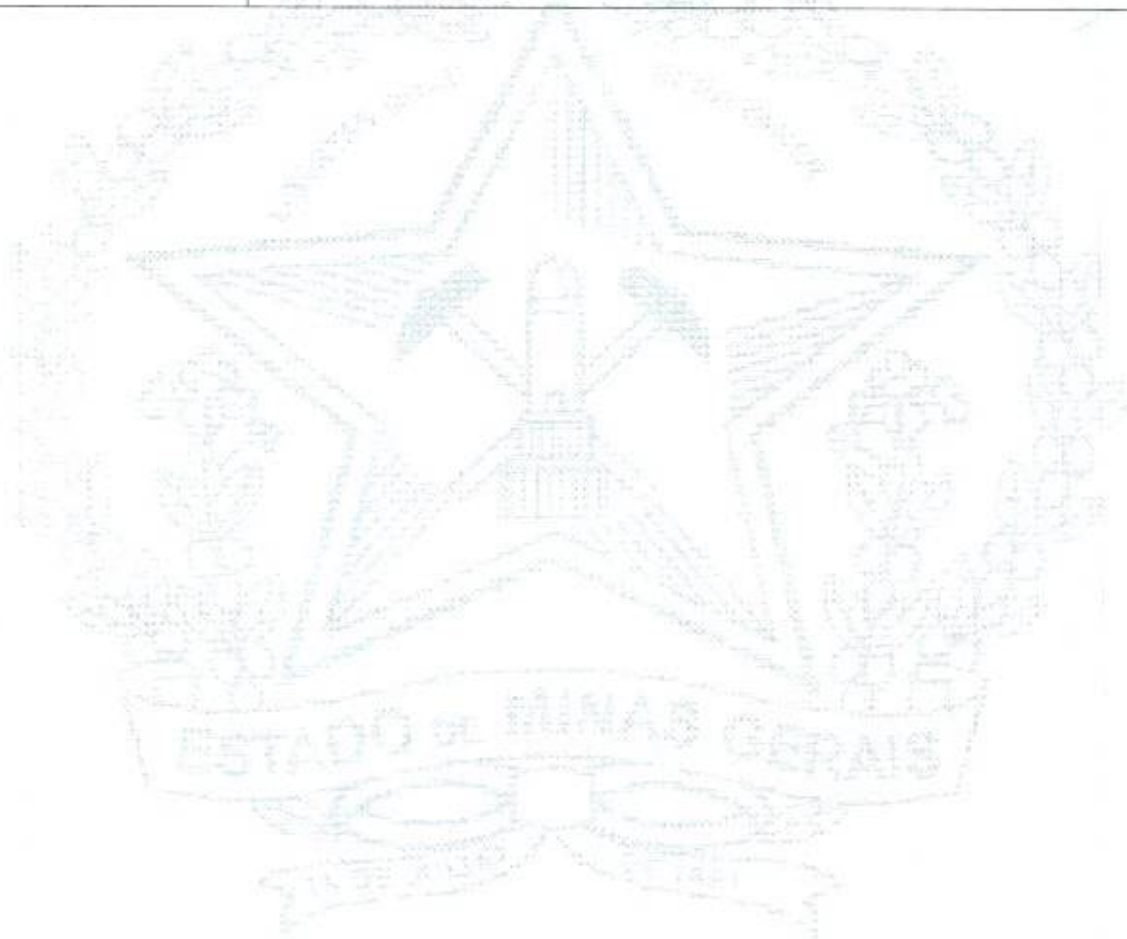
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

2
3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA

1. DANIEL FERNANDES DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, solteiro, data de nascimento 06/07/1988, nº do CPF 090.344.088-04, documento de identidade RG-12.824.485, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA GERALDO PIRES DO CARMO, número 82, bairro / distrito PARQUE DE EXPOSIÇÃO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000 e

2. ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regida de bens Comuns em União, nº do CPF 026.814.188-43, documento de identidade RG-8.808.881, PC, MG, com domicílio / residência a RUA SANTA CRUZ, número 141, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000.

182
4

Constituem esta sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, EXECUCAO DE TRABALHOS DE PEDREIROS PARA OBRAS DE ALVENARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, número 323, LOJA: 01, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MG, CEP 36.540-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CIENT MIL reais) dividido em 10.000 quotas em valor nominal R\$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, sendo até em moeda corrente do País, pelas ações:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIEL FERNANDES DIAS	5.000	50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000	50.000,00
TOTAL	10.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em qualidade de co-otorgante e prazo ilimitado de preferência para a sua aquisição de partes à venda. Constatando, na realidade a venda, a situação estatutária preferente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas inclui responsabilidade solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador DANIEL FERNANDES DIAS e administradora ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, com as potestades e atribuições da representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial.

COPIA INTEGRAL DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

[Assinatura] Eliene

Certifico que este documento da empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME, N.º 1121018483-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210184832 em 18/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.org.br e informe o nº do processo 14035735-7 e o código de segurança 0xY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Marmely de Paula Bandeira - Secretária Geral.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESPACO ACABAMENTOS LTDA

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta contrato.

E, estando os sócios juntos e contratados, assinam o presente instrumento.

Senador Firmino, 15 de Julho de 2014

DANIEL FERNANDES DIAS
Sócio/Administrador

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA
Sócio/Administrador

INTEGRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICA O REGISTRO EM 18/07/2014
DE Nº 14335755-7
ESPACO ACABAMENTOS LTDA
PROTOCOLADO EM 14/07/2014
14335755-7
SECRETARIA

MÓDULO INTEGRADOR 15 31405220423 140822231

Certifico que este documento da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire: 3121019495-2, foi delibado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210194952 em 18/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/335.755-7 e o código de segurança Oxyj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

2/2

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)



Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade ESPACO ACABAMENTOS LTDA, estabelecida na (o) RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, 323, LOJA: 01,, bairro CENTRO, SENADOR FIRMINO, MG CEP: 36.540-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

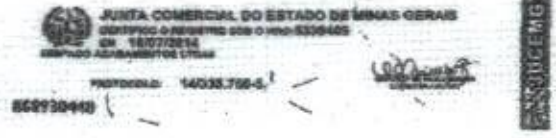
SENADOR FIRMINO - MG, 15 DE JULHO DE 2014.

[Handwritten signature of Daniel Fernandes Dias]

DANIEL FERNANDES DIAS : Sócio/Administrador

[Handwritten signature of Eliene Aparecida Batista Moreira]

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA : Sócio/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: J142553252455

Certifico que este documento da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire: 3121018495-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5339409 em 18/07/2014. Para validar este documento, acesse www.juceomg.mg.gov.br o informe: Nº do protocolo 14/335.750-5 e o código de segurança HIGR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23-07/2014 por Mariny de Paula Bomfim - Secretária Geral.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª 1 NOME E SOBRENOME

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

1ª HABILITAÇÃO
 13/08/2008

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

06/11/1976 SENADOR FIRMINO/MG

4ª DATA EMISSÃO
 08/02/2023

5ª VALIDADE
 07/02/2033

ACC

D

6ª DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

M8639161 SSP MG

7ª CPF

028.914.166-43

8 Nº REGISTRO

04438188305

9 CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

CARLINDO BATISTA DIAS

TERESINHA RIBEIRO BATISTA



Eliene

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					BE				
B			07/02/2033		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

Moreira

EURICO DA CUNHA NETO
 DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

40668448018
 MG634054830

LOCAL
 UBA, MG

MINAS GERAIS

SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2544863467

PROIBIDO COPIAR

2544863467

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE INTERIORES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CAPTURA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME: GABRIEL FERVANDOS DIAS

DOC. IDENTIDADE/ORG. INSCRIÇÃO: MG23924495 DGP MG

CPF: 080.344.056-94 DATA NASCIMENTO: 05/03/1986

FUNÇÃO: RAIMUNDO VIEIRA DIAS
APARECIDA FERREIRAS DIAS

PERMISSÃO: AC: AB

Nº REGISTRO: 03874464199 VALIDADE: 27/11/2025 P. HABILITAÇÃO: 07/06/2008

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *GABRIEL*

LOCAL: UBA, MG DATA EMISSÃO: 30/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES 51528299628
300585506816

2173465838

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2173465838

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.888.286/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO GROSSI	NÚMERO 87	COMPLEMENTO LOJA 01
----------------------------------	--------------	------------------------

CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANALISE@PMRASSESSORIA.COM.BR	TELEFONE (32) 3578-1128/ (32) 8436-9996
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2023 às 10:51:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.668.286/0002-76
Razão Social: ESPACO ACABAMENTOS LTDA ME FILIAL
Endereço: RUA SAO CRISTOVAO 222 / CENTRO / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061603015129219081

Informação obtida em 22/06/2023 10:54:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ESPACO ACABAMENTOS LTDA**
CNPJ: **20.668.286/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:25 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2023.

Código de controle da certidão: **F89A.34BD.9AF7.2687**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/05/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 15/08/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: ESPACO ACABAMENTOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002396058.01-69	CNPJ/CPF: 20.668.286/0002-76	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA FRANCISCO GROSSI		NÚMERO: 87
COMPLEMENTO: LOJA 01,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36513000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000648007468		



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura de Dores do Turvo

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO
NEGATIVO AMPLA
Nº 101341125/2023



Nome / Razão Social

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA- ME

20668286000276

Endereço

RUA FRANCISCO GROSSI, 87LOJA
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Eliene

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE, NO QUE SE REFERE A ESTA INSCRIÇÃO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATE A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 17 de Maio de 2023

35DOCUMENTO2023051717052023133617
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.668.286/0002-76



Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Maio de 2023 às 13:15

SENADOR FIRMINO, 17 de Maio de 2023 às 13:15

Código de Autenticação: 2305-1713-1552-0449-7336

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPACO ACABAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 20.668.286/0002-76
 Certidão nº: 20874556/2023
 Expedição: 17/05/2023, às 13:26:24
 Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **ESPACO ACABAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.668.286/0002-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita

Dúvidas e sugestões: rndt@tst.jus.br

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO



Fica concedida

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA- ME

CNPJ: 20668286000276

Licença para estabelecer à

RUA FRANCISCO GROSSI, 87, LOJA - CENTRO

Explorando o ramo

**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**

Uma vez que satisfáz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição

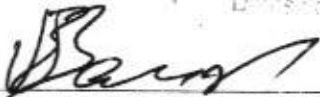
74000043

Exercício

2023

Horário

07:00 às 18:00


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

 Prefeitura de Dores do Turvo, 1 de JUNHO de 2023

Validade: 31/05/2024





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL



DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002396058.01-69 **CPF/CNPJ:** 20.668.286/0002-76
NOME/NOME EMPRESARIAL: ESPACO ACABAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Filial
DATA INSCRIÇÃO: 14/10/2016 **MEI:** não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 14/10/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36513000 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DORES DO TURVO
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: RUA - FRANCISCO GROSSI
NUMERO: 87
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA 01

EMITIDO EM

11/05/2023 10:04:30

**ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL**



PROPOSTA

Item	Descrição	UM.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM.	UNI	100,0000			
0002	ABRAÇADEIRA TIPO U GALVANIZADA 50MM.	UNI	100,0000			
0003	ABRAÇADEIRA TIPO U GALVANIZADA 75MM.	UNI	100,0000			
0004	ADAPTADOR MANDRIL 1/2 LOTUS	UNI	10,0000			
0005	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12 EDA	UNI	10,0000			
0006	ALICATE DE BICO 6"	UNI	10,0000			
0007	ALICATE DE BICO FOXLUX	UNI	10,0000			
0008	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	UNI	10,0000			
0009	ALICATE DECAPADOR COXIAL	UNI	10,0000			
0010	ALICATE DECAPADOR E CRIPADOR 5 EM 1 PARA FIO ELÉTRICO	UNI	5,0000			
0011	ALICATE P/NIVELAMENTO DE PORCELANATO	UNI	5,0000			
0012	ALICATE PRESSÃO	UNI	10,0000	MDX	28,00	280,00
0013	ALICATE REBITADOR	UNI	5,0000			
0014	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNI	5,0000	TOMPSHON	26,96	134,80
0015	APLICADOR SILICONE PROFISSIONAL	UNI	5,0000			
0016	ARAME LISO PARA CERCA COM 2,4 A 3, M DE ESPESSURA ROLO DE 100 KG	ROLO	100,0000	BELGO	26,50	2.650,00
0017	ARAME RECOZIDO TORCIDO KG	KG	500,0000	CIBRA	18,50	9.250,00
0018	ARCO DE SERRA	UNI	50,0000	SPARTA	19,00	950,00

Blouren

4

8						
0019	ARCO DE SERRA LENHADOR 24"	UNI	10,0000	RAMADA	62,55	625,50
0020	BALDE PLAST 12L PRETO COMUM	UNI	50,0000	GTX	10,82	541,00
0021	BALDE PLAST 12L PRETO REFORÇADO	UNI	50,0000	TOLIX	15,50	775,00

0022	BANDEJA PINTURA 15CM	UNI	30,0000			
0023	BANDEJA PINTURA 23CM	UNI	30,0000			
0024	BARRA ROSCADA 1/2	UNI	100,0000	MB	18,59	1859,00
0025	BARRA ROSQUEADA 1/2	UNI	50,0000	MB	18,59	929,50
0026	BARRA ROSQUEADA 1/2 POLIDA. COM 1 METRO DE COMPRIMENTO	UNI	100,0000	JOMAR	18,69	1869,00
0027	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO	PAR	100,0000	VULCAFL EX	86,50	8.650,00
0028	BROCA ACO RAPIDO 2.0MM	UNI	50,0000			
0029	BROCA ACO RAPIDO 2.5MM	UNI	50,0000			
0030	BROCA ACO RAPIDO 3,0MM	UNI	50,0000			
0031	BROCA ACO RAPIDO 3,5MM	UNI	50,0000			
0032	BROCA ACO RAPIDO 4,5MM	UNI	50,0000			
0033	BROCA ACO RAPIDO 4.0MM	UNI	50,0000			
0034	BROCA ACO RAPIDO 6.0MM	UNI	50,0000			
0035	BROCA ACO RAPIDO 7.0MM	UNI	50,0000			
0036	BROCA ACO RAPIDO 8.0 MM	UNI	50,0000			
0037	BROCA ACO RAPIDO 10.0MM	UNI	50,0000			
0038	BROCA CHATA 1 25,4MM	UNI	50,0000			
0039	BROCA CHATA 1/4 6,3MM	UNI	50,0000			



Blanca

X

004 0	BROCA CHATA 5/16 8MM	UNI	50,0000			
004 1	BROCA CHATA 5/8 16MM	UNI	50,0000			
004 2	BROCA CONCRETO 5,0MM	UNI	50,0000			
004 3	BROCA CONCRETO 6,0MM	UNI	50,0000			
004 4	BROCA CONCRETO 7,0MM	UNI	50,0000			
004 5	BROCA CONCRETO 8,0MM	UNI	50,0000			
004 6	BROCA CONCRETO 10MM	UNI	50,0000			
004 7	BROCA CONCRETO 10MM LONGA	UNI	50,0000			
004 8	BROCA CONCRETO 12MM	UNI	50,0000			
004 9	BROCA MADEIRA 1/4X250	UNI	50,0000			
005 0	BROCA MADEIRA 3/8X280	UNI	50,0000			
005 1	BROCA MADEIRA 3/8X320	UNI	50,0000			
005 2	BROCA MARTELETE CONCRETO 06X160	UNI	50,0000			
005 3	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X260	UNI	50,0000			
005 4	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X300	UNI	50,0000			
005 5	BROCA MARTELETE CONCRETO 16X210	UNI	50,0000			
005 6	BROXA ATLAS REDONDA	UNI	50,0000			
005 7	BROXA REDONDA, CABO LONGO, IDEAL PARA CALIÇÃO	UNI	50,0000			
005 8	BROXA RETANGULAR	UNI	5,0000			
005 9	CABO PICARETA	UNI	5,0000			
006 0	CADEADO 20MM	UNI	15,0000	PADO	15,10	226,50
006	CADEADO 25MM	UNI	15,0000	PADO	18,44	276,60



Roberto

X

1						
006 2	CADEADO 30 MM	UNI	15,0000	PADO	21,50	322,50
006 4	CADEADO 50MM	UNI	15,0000	PADO	40,60	609,00
006 5	CADEADO S-45MM	UNI	15,0000	PADO	34,40	516,00
006 6	CAIXA MASSA PLASTICO	UNI	10,0000			
006 7	CARRINHO CACAMBA PLASTICA	UNI	20,0000	TRAMONT		300,00



006 8	CARRINHO CHAPA 26 VERMELHO	UNI	20,0000	ARAG.	171,26	3.425,20
006 9	CARRINHO METALOSA PNEU CAMARA 3.25		20,0000	METALOS A	215,89	4.317,80
007 0	CARRINHO REFORCADO CHAPA 16	UNI	20,0000	METALOS A	366,30	7.326,00
007 1	CARRINHO REFORCADO CHAPA 20	UNI	20,0000	METALOS A	320,50	6.410,00
007 2	CAVADEIRA ARTICULADA	UNI	20,0000	HR	75,00	1.500,00
007 3	CAVADEIRA GRANDE ARTICULADA LIGHT T	UNI	20,0000	TRAMONT	139,90	2.798,00
007 4	CAVADEIRA RETA C/ CABO MADEIRA	UNI	10,0000	MAX	48,35	483,50
007 5	CAVADEIRA RETA C/CABO MACICO	UNI	10,0000	GM	86,50	865,00
007 6	CAVADEIRA RETA C/CABO OCO	UNI	10,0000	BELATO	149,50	1.495,00
007 7	CAVADEIRA RETA S/CABO	UNI	10,0000	TRAM.	29,82	298,20
007 8	CAVADEIRA/ALAVANCA LISA REDONDA	UNI	20,0000	MAX	189,00	3.780,00
007 9	CHAPA DE VIRAR FERRO	UNI	20,0000			
008 0	CHAVE "L"	UNI	10,0000			
008 1	CHAVE BIELA 19MM	UNI	30,0000			
008 2	CHAVE BOCA FIXA 12X13MM	UNI	30,0000			
008	CHAVE BOCA FIXA 14X15MM	UNI	30,0000			

Handwritten signature

Handwritten mark

3					
008 4	CHAVE BOCA FIXA 16X17MM	UNI	30,0000		
008 5	CHAVE BOCA FIXA 18X19MM	UNI	30,0000		
008 6	CHAVE COMBINADA 08MM	UNI	30,0000		
008 7	CHAVE COMBINADA 10MM	UNI	30,0000		
008 8	CHAVE COMBINADA 11MM	UNI	30,0000		
008 9	CHAVE COMBINADA 12MM	UNI	30,0000		
009 0	CHAVE COMBINADA 13MM	UNI	30,0000		
009 1	CHAVE COMBINADA 14MM	UNI	30,0000		
009 2	CHAVE COMBINADA 16MM	UNI	30,0000		
009 3	CHAVE COMBINADA 17MM	UNI	30,0000		
009 4	CHAVE COMBINADA 19MM	UNI	30,0000		
009 5	CHAVE COMBINADA 20MM	UNI	30,0000		
009 6	CHAVE COMBINADA 21MM	UNI	30,0000		
009 7	CHAVE COMBINADA 22MM	UNI	30,0000		
009 8	CHAVE COMBINADA 24MM	UNI	30,0000		
009 9	CHAVE COMBINADA 25MM	UNI	30,0000		
010 0	CHAVE COMBINADA 26MM	UNI	30,0000		
010 1	CHAVE COMBINADA 3/8	UNI	30,0000		
010 2	CHAVE COMBINADA 5/16	UNI	30,0000		
010 3	CHAVE COMBINADA 5/8	UNI	30,0000		
010 4	CHAVE COMBINADA 7/8	UNI	30,0000		
010	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	UNI	30,0000		



Blanca

4

5					
010 6	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8	UNI	30,0000		
010 7	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4	UNI	30,0000		
010 8	CHAVE DE FENDA 1/8 X 5	UNI	30,0000		
010 9	CHAVE DE FENDA 5.16 X 7	UNI	30,0000		
011 1	CHAVE DOBRAR FERRO 3/8	UNI	30,0000		
011 2	CHAVE DOBRAR FERRO 4 EM 1	UNI	30,0000		
011 3	CHAVE FENDA MAYLE 5/16 X 8	UNI	30,0000		
011 4	CHAVE INGLESA 14	UNI	30,0000		

202
4

011 5	CHAVE TESTE COMUM	UNI	30,0000		
011 6	CHAVE TORX	UNI	30,0000		
011 7	CHAVE VIRAR FERRO 1/2	UNI	30,0000		
011 8	CHAVE VIRAR FERRO 3/8	UNI	30,0000		
011 9	CHIBANCA/PICARETA SEM CABO	UNI	30,0000		
012 0	COLA SILICONE INCOLOR BISNAGA C/ 50 GR.	UNI	200,0000		
012 1	COLHER PEDREIRO PACETA N8	UNI	30,0000		
012 2	COLHER PEDREIRO PACETA N9	UNI	30,0000		
012 3	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA INTERNA,	KIT	150,0000		
012 4	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA PARA BANHEIRO,	KIT	150,0000		
012 5	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA EXTERNA	KIT	150,0000		
012 6	CORRENTE GALVANIZADA, POLIDA ¼ 6.4 MM.	UNI	200,0000		
012 7	CORTA GALHO COM SERROTE	UNI	30,0000		

Handwritten signature and scribbles

Handwritten mark

012 8	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA	UNI	30,000			
012 9	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA GRANDE	UNI	30,000			
013 0	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA REG	UNI	30,000			
013 1	DESEMPENADEIRA ACO LISA	UNI	30,000			
013 2	DESEMPENADEIRA ACO LISA GRANDE	UNI	30,000			
013 3	DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA 12 X 24 CM	UNI	30,000			
013 4	DESEMPENADEIRA PLAST C/ BORRACHA 14 X 27	UNI	30,000			
013 5	DESEMPENADEIRA PLAST C/ESPUMA	UNI	30,000			
013 6	DESEMPENADEIRA PLAST FRISADA 18 X 30		30,000			
013 7	DESEMPENADEIRA PLAST GRAFIATO 08 X 16	UNI	30,000			
013 8	DESEMPENADEIRA PLAST LISA 18 X 30	UNI	30,000			
013 9	DISCO CONTINUO ECO	UNI	200,000 0			
014 0	DISCO PORCELANATO FLEX	UNI	200,000 0			
014 1	DISCO PORCELANATO TURBO	UNI	200,000 0			
014 2	DISCO SEGMENTADO	UNI	200,000 0			
014 3	DISCO VIDEA 24 DENTES	UNI	200,000 0			
014 5	DISCO VIDEA 36 DENTES	UNI	200,000 0			
014 6	DISCO DE CORTE 115 X 1.0 X 22.20MM	UNI	200,000 0			
014 7	DISCO DE CORTE DE FERRO 12 X 1/8 X1, APLICAÇÃO: AÇOS E SUAS LIGAS, AÇOS INOXIDÁVEIS, FERRO FUNDIDO NODULAR, BRONZE DURO E MATERIAIS FERROSOS EM GERAL. ALTA DURABILIDADE.	UNI	300,000 0			
014 8	DISCO FLAP 40	UNI	200,000 0			
014 9	DISCO FLAP 60	UNI	200,000 0			



Handwritten signature

Handwritten mark

015 0	DISCO FLAP 80	UNI	200,000 0			
015 1	ELETRODO 22,50 4,00MM	KG	50,0000			
015 2	ELETRODO 3,25MM	KG	50,0000			
015 3	ENXADA 2,5 LARGA COM CABO	UNI	100,000 0	TRAMONT	59,90	5.990,0 0
015 4	ENXADA 2.0 SEM CABO	UNI	100,000 0			
015 5	ENXADA DE 2. 1/2 LARGA C/ CABO	UNI	100,000 0	TRAMONT	56,80	5.680,0 0
015 6	ENXADAO 2,5 S/CABO	UNI	150,000 0			
015 7	ENXADAO C/ CABO 2,5	UNI	150,000 0	TRAMONT	71,80	10.770, 00
015 8	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	UNI	100,000 0	MAESTRO	228,90	22.890, 00
015 9	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UNI	100,000 0	MOR	300,75	30.075, 00
016 0	ESCADA ALUMINIO ABRE/EST 06 A 12DG	UNI	100,000 0			
016 1	ESCOVA DE ACO C/CABO 3 FILAS	UNI	100,000 0			
016 2	ESCOVA MANUAL DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 16X4MM 0,30MM CABO DE MADEIRA.	UNI	100,000 0			
016 3	ESMERILHADEIRA 750 W	UNI	30,0000			
016 4	ESPATULA PLAS/MAD 08CM	UNI	30,0000			
016 5	ESPATULA PLAS/MAD 10CM	UNI	30,0000			
016 6	ESQUADRO CABO PLASTICO 1/2	UNI	30,0000			
016 7	EXTENSOR P/ ROLO PINTURA 3M	UNI	30,0000			
016 8	FECHADURA P/ BANHEIRO	CJ	200,000 0			
016 9	FITA PERFURADA ACO 17X10M	UNI	30,0000			
017 0	FITA VEDA ROSCA -18 MM X 25 METROS.	UNI	200,000 0	KRONA	7,00	1.400,0 0

Almeida

4

017 1	FOICE S/ CABO	UNI	100,000 0	TRAMONT	29,64	2.964,0 0
017 2	FORMAO 1	UNI	100,000 0			
017 3	FORMAO 1/2	UNI	100,000 0			
017 4	FORMAO 3/4	UNI	100,000 0			
017 5	FURADEIRA HP 1630 710W 127V	UNI	30,0000			
017 6	FURADEIRA HP 1640 680W 127V	UNI	30,0000			
017 7	GRAMPO MIGUELÃO, PACOTE COM 20 PEÇAS	PCTE	200,000 0			
017 8	LAPIS CARPINTEIRO	UNI	30,0000	IRWIN	2,70	81,00
017 9	LIMA PARA AMOLAR MOTOSSERRA 8X3/16		200,000 0	KF	7,00	1.400,0 0
018 0	LINHA PEDREIRO 50 METROS	UNI	30,0000	UNIFIO	6,85	205,50
018 1	LINHA PEDREIRO 100 METROS	UNI	30,0000	UNIFIO	11,35	340,50
018 2	LIXADOR MANUAL	UNI	100,000 0			
018 3	LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE . ROLO C/04 M DE LARGURA	MTS	200,000 0	MAXLON A	2,70	1.220,0 0
018 4	LUVA PEDREIRO LATEX G	UNI	200,000 0	MUCAMB A	9,65	1.930,0 0
018 5	LUVA PEDREIRO LATEX MUCAMBO XG	UNI	200,000 0	MUCAMB A	9,65	1.930,0 0
018 6	LUVA PEDREIRO RASPA CURTA	UNI	200,000 0	ZANEL	16,10	3.220,0 0
018 7	LUVA PEDREIRO TRICOTADA C/ PIGMENTO	UNI	200,000 0	HELANA	6,85	1.370,0 0
018 8	LÂMINA PARA ROÇADEIRA TIPO FACA	UNI	200,000 0			
018 9	MACARICO LANCHAS CHAMAS 2 REGISTROS	UNI	100,000 0	CAYLA	88,97	8.897,0 0
019 0	MANGUEIRA DE JARDIM PVC 3/4MM, COR LARANJA.	MTS	300,000 0	IBIRA	7,01	2.103,0 0
019 1	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 X 1,5	UNI	300,000 0			
019	MANGUEIRA JARDIM PVC 1/2" MM	MTS	300,000	ARPUA	4,06	1.218,0

205
4

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

2	COR LARANJA		0			0
019 3	MARRETA COM CABO 1,5KG	UNI	50,000	MONFORT	45,00	2.250,0 0
019 4	MARRETA COM CABO 2,0KG	UNI	50,000	MINASUL	61,05	3.052,5 0
019 5	MARRETA COM CABO 5KG	UNI	50,000	MINASUL	178,50	8.925,0
019 6	MARTELETE PERFURADOR 820 W	UNI	50,000			
019 7	MARTELO 25MM	UNI	100,000 0	TRAMONT	36,80	
019 8	MARTELO BORRACHA 40MM	UNI	100,000 0			
019 9	MORSA LINHA PROFISSIONAL NUMERO 8.	UNI	30,000			
020 0	NIVEL ALUMINIO 35CM	UNI	30,000			
020 1	NIVEL MADEIRA 30CM	UNI	30,000			
020 2	NIVEL PLASTICO/ALUMINIO 50CM	UNI	30,000			
020 3	OCULOS DE SEGURANCA INCOLOR	UNI	100,000 0	GARRA	9,99	999,00
020 4	OCULOS DE SEGURANCA PRETO	UNI	100,000 0	GRAZEA	9,60	960,00
020 5	PA BICO C/CABO GRANDE	UNI	100,000 0	TRAMONT	66,00	6.600,0 0
020 6	PA BICO C/CABO PEQUENO	UNI	100,000 0	MAX	36,80	3.680,0 0
020 7	PA QUADRADA C/CABO GRANDE	UNI	100,000 0	METIZA	59,90	5.990,0 0
020 8	PA QUADRADA C/CABO N3 T	UNI	100,000 0	MAX	59,90	5.990,0 0
020 9	PARAFUSO 4,5 X 50.	UNI	500,000 0			
021 0	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 3	UNI	500,000 0			
021 1	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 5	UNI	500,000 0			
021 2	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 6	UNI	500,000 0			



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

021 3	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 2. 1/2	UNI	500,000 0			
021 4	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 3. 1/2	UNI	500,000 0			
021 5	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº10	UNI	500,000 0			
021 6	PASSA FIO (SONDA) 10M C/ALMA DE ALCO	UNI	50,0000			
021 7	PASSA FIO (SONDA) 20M C/ALMA DE ALCO	UNI	50,0000			
021 8	PENEIRA PLASTICA ARROZ/AREIA 55	UNI	100,000 0			
021 9	PENEIRA PLASTICA CAL/FUBA 55	UNI	100,000 0			
022 0	PENEIRA PLASTICA FEJAO 55	UNI	100,000 0			
022 1	PICARETA C/ CABO	UNI	100,000 0			
022 2	PLAINA 650W	UNI	30,0000			
022 3	PONTEIRO 14MMX250MM REDONDO	UNI	30,0000			
022 4	PONTEIRO 3/4X10 REDONDO	UNI	30,0000			
022 5	PONTEIRO P/ MARTELETE 20 X 250MM	UNI	30,0000			
022 6	PONTEIRO P/MARTELETE 17MM	UNI	30,0000			
022 7	PONTEIRO PARAFUSADEIRA FENDA/PHILIPS	UNI	30,0000			
022 8	PREGO 08 X 08	KG	500,000 0	BELGO	17,40	8.700,0 0
022 9	PREGO 10 X 10	KG	500,000 0	BELGO	36,50	18.250, 00
023 0	PREGO 12 X 12	KG	500,000 0	BELGO	26,49	13.245, 00
023 1	PREGO 13 X 15	KG	500,000 0	BELGO	24,65	12.325, 00
023 2	PREGO 15 X 15	UNI	500,000 0	BELGO	21,68	10.840, 00
023 3	PREGO 17 X 21	UNI	500,000 0	BELGO	17,50	8.750,0 0
023 4	PREGO 18 X 30	KG	500,000 0	BELGO	18,50	9.250,0



Handwritten signature

Handwritten mark

						0
023 5	PREGO 19X36	KG	500,000 0	BELGO	18,50	9.250,0 0
023 6	PREGO 19X42	KG	500,000 0			
023 7	PREGO 20X30	KG	500,000 0	BELGO	21,20	10.600, 00
023 8	PREGO 20X42	KG	500,000 0			
023 9	PREGO 22X42	KG	500,000 0	BELGO	22,50	11.250, 00
024 0	PREGO 22X48	KG	500,000 0	BELGO	21,00	10.500, 00
024 2	PREGO 25X72	KG	500,000 0	BELGO	22,50	11.250, 00
024 3	PREGO 27X30	KG	500,000 0	BELGO	35,00	17.500, 00
024 4	PREGO 27X30 (PARA DOBRADIÇA DE PORTEIRA)	KG	500,000 0	BELGO	35,50	17.750, 00
024 5	PREGO TELHEIRO 18X27 PACOTE DE 500 GRAMAS	PCTE	500,000 0			
024 6	PROTECTOR DE OUVIDOS (ABAFADOR DE RUIDOS)	UNI	100,000 0	SUPER	4,18	418,00
024 7	PRUMO DE PAREDE EM METAL, PTOFISSIONAL. PESO ENTRE 500GRAMAS E 700 GRAMAS	UNI	30,0000			
024 8	PRUMO PEDREIRO ACO 500G	UNI	30,0000			
024 9	PRUMO PEDREIRO ACO 750G	UNI	30,0000			
025 0	PRUMO PEDREIRO DE CENTRO 300G	UNI	30,0000			
025 1	PULVERIZADOR 5,0L	UNI	100,000 0	BRUDEM	175,00	17.500, 00
025 2	PULVERIZADOR COSTA DE 20 LITROS,	UNI	100,000 0	JACTO	510,00	51.000, 00
025 3	PÉ DE CABRA 3X4 – 60CM	UNI	100,000 0			
025 4	RASTELO 14 DENTES	UNI	30,0000			
025 5	REBITE POP PARA ALUMINIO 3,2X08X1/8	UNI	30,0000			

Alvares

X

025 6	REBITE POP PARA ALUMINIO 4X10X5/32	UNI	30,000			
025 7	REGUA DE PEDREIRO ALUMINIO 2MT	UNI	30,000			
025 8	SERRA CIRCULAR	UNI	200,000 0			
025 9	SERRA CIRCULAR 1400W DWE560.	UNI	100,000 0			
026 0	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 30MM	UNI	100,000 0			
026 1	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 60MM	UNI	100,000 0			
026 2	SERRA COPO DIAMANTE 45MM	UNI	100,000 0			
026 3	SERRA COPO KIT 4 PECAS	UNI	50,000			
026 4	SERRA MARMORE 4100NH2 127V	UNI	30,000			
026 5	SERRINHA STARRET BIMETALICA.	UNI	200,000 0	STARUT	11,50	2.300,0 0
026 6	SERRINHA TICO TICO BU214	UNI	100,000 0			
026 7	SERRINHA TICO TICO HCU56-2	UNI	100,000 0			
026 8	SERROTE FAMASTIL 21"	UNI	100,000 0	FAMASETI L	28,50	2.850,0 0
026 9	SERROTE PROFISSIONAL	UNI	100,000 0			
027 0	TALHADEIRA	UNI	100,000 0			
027 1	TALHADEIRA P/ MARTELETE 20 X 250MM	UNI	100,000 0			
027 2	TALHADEIRA P/ MARTELETE 40X250MM	UNI	100,000 0			
027 3	TESOURA CORTA-VERGALHÃO DE 30" FEITA EM AÇO CARBONO E INDICADA PARA CORTAR VERGALHÕES E FERRO PARA CONSTRUÇÃO. POSSUI MECANISMO DE ALAVANCA DUPLA PARA FACILITAR O CORTE.	UNI	100,000 0			
027 4	TESOURÃO DE PODA COM CABO DE MADEIRA DE 43CM E LÂMINA DE 08 CM	UNI	100,000 0			
027	TORQUES ARMADOR 12	UNI	100,000	SAO	42,80	4.280,0

203
4

Flora

9

5			0	ROMAO		0
027 6	TRENA IMPORTADA 5M	LNI	30.0000	LUFKIN	19,80	594,00

Valor da Proposta: R\$ 462.675,60 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Validade da Proposta: 60 DIAS de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: ATE 30 DIAS , CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas podendo ser zona urbana ou rural, de acordo com o Edital do processo em epígrafe.



DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208941211

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



Nº FCN/REMP



MGP2100517976

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

DORES DO TURVO

Local

16 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8678478 em 19/07/2021 da Empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, Nire 31208941211 e protocolo 215208145 - 25/06/2021. Autenticação: 17DEE4D4E53FA070DBDCAC9F9DC5BB5889FB87D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 21/520.814-5 e o código de segurança 5GH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/520.814-5	MGP2100517976	24/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Marinely de Paula Bomfim

4



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular **Lenimar Aparecida Ribeiro**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 10/06/1983, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.968.240, SSP – MG, e inscrita no CPF sob nº 059.975.556-31, residente e domiciliada à Rua São Cristóvão, nº 133, Bairro Centro em Dores do Turvo – MG, CEP 36513-000 e **Nadla Cristina Ribeiro**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 11/04/1986, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.161.491, expedida pela SSP – MG, e do CPF nº 082.282.316-01, residente e domiciliado à Rua Vereador Jose Gabriel, nº 870, Bairro Centro em Dores do Turvo – MG, CEP 36513-000, **ambos** representados pelo procurador Josimar Tiago da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1987, Contador, CPF 097.873.336-36, RG Nº MG16028180, órgão emissor SSP – MG, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 01, Bairro Centro, Dores do Turvo – MG, CEP 36513-000, e-mail: ajmcontabilidade@bol.com.br, únicos sócios componentes da empresa "**LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME**", com sua sede na à Rua Prefeito Vicente Martins Marotta, nº 31, Bairro Centro na cidade de Dores do Turvo – MG, CEP 36513-000, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob nº 3120894121-1 em 30/09/2010, inscrita no CNPJ sob nº 09.398.339/0001-62, resolvem de comum acordo, na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, e o fazem regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade empresária altera neste ato o endereço de sua Sede para Rua Nunes Vieira, nº 52, Bairro Centro em Dores do Turvo - MG, CEP 36513-000.

SEGUNDA: A sociedade atualiza a redação do objeto social para Comercio varejista de medicamentos veterinários, animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, calçados, ferragens e ferramentas e plantas e flores naturais.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Lenimar Aparecida Ribeiro, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 10/06/1983, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.968.240, SSP – MG, e inscrita no CPF sob nº 059.975.556-31, residente e domiciliada à Rua São Cristóvão, nº 133, Bairro

12/3
4

(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)



Centro em Dores do Turvo – MG, CEP 36513-000 e **Nadia Cristina Ribeiro**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 11/04/1986, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.161.491, expedida pela SSP – MG, e do CPF nº 082.282.316-01, residente e domiciliado à Rua Vereador Jose Gabriel, nº 870, Bairro Centro em Dores do Turvo – MG, CEP 36513-000, **ambos** representados pelo procurador Josimar Tiago da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1987, Contador, CPF 097.873.336-36, RG Nº MG16028180, órgão emissor SSP – MG, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 01, Bairro Centro, Dores do Turvo – MG, CEP 36513-000, e-mail: ajmcontabilidade@bol.com.br.



Sócio(s) componente(s) da sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social da sociedade é “**LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME**”, com sua sede na à **Rua Nunes Vieira, nº 52, Bairro Centro em Dores do Turvo - MG, CEP 36513-000**, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob nº **3120894121-1 em 30/09/2010**, inscrita no CNPJ sob nº **09.398.339/0001-62**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é Comercio varejista de medicamentos veterinários, animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, calçados, ferragens e ferramentas e plantas e flores naturais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as atividades em **29 de janeiro de 2008** e o seu prazo de duração é **INDETERMINADO**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) divididos em 8.000 (Oito Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), já subscritas e integralizadas pelos sócios, ficando assim distribuídas entre eles:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
Lenimar Aparecida Ribeiro	7.600	7.600,00
Nadia Cristina Ribeiro	400	400,00
TOTAL	8.000	8.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8678478 em 19/07/2021 da Empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, Nire 31208941211 e protocolo 215208145 - 25/06/2021. Autenticação: 17DEE4D4E53FA070DBDCAC9F9DC5BB5889FB87D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/520.814-5 e o código de segurança 5gH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
SECRETARIA-GERAL

assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a sócia administradora **Lenimar Aparecida Ribeiro** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Obrigação concernente as garantias hipotecaria, penhores, fiduciárias e empréstimos financeiros, obrigatoriamente deverão ser assinados por todos os sócios, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA OITAVA: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 10.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, §2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade não possui filial, mas reserva no direito de abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, desde que para isto obedeçam por suas quotas de participação na sociedade, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Caberão a ambos os sócios uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de morte, incapacidade, ou ainda que qualquer uma das partes esteja impossibilitado(a) de dar cumprimento às presentes cláusulas contratual, deverão ser nomeados os herdeiros de fato e de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8678478 em 19/07/2021 da Empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, Nire 31208941211 e protocolo 215208145 - 25/06/2021. Autenticação: 17DEE4D4E53FA070DBDCAC9F9DC5BB5889FB87D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/520.814-5 e o código de segurança 5gH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

direito, em cumprimento e obediência e legislação pertinente a matéria, aos quais caberão decidir e dar cumprimento ao presente instrumento.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Na dissolução ou liquidação da sociedade ocorrerá quando houver interesse dos sócios ou imposição legal ficando cada sócio responsável por suas quotas de participação na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Senador Firmino - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

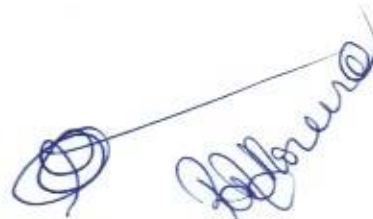
Dores do Turvo – MG, 09 de julho de 2021.

Lenimar Aparecida Ribeiro - Sócio Administrador

P/P Josimar Tiago da Silva

Nadia Cristina Ribeiro - Sócia

P/P Josimar Tiago da Silva





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

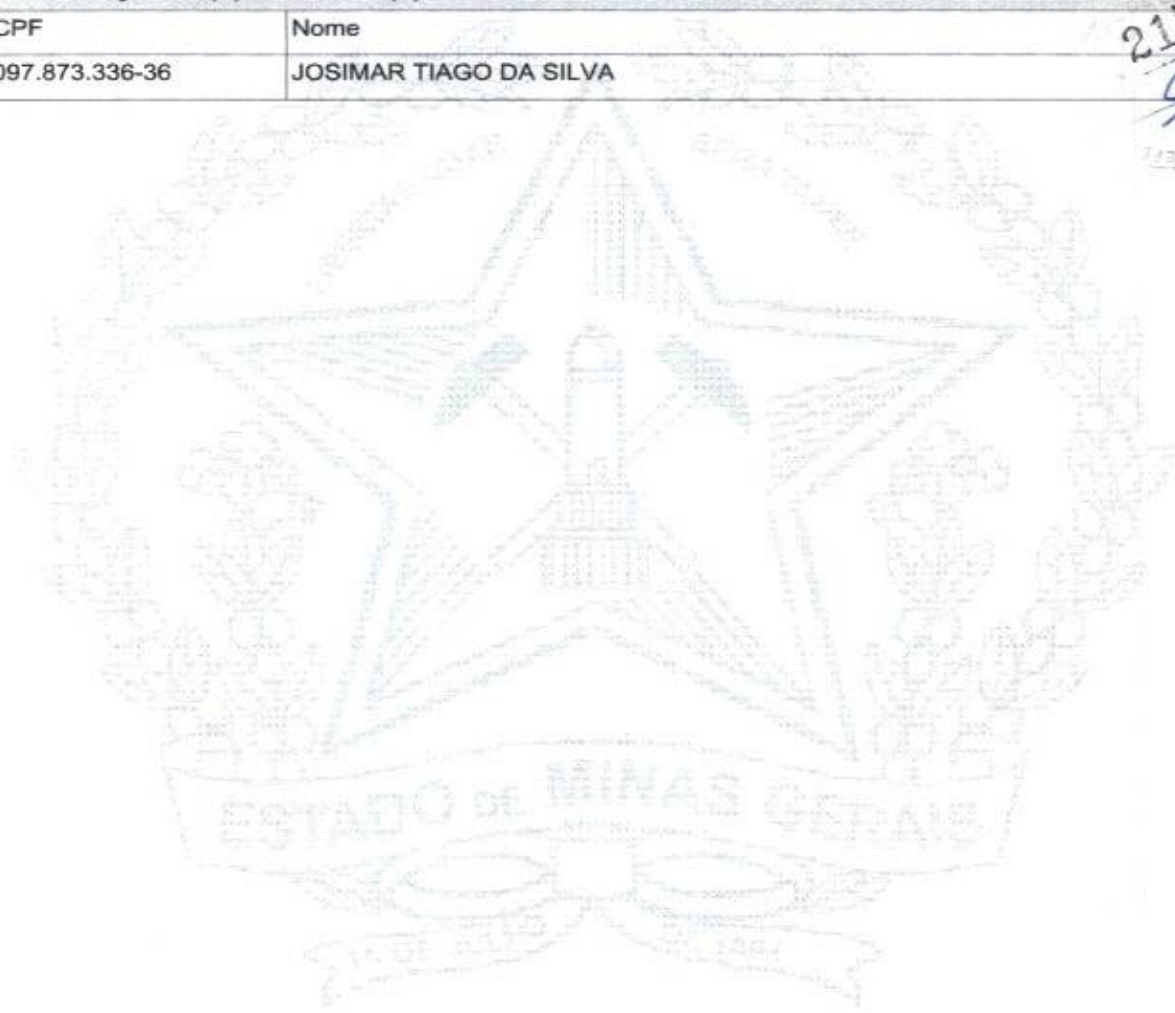
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/520.814-5	MGP2100517976	24/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8678478 em 19/07/2021 da Empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, Nire 31208941211 e protocolo 215208145 - 25/06/2021. Autenticação: 17DEE4D4E53FA070DBDCAC9F9DC5BB5889FB87D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/520.814-5 e o código de segurança 5gH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO DE NOTAS
Dores do Turvo, Comarca de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais
 Rua Jesuíno F. Mendes, n.º 140 - Dores do Turvo - MG - Fone: (32) 3576-1196
VICENTE PAULO MAROTTA MOREIRA - Oficial

LIVRO n.º N- 33
FOLHAS 119
1.º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E OUTRA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos este público instrumento de procuração virem que aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (08/07/2021), em Cartório (cartorioidt@gmail.com), situado à rua Jesuíno Ferreira Mendes, nº 140, centro, nesta cidade de Dores do Turvo, Comarca de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, perante mim Oficial, compareceram as pessoas abaixo qualificadas por mim identificadas, conforme os documentos abaixo mencionados apresentados nos originais; cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia, como outorgantes: 1) **LENIMAR APARECIDA RIBEIRO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 10/06/1983, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.968.240, SSP - MG, e inscrita no CPF sob nº 059.975.556-31, residente e domiciliada à Rua São Cristóvão, nº 133, Bairro Centro em Dores do Turvo - MG, CEP 36513-000, e-mail: ajmcontabilidade@bol.com.br; e 2) **NADIA CRISTINA RIBEIRO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 11/04/1986, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.161.491, expedida pela SSP - MG, e do CPF nº 082.282.316-01, residente e domiciliado à Rua Vereador Jose Gabriel, nº 870, Bairro Centro em Dores do Turvo - MG, CEP 36513-000, e-mail: ajmcontabilidade@bol.com.br. **Nomeação do Procurador:** as outorgantes nomeiam e constituem como procurador **JOSIMAR TIAGO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1987, Contador, CPF 097.873.336-36, RG Nº MG16028180, órgão emissor SSP - MG, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 01, Bairro Centro, Dores do Turvo - MG, CEP 36513-000, e-mail: ajmcontabilidade@bol.com.br. **PODERES:** Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração, com as seguintes alterações: nome empresarial, objeto, atividade, endereço, capital, balanço, reativação, enquadramento, reequadramento, desequadramento, comunicação, distrato, transformação, ceder, transferir e subscrever quotas, saída e entrada de sócio(s), administração, da sociedade **LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA**, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 do administrador, e demais documentos necessários em nome da(s) outorgante(s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG. **LIMITES AOS PODERES:** Esta procuração destina-expressamente ao fim acima especificado. **SUBSTABELECIMENTO:** Os poderes aqui outorgados não podem ser substabelecidos. **RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DOS DADOS:** PROCURAÇÃO FEITA SOB MINUTA. As outorgantes, assumem a responsabilidade pela exatidão das informações aqui prestadas. **ENCERRAMENTO:** Pediu-me lavrasse a presente, que feita por mim e lida pelo outorgante, aceitam e assinam dispensando as testemunhas instrumentárias de acordo com as normas e legislação vigentes. **COTAÇÃO:** COD. 1437=1 (R\$ 47,62) - 8101=03 (R\$ 27,81) / EMOL. R\$ 53,40 - ISSQN. R\$ 1,06 - RECOMPE. R\$ 3,19 - TX. FISC. R\$ 17,78 / **TOTAL (R\$ 78,43)**. Eu, Vicente Paulo Marotta Moreira, Oficial, a escrevi e assino. **TRASLADADA EM SEGUIDA, CONFERE COM O ORIGINAL QUE FICA ARQUIVADO EM CARTÓRIO. EU, VICENTE PAULO MAROTTA MOREIRA, OFICIAL, A DIGITEI, CONFIRTE E ASSINO.**

218
 4

Vicente Paulo Marotta Moreira
 OFICIAL REG. CIVIL

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
 CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DORES DO TURVO

Selo Digital EB027464
 Código de Segurança: 0180.9321.5223.6764

Quantidade de Atas produzidas: 4
 1 (1437), 3 (8101)

Anex(ões) Protocolado(s) por: -

Emitido em: 20/07/2021 - Taxa(s): R\$ 78,43 - Total R\$ 78,43 - R\$ 00 - R\$ 1,06
 Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br/>

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 R. JESUINO F. MENDES, 140 - CENTRO
 Fone: (32) 3576-1196
 CEP: 36513-000 - DORES DO TURVO - MG
 Vicente Paulo Marotta Moreira - Oficial
 Vinícius da Silva Moraes - Cte. Substituto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/520.814-5	MGP2100517976	24/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signatures]



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE MAURICIO PAULA SOUZA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 78165, expedida em 17/09/2003, inscrito no CPF nº 915.381.146-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURACAO - 1 página(s)

Uba/MG, 16 de julho de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: JOSE MAURICIO PAULA SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8678478 em 19/07/2021 da Empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, Nire 31208941211 e protocolo 215208145 - 25/06/2021. Autenticação: 17DEE4D4E53FA070DBDCAC9F9DC5BB5889FB87D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/520.814-5 e o código de segurança 5gH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, de NIRE 3120894121-1 e protocolado sob o número 21/520.814-5 em 25/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8678478, em 19/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
915.381.146-15	JOSE MAURICIO PAULA SOUZA

Belo Horizonte, segunda-feira, 19 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 19/07/2021, às 16:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/520.814-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8678478 em 19/07/2021 da Empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, Nire 31208941211 e protocolo 215208145 - 25/06/2021. Autenticação: 17DEE4D4E53FA070DBDCAC9F9DC5BB5889FB87D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/520.814-5 e o código de segurança 5gH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 19 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8678478 em 19/07/2021 da Empresa LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, Nire 31208941211 e protocolo 215208145 - 25/06/2021. Autenticação: 17DEE4D4E53FA070DBDCAC9F9DC5BB5889FB87D3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/520.814-5 e o código de segurança 5gH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA ME

223
JUNTA DE COMÉRCIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LENIMAR APARECIDA RIBEIRO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua São Cristóvão, nº 133, centro em Dolores do Turvo (MG), CEP: 36513-000, natural de Ubá (MG), nascida em 10 de Junho de 1983, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.968.240, e inscrita no CPF sob nº 059.975.556-31; e VALTAIR MOREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua São Cristóvão, nº 133, centro em Dolores do Turvo (MG), CEP: 36513-000, natural de Dolores do Turvo, nascido em 15 de Julho de 1971, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.292.267, inscrito no CPF sob nº 862.582.066-20, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA ME, com sede na Rua Prefeito Vicente Martins Marotta, nº 31, centro na cidade de Dolores do Turvo (MG), CEP 36.513-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.398.339/0001-62, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 3120894121-1 em 30 de Setembro de 2010, resolvem de comum acordo alterar o documento de constituição e o fazem de acordo com as seguintes cláusulas e condições e nas omissões pela legislação especificam que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE SÓCIOS:

Entra para a sociedade NADIA CRISTINA RIBEIRO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Ubá - MG, nascida em 11/04/1986, residente e domiciliado à Rua Vereador Jose Gabriel, nº 870, centro em Dolores do Turvo-MG CEP: 36513-000 portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.161.491 expedida pela SSP MG e do CPF nº 082.282.316-01, adquiri através de compra em moeda corrente do país a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) correspondentes a 400 (quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma do sócio retirante VALTAIR MOREIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA DE SÓCIOS:

Retira-se da sociedade o sócio VALTAIR MOREIRA depois de vender no ato da assinatura deste instrumento e em moeda corrente do país, todos seus haveres dentro da sociedade, que somaram a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) correspondentes a 400 (quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia recém admitida NADIA CRISTINA RIBEIRO, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação, transferindo assim a responsabilidade do ativo e passivo à sócia remanescente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade continuará explorando o ramo de Comercio varejista de medicamentos veterinários, Comercio Varejista de ração para animais, Comercio Varejista de Ferragens, Comercio Varejista de Calçados e Comercio Varejista de sementes e mudas.

CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

LENIMAR APARECIDA RIBEIRO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua São Cristóvão, nº 133, centro em Dolores do Turvo (MG), CEP: 36513-000,

Nadia Cristina Ribeiro
Valtair Moreira
Lenimar Aparecida Ribeiro R\$ 1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA ME**

renunciar, desistir, firmar compromisso, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. É autorizado o nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de empresariais, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Obrigação concernente as garantias hipotecária penhores, fiduciárias e empréstimos financeiros, obrigatoriamente deverão ser assinados por todos os sócios, sob pena de nulidade.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA PRÓ LABORE:

Caberão a ambos os sócios uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de quotas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.0547, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

Em caso de morte, incapacidade, ou ainda que qualquer uma das partes esteja impossibilitado (a) de dar cumprimento às presentes cláusulas contratual, deverão ser nomeados os herdeiros de fato e de direito, em cumprimento e obediência e legislação pertinente a matéria, aos quais caberão decidir e dar cumprimento ao presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DECLARAÇÕES IMPEDITIVAS

A administradora declara sob as penas da lei que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime familiar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (art. 1.011, E 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO BALANÇO ANUAL, SEUS RESULTADOS E DISTRIBUICOES:

Lenimar Aparecida Ribeiro

Valtair Noroira

Nádia Cristina Ribeiro

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA ME

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 10.065. CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FILIAL

A sociedade não possui filial, mas se reserva no direito de abri-las em qualquer parte do território nacional, desde que para isto obedeçam por suas quotas de participação na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Na dissolução ou liquidação da sociedade ocorrerá quando houver interesse dos sócios ou imposição legal ficando cada sócio responsável por suas quotas de participação na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DELIBERAÇÕES:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:

“Fica eleito o foro da comarca de Senador Firmino – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.”

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Dores do Turvo (MG), 14 de Junho de 2012.

Lenimar Aparecida Ribeiro
Lenimar Aparecida Ribeiro

Nadia Cristina Ribeiro
Nadia Cristina Ribeiro

Valtair Moreira
Valtair Moreira

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
CENTRO EMPRESARIAL SENADOR FIRMINO
RUA SENADOR FIRMINO, 1007/2013
130486-007-4

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG
225
4

[Handwritten signature]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA ME**

natural de Ubá (MG), nascida em 10 de Junho de 1983, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.968.240, e inscrita no CPF sob nº 059.975.556-31; e NADIA CRISTINA RIBEIRO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Ubá - MG, nascida em 11/04/1986, residente e domiciliada à Rua Vereador Jose Gabriel, nº 870, centro em Dores do Turvo-MG CEP: 36513-000 portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.161.491 expedida pela SSP MG e do CPF nº 082.282.316-01, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade adota o nome empresarial de LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA ME, e atende sob o nome fantasia de Agro-Mais, com sede à Rua Prefeito Vicente Martins Marotta, nº 31, centro em Dores do Turvo (MG) CEP 36.53-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Janeiro de 2008 e o prazo de duração continua sendo por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

Comercio varejista de medicamentos veterinários, Comercio Varejista de Animais Vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Calçados e Comercio Varejista de Plantas e flores naturais.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social continuará com as 8.000 (oito mil) quotas, e a mesma participação, assim distribuídos entre as sócias:

LENIMAR APARECIDA RIBEIRO	-----95%-----	7.600 quotas de R\$ 1,00 -----	R\$ 7.600,00
NADIA CRISTINA RIBEIRO	-----05%-----	400 quotas de R\$ 1,00 -----	R\$ 400,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL:	-----	-----	R\$ 8.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DE CAPITAL:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES:

A administração da sociedade caberá à sócia LENIMAR APARECIDA RIBEIRO que assina isoladamente com os poderes e atribuições de administradora com todo o poder necessário a realização do objeto da sociedade internamente, é atribuída os poderes de gestão administrativos, e externamente, é atribuída os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo transigir,

Nadia Cristina Ribeiro

Valter Moreira

Lenimar Aparecida Ribeiro



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA ME



LENIMAR APARECIDA RIBEIRO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua São Cristóvão, nº 133, centro em Dores do Turvo (MG), CEP: 36513-000, natural de Ubá (MG), nascida em 10 de Junho de 1983, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.968.240, e inscrita no CPF sob nº 059.975.556-31; e **VALTAIR MOREIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua São Cristóvão, nº 133, centro em Dores do Turvo (MG), CEP: 36513-000, natural de Dores do Turvo, nascido em 15 de Julho de 1971, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.292.267, inscrito no CPF sob nº 862.582.066-20, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA ME**, com sede na Rua Prefeito Vicente Martins Marotta, nº 31, centro na cidade de Dores do Turvo (MG), CEP 36.513-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.398.339/0001-62, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 3120894121-1 em 30 de Setembro de 2010, resolvem de comum acordo alterar o documento de constituição e o fazem de acordo com as seguintes cláusulas e condições e nas omissões pela legislação especificam que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE SÓCIOS:

Entra para a sociedade **NADIA CRISTINA RIBEIRO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Ubá - MG, nascida em 11/04/1986, residente e domiciliado à Rua Vereador Jose Gabriel, nº 870, centro em Dores do Turvo-MG CEP: 36513-000 portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.161.491 expedida pela SSP MG e do CPF nº 082.282.316-01, adquiri através de compra em moeda corrente do país a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) correspondentes a 400 (quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma do sócio retirante **VALTAIR MOREIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA DE SÓCIOS:

Retira-se da sociedade o sócio **VALTAIR MOREIRA** depois de vender no ato da assinatura deste instrumento e em moeda corrente do país, todos seus haveres dentro da sociedade, que somaram a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) correspondentes a 400 (quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia recém admitida **NADIA CRISTINA RIBEIRO**, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação, transferindo assim a responsabilidade do ativo e passivo à sócia remanescente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade continuará explorando o ramo de Comercio varejista de medicamentos veterinários, Comercio Varejista de ração para animais, Comercio Varejista de Ferragens, Comercio Varejista de Calçados e Comercio Varejista de sementes e mudas.

CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

LENIMAR APARECIDA RIBEIRO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua São Cristóvão, nº 133, centro em Dores do Turvo (MG), CEP: 36513-000,

Nadia Cristina Ribeiro
Valtair Moreira
Lenimar Aparecida Ribeiro
Alboreno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME LENI MAR APARECIDA RIBEIRO		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. INSCRIÇÃO MG11968240.556-MG	CPF 059.975.556-31
	DATA NASCIMENTO 10/06/1983	FILIAÇÃO ERNESTO DAVID RIBEIRO
	CLEUSA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	PERMISSÃO ACC CAT. HABILITAÇÃO B
	Nº REGISTRO 03625173050	VALIDADE 29/05/2025
OBSERVAÇÕES		
Assinatura do Portador: <i>Leni Mar Aparecida Ribeiro</i>		
LOCAL (Cidade, MG)	ASSINATURA DO PORTADOR	DATA (Emissão) 04/06/2020
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		45941075658 M0573970416
MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

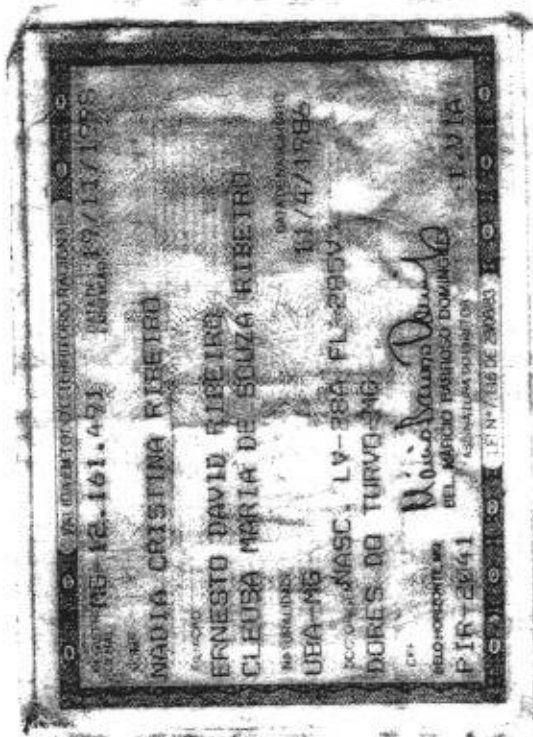
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten signature: R. Ribeiro

Handwritten mark: 9

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.388.339/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2008
NOME EMPRESARIAL LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NUNES VIEIRA	NÚMERO 52	COMPLEMENTO *****
CEP 38.513-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGQV@UAI.COM.BR		TELEFONE (32) 3536-1146
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2023 às 16:06:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.398.339/0001-62
Razão Social: LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA
Endereço: RUA PREFEITO VICENTE MARTINS MAROTTA 31 / CENTRO / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2023 a 06/07/2023

Certificação Número: 2023060701271720562055

Informação obtida em 24/06/2023 16:24:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA
CNPJ: 09.398.339/0001-62

232
4

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:34 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **AB58.C08E.8A70.58E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/06/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/09/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001062485.00-72

CNPJ/CPF: 09.398.339/0001-62

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R NUNES VIEIRA

NÚMERO: 52

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000659882781





Prefeitura de Dores do Turvo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 107067059/2023



Nome / Razão Social

LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA- ME

09398339000162

Endereço

RUA NUNES VIEIRA, 52LOJA
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

LENIMAR

Finalidade

LICITACAO

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 24 de Junho de 2023

35DOCUMENTO2023062324062023162325
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.398.339/0001-62
Certidão n°: 29654468/2023
Expedição: 24/06/2023, às 16:25:36
Validade: 21/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.398.339/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA
CNPJ: 09.398.339/0001-62

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUÍ a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Junho de 2023 às 16:27

SENADOR FIRMINO, 24 de Junho de 2023 às 16:27

Código de Autenticação: 2306-2416-2758-0243-6634

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Prefeitura de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO



Fica Concedida

LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA- ME

CNPJ/CPF: 09398339000162

Licença para estabelecer à

RUA NUNES VIEIRA, 52, LOJA - CENTRO,

Explorando o ramo

COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMÉRCIO VAR. DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS P/ ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

Complemento

Uma vez que satisfaz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade e Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição

74000026

Exercício

2023

Horário

07:30 às 18:00

Prefeitura de Dores do Turvo, 26 de Junho de 2023

Validade: 31/05/2024

3526062023152838

www.assessoria.adm.br/servicos/doesdoturvo

ANEXO III
 PROPOSTA COMERCIAL
 AO
 MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 CENTRO, DORES DO
 TURVO / MG, CEP 36.513-000.

Referente ao:

Processo: 107/2023 – Pregão Eletrônico: 031/2023

Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitario e valor final sem identificação da empresa, sem assinaturas, sem timbre e sem cidade - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. A justificativa do arquivo da proposta sem identificação é conforme o artigo 30 & 5º do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 que diz que: Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

PROPOSTA

233
4

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
0001	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM.	UNI	100,0000	METAL MATRI	R\$ 3,34	R\$ 334,00
0002	ABRAÇADEIRA TIPO U GALVANIZADA 50MM.	UNI	100,0000			
0003	ABRAÇADEIRA TIPO U GALVANIZADA 75MM.	UNI	100,0000			
0004	ADAPTADOR MANDRIL 1/2 LOTUS	UNI	10,0000			
0005	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12 EDA	UNI	10,0000			
0006	ALICATE DE BICO 6"	UNI	10,0000	FOX LUX	R\$ 30,35	R\$ 303,50
0007	ALICATE DE BICO FOXLUX	UNI	10,0000	FOX LUX	R\$ 18,89	R\$ 188,90
0008	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	UNI	10,0000	FOX LUX	R\$ 25,63	R\$ 256,30
0009	ALICATE DECAPADOR COXIAL	UNI	10,0000	FOX LUX		
0010	ALICATE DECAPADOR E CRIPADOR 5 EM 1 PARA FIO ELETRICO	UNI	5,0000			
0011	ALICATE P/NIVELAMENTO DE PORCELANATO	UNI	5,0000			
0012	ALICATE PRESSAO	UNI	10,0000	MXT	R\$ 37,42	R\$ 374,20
0013	ALICATE REBITADOR	UNI	5,0000	THOMPSON	R\$ 33,44	R\$ 167,20
0014	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNI	5,0000	THOMPSON N PREMIUM	R\$ 30,18	R\$ 150,90
0015	APLICADOR SILICONE PROFISSIONAL	UNI	5,0000			
0016	ARAME LISO PARA CERCA COM 2,4 A 3, M DE ESPESSURA ROLO DE 100 KG	ROLO	100,0000			
0017	ARAME RECOZIDO TORCIDO KG	KG	500,0000	BELGO	R\$ 21,70	R\$ 10.850,00
0018	ARCO DE SERRA	UNI	50,0000			

Assinatura


4

0019	ARCO DE SERRA LENHADOR 24"	UNI	10,0000			
0020	BALDE PLAST 12L PRETO COMUM	UNI	50,0000	ARQPLAST	R\$ 12,32	R\$ 616,00
0021	BALDE PLAST 12L PRETO REFORÇADO	UNI	50,0000	ARQPLAST	R\$ 27,79	R\$ 1.389,50
0022	BANDEJA PINTURA 15CM	UNI	30,0000	THOMPSON	R\$ 5,03	R\$ 150,90
0023	BANDEJA PINTURA 23CM	UNI	30,0000			
0024	BARRA ROSCADA 1/2	UNI	100,0000			
0025	BARRA ROSQUEADA 1/2	UNI	50,0000			
0026	BARRA ROSQUEADA 1/2 POLIDA. COM 1 METRO DE COMPRIMENTO	UNI	100,0000			
0027	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELASTICO	PAR	100,0000			
0028	BROCA ACO RAPIDO 2.0MM	UNI	50,0000			
0029	BROCA ACO RAPIDO 2.5MM	UNI	50,0000			
0030	BROCA ACO RAPIDO 3.0MM	UNI	50,0000			
0031	BROCA ACO RAPIDO 3.5MM	UNI	50,0000			
0032	BROCA ACO RAPIDO 4.5MM	UNI	50,0000			
0033	BROCA ACO RAPIDO 4.0MM	UNI	50,0000			
0034	BROCA ACO RAPIDO 6.0MM	UNI	50,0000			
0035	BROCA ACO RAPIDO 7.0MM	UNI	50,0000			
0036	BROCA ACO RAPIDO 8.0 MM	UNI	50,0000			
0037	BROCA ACO RAPIDO 10.0MM	UNI	50,0000			
0038	BROCA CHATA 1 25.4MM	UNI	50,0000			
0039	BROCA CHATA 1/4 6,3MM	UNI	50,0000			
0040	BROCA CHATA 5/16 8MM	UNI	50,0000			
0041	BROCA CHATA 5/8 16MM	UNI	50,0000			
0042	BROCA CONCRETO 5,0MM	UNI	50,0000			
0043	BROCA CONCRETO 6,0MM	UNI	50,0000			
0044	BROCA CONCRETO 7,0MM	UNI	50,0000			
0045	BROCA CONCRETO 8,0MM	UNI	50,0000			
0046	BROCA CONCRETO 10MM	UNI	50,0000			
0047	BROCA CONCRETO 10MM LONGA	UNI	50,0000			
0048	BROCA CONCRETO 12MM	UNI	50,0000			
0049	BROCA MADEIRA 1/4X250	UNI	50,0000			
0050	BROCA MADEIRA 3/8X280	UNI	50,0000			
0051	BROCA MADEIRA 3/8X320	UNI	50,0000			
0052	BROCA MARTELETE CONCRETO 06X160	UNI	50,0000			
0053	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X260	UNI	50,0000			
0054	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X300	UNI	50,0000			
0055	BROCA MARTELETE CONCRETO 16X210	UNI	50,0000			
0056	BROXA ATLAS REDONDA	UNI	50,0000	MAX	R\$ 7,79	R\$ 389,50
0057	BROXA REDONDA, CABO LONGO, IDEAL PARA CAIAÇÃO	UNI	50,0000			
0058	BROXA RETANGULAR	UNI	5,0000	165X55 CONDOR 945	R\$ 11,15	R\$ 55,75
0059	CABO PICARETA	UNI	5,0000	95CM FORTES CAB	R\$ 22,32	R\$ 111,60
0060	CADEADO 20MM	UNI	15,0000	STAM	R\$ 15,58	R\$ 233,70
0061	CADEADO 25MM	UNI	15,0000	STAM	R\$ 18,94	R\$ 284,10
0062	CADEADO 30 MM	UNI	15,0000	STAM	R\$ 21,26	R\$ 318,90

239
X

Handwritten signature and scribbles

Handwritten mark



0064	CADEADO 50MM	UNI	15,0000			
0065	CADEADO S-45MM	UNI	15,0000			
0066	CAIXA MASSA PLASTICO	UNI	10,0000	ANTARES 53X34X13	R\$ 37,86	R\$ 378,60
0067	CARRINHO CACAMBA PLASTICA	UNI	20,0000	METALOS A 60L	R\$ 289,28	R\$ 5.785,60
0068	CARRINHO CHAPA 26 VERMELHO	UNI	20,0000	GORDINI	R\$ 177,89	R\$ 3.557,80
0069	CARRINHO METALOSA PNEU CAMARA 3.25	UNI	20,0000	METALOS A	R\$ 200,03	R\$ 4.000,60
0070	CARRINHO REFORCADO CHAPA 16	UNI	20,0000	METALOS A	R\$ 377,89	R\$ 7.557,80
0071	CARRINHO REFORCADO CHAPA 20	UNI	20,0000	METALOS A	R\$ 322,49	R\$ 6.449,80
0072	CAVADEIRA ARTICULADA	UNI	20,0000	TRAMONTI NA	R\$ 90,03	R\$ 1.800,60
0073	CAVADEIRA GRANDE ARTICULADA LIGHT T	UNI	20,0000			
0074	CAVADEIRA RETA C/CABO MADEIRA	UNI	10,0000	MAX	R\$ 50,16	R\$ 501,60
0075	CAVADEIRA RETA C/CABO MACICO	UNI	10,0000			
0076	CAVADEIRA RETA C/CABO OCO	UNI	10,0000			
0077	CAVADEIRA RETA S/CABO	UNI	10,0000	TRAMONTI NA	R\$ 30,41	R\$ 304,10
0078	CAVADEIRA/ALAVANCA LISA REDONDA	UNI	20,0000			
0079	CHAPA DE VIRAR FERRO	UNI	20,0000			
0080	CHAVE "L"	UNI	10,0000			
0081	CHAVE BIELA 19MM	UNI	30,0000			
0082	CHAVE BOCA FIXA 12X13MM	UNI	30,0000			
0083	CHAVE BOCA FIXA 14X15MM	UNI	30,0000			
0084	CHAVE BOCA FIXA 16X17MM	UNI	30,0000			
0085	CHAVE BOCA FIXA 18X19MM	UNI	30,0000			
0086	CHAVE COMBINADA 08MM	UNI	30,0000			
0087	CHAVE COMBINADA 10MM	UNI	30,0000			
0088	CHAVE COMBINADA 11MM	UNI	30,0000			
0089	CHAVE COMBINADA 12MM	UNI	30,0000			
0090	CHAVE COMBINADA 13MM	UNI	30,0000			
0091	CHAVE COMBINADA 14MM	UNI	30,0000			
0092	CHAVE COMBINADA 16MM	UNI	30,0000			
0093	CHAVE COMBINADA 17MM	UNI	30,0000			
0094	CHAVE COMBINADA 19MM	UNI	30,0000			
0095	CHAVE COMBINADA 20MM	UNI	30,0000			
0096	CHAVE COMBINADA 21MM	UNI	30,0000			
0097	CHAVE COMBINADA 22MM	UNI	30,0000			
0098	CHAVE COMBINADA 24MM	UNI	30,0000			
0099	CHAVE COMBINADA 25MM	UNI	30,0000			
0100	CHAVE COMBINADA 26MM	UNI	30,0000			
0101	CHAVE COMBINADA 3/8	UNI	30,0000			
0102	CHAVE COMBINADA 5/16	UNI	30,0000			
0103	CHAVE COMBINADA 5/8	UNI	30,0000			
0104	CHAVE COMBINADA 7/8	UNI	30,0000			
0105	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	UNI	30,0000			
0106	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8	UNI	30,0000			
0107	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4	UNI	30,0000			
0108	CHAVE DE FENDA 1/8 X 5	UNI	30,0000			

Handwritten signature: D. Almeida



0109	CHAVE DE FENDA 5.16 X 7	UNI	30,0000			
0111	CHAVE DOBRAR FERRO 3/8	UNI	30,0000			
0112	CHAVE DOBRAR FERRO 4 EM 1	UNI	30,0000			
0113	CHAVE FENDA MAYLE 5/16 X 8	UNI	30,0000			
0114	CHAVE INGLESA 14	UNI	30,0000			
0115	CHAVE TESTE COMUM	UNI	30,0000			
0116	CHAVE TORX	UNI	30,0000			
0117	CHAVE VIRAR FERRO 1/2	UNI	30,0000			
0118	CHAVE VIRAR FERRO 3/8	UNI	30,0000			
0119	CHIBANCA/PICARETA SEM CABO	UNI	30,0000	TENACE	R\$ 75,31	R\$ 2.259,30
0120	COLA SILICONE INCOLOR BISNAGA C/ 50 GR.	UNI	200,0000	ORBIVED	R\$ 8,91	R\$ 1.782,00
0121	COLHER PEDREIRO PACETA N8	UNI	30,0000	PACETTA	R\$ 40,36	R\$ 1.210,80
0122	COLHER PEDREIRO PACETA N9	UNI	30,0000	PACETTA	R\$ 40,36	R\$ 1.210,80
0123	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA INTERNA.	KIT	150,0000			
0124	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA PARA BANHEIRO.	KIT	150,0000			
0125	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA EXTERNA	KIT	150,0000			
0126	CORRENTE GALVANIZADA, POLIDA ¼ 6.4 MM.	UNI	200,0000			
0127	CORTA GALHO COM SERROTE	UNI	30,0000			
0128	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA	UNI	30,0000			
0129	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA GRANDE	UNI	30,0000			
0130	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA REG	UNI	30,0000			
0131	DESEMPENADEIRA AÇO LISA	UNI	30,0000	12X24 THOMPSON	R\$ 23,41	R\$ 702,30
0132	DESEMPENADEIRA AÇO LISA GRANDE	UNI	30,0000			
0133	DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA 12 X 24 CM	UNI	30,0000	THOMPSON	R\$ 12,07	R\$ 362,10
0134	DESEMPENADEIRA PLAST C/ BORRACHA 14 X 27	UNI	30,0000			
0135	DESEMPENADEIRA PLAST C/ESPUMA	UNI	30,0000			
0136	DESEMPENADEIRA PLAST FRISADA 18 X 30	UNI	30,0000			
0137	DESEMPENADEIRA PLAST GRAFIATO 08 X 16	UNI	30,0000			
0138	DESEMPENADEIRA PLAST LISA 18 X 30	UNI	30,0000			
0139	DISCO CONTINUO ECO	UNI	200,0000	CORTAG	R\$ 17,86	R\$ 3.572,00
0140	DISCO PORCELANATO FLEX	UNI	200,0000	THOMPSON	R\$ 53,42	R\$ 10.684,00
0141	DISCO PORCELANATO TURBO	UNI	200,0000	HEAVY	R\$ 48,99	R\$ 9.798,00
0142	DISCO SEGMENTADO	UNI	200,0000	4" COMBATT	R\$ 22,24	R\$ 4.448,00
0143	DISCO VIDEA 24 DENTES	UNI	200,0000	110MM-HAMMER	R\$ 30,01	R\$ 6.002,00
0145	DISCO VIDEA 36 DENTES	UNI	200,0000	110MM BESTFER	R\$ 34,48	R\$ 6.896,00



Handwritten signature



242
4

0146	DISCO DE CORTE 115 X 1.0 X 22.20MM	UNI	200,0000	THOMPSON	R\$ 4,61	R\$ 922,00
0147	DISCO DE CORTE DE FERRO 12 X 1/8 X1, APLICAÇÃO: AÇOS E SUAS LIGAS, AÇOS INOXIDÁVEIS, FERRO FUNDIDO NODULAR, BRONZE DURO E MATERIAIS FERROSOS EM GERAL. ALTA DURABILIDADE.	UNI	300,0000	ICDER	R\$ 17,83	R\$ 5.349,00
0148	DISCO FLAP 40	UNI	200,0000			
0149	DISCO FLAP 60	UNI	200,0000			
0150	DISCO FLAP 80	UNI	200,0000			
0151	ELETRODO 22,50 4,00MM	KG	50,0000			
0152	ELETRODO 3,25MM	KG	50,0000			
0153	ENXADA 2,5 LARGA COM CABO	UNI	100,0000	ALPE	R\$ 63,44	R\$ 6.344,00
0154	ENXADA 2.0 SEM CABO	UNI	100,0000			
0155	ENXADA DE 2. 1/2 LARGA C/ CABO	UNI	100,0000			
0156	ENXADA 2.5 S/CABO	UNI	150,0000			
0157	ENXADA C/ CABO 2,5	UNI	150,0000	TRAMONTINA	R\$ 72,32	R\$ 10.848,00
0158	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	UNI	100,0000	MAESTRO	R\$ 233,57	R\$ 23.357,00
0159	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UNI	100,0000	MAESTRO	R\$ 305,72	R\$ 30.572,00
0160	ESCADA ALUMINIO ABRE/EST 06 A 12DG	UNI	100,0000	BOTAFOGO		
0161	ESCOVA DE AÇO C/CABO 3 FILAS	UNI	100,0000			
0162	ESCOVA MANUAL DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 16X4MM 0,30MM CABO DE MADEIRA.	UNI	100,0000			
0163	ESMERILHadeira 750 W	UNI	30,0000	BOCH	R\$ 570,55	R\$ 17.116,50
0164	ESPATULA PLAS/MAD 08CM	UNI	30,0000			
0165	ESPATULA PLAS/MAD 10CM	UNI	30,0000			
0166	ESQUADRO CABO PLASTICO 1/2	UNI	30,0000			
0167	EXTENSOR P/ ROLO PINTURA 3M	UNI	30,0000	ROMA	R\$ 55,59	R\$ 1.667,70
0168	FECHADURA P/ BANHEIRO	CJ	200,0000	ALIANÇA	R\$ 51,25	R\$ 10.250,00
0169	FITA PERFURADA AÇO 17X10M	UNI	30,0000			
0170	FITA VEDA ROSCA -18 MM X 25 METROS.	UNI	200,0000	FIRLON	R\$ 8,95	R\$ 1.790,00
0171	FOICE S/ CABO	UNI	100,0000			
0172	FORMAO 1	UNI	100,0000			
0173	FORMAO 1/2	UNI	100,0000	THOMPSON	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00
0174	FORMAO 3/4	UNI	100,0000	THOMPSON	R\$ 22,25	R\$ 2.225,00
0175	FURADEIRA HP 1630 710W 127V	UNI	30,0000	MAKITA	R\$ 766,97	R\$ 23.009,10
0176	FURADEIRA HP 1640 680W 127V	UNI	30,0000			
0177	GRAMPO MIGUELÃO, PACOTE COM 20 PEÇAS	PCTE	200,0000			
0178	LAPIS CARPINTEIRO	UNI	30,0000	BRASFORT	R\$ 2,83	R\$ 84,90
0179	LIMA PARA AMOLAR MOTOSSERRA 8X3/16	UNI	200,0000	LS LIMS	R\$ 8,03	R\$ 1.606,00
0180	LINHA PEDREIRO 50 METROS	UNI	30,0000	TOP FIO	R\$ 7,83	R\$ 234,90
0181	LINHA PEDREIRO 100 METROS	UNI	30,0000	TOP FIO	R\$ 12,32	R\$ 369,60
0182	LIXADOR MANUAL	UNI	100,0000			

Ⓢ

Blomwe

4

243
4

0183	LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE. ROLO C/04 M DE LARGURA	MTS	200,0000	LONAX	RS 6,40	RS 1.280,00
0184	LUVA PEDREIRO LATEX G	UNI	200,0000			
0185	LUVA PEDREIRO LATEX MUCAMBO XG	UNI	200,0000			
0186	LUVA PEDREIRO RASPA CURTA	UNI	200,0000			
0187	LUVA PEDREIRO TRICOTADA C/ PIGMENTO	UNI	200,0000			
0188	LÂMINA PARA ROÇADEIRA TIPO FACA	UNI	200,0000			
0189	MACARICO LANCHÁ CHAMAS 2 REGISTROS	UNI	100,0000			
0190	MANGUEIRA DE JARDIM PVC 3/4MM, COR LARANJA.	MTS	300,0000			
0191	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 X 1,5	UNI	300,0000			
0192	MANGUEIRA JARDIM PVC 1/2" MM COR LARANJA	MTS	300,0000			
0193	MARRETA COM CABO 1,5KG	UNI	50,0000	TENACE	RS 44,51	RS 2.225,50
0194	MARRETA COM CABO 2,0KG	UNI	50,0000	TENACE	RS 64,65	RS 3.232,50
0195	MARRETA COM CABO 5KG	UNI	50,0000			
0196	MARTELETE PERFURADOR 820 W	UNI	50,0000			
0197	MARTELO 25MM	UNI	100,0000			
0198	MARTELO BORRACHA 40MM	UNI	100,0000			
0199	MORSA LINHA PROFISSIONAL NUMERO 8.	UNI	30,0000			
0200	NIVEL ALUMINIO 35CM	UNI	30,0000			
0201	NIVEL MADEIRA 30CM	UNI	30,0000			
0202	NIVEL PLASTICO/ALUMINIO 50CM	UNI	30,0000			
0203	OCULOS DE SEGURANCA INCOLOR	UNI	100,0000	DANNY	RS 11,13	RS 1.113,00
0204	OCULOS DE SEGURANCA PRETO	UNI	100,0000			
0205	PA BICO C/CABO GRANDE	UNI	100,0000			
0206	PA BICO C/CABO PEQUENO	UNI	100,0000			
0207	PA QUADRADA C/CABO GRANDE	UNI	100,0000			
0208	PA QUADRADA C/CABO N3 T	UNI	100,0000			
0209	PARAFUSO 4,5 X 50.	UNI	500,0000			
0210	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 3	UNI	500,0000			
0211	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 5	UNI	500,0000			
0212	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 6	UNI	500,0000			
0213	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 2. 1/2	UNI	500,0000			
0214	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 3. 1/2	UNI	500,0000			
0215	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº10	UNI	500,0000			
0216	PASSA FIO (SONDA) 10M C/ALMA DE ALCO	UNI	50,0000	PLASCOR	RS 15,05	RS 752,50
0217	PASSA FIO (SONDA) 20M C/ALMA DE ALCO	UNI	50,0000	PLASCOR	RS 20,06	RS 1.003,00
0218	PENEIRA PLASTICA ARROZ/AREIA 55	UNI	100,0000			
0219	PENEIRA PLASTICA CAL/FUBA 55	UNI	100,0000			
0220	PENEIRA PLASTICA FELIAO 55	UNI	100,0000			
0221	PICARETA C/ CABO	UNI	100,0000	MONFORT	RS 87,89	RS 8.789,00
0222	PLAINA 650W	UNI	30,0000			
0223	PONTEIRO 14MMX250MM REDONDO	UNI	30,0000			
0224	PONTEIRO 3/4X10 REDONDO	UNI	30,0000			
0225	PONTEIRO P/ MARTELETE 20 X 250MM	UNI	30,0000			
0226	PONTEIRO P/MARTELETE 17MM	UNI	30,0000			
0227	PONTEIRO PARAFUSADEIRA FENDA/PHILIPS	UNI	30,0000			

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

245
X

0228	PREGO 08 X 08	KG	500,0000			
0229	PREGO 10 X 10	KG	500,0000	BELGO	R\$ 37,58	R\$ 18.790,00
0230	PREGO 12 X 12	KG	500,0000	BELGO	R\$ 31,47	R\$ 15.735,00
0231	PREGO 13 X 15	KG	500,0000	BELGO	R\$ 27,87	R\$ 13.935,00
0232	PREGO 15 X 15	UNI	500,0000	BELGO	R\$ 25,58	R\$ 12.790,00
0233	PREGO 17 X 21	UNI	500,0000	BELGO	R\$ 18,93	R\$ 9.465,00
0234	PREGO 18 X 30	KG	500,0000	BELGO	R\$ 20,06	R\$ 10.030,00
0235	PREGO 19X36	KG	500,0000	BELGO	R\$ 20,06	R\$ 10.030,00
0236	PREGO 19X42	KG	500,0000			
0237	PREGO 20X30	KG	500,0000	BELGO	R\$ 22,24	R\$ 11.120,00
0238	PREGO 20X42	KG	500,0000			
0239	PREGO 22X42	KG	500,0000	BELGO	R\$ 23,71	R\$ 11.855,00
0240	PREGO 22X48	KG	500,0000	BELGO	R\$ 25,06	R\$ 12.530,00
0242	PREGO 25X72	KG	500,0000	BELGO	R\$ 24,74	R\$ 12.370,00
0243	PREGO 27X30	KG	500,0000			
0244	PREGO 27X30 (PARA DOBRADIÇA DE PORTEIRA)	KG	500,0000			
0245	PREGO TELHEIRO 18X27 PACOTE DE 500 GRAMAS	PCTE	500,0000			
0246	PROTETOR DE OUVIDOS (ABAFADOR DE RUIDOS)	UNI	100,0000			
0247	PRUMO DE PAREDE EM METAL, PTOFISSIONAL. PESO ENTRE 500GRAMAS E 700 GRAMAS	UNI	30,0000			
0248	PRUMO PEDREIRO ACO 500G	UNI	30,0000			
0249	PRUMO PEDREIRO ACO 750G	UNI	30,0000			
0250	PRUMO PEDREIRO DE CENTRO 300G	UNI	30,0000			
0251	PULVERIZADOR 5,0L	UNI	100,0000			
0252	PULVERIZADOR COSTA DE 20 LITROS,	UNI	100,0000			
0253	PÉ DE CABRA 3X4 - 60CM	UNI	100,0000			
0254	RASTELO 14 DENTES	UNI	30,0000			
0255	REBITE POP PARA ALUMINIO 3,2X08X1/8	UNI	30,0000			
0256	REBITE POP PARA ALUMINIO 4X10X5/32	UNI	30,0000			
0257	REGUA DE PEDREIRO ALUMINIO 2MT	UNI	30,0000			
0258	SERRA CIRCULAR	UNI	200,0000			
0259	SERRA CIRCULAR 1400W DWE560.	UNI	100,0000			
0260	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 30MM	UNI	100,0000			
0261	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 60MM	UNI	100,0000			
0262	SERRA COPO DIAMANTE 45MM	UNI	100,0000			
0263	SERRA COPO KIT 4 PECAS	UNI	50,0000			
0264	SERRA MARMORE 4100NH2 127V	UNI	30,0000			
0265	SERRINHA STARRET BIMETALICA.	UNI	200,0000			
0266	SERRINHA TICO TICO BU214	UNI	100,0000			
0267	SERRINHA TICO TICO HCU56-2	UNI	100,0000			
0268	SERROTE FAMASTIL 21'	UNI	100,0000			
0269	SERROTE PROFISSIONAL	UNI	100,0000			
0270	TALHADEIRA	UNI	100,0000			
0271	TALHADEIRA P/ MARTELETE 20 X 250MM	UNI	100,0000			
0272	TALHADEIRA P/ MARTELETE 40X250MM	UNI	100,0000			

Referencia

X



0273	TESOURA CORTA-VERGALHÃO DE 30º FEITA EM AÇO CARBONO E INDICADA PARA CORTAR VERGALHÕES E FERRO PARA CONSTRUÇÃO. POSSUI MECANISMO DE ALAVANCA DUPLA PARA FACILITAR O CORTE.	UNI	100,0000			
0274	TESOURÃO DE PODA COM CABO DE MADEIRA DE 43CM E LÂMINA DE 08 CM	UNI	100,0000			
0275	TORQUES ARMADOR 12	UNI	100,0000	SÃO ROMÃO	R\$ 44,50	R\$ 4.450,00
0276	TRENA IMPORTADA 5M	UNI	30,0000			

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: OTUX COMERCIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

Nº FCN/REMP



MGP2100825817

SENHORA DE OLIVEIRA

Local

14 OUTUBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212627487 em 26/10/2021 da Empresa OTUX COMERCIAL LTDA, Nire 31212627487 e protocolo 217428576 - 21/10/2021. Autenticação: 4BC8DCBC16B2F39B4196CCA6463DB25FC66A140. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/742.857-6 e o código de segurança W0BJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

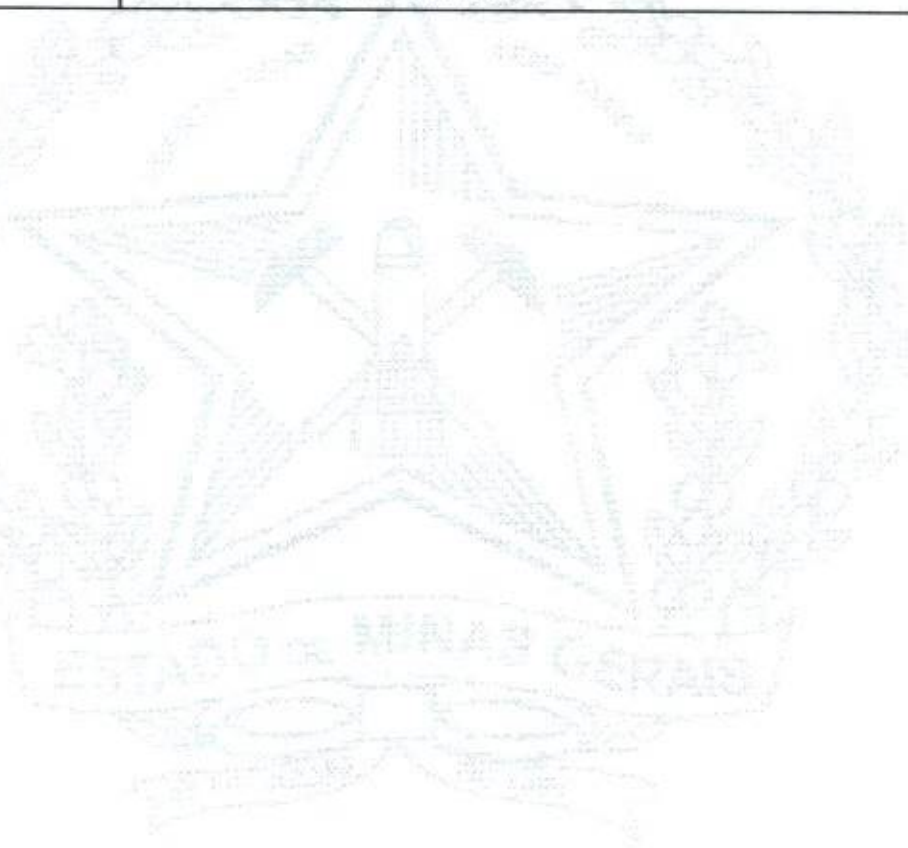
247
4
DE DORES DO TURVO
MG

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/742.857-6	MGP2100825817	21/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
121.509.366-74	CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Marinely



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Secretaria-Geral

[Handwritten signature]



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
UNIPESSOAL OTUX COMERCIAL LTDA**

CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1992, portador da Carteira de Identidade nº MG15818308 expedida pela PC/MG, CPF 121.509.366-74, residente e domiciliada à Rua Dom Helvécio, nº140, centro, da cidade de Senhora de Oliveira/MG, CEP: 36470-000, CNPJ: 34.460.707/0001-00 Inscrito na JUCEMG sob o nº 31815695336, fazendo uso do que permite o § 3º do art 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008 ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a Anexo ao ofício Circular nº-017/2009/SCS/DNRC/GAB: Efeitos da Lei Complementar, sobre os atos de Registro de Empresa Mercantis e Atividades Afins. Que se regerá, doravante pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA: sociedade unipessoal girará sob a denominação social de “**OTUX COMERCIAL LTDA**” nome fantasia “**OTUX COMPANHIA DIGITAL**” e sua sede está situada à Rua Dom Helvécio, nº140, sala 01, Centro da cidade de Senhora de Oliveira/MG, CEP: 36470-000 § único: A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei nº 10.406/2002), art. 1.052 e seguintes. Parágrafo Único – Nome Fantasia: OTUX COMPANHIA DIGITAL.

SEGUNDA: E o seu tempo de duração é indeterminado com encerramento do seu exercício social sempre em 31 de dezembro de cada ano.

TERCEIRA: O Capital Social da sociedade unipessoal ora transformado é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 quotas no valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma, integralizados em moeda corrente no país nesta data.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR RS
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES	80.000	80.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

QUARTA: O objetivo social da sociedade unipessoal é IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIP DE INFORMATICA. INSTALACAO E MANUT ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, DE SISTEMAS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. COMERCIO ATACAD DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. REPRESENTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PROD ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACAD E VAREJ DE SORVETES. COMERCIO ATACAD E VAREJ DE PROD ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACAD DE PROD ALIMENTICIOS. COMERCIO DE ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E

Paula Bomfim



Paula Bomfim



[Handwritten mark]

ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACAD DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACAD DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COM ATACAD DE TECIDOS. COMERCIO ATACAD DE PROD ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACAD DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO. CIRURGICO. HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACAD DE COSMETICOS E PROD DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PROD DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACAD DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACAD DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES. COMERCIO ATACAD DE EQUIP ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ORTODONTICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES. COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROD DE HIGIENE. LIMPEZA. E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE PROD DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS. APARELHOS E EQUIP PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIP PARA USO COMERCIAL. PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COM ATACAD DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA, SCM. AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. PROMOCAO DE VENDAS. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS. EXCETO IMOBILIARIOS. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. FOTOCOPIAS. PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS. CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES. EXPLORACAO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE

217428576
4

Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212627487 em 26/10/2021 da Empresa OTUX COMERCIAL LTDA. Nire 31212627487 e protocolo 217428576 - 21/10/2021. Autenticação: 4BC8DC8C18B2F39B4196CC8463DB25FC66A140. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 217428576 e o código de segurança W0Bj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Paula Bomfim

217428576

X

PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA A ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO O VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJ DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO E INFORMARTCA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COM VAREJ DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO VAREJ DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJ DE OUTROS ARTIGOS USADOS. COMERCIO VAREJ DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJ DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJ DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJ DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. WEB DESIGN. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COM VAREJ DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS. O inicio das atividades se deu em 07/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do CC, tomando-se portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão o registro sob o nº 31212627487 em 26/10/2021 da Empresa OTUX COMERCIAL LTDA, Nire 31212627487 e protocolo 217428576 - 21/10/2021. Autenticação: 48C8DC8C19B2F39B4196CCA8469DB25FC66A140. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 21742.857-6 e o código de segurança W0Bj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



 pág. 5/14 

SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SETIMA: A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)

OTTAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, optando-se também pela distribuição de lucros.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do falecido não sendo possível ou inexistindo interesse destes, seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. § Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio administrador **CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES**, declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fê pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP nos termos da lei Complementar

nº123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Piranga/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento por certificado digital.

Senhora de Oliveira/MG, 25 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212627487 em 26/10/2021 da Empresa OTUX COMERCIAL LTDA, Nire 31212627487 e protocolo 217428576 - 21/10/2021. Autenticação: 4BC8DCBC1682F39B4196CCAB463DB25FC66A140. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/742.857-6 e o código de segurança W0Bj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/742.857-6	MGP2100825817	21/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
121.509.366-74	CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signature in blue ink



Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, EDNA LUCIA DA SILVA MIRANDA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108435, expedida em 19/05/2014, inscrito no CPF nº 077.185.306-80, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CONTRATO SOCIAL - 5 página(s)

Senhora De Oliveira/MG, 25 de outubro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: EDNA LUCIA DA SILVA MIRANDA

Edna Lucia da Silva Miranda



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212627487 em 26/10/2021 da Empresa OTUX COMERCIAL LTDA, Nire 31212627487 e protocolo 217428576 - 21/10/2021. Autenticação: 4BC8DCBC16B2F39B4196CCA9463DB25FC86A140. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/742.857-6 e o código de segurança W0BJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE



- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário / O titular / Os sócios, CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES da empresa **OTUX COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Dom Helvécio, nº140, sala 01, Centro da cidade de Senhora de Oliveira/MG, CEP: 36470-000, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31815695336 e no CNPJ/MF sob o nº 34.460.707/0001-00 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte e declarar que adotará o nome empresarial de

Local e data: Senhora de Oliveira, 25 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212627487 em 26/10/2021 da Empresa OTUX COMERCIAL LTDA, Nire 31212627487 e protocolo 217428576 - 21/10/2021. Autenticação: 4BC8DCBC16B2F39B4196CCA8463DB25FC66A140. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/742.857-6 e o código de segurança W0Bj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 10/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/742.857-6	MGP2100825817	21/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
121.509.366-74	CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Paula Bomfim

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212627487 em 26/10/2021 da Empresa OTUX COMERCIAL LTDA, Nire 31212627487 e protocolo 217428576 - 21/10/2021. Autenticação: 48C8DCBC16B2F39B4196CCA8463DB25FC86A140. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/742.857-6 e o código de segurança W06j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 11/14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, EDNA LUCIA DA SILVA MIRANDA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108435, expedida em 19/05/2014, inscrito no CPF nº 077.185.306-80, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ENQUADRAMENTO EPP - 1 página(s)

Senhora De Oliveira/MG, 25 de outubro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: EDNA LUCIA DA SILVA MIRANDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212627487 em 26/10/2021 da Empresa OTUX COMERCIAL LTDA, Nire 31212627487 e protocolo 217428576 - 21/10/2021. Autenticação: 4BC6DCBC16B2F39B4196CCA8463DB25FC86A140. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/742.857-6 e o código de segurança W0Bj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 12/14



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OTUX COMERCIAL LTDA, de NIRE 3121262748-7 e protocolado sob o número 21/742.857-6 em 21/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212627487, em 26/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.509.366-74	CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.509.366-74	CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.509.366-74	CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
077.185.306-80	EDNA LUCIA DA SILVA MIRANDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
077.185.306-80	EDNA LUCIA DA SILVA MIRANDA

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 26/10/2021, às 17:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/742.857-6.

Página 1 de 1

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212627487 em 26/10/2021 da Empresa OTUX COMERCIAL LTDA, Nire 31212627487 e protocolo 21/7428576 - 21/10/2021. Autenticação: 4BC8DC8C16B2F39B4196CCA8463DB25FC66A140. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/742.857-6 e o código de segurança W0Bj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature
 SECRETARIA-GERAL

pág. 13/14

Handwritten signature

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 26 de outubro de 2021

Assinatura manuscrita



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212627487 em 26/10/2021 da Empresa OTUX COMERCIAL LTDA, Nire 31212627487 e protocolo 217428576 - 21/10/2021. Autenticação: 4BC8DCBC16B2F39B4196CCA8463DB25FC66A140. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/742.857-6 e o código de segurança W0Bj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2256373470

NOME
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR
RG15918209 PC 295

CPF
121.509.366-74

DATA NASCIMENTO
14/08/1992

FILIAÇÃO
IVANO DAIS ALFEIAS LOPES
LUCIMAR CRISTINA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
09248691850

VALIDADE
05/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
11/07/2011

OBSERVAÇÕES
A EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PIRANHA, MS

DATA EMISSÃO
06/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51977318541
20259421840

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE




Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Roberto

[Signature]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.460.707/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2019
NOME EMPRESARIAL OTUX COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OTUX COMPANHIA DIGITAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.21-4-00 - Fabricação de papel 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOM HELVECIO	NÚMERO 140	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 36.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO OTUXCARLOS@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 8240-5154
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

201
 17/04/2023

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2023 às 11:53:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.480.707/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OTUX COMERCIAL LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papalaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.48-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.48-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.48-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.48-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.48-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-8-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-8-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-8-02 - Comércio atacadista de embalagens</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R DOM HELVECIO	NUMERO 140	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 38.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SENHORA DE OLIVEIRA	UF MG
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OTUXCARLOS@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8240-5154
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2023 às 11:53:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.460.707/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2019
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OTUX COMERCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOM HELVECIO	NÚMERO 140	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 36.470-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OTUXCARLOS@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8240-5154
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2023 às 11:53:08 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.460.707/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OTUX COMERCIAL LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.81-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</p> <p>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>61.10-5-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</p> <p>62.01-5-02 - Web design</p> <p>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R DOM HELVECIO	NÚMERO 140	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 36.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA	UF MG
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OTUXCARLOS@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 6240-5154
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2023 às 11:53:08 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.480.707/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OTUX COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOM HELVECIO	NUMERO 140	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 38.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SENHORA DE OLIVEIRA	UF MG
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OTUXCARLOS@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8240-5154
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2023 às 11:53:08 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.460.707/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/08/2019

NOME EMPRESARIAL
OTUX COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO NOME DE FANTASIA
OTUX COMPANHIA DIGITAL

FORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.81-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 17.21-4-00 - Fabricação de papel
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
- 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 45.39-7-02 - Comércio por atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
- 46.38-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.38-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.46-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-2-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-9-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DOM HELVECIO

NÚMERO

140

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

36.470-000

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SENHORA DE OLIVEIRA

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

OTUXCARLOS@GMAIL.COM

TELEFONE

(31) 8240-5154

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

07/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.460.707/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/08/2019

NOME EMPRESARIAL
OTUX COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de paparia
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.72-8-00 - Comércio atacadista de ferramentas e ferramentais
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DOM HELVECIO

NÚMERO

140

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

36.470-000

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SENHORA DE OLIVEIRA

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

OTUXCARLOS@GMAIL.COM

TELEFONE

(31) 8240-5154

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

07/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.460.707/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/08/2019

NOME EMPRESARIAL
OTUX COMERCIAL LTDA

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-8-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artigos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-03 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.89-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-0-01 - Comércio varejista de livros

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOM HELVECIO

NÚMERO
140

COMPLEMENTO
SALA 01

CNPJ
36.470-000

MUNICÍPIO
SENHORA DE OLIVEIRA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
OTUXCARLOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 8240-5154

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

[Handwritten signature]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.460.707/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/08/2019

NOME EMPRESARIAL
OTUX COMERCIAL LTDA

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
47.81-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-0-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.83-5-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.83-5-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-3-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-3-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-3-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de refojaia
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.10-9-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
82.81-5-02 - Web design
82.84-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOM HELVECIO

NÚMERO
140

COMPLEMENTO
SALA 01

CNPJ
36.470-000

MUNICÍPIO
CENTRO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
OTUXCARLOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 8240-5154

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.460.707/0001-00 DATA DE ABERTURA 07/08/2019
MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOVA EMPRESARIAL
OTUX COMERCIAL LTDA

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
82.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
83.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotócopias
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUO R DOM HELVECIO NUMERO 140 COMPLEMENTO SALA 01

CNPJ 36.470-000 BARRIO/DISTRITO CENTRO UF MG
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO ELETRONICO OTUXCARLOS@GMAIL.COM TELEFONE (31) 8240-5154
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2019

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ***** DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Carla

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.460.707/0001-00
Razão Social: OTUX COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA DOM HELVECIO 140 SALA 01 / CENTRO / SENHORA DE OLIVEIRA / MG / 36470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060503500611653819

Informação obtida em 16/06/2023 14:07:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom of the page. The first is a circular scribble, the second is a cursive signature, and the third is a simple cross-like mark.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OTUX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 34.460.707/0001-00



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:50 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **6026.8ED1.1F2D.AE8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/05/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: OTUX COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003511862.00-23

CNPJ/CPF: 34.460.707/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOM HELVECIO

NÚMERO: 140

COMPLEMENTO: SALA 01,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36470000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SENHORA DE OLIVEIRA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO




NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000648016980





Prefeitura Municipal de
SENHORA DE OLIVEIRA-MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

272
X

CPF/CNPJ: 34.460.707/0001-00
Contribuinte: OTUX COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA DOM HELVÉCIO, 140 - SALA 01,
Bairro/Cidade/UF/CEP: / Senhora de Oliveira-MG / CEP: 36.470-000
Insc. Municipal: 2824.064 Insc. Estadual:
Nome Fantasia:
Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREI

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que em nome do requerente, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

Ressalvado à fazenda municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.


Senhora de Oliveira, 30 de Maio de 2023

A presente Certidão é válida por 60(sessenta) dias a contar da data acima descrita.



JONAS SOUZA SILVA
Chefe do Setor de Tesouraria

Jonas Souza Silva
Chefe Setor de Tesouraria









Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PIRANGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva (Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: OTUX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 34.460.707/0001-00



Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projud) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Junho de 2023 às 13:51

PIRANGA, 01 de Junho de 2023 às 13:51

Código de Autenticação: 2306-0113-5134-0442-9222

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: OTUX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.460.707/0001-00
Certidão nº: 20881298/2023
Expedição: 17/05/2023, às 14:01:57
Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OTUX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.460.707/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de
SENHORA DE OLIVEIRA-MG

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

EXERCÍCIO
2023

Número do Alvará

CONCEDIDO A

Contribuinte: OTUX COMERCIAL LTDA

Endereço da Atividade: RUA D HELVECIO. 140. SALA 01

Inscrição no CMC Sob Nº: 2824

CPF/CNPJ Nº: 34.460.707/0001-00



Com a Seguinte Atividade Principal

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORÁRIOS:

HORÁRIO NORMAL

HORÁRIO ESPECIAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBSERVAÇÕES

DATA DA EMISSÃO

05/01/2023

DATA DE VENCIMENTO

31/12/2023

Jose Aureliano da Silva
José Aureliano da Silva
Prefeito(a) Municipal

Jose Aureliano da Silva
José Aureliano da Silva
Prefeito Municipal
Senhora de Oliveira

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	OTUX COMERCIAL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
Endereço Completo:	34.480.707/0001-00
	07/08/2019
	07/08/2019

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICAO DE PERIFERICOS PARA EQUIP DE INFORMATICA, INSTALCAO E MANUT ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, DE SISTEMAS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACAD DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PROD ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACAD E VAREJ DE SORVETES, COMERCIO ATACAD E VAREJ DE PROD ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACAD DE PROD ALIMENTICIOS, COMERCIO DE ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACAD DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACAD DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM ATACAD DE TECIDOS, COMERCIO ATACAD DE PROD ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACAD DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACAD DE COSMETICOS E PROD DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PROD DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACAD DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACAD DE EQUIP ELETROICOS DE USO PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS, ORTOFONICOS DE USO PESSOAL, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE MOVIES E ARTIGOS DE COZINHARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROD DE HIGIENE, LIMPEZA, E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PROD DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIP PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM ATACAD DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERMIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUCIAS METALICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E MATERIAS METALICAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TRANSPORTE RODoviARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUNDANAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA, SIM, AGENCIAMENTO DE ESPACIOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, PROMOCAO DE VENDAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES, EXPLORACAO DE JOGOS ELETRONICOS, RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA A ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVIES, COMERCIO VAREJ DE ARTIGOS DE LUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO E INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNALS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINDELOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJ DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJ DE ARTIGOS DE RELOJARIA, COMERCIO VAREJ DE OUTROS ARTIGOS USUADOS, COMERCIO VAREJ DE SUVENIRES, BULTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJ DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICARIOS, COMERCIO VAREJ DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJ DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, WEB DESIGN, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACAO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar e autenticidade desta certidão, acesse o site do JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C23002010061 e visualize a certidão)



23/004.071-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	OTUX COMERCIAL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
Objeto Social:	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM VAREJ DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS.
Capital Social:	R\$ 80.000,00
Capital Integralizado:	R\$ 80.000,00
Sócio/Participação no Capital:	Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES Participação no Capital: R\$ 80.000,00
CPF/CNPJ:	121.509.366-74
Administrador Nomeado/Término do Mandato:	Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES Cargo: Administrador Térmo: 30/09/2020
Situação:	ATIVA
Último Arquivamento:	26/10/2021
Ato:	002 - ALTERACAO
Evento(s):	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP
MAIS:	046 - TRANSFORMACAO

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)
 EMPRESA PEQUENO PORTE
 INDETERMINADO
 Participação no Capital: R\$ 80.000,00
 Espécie de Sócio: Administrador
 Sócio / ADMINISTRADOR
 Situação: ATIVA
 Último Arquivamento: 26/10/2021
 Número: 31219827487
 Ato: 002 - ALTERACAO
 Evento(s): 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP
 MAIS: 046 - TRANSFORMACAO

Belo Horizonte, 30 de Maio de 2023 16:10

[Handwritten Signature]
 Administrador de Publicações
 JUCEMG



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar e autenticidade desta certidão, acesse o site do JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C23002010061 e visualize a certidão)



23/004.071-2



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003511862.00-23 CPF/CNPJ: 34.460.707/0001-00
NOME/NOME EMPRESARIAL: OTUX COMERCIAL LTDA
NOME FANTASIA: OTUX COMPANHIA DIGITAL
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 1721-4/00 - Fabricação de papel
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA : SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL
DATA INSCRIÇÃO: 07/08/2019 CATEGORIA: Único
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo MEI: não
DATA DA SITUAÇÃO DA 07/08/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36470000 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SENHORA DE OLIVEIRA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: RUA DOM HELVECIO
NUMERO: 140
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: SALA 01



EMITIDO EM

28/04/2023 08:12:48

[Assinatura]

[Assinatura]

PROPOSTA COMERCIAL

Processo nº: 31/2023

Licitação nº: 31/2023

Modalidade: COTAÇÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

OBJETO : Registro de preços para aquisição de Ferramentas e utensílios para construção em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. As especificações do objeto da presente licitação estão descritas no Anexo I deste Edital



ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	Botina de segurança com elástico CA 48026 Referência/Modelo BER2002N - FORTILAINE	UN	100	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
69	CARRINHO METALOSA PNEU CAMARA 3.25 MARCA BOTAFOGO	UN	20	R\$290,00	R\$5.800,00
71	CARRINHO REFORCADO CHAPA 20 MARCA BOTAFOGO	UN	20	R\$290,00	R\$5.800,00
158	Escada de alumínio de 5 degraus doméstica Marca MOR	UN	100	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00
159	Escada de alumínio de 7 degraus doméstica Marca MOR	UN	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
160	Escada de alumínio de 2X6 degraus ABRE/EST 06 A 12DG Marca MOR	UN	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
186	Luvas de raspa marca plastcor	UN	200	R\$20,00	R\$4.000,00

ENDEREÇO DE ENTREGA: DE ACORDO COM EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 Dias



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31112267012

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RAFAEL RODRIGUES CHOAIRY RODART**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

MGP2200756546

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 AGOSTO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9548458 em 25/08/2022 da Empresa RAFAEL RODRIGUES CHOAIRY RODART, Nire 31112267012 e protocolo 224389416 - 25/08/2022. Autenticação: 4D6D73BE365DB56CA6F65265728E40423848F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/438.941-6 e o código de segurança sroy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/438.941-6	MGP2200756546	25/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
112.050.386-80	RAFAEL RODRIGUES CHOAIRY RODART

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111226701-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAFAEL RODRIGUES CHOAIKY RODART			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RICARDO CHOAIKY COELHO		(mãe) ADRIANE RODRIGUES COELHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1997	IDENTIDADE (número) 13483778	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 112.050.386-80		EMAIL ADMINISTRATIVO@MINASESCADAS.COM.BR	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CALUNGA			NÚMERO 312
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARAGUA	CEP 31270410	
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RAFAEL RODRIGUES CHOAIKY RODART			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS			NÚMERO 4280
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDAIA	CEP 31270122	
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ADMINISTRATIVO@MINASESCADAS.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744001 Atividades secundárias 7732201 7732202 3319800 4759899 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIALIZACAO DE ARTEFATOS EM ALUMINIO, BORRACHA, COURO, FERRO, FIBRA DE VIDRO, METAL, PAPEL, PLASTICO E TECIDOS, BEM COMO A REVENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS REFERIDOS PRODUTOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/08/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 38292219000184	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 23/08/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200756546



MGS948560



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9548458 em 25/08/2022 da Empresa RAFAEL RODRIGUES CHOAIKY RODART, Nire 31112267012 e protocolo 224389416 - 25/08/2022. Autenticação: 4D6D73BE365DB56CA6F65265728E40423848F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/438.941-6 e o código de segurança sroy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111226701-2		NIRE DA FILIAL, (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAFAEL RODRIGUES CHOAIKY RODART			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RICARDO CHOAIKY COELHO		(mãe) ADRIANE RODRIGUES COELHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1997	IDENTIDADE (número) 13483778	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 112.050.386-80	
		EMAIL ADMINISTRATIVO@MINASESCADAS.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CALUNGA			NÚMERO 312
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARAGUA	CEP 31270410	
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RAFAEL RODRIGUES CHOAIKY RODART			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS			NÚMERO 4280
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDAIA	CEP 31270122	
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ADMINISTRATIVO@MINASESCADAS.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744001 Atividades secundárias 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/08/2020			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 38292219000184	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 23/08/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200756546



MG36108560



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9548458 em 25/08/2022 da Empresa RAFAEL RODRIGUES CHOAIKY RODART, Nire 31112267012 e protocolo 224389416 - 25/08/2022. Autenticação: 4D6D73BE365DB56CA6F65265728E40423848F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/438.941-6 e o código de segurança sroy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/438.941-6	MGP2200756546	25/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
112.050.386-80	RAFAEL RODRIGUES CHOAIKY RODART



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RAFAEL RODRIGUES CHOAIRY RODART, de NIRE 3111226701-2 e protocolado sob o número 22/438.941-6 em 25/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9548458, em 25/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
112.050.386-80	RAFAEL RODRIGUES CHOAIRY RODART

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
112.050.386-80	RAFAEL RODRIGUES CHOAIRY RODART

Belo Horizonte, quinta-feira, 25 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 25/08/2022, às 11:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/438.941-6.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

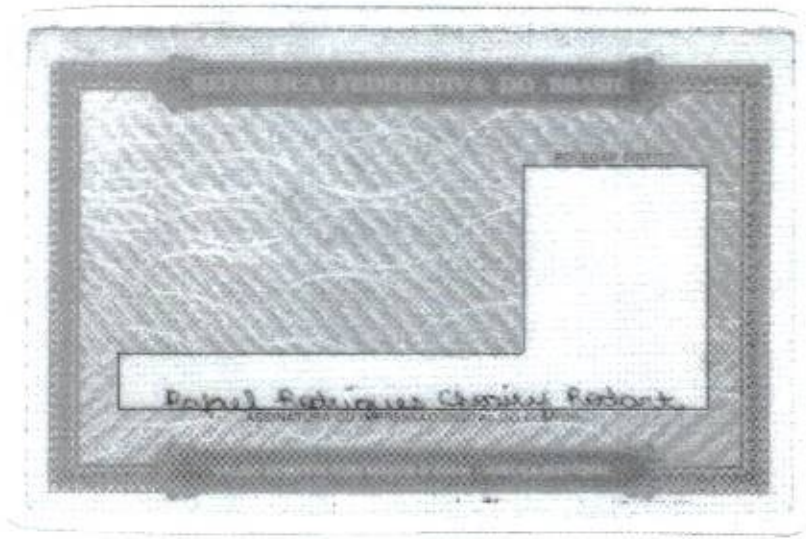
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 25 de agosto de 2022





[Handwritten signature]

R. Garcia

[Handwritten mark]



REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

Nome do Eleitor
RAFAEL RODRIGUES CHOAIKY RODART

DATA DE NASCIMENTO 10/05/1997	RESCISÃO 2045 2293 0256	ZONA 032	SETELA 0316
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG	DATA DE EMISSÃO 22/11/2013		

Assinatura do Eleitor
[Handwritten Signature]

Des. Antônio Carlos Cruzina - Presidente do TRE/MG

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



OLHEIROS ANTES E DEPOIS



Rafael Rodrigues Chaves Rodant
ADOLESCENTE DO TÍTULO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M.º PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 288



283
C. DORES DO TURIO
M. PREFEITURA MUN.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: MG-13.483.778 DATA DE EMISSÃO: 09/03/2015

NOME: RAFAEL RODRIGUES CHOAIRY RODART

FILIAÇÃO: RICARDO CHOAIRY COELHO
ADRIANE RODRIGUES COELHO

NACIONALIDADE: BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO: 10/5/1997

CPF: 112050386-80

PTC-2722 LETICIA ALZANI MACHADO ROGEDO
ACONSELHEIRA DO DIRETOR 2 VIA

LEI N 7.116 DE 2006/03

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE VEICULOS
 DE TRANSPORTAÇÃO DE TERRESTRES

RAFAEL RODRIGUES CHOAIRY RODART
 INSC. NACIONAL / CNH / OUTROS DT
 00113483778 ESP MG

CPF: 112.850.396-00 DATA NASCIMENTO: 10/05/1997
 NOME: RICARDO CHOAIRY CORLEO
 ADRIANE RODRIGUES CORLEO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1466576055

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1466576055

RAFAEL RODRIGUES CHOAIRY RODART
 RUA CLÁUDIO OLÍMPIO PEREIRA
 DIRETORIA DE TRÂNSITO
 47345643345
 36908791255

MINAS GERAIS

21/02/2017

14/05/2020 16/02/2016



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.292.219/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2020
NOME EMPRESARIAL RAFAEL RODRIGUES CHOAIRY RODART		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINAS ESCADAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	NÚMERO 4290	COMPLEMENTO *****
CEP 31.270-122	BAIRRO/DISTRITO INDAIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@MINASESCADAS.COM.BR		TELEFONE (31) 3629-1008/ (31) 9757-5125
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 14:50:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.292.219/0001-84
Razão Social: RAFAEL RODRIGUES CHOIRY RODART
Endereço: RUA CLEMENTE DE FARIA 140 LETRA B / D I VISTA ALEGRE / LAGOA SANTA / MG / 33400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052504183078476850

Informação obtida em 12/06/2023 09:54:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RAFAEL RODRIGUES CHOAIRY RODART**
CNPJ: **38.292.219/0001-84**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:14 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **0EC1.7A7C.E44E.A946**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinatura manuscrita em azul

Assinatura manuscrita em azul



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/05/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: RAFAEL RODRIGUES CHOAIKY RODART

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003826720-00-29

CNPJ/CPF: 38.292.219/0001-84

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS

NÚMERO: 4280

COMPLEMENTO:

BAIRRO: INDAIA

CEP: 31270122

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000649285739



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

295
4

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EFHDEMOMJL**

Documento/Certidão nº **23.661.817** Exercício: **2023**

Emissão em: **12/06/2023**

Requerimento em: **09:49:13**

Validade: **12/07/2023**

Nome: **RAFAEL RODRIGUES CHOAIRY RODART**

CNPJ: **38.292.219.0001.84**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL RODRIGUES CHOAIRY RODART (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.292.219/0001-84
Certidão nº: 7849420/2023
Expedição: 22/02/2023, às 15:29:47
Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **RAFAEL RODRIGUES CHOAIRY RODART (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.292.219/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RAFAEL RODRIGUES CHOAIRY RODART
CNPJ: 38.292.219/0001-84



Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Junho de 2023 às 15:38

BELO HORIZONTE, 06 de Junho de 2023 às 15:38

Código de Autenticação: 2306-0615-3852-0335-6726

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022039430 Data Concessão: 18/11/2022 Data de Validade: 18/11/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 38.292.219/0001-84 Inscr. Municipal: 1.412.540/001-2 Data de Registro: 25/08/2022

Razão Social: RAFAEL RODRIGUES CHOAIRY RODART

Nome Fantasia: MINAS ESCADAS

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não



DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 879016 006 0018 Regional: PAMPULHA - P3

Endereço: AVE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS

Número: 4280

Bairro: INDAIA

Município: Belo Horizonte

CEP: 31270-122

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Área utilizada(m²): 316,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: CR - Centralidade Regional

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão de Fundo de Vale; Conexão Verde

Áreas de Preservação Permanente - APP

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio varejista de materiais de construção

474400100 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (Grupo II)

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços de reparação e conservação

331980000 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

475989900 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)

478140000 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS (Grupo I)

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio varejista de produtos diversos

478909999 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos

773220100 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Grupo II)

773220200 ALUGUEL DE ANDAIMES (Grupo II)



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br



Adelene

Código Descrição

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
B	Depósito / Almoxarifado (Grupo II)
E	Ponto de Exposição (Grupo I)
F	Unidade de manutenção (Grupo III)

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES



EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

- Tratamento de efluentes:
- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.
- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.
- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.
- Tratamento de efluentes oleosos:
- Caso haja geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa. O resíduo oleoso gerado é classificado como perigoso e deve ter uma destinação compatível com esta classificação.
- Resíduos:
- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:
 - * O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.
 - * A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
 - * Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.
 - * Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:
 - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;
 - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.
- Água - consumo e utilização:
Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.
- Destinação de resíduos:
 - Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.
 - Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
 - Sucatas contaminadas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável.
 - Destinação de resíduos (óleos lubrificantes):
 - Óleo lubrificante usado, deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de



Handwritten signature and mark.

refino (Resolução CONAMA 362/05).

- Não é admitido o uso de óleo lubrificante como combustível (Resolução CONAMA 362/05).

- Não é admitido o uso de óleo diesel, mistura de óleo diesel com óleo queimado (óleos minerais) como desmoldante ou impermeabilizante (Resolução CONAMA 362/05).

- Manter no local os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos (Resolução CONAMA 362/05).

- Embalagens de óleo lubrificante são resíduos perigosos e deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos.

- Os usuários de agrotóxicos e afins deverão efetuar a devolução das embalagens vazias, e respectivas tampas, aos estabelecimentos comerciais em que foram adquiridos, de acordo com as instruções previstas nas respectivas bulas, no prazo de até um ano, contado da data de sua compra, ou prazo superior, se autorizado pelo órgão registrante, podendo a devolução ser intermediada por postos ou centros de recolhimento, desde que autorizados e fiscalizados pelo órgão competente. A Lei nº 9.974/00 dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

- Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.

- Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

- Resíduos de equipamentos elétricos ou eletrônicos deverão ser coletados e destinados adequadamente, de preferência à reciclagem, pois podem conter metais tóxicos, gases e/ou substâncias perigosas.

- Resíduos de óleos usados ou contaminados por eles, utilizados em processos de usinagem, isolamento elétrico, térmico ou de refrigeração, lubrificação e/ou sistema hidráulico, inclusive limalhas contaminadas por óleos, deverão ser armazenados e destinados adequadamente pois são considerados perigosos, conforme Norma Técnica ABNT 10.004.

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortês, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autôfalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve



Handwritten signature and stamp

ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Ruídos:

- Realizar testes de motores somente em posição previamente licenciada para tal. A documentação comprobatória (licenciamento ambiental do aeródromo com indicação da área) deve ser mantida no empreendimento.

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Área de manutenção e lavagem de veículos e equipamentos:

- A manutenção de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para canaletas interligadas à caixa separadora de água e óleo, que, por sua vez, deve ser interligada à rede da COPASA. Nas áreas de desmonte, manuseio e troca de óleo, fica obrigatório o uso de bandejas coletoras para evitar derramamento de produtos sobre o piso.

- A lavagem de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, com fechamento em todas as laterais, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para a caixa separadora de sedimentação e, posteriormente, para a separadora de água e óleo que deve ser interligada à rede da COPASA (Lei Municipal nº 9.464/07).

- Lavadores de peças e tanques para lavagem de mãos e panos de limpeza devem ser interligados à caixa separadora de água e óleo.

- A manutenção somente poderá ser realizada fora da área específica, quando se tratar de manutenção estritamente emergencial e sem possibilidade de deslocamento do veículo, deve contar com bandejas coletoras de fluidos (óleos, graxas e etc.). As bandejas coletoras devem possuir forma e capacidade adequada para recolhimento total, sem derrames de qualquer natureza. Durante as chuvas, as atividades devem ser suspensas e o material protegido, para que não haja carreamento de efluentes oleosos ao sistema de drenagem ou ao esgotamento sanitário.

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos e resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

- A área de armazenamento de sucatas metálicas contaminadas com óleos, graxas e/ou outros produtos químicos deve ser coberta, protegida das chuvas e dotada de piso impermeabilizado.

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:

* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;

* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;

* ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou



Handwritten signature and initials

Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

- Ruídos e vibrações:

- Empreendimentos que possuem etapas de acabamento como: jateamento, rebarbação, furação e/ou usinagem, tratamentos térmicos e superficiais, corte, lixamento e polimento, são potenciais fontes de vibração e de geração de ruídos, devendo ser atendidos os limites estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Efluentes atmosféricos:

- Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.

- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração):

- Os gases refrigerantes atualmente utilizados deverão ser substituídos, respeitando os prazos estipulados, conforme Protocolo de Montreal, com especial atenção à emenda de Kigali. Assegurar que não sejam emitidos fluidos refrigerantes para a atmosfera. Em caso de substituição de fluidos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.

- Ruídos (compressores de ar):

O equipamento deverá ser posicionado preferencialmente nas áreas centrais do imóvel ou o mais afastado possível de potenciais receptores, principalmente residências, para evitar incômodos relacionados a ruídos e vibrações. Se necessário, deverá ser implantado sistema de contenção sonora para o equipamento (enclausuramento, se for possível) e/ou dispositivo(s) amortecedor(es) de vibração. A utilização deste equipamento em qualquer horário, mas especialmente no período noturno, deverá observar os níveis máximos fixados na Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Ruídos:

- Empreendimentos com atividades metalúrgicas que envolvam quaisquer equipamentos para conformação mecânica a quente ou a frio, como de extrusão, estiramento, laminação, trefilação, prensagem, estampagem, calandragem, forjamento e metalurgia do pó deverão considerar o risco de emissão de ruídos e vibrações para a circunvizinhança, conforme a sua localização. As diretrizes legais e de normas técnicas relacionadas a este aspecto ambiental devem ser consideradas.

- Proibida a utilização de Cloro Flúor Carbono - CFC como fluido de refrigeração nos Sistemas de Refrigeração, conforme estabelecido no Protocolo de Montreal.

- Efluentes atmosféricos (utilização de gerador):

- Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de laudo técnico de monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica).



Handwritten signature

ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Manter no local os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o laudo, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum), deverá ser adotado sistema de controle de emissões. Manter no local o projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART), à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos.

Nota:

- O óleo lubrificante usado (Resolução CONAMA 362/05):

* deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de refinio;

* não é admitido o uso de óleo lubrificante usado como desmoldante e nem como combustível;

* deve ser mantido, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos;

* as embalagens de deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos.

- Empreendimentos com etapas passíveis de uso de processos de soldagem, como fabricação e manutenção de peças e equipamentos (caldeiras, tubos com costura, e outros), deverão atentar-se na possibilidade de emissão de fumos metálicos provenientes tanto da fusão parcial do metal de base quanto da possibilidade de emissão de gases (com função protetora da solda) potencialmente tóxicos oriundos do tipo de processo de soldagem, da composição do consumível e dos materiais de adição empregados. Desta forma, o empreendimento deverá considerar a possibilidade de adotar as seguintes medidas mitigadoras: substituição do produto tóxico ou nocivo; mudança ou alteração do processo ou operação; encerramento ou enclausuramento da operação; segregação da operação ou processo; projeto e implantação de sistema de ventilação geral exaustora e diluidora que atendam a às normas técnicas vigentes; implantação de sistema fixo ou móvel de captação/extração dos fumos metálicos e gases diretamente da fonte de emissão; manutenção e limpeza.

- Efluentes atmosféricos (central de gases na indústria metal-mecânica):

- Caso o empreendimento faça o uso de cilindros e central de gases comprimidos dos seguintes gases no ramo industrial, tais como: acetileno, hidrogênio, amônia, ar comprimido, argônio, cloro, CO2 (para combate a incêndio), hélio, GNV, nitrogênio, óxido nitroso, oxigênio, etc., deverá considerar a elaboração de laudo técnico, por profissional habilitado, com emissão de ART, relativo à conformidade das instalações da empresa. O documento deverá ser disponibilizado para fiscalização. Todos os recipientes e vasos sob pressão contendo gases comprimidos devem ser armazenados em depósitos bem ventilados e estar protegidos contra quedas, calor e impactos acidentais, bem como estar de acordo com a NR-13 (caldeiras e vasos de pressão) conforme orientações descritas nas seguintes normas regulamentadoras:

* Norma ABNT NBR 11.725:2008 e Conexões e Roscas para Válvulas de cilindros para Gases Comprimidos;

* Norma ABNT NBR 12.176:1999 (Versão Corrigida:2004) e Cilindros para gases - identificação do conteúdo;

* Norma ABNT NBR 12.790:1995 e Cilindro de Aço Especificado, sem costura, para Armazenagem e Transporte de Gases a Alta Pressão;

* Norma ABNT NBR 12.791:1993 e Cilindro de Aço, sem costura, para Armazenamento e Transporte de Gases a Alta Pressão.

- Empreendimentos que possuam gerador, ainda que somente emergencial, deverão contar com bacia de contenção impermeável para deter possíveis vazamentos, que deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). O dispositivo deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de óleo armazenado em seu interior. Em caso de incidentes, a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

- Todo armazenamento de combustível líquido/pastoso, inflamável e/ou químico considerado perigoso deverá ser provido de bacias de contenção impermeável, que devem ser estanques (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). A bacia deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de material armazenado em seu interior. Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).



Handwritten signature

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:

- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);

- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;

- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;

- emissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa exposição, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

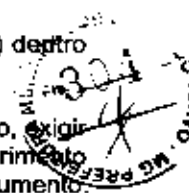
- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para



Handwritten signature and notes on the right margin.

o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto ~~as built~~ (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: ALUGUEL DE ANDAIMES

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).



Splencia

- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: Depósito / Almoxarifado

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atração de número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: Unidade de manutenção

- Água - consumo e utilização:
Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.
- Tratamento de efluentes:
 - Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.
 - Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.
 - Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.
- Tratamento de efluentes oleosos:
 - Caso haja geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa. O resíduo oleoso gerado é classificado como perigoso e deve ter uma destinação compatível com esta classificação.
- Resíduos:
 - Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:
 - * O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.
 - * A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
 - * Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.
 - * Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:
 - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;
 - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.



Handwritten signature

- Resíduos putrescíveis deverão ser mantidos sob refrigeração até sua destinação, ou destinados em tempo hábil a fim de impedir que sua decomposição cause transtornos a vizinhança.
- Resíduos:
 - Desenvolver e implantar plano de gerenciamento de resíduos sólidos especiais - PGRSE, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.305/2010, na Lei Estadual nº 18.031/2009, na Lei Municipal 10.534/12 e na NBR nº 10.004 da ABNT. O plano deve ser mantido no local.
 - Destinação de resíduos (pneus):
 - Pneus usados deverão ser encaminhados em sua totalidade para a logística reversa, devendo ser mantidos no local os documentos comprobatórios de compra e venda de pneus, bem como os de destinação (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09).
 - Destinação de resíduos (óleos lubrificantes):
 - Óleo lubrificante usado, deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerefino (Resolução CONAMA 362/05).
 - Não é admitido o uso de óleo lubrificante como combustível (Resolução CONAMA 362/05).
 - Não é admitido o uso de óleo diesel, mistura de óleo diesel com óleo queimado (óleos minerais) como desmoldante ou impermeabilizante (Resolução CONAMA 362/05).
 - Manter no local os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos (Resolução CONAMA 362/05).
 - Embalagens de óleo lubrificante são resíduos perigosos e deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos.
- Destinação de resíduos:
 - Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.
 - Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
 - Sucatas contaminadas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável.
 - Pilhas e/ou baterias devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu descarte direto no meio ambiente (Resolução CONAMA 401/08).
- Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.
- Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.
- Resíduos de equipamentos elétricos ou eletrônicos deverão ser coletados e destinados adequadamente, de preferência à reciclagem, pois podem conter metais tóxicos, gases e/ou substâncias perigosas.
- Ruídos e vibrações:
 - O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícorres, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
 - Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis



X. Ribeiro

máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Ruídos e vibrações:

- Empreendimentos com atividades de serralheria e similares, por apresentarem um conjunto de etapas do processo produtivo que utilizam-se de equipamentos potencialmente geradores de ruídos como policorte (máquina de corte), esmerilhadeira, furadeira e outros, deverão garantir que as imissões sejam atenuadas por meio de tratamentos acústicos ou de alguma forma isoladas no local da fonte para evitar possíveis incômodos na circunvizinhança.

- Ruídos (compressores de ar):

O equipamento deverá ser posicionado preferencialmente nas áreas centrais do imóvel ou o mais afastado possível de potenciais receptores, principalmente residências, para evitar incômodos relacionados a ruídos e vibrações. Se necessário, deverá ser implantado sistema de contenção sonora para o equipamento (enclausuramento, se for possível) e/ou dispositivo(s) amortecedor(es) de vibração. A utilização deste equipamento em qualquer horário, mas especialmente no período noturno, deverá observar os níveis máximos fixados na Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação devida ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Efluentes atmosféricos:

- Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.

- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração):

- Os gases refrigerantes atualmente utilizados deverão ser substituídos, respeitando os prazos estipulados, conforme Protocolo de Montreal, com especial atenção à emenda de Kigali. Assegurar que não sejam emitidos fluidos refrigerantes para a atmosfera. Em caso de substituição de fluidos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.

- Proibida a utilização de Cloro Flúor Carbono - CFC como fluido de refrigeração nos Sistemas de



Edlerena
[Handwritten mark]

Refrigeração, conforme estabelecido no Protocolo de Montreal.

- Efluentes atmosféricos (utilização de gerador):

- Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de laudo técnico de monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Manter no local os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o laudo, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum), deverá ser adotado sistema de controle de emissões. Manter no local o projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART), à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos.

Nota:

- O óleo lubrificante usado (Resolução CONAMA 362/05):

* deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de refinio;

* não é admitido o uso de óleo lubrificante usado como desmoldante e nem como combustível;

* deve ser mantido, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos;

* as embalagens de deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos.

- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle):

- Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Efluentes atmosféricos (pintura por aspersão - spray, pistola de pintura ou similares):

- Deverá ser implantada cabine de pintura dotada de sistema de exaustão e controle adequado e eficiente, em conformidade com a DN COPAM 187/13. Não é necessária a implantação de cabine de pintura em caso de utilização de rolos e pincéis. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade. Por exemplo, substâncias líquidas utilizadas (tintas e solventes) que apresentam características como inflamabilidade e toxicidade, quando possível, devem ser substituídas por insumos com menor periculosidade e/ou com solventes a base de água.

- Empreendimentos que possuam gerador, ainda que somente emergencial, deverão contar com bacia de contenção impermeável para deter possíveis vazamentos, que deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). O dispositivo deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de óleo armazenado em seu interior. Em caso de incidentes, a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

- Todo armazenamento de combustível líquido/pastoso, inflamável e/ou químico considerado perigoso deverá ser provido de bacias de contenção impermeável, que devem ser estanques (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). A bacia deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de material armazenado em seu interior. Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Área de manutenção e lavagem de veículos e equipamentos:



Handwritten signature



Handwritten mark

- A manutenção de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para canaletas interligadas à caixa separadora de água e óleo, que, por sua vez, deve ser interligada à rede da COPASA. Nas áreas de desmonte, manuseio e troca de óleo, fica obrigatório o uso de bandejas coletoras para evitar derramamento de produtos sobre o piso.

- A lavagem de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, com fechamento em todas as laterais, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para a caixa separadora de sedimentação e, posteriormente, para a separadora de água e óleo que deve ser interligada à rede da COPASA (Lei Municipal nº 9.464/07).

- Lavadores de peças e tanques para lavagem de mãos e panos de limpeza devem ser interligados à caixa separadora de água e óleo.

- A manutenção somente poderá ser realizada fora da área específica, quando se tratar de manutenção estritamente emergencial e sem possibilidade de deslocamento do veículo, deve contar com bandejas coletoras de fluidos (óleos, graxas e etc.). As bandejas coletoras devem possuir forma e capacidade adequada para recolhimento total, sem derrames de qualquer natureza. Durante as chuvas, as atividades devem ser suspensas e o material protegido, para que não haja carreamento de efluentes oleosos ao sistema de drenagem ou ao esgotamento sanitário.

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos de resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

- A área de armazenamento de sucatas metálicas contaminadas com óleos, graxas e/ou outros produtos químicos deve ser coberta, protegida das chuvas e dotada de piso impermeabilizado.

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:

* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;

* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;

* ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

- Adotar medidas para controle de particulado, por meio de aspersão sistemática de água ou outro mecanismo, sempre que necessário.

- Adotar medidas para retenção de sedimentos de forma a impedir seu carreamento para a rede pluvial pública ou a rede da COPASA.

- Armazenamento e estocagem (com cama usada):

- A área para armazenamento dos resíduos de cama usada, deverá possuir piso cimentado com caimento de, no mínimo, 2% (2 cm por metro) em direção a uma canaleta ou ralo, que encaminhe o efluente líquido até um sistema de tratamento ou à rede da COPASA. O local para armazenamento temporário da cama usada deve contemplar dimensão adequada para armazenamento, ventilação, proteção contra intempéries (através de cobertura), e dispositivo de recolhimento apropriado do eventual chorume, eliminando, assim, os riscos de contaminação do solo, de águas superficiais ou subterrâneas e danos à saúde humana.

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:

- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal, 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);

- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;

- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;

- imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local



Handwritten signature: *Robson*

apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emissão de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas emissões sonoras (ruidos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:

- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);

- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;

- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;

- imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 18.529/16).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

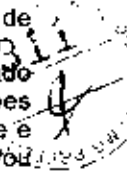
- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e



Handwritten signature

eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, ³¹² por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícoras, lixadeiras, esmerilhadeiras, ~~batidas~~ como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)



312
Silviana
4

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/f/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via na qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aquelas referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019 e Portaria SMPU 028/2020. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal nº 9.691/2009, artigo 41).



Handwritten signature

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

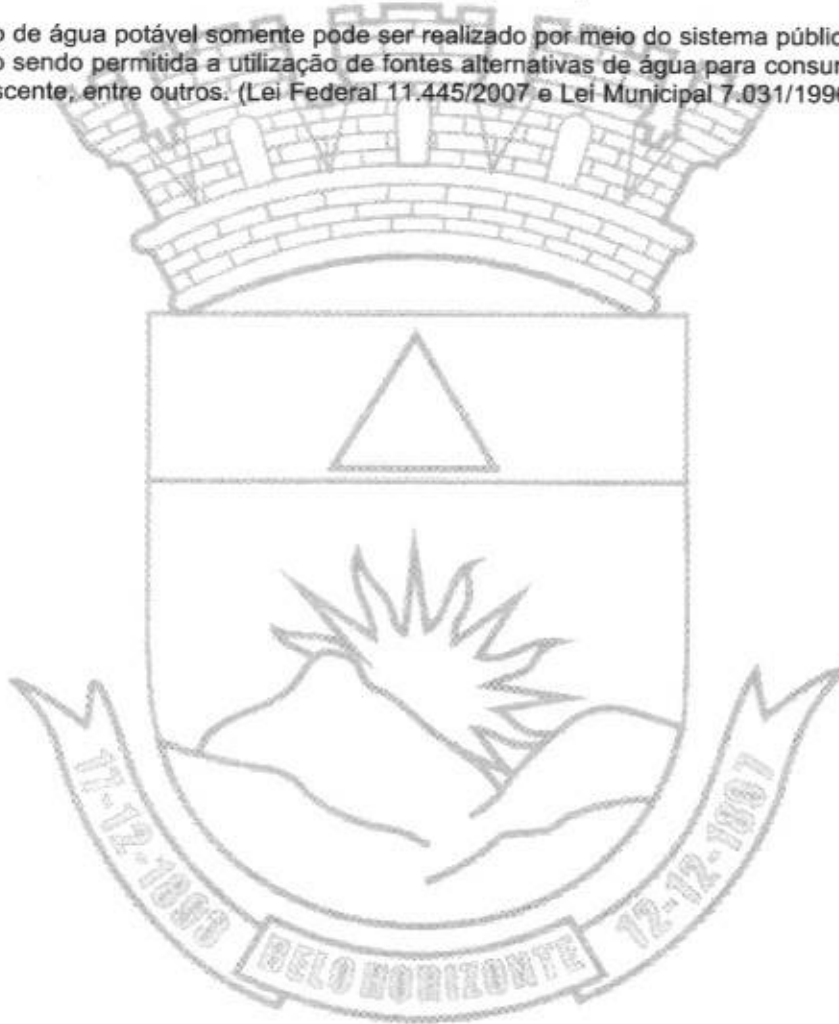
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



Adriano
4



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º:
Data da consulta:
CR emitido em:
CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:

Razão social:

Nome fantasia:

Data de abertura:

Endereço

Logradouro: Complemento:

N.º: Município:

Bairro: UF:

CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII de Lei nº 6.938/1981	48 - Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
7 - Indústria de Madeira	4 - Fabricação de estruturas de madeira e de móveis
12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica	2 - Fabricação de artefatos de material plástico

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e da prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.412.540/001-2		CNPJ / CPF 38.292.219/0001-84	DATA DE INÍCIO 18/08/2022	DATA EMISSÃO 30/03/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL RAFAEL RODRIGUES CHOAIKY RODART				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) MINAS ESCADAS				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
ÁREA UTILIZADA 316	REGIONAL PAMPULHA	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO AVENIDA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS		NÚMERO 4280	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO INDAIA	CEP 31270-122	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 112.050.386-80	NOME DO RESPONSÁVEL RAFAEL RODRIGUES CHOAIKY RODART			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 474400100 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

7732-2/02-00	ALUGUEL DE ANDAIMES
3319-0/00-00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4798-0/99-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753-0/99-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/99-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
7732-2/01-00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003826720-00-29 CPF/CNPJ: 38.292.219/0001-84
NOME/NOME EMPRESARIAL: RAFAEL RODRIGUES CHOAIRY RODART
NOME FANTASIA: MINAS ESCADAS
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
DESMEMBRAMENTO: 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
CNAE SECUNDÁRIA /
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA : EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 01/09/2020 MEI: não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 01/09/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIAMENTO

CEP: 31270122 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: INDAIA
LOGRADOURO: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS
NÚMERO: 4280
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

30/03/2023 17:26:51



Declaração Filme Stretch

Vertex Indústria e Comércio de Embalagens LTDA, inscrita no CNPJ 71.411.011/0001-02, sediada em Alameda das Azaléias, 340, Bairro Planalto, Mateus Leme declara:



- 1- O Filme Stretch vendido e fabricado por ela é composto por Polietileno de Baixa Densidade Linear Virgem e é:
 - a. Atóxico.
 - b. Reciclável.
 - c. Sustentável devido ao baixo uso de água e pequena pegada de carbono na sua produção.

Esta declaração tem validade de 1 ano a partir da data de assinatura.

Mateus Leme, 24 de Fevereiro de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vitor Lopes Almeida".

Vitor Lopes Almeida

Sócio Gerente

A handwritten signature in blue ink, consisting of a circular scribble.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lopes".

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized mark.

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

PAGADOR Rafael Rodrigues Choairy Rodart - Matr: 513403 RUA CALUNGA, 312 - Jaraguá - 31270-410 - Belo Horizonte - MG	TÍTULOS EM ABERTO(REFERÊNCIA)	DATA DE VENCIMENTO 01/09/2020
	DATA DO PROCESSAMENTO 11/08/2020	VALOR DO DOCUMENTO 1.609,38

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS				MENSAGENS	
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação 44 - NÚCLEO UNIV BH					
Parcela	Descrição	Valor	DIC		
3	Mensalidade	1.609,38	D		
Total Geral		1.609,38			
BENEFICIÁRIO				VALOR COBRADO	
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - 17.178.195/0014-81					
NOSSO NUMERO / CÓDIGO DO DOCUMENTO		BANCO / AGENCIA / CÓDIGO CEDENTE		DATA DO PAGAMENTO	
000283386262-2		33 / 3476 / 8525625			

8/25/2020 8:01:59 AM

RECIBO DO PAGADOR

	033-7	03399.85251 62500.028337 86262.201014 1 83720000160938			
Local de Pagamento Banco Santander (Brasil) S.A.		Vencimento 01/09/2020		Agência/Código do Beneficiário 3476 / 852562-5	
Beneficiário Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - CNPJ 17.178.195/0014-81 AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500 - CORAÇÃO EUCARÍSTICO - 30535-001 - Belo Horizonte - MG					
Data do Documento 11/08/2020	Número do Documento 000283386262-2	Especie Doc DM	Acerto N	Data de Processamento 11/08/2020	Nosso Número/Código Documento 000283386262-2
Carteira Cobrança Simples RCR		Especie RS	Quantidade	Valor 1.609,38	(=) Valor do Documento 1.609,38
Instruções - Texto de responsabilidade do beneficiário Receber até 08/09/2020, sem encargos Após esta data cobrar: R\$ 32,19 de multa (fixo de 2%) R\$ 1,73 por dia de atraso, desde o dia 09/09/2020 (Juros e IGP-M)					(-) Desconto/Abatimento
Não receber após 30/09/2020					(-) Outras Deduções
					(-) Mora/Multa
					(+) Outras Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador / Avalista Rafael Rodrigues Choairy Rodart - CPF: 112.050.386-80 RUA CALUNGA, 312 - Jaraguá - 31270-410 - Belo Horizonte - MG					
Pagador/Avalista					Código de Barra

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

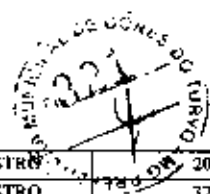



H

Item	Descrição	U.M.	Qtd.	MARCA	Valor Unitário Médio	Valor TOTAL
0001	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM.	UNI	100,0000	JNCA	3,34	R\$ 334,00
0002	ABRACADEIRA TIPO U GALVANIZADA 50MM.	UNI	100,0000	JNCA	1,79	R\$ 179,00
0003	ABRACADEIRA TIPO U GALVANIZADA 75MM	UNI	100,0000	JNCA	2,06	R\$ 206,00
0006	ALICATE DE BICO 6"	UNI	10,0000	PREMIUM	30,35	R\$ 303,50
0008	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	UNI	10,0000	PREMIUM	25,63	R\$ 256,30
0011	ALICATE B/NIVELAMENTO DE PORCELANATO	UNI	5,0000	BEST	53,57	R\$ 267,85
0012	ALICATE PRESSAO	UNI	10,0000	MTX	37,42	R\$ 374,20
0013	ALICATE RIBITADOR	UNI	5,0000	FOX	33,44	R\$ 167,20
0014	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNI	5,0000	FOX	30,18	R\$ 150,90
0015	APLICADOR SILICONE PROFISSIONAL	UNI	5,0000	SPARTA	62,43	R\$ 312,15
0017	ARAME RECOZIDO TORCIDO KG	KG	500,0000	BELGO	21,70	R\$ 10.850,00
0018	ARCO DE SERRA	UNI	50,0000	SPARTA	53,57	R\$ 2.678,50
0019	ARCO DE SERRA LENHADOR 24"	UNI	10,0000	SRANOLA	67,36	R\$ 673,60
0020	BALDE PLAST 12L PRETO COMUM	UNI	50,0000	ILLTEX	12,32	R\$ 616,00
0021	BALDE PLAST 12L PRETO REFORÇADO	UNI	50,0000	ILLTEX	27,79	R\$ 1.389,50
0022	BANDEJA PINTURA 15CM	UNI	30,0000	MX	5,03	R\$ 150,90
0023	BANDEJA PINTURA 23CM	UNI	30,0000	MX	6,70	R\$ 201,00
0024	BARRA ROSCADA 1/2	UNI	100,0000	MB	20,31	R\$ 2.031,00
0025	BARRA ROSQUEADA 1/2	UNI	50,0000	MB	20,31	R\$ 1.015,50
0026	BARRA ROSQUEADA 1/2 POLIDA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO	UNI	100,0000	MB	20,31	R\$ 2.031,00
0027	BOTINA DE SEGURANCA COM ELASTICO	PAR	100,0000	GARRA	85,72	R\$ 8.572,00
0028	BROCA ACO RAPIDO 2,0MM	UNI	50,0000	MTX	6,69	R\$ 334,50
0029	BROCA ACO RAPIDO 2,5MM	UNI	50,0000	MTX	6,69	R\$ 334,50
0030	BROCA ACO RAPIDO 3,0MM	UNI	50,0000	MTX	5,57	R\$ 278,50
0031	BROCA ACO RAPIDO 3,5MM	UNI	50,0000	MTX	8,40	R\$ 420,00
0032	BROCA ACO RAPIDO 4,5MM	UNI	50,0000	MTX	7,24	R\$ 362,00
0034	BROCA ACO RAPIDO 6,0MM	UNI	50,0000	MTX	7,24	R\$ 362,00
0035	BROCA ACO RAPIDO 7,0MM	UNI	50,0000	MTX	13,22	R\$ 661,00
0036	BROCA ACO RAPIDO 8,0 MM	UNI	50,0000	MTX	11,42	R\$ 571,00
0037	BROCA ACO RAPIDO 10,0MM	UNI	50,0000	MTX	14,47	R\$ 723,50
0038	BROCA CHATA 1 25,4MM	UNI	50,0000	MTX	22,23	R\$ 1.111,50
0039	BROCA CHATA 1/4 6,3MM	UNI	50,0000	MTX	10,12	R\$ 506,00
0040	BROCA CHATA 5/16 8MM	UNI	50,0000	MTX	11,11	R\$ 555,50
0041	BROCA CHATA 5/8 16MM	UNI	50,0000	MTX	16,72	R\$ 836,00
0042	BROCA CONCRETO 5,0MM	UNI	50,0000	MTX	7,79	R\$ 389,50
0043	BROCA CONCRETO 6,0MM	UNI	50,0000	MTX	9,34	R\$ 467,00
0044	BROCA CONCRETO 7,0MM	UNI	50,0000	MTX	8,95	R\$ 447,50
0045	BROCA CONCRETO 8,0MM	UNI	50,0000	MTX	9,47	R\$ 473,50
0046	BROCA CONCRETO 10MM	UNI	50,0000	MTX	11,25	R\$ 562,50
0047	BROCA CONCRETO 10MM LONGA	UNI	50,0000	MTX	39,49	R\$ 1.974,50
0048	BROCA CONCRETO 12MM	UNI	50,0000	MTX	13,40	R\$ 670,00
0051	BROCA MADEIRA 5/8X120	UNI	50,0000	MTX	86,79	R\$ 4.339,50
0052	BROCA MARTELETE CONCRETO 06X160	UNI	50,0000	MTX	16,68	R\$ 834,00
0053	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X260	UNI	50,0000	MTX	24,47	R\$ 1.223,50
0054	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X300	UNI	50,0000	MTX	30,01	R\$ 1.500,50
0055	BROCA MARTELETE CONCRETO 16X210	UNI	50,0000	MTX	36,68	R\$ 1.834,00
0056	BROCA ATLAS REDONDA	UNI	50,0000	ROMA	7,79	R\$ 389,50
0057	BROXA REDONDA, CABO LONGO, IDEAL PARA CAIAÇÃO	UNI	50,0000	ROMA	74,14	R\$ 3.707,00
0058	BROXA RETANGULAR	UNI	5,0000	ROMA	11,15	R\$ 55,75
0059	CABO PICARETA	UNI	5,0000	GM	22,32	R\$ 111,60
0060	CADEADO 20MM	UNI	15,0000	BRAVO	15,58	R\$ 233,70
0061	CADEADO 25MM	UNI	15,0000	BRAVO	18,94	R\$ 284,10
0062	CADEADO 30 MM	UNI	15,0000	BRAVO	21,26	R\$ 318,90
0064	CADEADO 50MM	UNI	15,0000	BRAVO	27,71	R\$ 415,65
0065	CADEADO S-45MM	UNI	15,0000	BRAVO	32,32	R\$ 484,80
0066	CADXA MASSA PLASTICO	UNI	10,0000	TOMPSON	37,86	R\$ 378,60
0067	CARRINHO CACAMBA PLASTICA	UNI	20,0000	METALOSA	289,28	R\$ 5.785,60
0068	CARRINHO CHAPA 26 VERMELHO	UNI	20,0000	MAESTRO	177,89	R\$ 3.557,80



Handwritten signature and initials.



0069	CARRINHO METALOSA PNEU CAMARA 1.25	UNI	20,0000	MAESTRO	200,03	R\$ 4.000,60
0070	CARRINHO REFORCADO CHAPA 16	UNI	20,0000	MAESTRO	377,89	R\$ 7.557,80
0071	CARRINHO REFORCADO CHAPA 20	UNI	20,0000	GM	322,49	R\$ 6.449,80
0072	CAVADEIRA ARTICULADA	UNI	20,0000	GM	90,03	R\$ 1.800,60
0073	CAVADEIRA GRANDE ARTICULADA LIGHT T	UNI	20,0000	GM	145,41	R\$ 2.908,20
0074	CAVADEIRA RETA C/ CABO MADEIRA	UNI	10,0000	GM	50,16	R\$ 501,60
0076	CAVADEIRA RETA C/CABO OCO	UNI	10,0000	GM	156,37	R\$ 1.563,70
0077	CAVADEIRA RETA S/CABO	UNI	10,0000	GM	30,41	R\$ 304,10
0078	CAVADEIRA/ALAVANCA LISA REDONDA	UNI	20,0000	MX	231,42	R\$ 4.628,40
0079	CHAPA DE VIRAR FERRO	UNI	20,0000	GM	35,56	R\$ 711,20
0080	CHAVE "L"	UNI	10,0000	MYLE	27,82	R\$ 278,20
0081	CHAVE BIPOLA 19MM	UNI	30,0000	MYLE	40,36	R\$ 1.210,80
0086	CHAVE COMBINADA 08MM	UNI	30,0000	MYLE	20,03	R\$ 600,90
0087	CHAVE COMBINADA 10MM	UNI	30,0000	MYLE	10,63	R\$ 318,90
0088	CHAVE COMBINADA 11MM	UNI	30,0000	MYLE	10,63	R\$ 318,90
0089	CHAVE COMBINADA 12MM	UNI	30,0000	MYLE	11,75	R\$ 352,50
0090	CHAVE COMBINADA 13MM	UNI	30,0000	MYLE	11,45	R\$ 343,50
0091	CHAVE COMBINADA 14MM	UNI	30,0000	MYLE	10,80	R\$ 324,00
0092	CHAVE COMBINADA 16MM	UNI	30,0000	MYLE	13,24	R\$ 397,20
0093	CHAVE COMBINADA 17MM	UNI	30,0000	MYLE	14,92	R\$ 447,60
0094	CHAVE COMBINADA 19MM	UNI	30,0000	MYLE	16,85	R\$ 505,50
0095	CHAVE COMBINADA 20MM	UNI	30,0000	MYLE	20,01	R\$ 600,30
0098	CHAVE COMBINADA 24MM	UNI	30,0000	MYLE	22,10	R\$ 663,00
0099	CHAVE COMBINADA 25MM	UNI	30,0000	MYLE	25,14	R\$ 754,20
0100	CHAVE COMBINADA 26MM	UNI	30,0000	MYLE	28,12	R\$ 843,60
0105	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	UNI	30,0000	MYLE	10,21	R\$ 306,30
0106	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8	UNI	30,0000	MYLE	12,10	R\$ 363,00
0107	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4	UNI	30,0000	MYLE	7,56	R\$ 226,80
0108	CHAVE DE FENDA 1/8 X 5	UNI	30,0000	MYLE	5,76	R\$ 172,80
0109	CHAVE DE FENDA 5/16 X 7	UNI	30,0000	MYLE	16,10	R\$ 483,00
0111	CHAVE DOBRAR FERRO 3/8	UNI	30,0000	GM	33,34	R\$ 1.000,20
0115	CHAVE TESTE COM L.M	UNI	30,0000	SPARTA	6,02	R\$ 180,60
0116	CHAVE TORX	UNI	30,0000	MTX	44,47	R\$ 1.334,10
0117	CHAVE VIRAR FERRO 1/2	UNI	30,0000	GM	35,61	R\$ 1.068,30
0118	CHAVE VIRAR FERRO 3/8	UNI	30,0000	GM	33,56	R\$ 1.006,80
0119	CHIBANCA/PICARETA SEM CABO	UNI	30,0000	TENACE	75,31	R\$ 2.259,30
0120	COLA SILICONE INCOLOR BISNAGA C/ 50 GR.	UNI	200,0000	UNIPEGA	8,91	R\$ 1.782,00
0121	COLHER PEDREIRO PACETA N8	UNI	30,0000	TOMPSON	40,36	R\$ 1.210,80
0122	COLHER PEDREIRO PACETA N9	UNI	30,0000	TOMPSON	40,36	R\$ 1.210,80
0123	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA INTERNA,	KIT	150,0000	MGM	51,25	R\$ 7.687,50
0124	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA PARA	KIT	150,0000	MGM	51,25	R\$ 7.687,50
0125	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA EXTERNA	KIT	150,0000	MGM	67,86	R\$ 10.179,00
0126	CORRENTE GALVANIZADA, POLIDA 1/2 6.4 MM.	UNI	200,0000	FFAT	36,57	R\$ 7.314,00
0128	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA	UNI	30,0000	TOMPSON	23,41	R\$ 702,30
0129	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA GRANDE	UNI	30,0000	TOMPSON	31,74	R\$ 952,20
0130	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA REG	UNI	30,0000	TOMPSON	60,00	R\$ 1.800,00
0131	DESEMPENADEIRA ACO LISA	UNI	30,0000	TOMPSON	23,41	R\$ 702,30
0132	DESEMPENADEIRA ACO LISA GRANDE	UNI	30,0000	TOMPSON	33,38	R\$ 1.001,40
0133	DESEMPENADEIRA EM ACO DENTADA 12 X 24 CM	UNI	30,0000	TOMPSON	12,07	R\$ 362,10
0134	DESEMPENADEIRA PLAST C/ BORRACHA 14 X 27	UNI	30,0000	TOMPSON	21,26	R\$ 637,80
0135	DESEMPENADEIRA PLAST C/ ESPUMA	UNI	30,0000	TOMPSON	18,90	R\$ 567,00
0136	DESEMPENADEIRA PLAST FRISADA 18 X 30	UNI	30,0000	TOMPSON	13,40	R\$ 402,00
0138	DESEMPENADEIRA PLAST LISA 18 X 30	UNI	30,0000	TOMPSON	22,26	R\$ 667,80
0139	DISCO CONTINUO ECO	UNI	200,0000	TOMPSON	17,86	R\$ 3.572,00
0140	DISCO PORCELANATO FLEX	UNI	200,0000	TOMPSON	53,42	R\$ 10.684,00
0141	DISCO PORCELANATO TURBO	UNI	200,0000	TOMPSON	48,99	R\$ 9.798,00
0142	DISCO SEGMENTADO	UNI	200,0000	TOMPSON	22,24	R\$ 4.448,00
0143	DISCO VIDEA 24 DENTES	UNI	200,0000	TOMPSON	30,01	R\$ 6.002,00
0145	DISCO VIDEA 36 DENTES	UNI	200,0000	TOMPSON	34,48	R\$ 6.896,00
0147	DISCO DE CORTE DE FERRO 12 X 1/8 X 1. APLICACAO: AÇOS E SUAS	UNI	300,0000	IEDER	17,83	R\$ 5.349,00

0148	DISCO FLAP 40	UNI	200,0000	TOMPSON	8,99	R\$ 1.798,00
0149	DISCO FLAP 60	UNI	200,0000	TOMPSON	8,99	R\$ 1.798,00
0150	DISCO FLAP 80	UNI	200,0000	TOMPSON	8,99	R\$ 1.798,00
0151	ELETRODO 22,50 4,00MM	KG	50,0000	DENVIER	35,62	R\$ 1.781,00
0152	ELETRODO 3,25MM	KG	50,0000	DENVIER	33,57	R\$ 1.678,50
0153	ENXADA 2,5 LARGA COM CABO	UNI	100,0000	TRAMONTINA	63,44	R\$ 6.344,00
0154	ENXADA 2,0 SEM CABO	UNI	100,0000	TRAMONTINA	30,08	R\$ 3.008,00
0155	ENXADA DE 2, 1/2 LARGA C CABO	UNI	100,0000	TRAMONTINA	72,43	R\$ 7.243,00
0157	ENXADA C CABO 2,5	UNI	150,0000	TRAMONTINA	72,32	R\$ 10.848,00
0158	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	UNI	100,0000	MOR	233,57	R\$ 23.357,00
0159	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UNI	100,0000	MOR	305,72	R\$ 30.572,00
0161	ESCOVA DE ACO C CABO 3 FILAS	UNI	100,0000	MX	8,39	R\$ 839,00
0162	ESCOVA MANUAL DE ACO COM CABO DE MADEIRA 16X4MM	UNI	100,0000	MX	13,39	R\$ 1.339,00
0163	ESMERILHADEIRA 750 W	UNI	30,0000	MAKITA	570,55	R\$ 17.116,50
0164	ESPATULA PLAS/MAD 08CM	UNI	30,0000	MX	10,35	R\$ 310,50
0165	ESPATULA PLAS/MAD 10CM	UNI	30,0000	MX	11,17	R\$ 335,10
0167	EXTENSOR P. ROLO PINTURA 3M	UNI	30,0000	MX	55,59	R\$ 1.667,70
0168	FECHADURA P BANHEIRO	CJ	200,0000	MGM	51,25	R\$ 10.250,00
0170	FITA VEDA ROSCA -18 MM X 25 METROS.	UNI	200,0000	MS	8,95	R\$ 1.790,00
0171	FOICE S CABO	UNI	100,0000	GOL	32,33	R\$ 3.233,00
0172	FORMAO 1	UNI	100,0000	TRAMONTINA	20,34	R\$ 2.034,00
0173	FORMAO 1 2	UNI	100,0000	MONFORT	17,33	R\$ 1.733,00
0174	FORMAO 1 4	UNI	100,0000	MONFORT	22,25	R\$ 2.225,00
0175	FURADEIRA III 1630 710W 127V	UNI	30,0000	MONFORT	766,97	R\$ 23.009,10
0176	FURADEIRA HP 1640 680W 127V	UNI	30,0000	MAKITA	670,77	R\$ 20.123,10
0177	GRAMPO MIGUELÃO, PACOTE COM 20 PEÇAS	PCTE	200,0000	MAKITA	6,46	R\$ 1.292,00
0178	LAPIS CARPENTEIRO	UNI	30,0000	TOMPSON	2,83	R\$ 84,90
0179	LIMA PARA AMOLAR MOTOSSERRA 8X3-16	UNI	200,0000	KF	8,03	R\$ 1.606,00
0180	LINHA PEDREIRO 50 METROS	UNI	30,0000	DANI	7,83	R\$ 234,90
0181	LINHA PEDREIRO 100 METROS	UNI	30,0000	DANI	12,32	R\$ 369,60
0182	LIXADOR MANUAL	UNI	100,0000	MX	27,86	R\$ 2.786,00
0184	LUVA PEDREIRO LATEX G	UNI	200,0000	IMBAT	10,05	R\$ 2.010,00
0185	LUVA PEDREIRO LATEX MUCAMBO XG	UNI	200,0000	IMBAT	10,05	R\$ 2.010,00
0186	LUVA PEDREIRO RASPA CURTA	UNI	200,0000		17,79	R\$ 3.558,00
0187	LUVA PEDREIRO TRICOTADA C/ PIGMENTO	UNI	200,0000	ENGORT	7,11	R\$ 1.422,00
0189	MACARICO LANCHAS CHAMAS 2 REGISTROS	UNI	100,0000	AFLAÇO	91,02	R\$ 9.102,00
0190	MANGUEIRA DE JARDIM PVC 3/4MM, COR LARANJA	MTS	300,0000	GARRA	7,25	R\$ 2.175,00
0191	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 X 1,5	UNI	300,0000	AQUA	2,36	R\$ 708,00
0192	MANGUEIRA JARDIM PVC 1/2" MM COR LARANJA	MTS	300,0000	AQUA	4,36	R\$ 1.308,00
0193	MARRETA COM CABO 1,5KG	UNI	50,0000	TENACE	44,51	R\$ 2.225,50
0194	MARRETA COM CABO 2,0KG	UNI	50,0000	TENACE	64,65	R\$ 3.232,50
0195	MARRETA COM CABO 5KG	UNI	50,0000	TENACE	182,27	R\$ 9.113,50
0196	MARTELETE PERFURADOR 820 W	UNI	50,0000	STANLEY	1261,70	R\$ 63.085,00
0197	MARTELO 25MM	UNI	100,0000	TENACE	38,94	R\$ 3.894,00
0198	MARTELO BORRACHA 40MM	UNI	100,0000	TENACE	25,42	R\$ 2.542,00
0199	MORSA LINHA PROFISSIONAL NUMERO 8.	UNI	30,0000	SOMAR	589,70	R\$ 17.691,00
0200	NIVEL ALUMINIO 35CM	UNI	30,0000	TOMPSON	35,72	R\$ 1.071,60
0201	NIVEL MADEIRA 30CM	UNI	30,0000	TOMPSON	23,37	R\$ 701,10
0202	NIVEL PLASTICO ALUMINIO 50CM	UNI	30,0000	TOMPSON	31,14	R\$ 934,20
0203	OCULOS DE SEGURANCA INCOLOR	UNI	100,0000	GARRA	11,13	R\$ 1.113,00
0204	OCULOS DE SEGURANCA PRETO	UNI	100,0000	GARRA	10,02	R\$ 1.002,00
0205	PA BICO C CABO GRANDE	UNI	100,0000	GARRA	66,78	R\$ 6.678,00
0206	PA BICO C CABO PEQUENO	UNI	100,0000	MX	44,47	R\$ 4.447,00
0207	PA QUADRADA C CABO GRANDE	UNI	100,0000	MX	61,15	R\$ 6.115,00
0208	PA QUADRADA C CABO N3 T	UNI	100,0000	MX	40,92	R\$ 4.092,00
0211	PARAFUSO FRANCIS COM PORCA 3/8 X 5	UNI	500,0000	JM	3,39	R\$ 1.695,00
0212	PARAFUSO FRANCIS COM PORCA 3/8 X 6	UNI	500,0000	JM	3,91	R\$ 1.955,00
0213	PARAFUSO FRANCIS COM PORCA 5/16 X 2, 1/2	UNI	500,0000	JM	1,28	R\$ 640,00

323

0214	PARAFUSO FRANCIS COM PORCA 5/16 X 3, 1/2	UNI	500,0000	JM	1,00	R\$ 845,00
0215	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA N°10	UNT	500,0000	JF	3,90	R\$ 1.950,00
0216	PASSA FIO (SONDA) 10M C/ALMA DE ALCO	UNT	50,0000	FOX	15,05	R\$ 752,50
0217	PASSA FIO (SONDA) 20M C/ALMA DE ALCO	UNI	50,0000	FOX	20,06	R\$ 1.003,00
0218	PENEIRA PLASTICA ARROZ/AREIA 55	UNI	100,0000	MM	22,63	R\$ 2.263,00
0220	PENEIRA PLASTICA FELDAO 55	UNI	100,0000	MM	22,63	R\$ 2.263,00
0221	PICARETA C/ CABO	UNI	100,0000	TENACE	87,89	R\$ 8.789,00
0222	PLAINA 650W	UNI	30,0000	HEIHELL	641,91	R\$ 19.257,30
0223	PONTEIRO 14MMX250MM REDONDO	UNI	30,0000	MONFORT	22,79	R\$ 683,70
0224	PONTEIRO 3,4X10 REDONDO	UNI	30,0000	MTX	21,13	R\$ 633,90
0225	PONTEIRO P/ MARTELETE 20 X 250MM	UNI	30,0000	MTX	30,06	R\$ 901,80
0226	PONTEIRO P/MARTELETE 17MM	UNI	30,0000	MAKITA	31,14	R\$ 934,20
0229	PREGO 10 X 10	KG	500,0000	BELGO	37,58	R\$ 18.790,00
0230	PREGO 12 X 12	KG	500,0000	BELGO	31,47	R\$ 15.735,00
0231	PREGO 13 X 15	KG	500,0000	BELGO	27,87	R\$ 13.935,00
0232	PREGO 15 X 15	UNI	500,0000	BELGO	25,58	R\$ 12.790,00
0233	PREGO 17 X 21	UNI	500,0000	BELGO	18,93	R\$ 9.465,00
0234	PREGO 18 X 30	KG	500,0000	BELGO	20,06	R\$ 10.030,00
0235	PREGO 19X36	KG	500,0000	BELGO	20,06	R\$ 10.030,00
0236	PREGO 19X42	KG	500,0000	BELGO	20,06	R\$ 10.030,00
0237	PREGO 20X30	KG	500,0000	BELGO	22,24	R\$ 11.120,00
0238	PREGO 20X42	KG	500,0000	BELGO	22,24	R\$ 11.120,00
0239	PREGO 22X42	KG	500,0000	BELGO	23,71	R\$ 11.855,00
0240	PREGO 22X48	KG	500,0000	BELGO	25,06	R\$ 12.530,00
0242	PREGO 25X72	KG	500,0000	BELGO	24,74	R\$ 12.370,00
0243	PREGO 27X30	KG	500,0000	BELGO	43,65	R\$ 21.825,00
0244	PREGO 27X30 (PARA DOBRADIÇA DE PORTIIRA)	KG	500,0000	BELGO	43,24	R\$ 21.620,00
0245	PREGO TELHEIRO 18X27 PACOTE DE 500 GRAMAS	PCTE	500,0000	BELGO	18,92	R\$ 9.460,00
0246	PROTECTOR DE OUVIDOS (ABAFADOR DE RUÍDOS)	UNI	100,0000	GM	4,48	R\$ 448,00
0250	PRUMO PRODEIRO DE CENTRO 300G	UNI	30,0000	TOMPSON	56,89	R\$ 1.706,70
0251	PULVERIZADOR 5,0L	UNI	100,0000	POLICAL	172,86	R\$ 17.286,00
0252	PULVERIZADOR COSTA DE 20 LITROS	UNI	100,0000	POLICAL	514,65	R\$ 51.465,00
0253	PÉ DE CABRA 3X4 60CM	UNI	100,0000	GM	50,20	R\$ 5.020,00
0257	REGUA DE PRODEIRO ALUMINIO 2MT	UNI	30,0000	GARRA	46,70	R\$ 1.401,00
0258	SERRA CIRCULAR	UNI	200,0000	PHILCO	1015,20	R\$ 203.040,00
0259	SERRA CIRCULAR 1400W DWES60	UNI	100,0000	PHILCO	1079,80	R\$ 107.980,00
0260	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 60MM	UNI	100,0000	CORTAG	133,83	R\$ 13.383,00

TOTAL

R\$ 1.200.992,30

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

Validade da proposta 60 dias

Handwritten signature

X



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200464871

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

TOCANTINS

Local

7 JUNHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213180460 em 13/06/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 222898364 - 13/06/2022. Autenticado em 13/06/2022 por C3CE66445D9DACC5CAA53B1B5D6A48AE4460, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/289.836-4 e o código de segurança my5g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

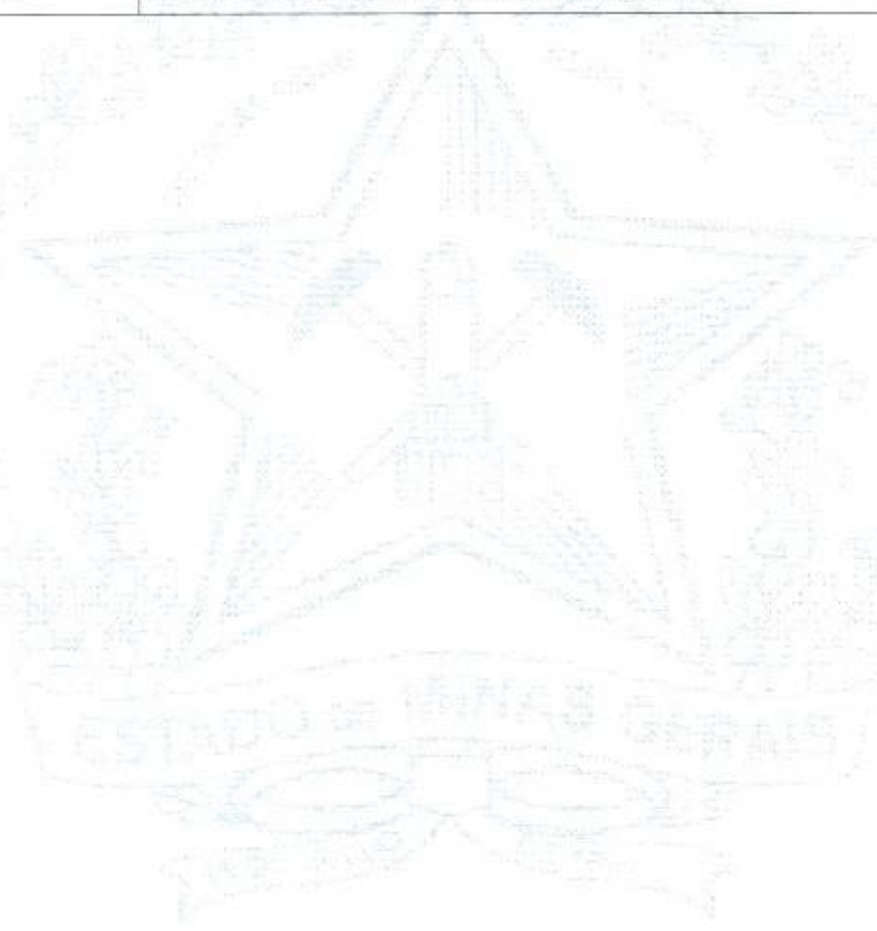
Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/289.836-4	MGP2200464871	08/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
101.432.806-35	CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signature

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

1. CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteiro(a), data de nascimento 13/07/1995, nº do CPF 101.432.806-35, documento de identidade MG-17.759.192, SSP-MG, MG, com domicílio / residência a RUA MARIA JOSE DE LUCCA, número 210, APT 301, bairro / distrito SANTA CRUZ, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.507-070.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia COMERCIAL SANTOS SILVA.

Cláusula Segunda - O objeto social será 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, 47. 63-6 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, 47. 72-5 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 47. 54-7 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MOVEIS, COLCHOARIA E ARTIGOS DE ILUMINACAO, 4642-7/02 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PRÉFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, número 76, bairro / distrito IMPERIAL, município TOCANTINS - MG, CEP 36.512-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/06/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 121.200,00 (CENTO e VINTE e UM MIL e DUZENTOS reais) dividido em 121.200 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA	121.200	121.200,00
TOTAL	121.200	121.200,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e

MÓDULO INTEGRADOR. 15

MGP2200484871

ISSUO DE IDENTIFICACAO COMPLETA DO IUI IUI

MG55511484

1/2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 222898364 em 13/06/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 222898364 - 13/06/2022. Autenticado nº: 537C3CE66445D9DACC5CAA53B1B5D6A48AE4460. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/289.836-4 e o código de segurança my5g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


SECRETARIA-GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TOCANTINS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TOCANTINS, 7 de Junho de 2022.

CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2200464871



MG55511484

2/2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213180460 em 13/06/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 222898364 - 13/06/2022. Autenticado por: 537C3CE56445D9DACC5CAA53B1B5D6A48AE4460. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <https://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/289.836-4 e o código de segurança my5g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/289.836-4	MGP2200464871	08/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
101.432.806-35	CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signature

Handwritten mark





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/289.836-4, em 13/06/2022 da empresa: COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA, nire: 3121318046-0, foi deferido digitalmente sob o número 31213180460, em 13/06/2022, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.432.806-35	CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.432.806-35	CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 13/06/2022, às 15:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/289.836-4.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de junho de 2022

Adonere

X





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31213180460

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200616654

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

TOCANTINS
Local

13 JULHO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9468317 em 14/07/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 223553816 - 13/07/2022. Autenticação: FE96DA81A67B51D28449FD7558078BC17208C1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/355.381-6 e o código de segurança UXEC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

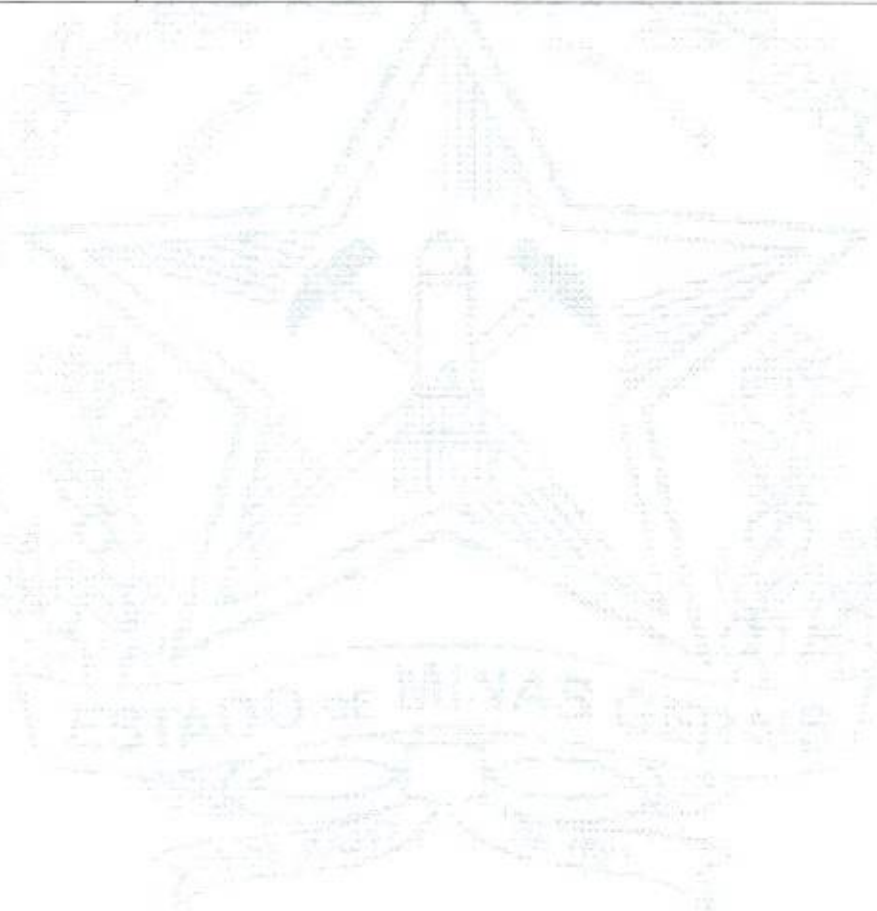
Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/355.381-6	MGE2200616654	13/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
101.432.806-35	CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signature in blue ink

Handwritten mark



**1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
CNPJ: 46.766.632/0001-61**

CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 13/07/1995, nº do CPF 101.432.806-35, documento de identidade MG-17.759.192, SSP-MG, MG, com domicílio / residência a RUA MARIA JOSE DE LUCCA, número 210, APT 301, bairro SANTA CRUZ, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.507-070.

333
4

Única sócia da empresa **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **46.766.632/0001-61**, com sede na Rua Alencar Dias de Carvalho, nº 76, Bairro Imperial no MUNICÍPIO de TOCANTINS – MG, CEP: 36.512-000, resolve alterar a empresa mediante as seguintes alterações:

RE-RATIFICAÇÃO, instrumento 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA CNPJ: 46.766.632/0001-61, registrado na data 12/07/2022 sob o registro nº 9461387, apresentou o erro “**SLVA**” e que na DESCRIÇÃO sócio, onde lia-se “**SLVA**” passa a ler “**SILVA**”.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária terá a denominação social de **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**

Parágrafo Único - A sociedade tem como nome fantasia **COMERCIAL SANTOS SILVA**

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social passará a ser 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PESSOAL E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS SEGURANCA TRABALHO, 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9468317 em 14/07/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 223553816 - 13/07/2022. Autenticação: FE96DA81A67B51D28449FD7558078BC17208C1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/355.381-6 e o código de segurança UXEC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

**1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
CNPJ: 46.766.632/0001-61**

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 13/07/1995, nº do CPF 101.432.806-35, documento de identidade MG-17.759.192, SSP-MG, MG, com domicílio / residência a RUA MARIA JOSE DE LUCCA, número 210, APT 301, bairro SANTA CRUZ, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.507-070.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **COMERCIAL SANTOS SILVA**.

Cláusula Segunda - O objeto social será 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS SEGURANCA TRABALHO, 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, número 76, bairro / distrito IMPERIAL, município TOCANTINS - MG, CEP 36.512-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/06/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 121.200,00 (CENTO e VINTE e UM MIL e DUZENTOS reais) dividido em 121.200 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:



**1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
CNPJ: 46.766.632/0001-61**



Nome	Nº Quotas	Valor R\$
CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA	121.200	R\$ 121.200,00
TOTAL	121.200	R\$ 121.200,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
CNPJ: 46.766.632/0001-61



Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TOCANTINS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TOCANTINS-MG, 13 DE JULHO DE 2022.

CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA.
Sócio/Administradora



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9468317 em 14/07/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 223553816 - 13/07/2022. Autenticação: FE96DA81A67B51D28449FD7558078BC17208C1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/355.381-6 e o código de segurança UXEC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

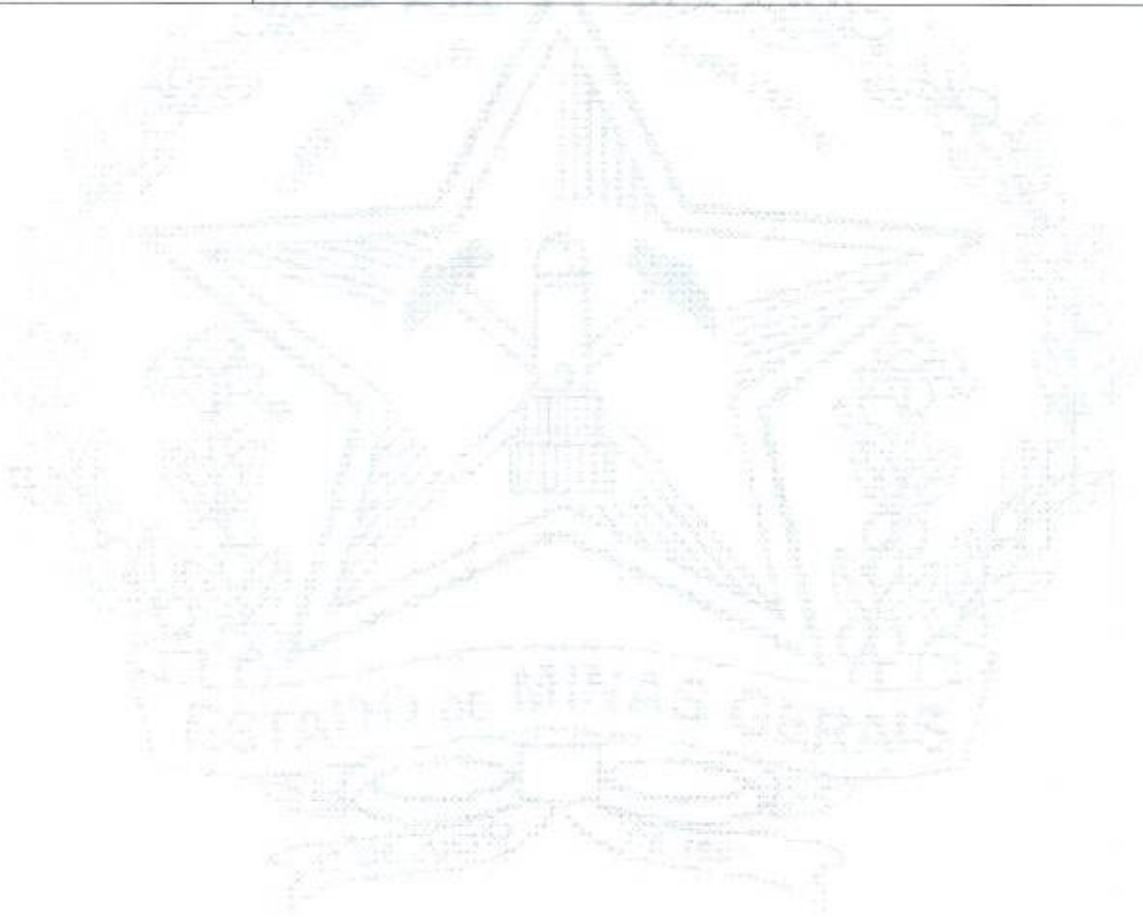


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/355.381-6	MGE2200616654	13/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
101.432.806-35	CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9468317 em 14/07/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 223553816 - 13/07/2022. Autenticação: FE96DA81A67B51D28449FD7558078BC17208C1D, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/355.381-6 e o código de segurança UXEC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 7/10

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, GISELE APARECIDA DE LACERDA GONCALVES, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 85148, expedida em 07/11/2005, inscrito no CPF nº 866.795.116-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. MG-085148/O-2 - 4 página(s)

Uba/MG, 14 de julho de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: GISELE APARECIDA DE LACERDA GONCALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9468317 em 14/07/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 223553816 - 13/07/2022. Autenticação: FE96DA81A67B51D28449FD7558078BC17208C1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/355.381-8 e o código de segurança UXEC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 8/10



333

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, de NIRE 3121318046-0 e protocolado sob o número 22/355.381-6 em 13/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9468317, em 14/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.432.806-35	CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.432.806-35	CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
866.795.116-15	GISELE APARECIDA DE LACERDA GONCALVES

Belo Horizonte, quinta-feira, 14 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2022, às 16:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/355.381-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 14 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9468317 em 14/07/2022 da Empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, Nire 31213180460 e protocolo 223553816 - 13/07/2022. Autenticação: FE96DA81A67B51D28449FD7558078BC17208C1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/355.381-6 e o código de segurança UXEC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



BOFÍCIO
MG



Letícia Magalhães Magalhães
TABELA O SUBSTITUTO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
União - MG

ST DA
ETIQUETA
ADVANTAGE

1º CARTÓRIO DE NOTAS DE UBA/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricadas, numeradas e germinadas, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado de sua dueira

União, 14/07/2022.

SS. O. *Letícia Magalhães Magalhães*

CODIGO SEGURANCA: 878140326864096

Qualificação de sua rubricação: Substitua

40431 UNIAO/BOFÍCIO - UNIAO/BOFÍCIO/BOFÍCIO - Substitua

Emit: R\$ 7,04 - TP: R\$ 2,16 - Valor final: R\$ 9,40 - ISS: R\$ 0,20

Consulte a certidão de registro no site: www.registro.org.br



[Handwritten signature]

Letícia

[Handwritten mark]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.766.632/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2022
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SANTOS SILVA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-6-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO	NÚMERO 76	COMPLEMENTO *****
CEP 36.512-000	BARRIO/DISTRITO IMPERIAL	MUNICÍPIO TOCANTINS
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOSCOMERCIALTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 3531-8881
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 15:22:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.766.632/0001-61
Razão Social: COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA
Endereço: RUA PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO 76 / IMPERIAL / TOCANTINS / MG / 36512-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2023 a 18/07/2023

Certificação Número: 2023061902223661411250

Informação obtida em 28/06/2023 13:51:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**
CNPJ: **46.766.632/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:32 do dia 19/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2023.

Código de controle da certidão: **C646.81EB.327A.B9A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/04/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/07/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004365145-00-82

CNPJ/CPF: 46.766.632/0001-61

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO

NÚMERO: 76

COMPLEMENTO:

BAIRRO: IMPERIAL

CEP: 36512000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: TOCANTINS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCMD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.


Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000636530161

3.45
X


R. Moreira

X



Prefeitura Municipal de Tocantins

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA
Nº 99422261/2023



Nome / Razão Social

COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA

46766632000161

Endereço

RUA PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, 76
IMPERIAL, TOCANTINS
36512000

Requerente

COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

Finalidade

LICITAÇÃO

Observações

Validade

90 Dias

Prefeitura Municipal de Tocantins, 4 de Maio de 2023

18DOCUMENTO2023050404052023081023
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cndtocantins



Alencar





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
CNPJ: 46.766.632/0001-61



Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Abril de 2023 às 14:38

UBÁ, 18 de Abril de 2023 às 14:39

Código de Autenticação: 2304-1814-3908-0462-0006

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SANTOS SILVA LICITA
CNPJ: 46.766.632/0001-61

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2023 às 17:26

UBÁ, 19 de Junho de 2023 às 17:26

Código de Autenticação: 2306-1917-2614-0748-8742

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICACÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.766.632/0001-61
Certidão nº: 29188713/2023
Expedição: 22/06/2023, às 13:44:39
Validade: 19/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.766.632/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Prefeitura Municipal de TOCANTINS

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO



Fica concedida

COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
COMERCIAL SANTOS SILVA
CNPJ: 46766632000161

Licença para estabelecer à

RUA PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, 76, - IMPERIAL

Explorando o ramo

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de materiais de construção em geral

Uma vez que satisfaz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição

50900

Exercício

2023

Horário

08:00 às 18:00

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
PREFEITO

ANTONIO JOSE SILVA SABINO
FISCAL DE POSTURAS E TRIBUTOS

Prefeitura de Tocantins, 3 de MAIO de 2023

Validade: 31/12/2023

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



i O seu licenciamento perante ao órgão VIGILÂNCIA SANITÁRIA encontra-se com o status: **CONCLUÍDO**

i Grau de risco do estabelecimento: **Baixo risco B**

☰ Atividades econômicas:

Atividade Principal	Código Atividade Econômica	Grau de risco da Atividade	Ações
Principal	4773-3/00 ⓘ	↓ Baixo risco B	Q Detalhar
Secundária	4772-5/00 ⓘ	↓ Baixo risco B	Q Detalhar
Secundária	4789-0/05 ⓘ	↓ Baixo risco B	Q Detalhar
Secundária	4761-0/03 ⓘ	↓ Baixo risco A	Q Detalhar
Secundária	4763-6/02 ⓘ	↓ Baixo risco A	Q Detalhar
Secundária	4763-6/01 ⓘ	↓ Baixo risco A	Q Detalhar
Secundária	4744-0/99 ⓘ	↓ Baixo risco A	Q Detalhar
Secundária	4754-7/01 ⓘ	↓ Baixo risco A	Q Detalhar
Secundária	4759-8/99 ⓘ	↓ Baixo risco A	Q Detalhar
Secundária	4753-9/00 ⓘ	↓ Baixo risco A	Q Detalhar

← Voltar



A handwritten signature in blue ink, consisting of a circular scribble followed by a long, sweeping line that curves upwards and to the right.

A handwritten signature in blue ink that reads "Borenia" in a cursive script.

A small, stylized handwritten mark in blue ink, resembling a signature or initials.

COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

CNPJ: 46.766.632/0001-61

RUA: PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO N° 076

BAIRRO: IMPERIAL / CIDADE: TOCANTINS - MG

TEL/FAX: (32) 3531-6685 / E-MAIL: SANTOSSILVALICITA@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

353
4

A empresa **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**, com sede a Rua Prefeito Alencar Dias de Carvalho n° 076 _ Bairro Imperial , na cidade de Tocantins - MG, inscrita no CNPJ n° 46.766.632/0001-61, por sua representante legal **CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA**, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 13 de Julho de 1995, empresária, MG-17.759.192, SSP-MG, CPF n.º 101.432.806-35, residente e domiciliada à Rua Maria Jose de Lucca, n.º 210, Apto 301, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, DECLARA:

DECLARA, para fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por essa Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos

Tocantins, 17 de Maio de 2023

COMERCIAL SANTOS SILVA
LTDA:46766632000161
61

Assinado de forma digital por
COMERCIAL SANTOS SILVA
LTDA:46766632000161
Data: 2023.05.17 09:47:59
+03'00'

Carolina dos Santos Magalhães Silva

MG-17.759.192, SSP-MG, MG

CPF 101.432.806-35

EMPRESÁRIA

COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

CNPJ: 46.766.632/0001-61

RUA: PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO N° 076

BAIRRO: IMPERIAL / CIDADE: TOCANTINS - MG

TEL/FAX: (32) 3531-6685 / E-MAIL: SANTOSSILVALICITA@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO



A empresa **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**, com sede a Rua Prefeito Alencar Dias de Carvalho n° 076 _ Bairro Imperial , na cidade de Tocantins - MG, inscrita no CNPJ n° 46.766.632/0001-61, por sua representante legal **CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA**, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 13 de Julho de 1995, empresária, MG-17.759.192, SSP-MG, CPF n.º 101.432.806-35, residente e domiciliada à Rua Maria Jose de Lucca, n.º 210, Apto 301, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, DECLARA:

DECLARAR, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 10 da Lei Federal n.º 9.605/98, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação PREGAO ELETRONICO, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser a expressão da verdade assina o presente

Tocantins, 17 de Maio de 2023

COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA: 46766632000161
Assinado de forma digital por COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA: 46766632000161
Data: 2023.05.14 17:58:41 -03'00'

Carolina dos Santos Magalhães Silva

MG-17.759.192, SSP-MG, MG

CPF 101.432.806-35

EMPRESÁRIA

COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

CNPJ: 46.766.632/0001-61

RUA: PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO N° 076

BAIRRO: IMPERIAL / CIDADE: TOCANTINS - MG

TEL/FAX: (32) 3531-6685 / E-MAIL: SANTOSSILVALICITA@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**, com sede a Rua Prefeito Alencar Dias de Carvalho n° 076 _ Bairro Imperial , na cidade de Tocantins - MG, inscrita no CNPJ n° 46.766.632/0001-61, por sua representante legal **CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA**, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 13 de Julho de 1995, empresária, MG-17.759.192, SSP-MG, CPF n.º 101.432.806-35, residente e domiciliada à Rua Maria Jose de Lucca, n.º 210, Apto 301, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, DECLARA:

DECLARA, situação regular perante o Ministério do Trabalho e para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Tocantins 17 de Maio de 2023

COMERCIAL SANTOS
SILVA
LTDA-46766632000161

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
SANTOS SILVA
LTDA-46766632000161
Data: 2023.05.17
09:47:35 -03'00'

Carolina dos Santos Magalhães Silva

MG-17.759.192, SSP-MG, MG

CPF 101.432.806-35

EMPRESÁRIA

COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

CNPJ: 46.766.632/0001-61

RUA: PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO N° 076

BAIRRO: IMPERIAL / CIDADE: TOCANTINS - MG

TEL/FAX: (32) 3531-6685 / E-MAIL: SANTOSSILVALICITA@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A empresa **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**, com sede a Rua Prefeito Alencar Dias de Carvalho n° 076 _ Bairro Imperial , na cidade de Tocantins - MG, inscrita no CNPJ n° 46.766.632/0001-61, por sua representante legal **CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA**, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 13 de Julho de 1995, empresária, MG-17.759.192, SSP-MG, CPF n.º 101.432.806-35, residente e domiciliada à Rua Maria Jose de Lucca, n.º 210, Apto 301, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, DECLARA:

DECLARA, sob as penas da lei, **QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS** para que se enquadre no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n.º. 123/2006 e alterações, e que está apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se encontra em nenhuma das situações impeditivas relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar, para o usufruto dos benefícios previstos.

Tocantins, 17 de Maio de 2023

COMERCIAL SANTOS
SILVA
LTDA:46766632000161

Assinado de forma digital por
COMERCIAL SANTOS SILVA
LTDA:46766632000161
Data: 2023.05.17 09:48:23
-0300

Carolina dos Santos Magalhães Silva

MG-17.759.192, SSP-MG, MG
CPF 101.432.806-35
EMPRESÁRIA



COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

CNPJ: 46.766.632/0001-61

RUA: PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO Nº 076

BAIRRO: IMPERIAL / CIDADE: TOCANTINS – MG

TEL/FAX: (32) 3531-6681 / E-MAIL: SANTOSSILVALICITA@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



A empresa **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**, com sede a Rua Prefeito Alencar Dias de Carvalho nº 076 _ Bairro Imperial , na cidade de Tocantins - MG, inscrita no CNPJ nº 46.766.632/0001-61, por sua representante legal **CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA**, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 13 de Julho de 1995, empresária, MG-17.759.192, SSP-MG, CPF n.º 101.432.806-35, residente e domiciliada à Rua Maria Jose de Lucca, n.º 210, Apto 301, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, DECLARA:

DECLARA, sob as penas cabíveis que na condição de microempresa/empresa de pequeno porte cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epígrafe possui todos os requisitos exigidos no Edital de PREGÃO ELETRONICO para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante, que não existem impedimentos à habilitação para o presente certame.

Tocantins, 17 de Maio de 2023

COMERCIAL
SANTOS
SILVA
LTDA:467666
32000161

Assinado de forma
digital por
COMERCIAL SANTOS
SILVA
ETDA:4676663200016
Data: 2023.05.24
17:59:10 -03'00'

Carolina dos Santos Magalhães Silva

MG-17.759.192, SSP-MG, MG

CPF 101.432.806-35

EMPRESÁRIA

COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

CNPJ: 46.766.632/0001-61

RUA: PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO N° 076

BAIRRO: IMPERIAL / CIDADE: TOCANTINS – MG

TEL/FAX: (32) 3531-6685 / E-MAIL: SANTOSSILVALICITA@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO



A empresa **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**, com sede a Rua Prefeito Alencar Dias de Carvalho n° 076 _ Bairro Imperial , na cidade de Tocantins - MG, inscrita no CNPJn° 46.766.632/0001-61, por sua representante legal **CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA**, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 13 de Julho de 1995, empresária, MG-17.759.192, SSP-MG, CPF n.º 101.432.806-35, residente e domiciliada à Rua Maria Jose de Lucca, n.º 210, Apto 301, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, DECLARA:

DECLARO para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertençam a administração municipal e que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais ou agentes políticos, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto das administrações públicas municipais diretas como das indiretas, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF.

Tocantins, 10 de Maio de 2023

COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA:4676663200161
Assinado de forma digital por COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA:4676663200161
Dados: 2023.01.24 13:59:50 -03'00'

Carolina dos Santos Magalhães Silva

MG-17.759.192, SSP-MG, MG
CPF 101.432.806-35
EMPRESÁRIA

COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

CNPJ: 46.766.632/0001-61

RUA: PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO Nº 076

BAIRRO: IMPERIAL / CIDADE: TOCANTINS – MG

TEL: (32) 99985-5555 / E-MAIL: SANTOSSILVALICITA@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**, com sede a Rua Prefeito Alencar Dias de Carvalho nº 076 _ Bairro Imperial , na cidade de Tocantins - MG, inscrita no CNPJ nº 46.766.632/0001-61, por sua representante legal **CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA**, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 13 de Julho de 1995, empresária, MG-17.759.192, SSP-MG, CPF n.º 101.432.806-35, residente e domiciliada à Rua Maria Jose de Lucca, n.º 210, Apto 301, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG,
DECLARA:

DECLARA que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Tocantins 23 de Maio de 2023.

COMERCIAL
SANTOS SILVA
LTDA:4676663
2000161

Assinado de forma
Digital por COMERCIAL
SANTOS SILVA
LTDA:46766632000161
Dados: 2023.05.24
17:59:37 -03'00'

Carolina dos Santos Magalhães Silva
MG-17.759.192, SSP-MG, MG
CPF 101.432.806-35
EMPRESÁR

Carolina



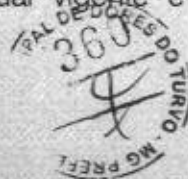
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

NÚMERO: MGL2203605039

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** declara que o empreendimento abaixo descrito está isento de licenciamento junto a este órgão, nos termos da legislação estadual vigente e considerando as declarações firmadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO

Nº: 76



Complemento:

Bairro: IMPERIAL

Município: TOCANTINS

Razão social: COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

CNPJ/CPF: 46.766.632/0001-61

Proprietário: CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

Emitido em: 13/06/2022 16.34

Observações:

- 1 - Esta Declaração será válida enquanto perdurarem as características declaradas pelo empreendedor e possibilitará o exercício das respectivas atividades de maneira regular junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

Carolina dos Santos Magalhães Silva



ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal

Código	Descrição
4773-3/00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos

Atividades Econômicas Secundárias

Código	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e
Código	Descrição
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
Código	Descrição
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do
Código	Descrição
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
Código	Descrição
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
Código	Descrição
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Código	Descrição
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Código	Descrição
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
Código	Descrição
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
Código	Descrição
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
Código	Descrição
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video

Declarações

- Declaro que a(s) atividade(s) é(são) exercida(s) em estabelecimento que não compõe o Patrimônio Histórico e Cultural.
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 200m².
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 930m².
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com até 03 (três) pavimentos e/ou até 12 metros de altura.
- Declaro que a atividade não demanda a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1000L (mil litros).

Declarações

- Declaro que a atividade não será desenvolvida na área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

- Declaro que a atividade não demanda a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).

- Declaro que a atividade é exercida em estabelecimento que possui lotação de público igual ou inferior a 100 (cem) pessoas.

- Declaro que a atividade não destina-se à comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico.

- Declaro que a atividade é exercida em imóvel que não possui subsolo com uso distinto de estacionamento.

- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a circular scribble followed by a long horizontal stroke.

A handwritten signature in blue ink, written in a cursive style, appearing to read "Robson".

A small handwritten mark in blue ink, resembling a stylized letter or symbol.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

❗ O seu licenciamento perante ao órgão **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** encontra-se com o status: **CONCLUÍDO**



❗ Grau de risco do estabelecimento: **Baixo risco B**

☰ Atividades econômicas:

Atividade Principal	Código Atividade Econômica	Grau de risco da Atividade	Ações
Principal	4773-3/00 ⓘ	↓ Baixo risco B	Q Detalhar
Secundária	4772-5/00 ⓘ	↓ Baixo risco B	Q Detalhar
Secundária	4789-0/05 ⓘ	↓ Baixo risco B	Q Detalhar
Secundária	4761-0/03 ⓘ	↓ Baixo risco A	Q Detalhar
Secundária	4763-6/02 ⓘ	↓ Baixo risco A	Q Detalhar
Secundária	4763-6/01 ⓘ	↓ Baixo risco A	Q Detalhar
Secundária	4744-0/99 ⓘ	↓ Baixo risco A	Q Detalhar
Secundária	4754-7/01 ⓘ	↓ Baixo risco A	Q Detalhar
Secundária	4759-8/99 ⓘ	↓ Baixo risco A	Q Detalhar
Secundária	4753-9/00 ⓘ	↓ Baixo risco A	Q Detalhar

← Voltar



[Handwritten signature]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo		Data de Início de Atividade
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		13/06/2022		07/06/2022
CNPJ		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo		Data de Início de Atividade
46.766.632/0001-61		13/06/2022		07/06/2022
Endereço Completo:				
RUA PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO 76 - BAIRRO IMPERIAL CEP 36512-000 - TOCANTINS/MG				
Objeto Social:				
47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS SEGURANCA TRABALHO, 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.				
Capital Social:	R\$ 121.200,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 121.200,00	EMPRESA PEQUENO PORTE		
CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
101.432.806-35	CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA	R\$ 121.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxxx		
Último Arquivamento: 14/07/2022		Número: 9468317		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
	048 - RE-RATIFICACAO			

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2023 09:45

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



23/209.602-3

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C230001252868 e visualize a certidão)



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004365145.00-92 CPF/CNPJ: 48.766.832/0001-61
NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
NOME FANTASIA: COMERCIAL SANTOS SILVA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
DESEMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
DESEMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA CATEGORIA: Único
REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL MEI: não
DATA INSCRIÇÃO: 13/08/2022 DATA DA SITUAÇÃO DA 13/08/2022
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36512000 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: TOCANTINS
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: IMPERIAL
LOGRADOURO: R PREFEITO ALENCAR DIAS DE GARVALHO
NÚMERO: 76
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

10/04/2023 15:24:24

305

4

Robson

Data da consulta: 06/02/2023 10:29:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.766.632/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/06/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Almeida





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)



Consultado: **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**

CPF/CNPJ: **46.766.632/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:17:24 do dia 16/06/2023 , com validade até o dia 16/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZPCrUcMnpXUw0OLDX6Gh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/02/2023 às 13:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.766.632/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63F8.E400.B01B.0680 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS



Nome completo: **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**

CPF/CNPJ: **46.766.632/0001-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:19:11 do dia 24/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **RKOB240223131911**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/04/2023 15:54:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**
CNPJ: **46.766.632/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signature

Handwritten mark

Solicitação de Opção pelo Simples Nacional

22/06/2022 15:23:05

CNPJ: 46.766.632/0001-61 Nome empresarial: COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

Sua solicitação de opção pelo Simples Nacional ficará em análise para a verificação da existência ou não de pendências pelo Estado, pelo Município de sua jurisdição e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. O resultado final da solicitação deverá ser consultado a partir do dia 26/06/2022, no Portal do Simples Nacional na internet, em "Simples Serviços", "Acompanhamento da formalização da opção pelo Simples Nacional".



Robson

4
1/1



COMERCIAL AVAN LTDA

CNPJ: 39.877.684/0001-40 - I.E.: 003903143.00-30

Rua Toledo, 365 - Bairro Vila Oeste - Belo Horizonte/MG - CEP 30.532-090

Telefone: (31) 3291-8860 / (31) 98010-7076 - Email: comercial.avan@yahoo.com

PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

O licitante COMERCIAL AVAN LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº 39.877.684/0001-40, por intermédio de seu representante legal o (a) S.F. (a) POLIANA TEIXEIRA ANDRADE, portadora da Carteira de identidade nº MG-10.358.836 e do CPF nº 075.349.936-36, apresenta a proposta comercial, conforme abaixo:



Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Modelo	Valor Unit	Valor Total
163	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" 850W	unid	30	EINHELL	TC AG 115/850	R\$ 570,50	R\$ 17.115,00
175	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 710W 127V	unid	30	DEWALT	DWD502	R\$ 766,90	R\$ 23.007,00
176	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 800W 127V	unid	30	STANLEY	STDH8013	R\$ 670,75	R\$ 20.122,50
196	MARTELETE PERFURADOR SDS PLUS 900W 3,0J	unid	50	EINHELL	TC RH 900/1	R\$ 1.261,70	R\$ 63.085,00
199	Morsa Profissional 8"	unid	30	Motomil	TB-800P	R\$ 588,50	R\$ 17.655,00
222	PLAINA ELÉTRICA 900W	unid	30	WESCO	WS5343	R\$ 641,90	R\$ 19.257,00
258	SERRA CIRCULAR 1500W	unid	200	WESCO	WS3441	R\$ 1.015,10	R\$ 203.020,00
259	SERRA CIRCULAR 1400W	unid	100	DEWALT	DWE560	R\$ 1.079,70	R\$ 107.970,00
264	Serra Mármore - potência:1450W, tensão: 127V. Ref: 4100NH2	unid	30	Makita	4100NH2	R\$ 623,30	R\$ 18.699,00

Valor total da proposta: R\$ 489.930,50 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Nos preços da proposta estão inclusas todas as despesas e encargos existentes.

DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU 341- AGENCIA 3037- CONTA CORRENTE 99898-0

POLIANA TEIXEIRA

Assinado digitalmente: ANDRADE:07534993636

Poliana Teixeira Andrade - Sócia Administradora (Vide Contrato Social)

CPF: 075.349.936-36 - RG: MG - 10.358.836 (SSPMG)

Brasileira, Empresária, Casada.

Assinado de forma digital por POLIANA

TEIXEIRA ANDRADE:07534993636

Dados: 2023.06.28 17:24:30 -03'00'

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

AO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

**RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 CENTRO, DORES DO TURVO /
MG, CEP 36.513-000.**

Referente ao:

Processo: 107/20023 – Pregão Eletrônico: 031/2023



PROPOSTA

0022	BANDEJA PINTURA 15CM	UNI	30,0000	Condor	5,00	150,00
0023	BANDEJA PINTURA 23CM	UNI	30,0000	Condor	6,00	180,00
0024	BARRA ROSCADA 1/2	UNI	100,0000	UMC	20,00	2.000,00
0025	BARRA ROSQUEADA ½	UNI	50,0000	UMC	20,00	1.000,00
0026	BARRA ROSQUEADA ½ POLIDA. COM 1 METRO DE COMPRIMENTO	UNI	100,0000	UMC	20,00	2.000,00

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM.	UNI	100,0000	Inca	3,33	330,00
0002	ABRAÇADEIRA TIPO U GALVANIZADA 50MM.	UNI	100,0000	Prinus	1,70	170,00
0003	ABRAÇADEIRA TIPO U GALVANIZADA 75MM.	UNI	100,0000	Prinus	2,06	260,00
0004	ADAPTADOR MANDRIL 1/2 LOTUS	UNI	10,0000	Lotus	8,80	80,00
0005	ALICATE BOMBA DAGUA 12 EDA	UNI	10,0000	-	-	-
0006	ALICATE DE BICO 6"	UNI	10,0000	Thompson	30,00	300,00
0007	ALICATE DE BICO FOXLUX	UNI	10,0000	Foxlux	18,80	188,00
0008	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	UNI	10,0000	Thompson	24,90	249,00
0009	ALICATE DECAPADOR COXIAL	UNI	10,0000	Foslux	33,00	330,00
0010	ALICATE DECAPADOR E CRIPADOR 5 EM 1 PARA FIO ELETRICO	UNI	5,0000	MB	69,00	345,00
0011	ALICATE P/NIVELAMENTO DE PORCELANATO	UNI	5,0000	Thompson	53,00	265,00
0012	ALICATE PRESSAO	UNI	10,0000	Thompson	37,00	370,00
0013	ALICATE REBITADOR	UNI	5,0000	Thompson	33,00	165,00
0014	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNI	5,0000	Thompson	29,90	149,50
0015	APLICADOR SILICONE PROFISSIONAL	UNI	5,0000	Thompson	62,00	310,00
0016	ARAME LISO PARA CERCA COM 2,4 A 3, M DE ESPESSURA ROLO DE 100 KG	ROLO	100,0000	-	-	-
0017	ARAME RECOZIDO TORCIDO KG	KG	500,0000	Arcelormital	21,00	10.500,00
0018	ARCO DE SERRA	UNI	50,0000	Thompson	52,00	2.600,00
0019	ARCO DE SERRA LENHADOR 24"	UNI	10,0000	Thompson	66,90	669,00
0020	BALDE PLAST 12L PRETO COMUM	UNI	50,0000	Neoflex	12,00	600,00

Dores

375
4

0027	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO	PAR	100,0000	Saad	84,00	8.400,00
0028	BROCA ACO RAPIDO 2.0MM	UNI	50,0000	Tramontina	6,60	330,00
0029	BROCA ACO RAPIDO 2.5MM	UNI	50,0000	Tramontina	6,60	330,00
0030	BROCA ACO RAPIDO 3,0MM	UNI	50,0000	Tramontina	5,50	275,00
0031	BROCA ACO RAPIDO 3,5MM	UNI	50,0000	Tramontina	8,00	400,00
0032	BROCA ACO RAPIDO 4,5MM	UNI	50,0000	Tramontina	7,00	350,00
0033	BROCA ACO RAPIDO 4.0MM	UNI	50,0000	Tramontina	4,40	220,00
0034	BROCA ACO RAPIDO 6.0MM	UNI	50,0000	Tramontina	7,00	350,00
0035	BROCA ACO RAPIDO 7.0MM	UNI	50,0000	Tramontina	13,00	650,00
0036	BROCA ACO RAPIDO 8.0 MM	UNI	50,0000	Tramontina	11,00	550,00
0037	BROCA ACO RAPIDO 10.0MM	UNI	50,0000	Cortag	14,40	720,00
0038	BROCA CHATA 1 25,4MM	UNI	50,0000	-	-	-
0039	BROCA CHATA 1/4 6,3MM	UNI	50,0000	-	-	-
0040	BROCA CHATA 5/16 8MM	UNI	50,0000	-	-	-
0041	BROCA CHATA 5/8 16MM	UNI	50,0000	-	-	-
0042	BROCA CONCRETO 5,0MM	UNI	50,0000	Tramontina	7,70	385,00
0043	BROCA CONCRETO 6,0MM	UNI	50,0000	Ivem	9,00	450,00
0044	BROCA CONCRETO 7,0MM	UNI	50,0000	Makita	8,80	440,00
0045	BROCA CONCRETO 8,0MM	UNI	50,0000	Makita	9,30	465,00
0046	BROCA CONCRETO 10MM	UNI	50,0000	Makita	11,00	550,00
0047	BROCA CONCRETO 10MM LONGA	UNI	50,0000	Fompsom	39,00	1950,00
0048	BROCA CONCRETO 12MM	UNI	50,0000	Makita	13,30	665,00
0049	BROCA MADEIRA 1/4X250	UNI	50,0000	Mourão	32,00	1.600,00
0050	BROCA MADEIRA 3/8X280	UNI	50,0000	Collins	62,00	3.100,00
0051	BROCA MADEIRA 3/8X320	UNI	50,0000	Lotus	86,00	4.300,00
0052	BROCA MARTELETE CONCRETO 06X160	UNI	50,0000	Widea	16,00	800,00
0053	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X260	UNI	50,0000	Widea	23,00	1.150,00
0054	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X300	UNI	50,0000	Widea	29,00	1.450,00
0055	BROCA MARTELETE CONCRETO 16X210	UNI	50,0000	Widea	35,00	1.750,00
0056	BROXA ATLAS REDONDA	UNI	50,0000	Atlas	7,00	350,00
0057	BROXA REDONDA, CABO LONGO, IDEAL PARA CAIAÇÃO	UNI	50,0000	-	-	-
0058	BROXA RETANGULAR	UNI	5,0000	Atlas	11,00	55,00
0059	CABO PICARETA	UNI	5,0000	Minasul	22,00	110,00
0060	CADEADO 20MM	UNI	15,0000	Stam	15,50	232,50
0061	CADEADO 25MM	UNI	15,0000	Stam	18,00	270,00
0062	CADEADO 30 MM	UNI	15,0000	Stam	21,00	630,00
0064	CADEADO 50MM	UNI	15,0000	Stam	27,00	405,00
0065	CADEADO S-45MM	UNI	15,0000	Stam	32,00	480,00
0066	CAIXA MASSA PLASTICO	UNI	10,0000	Polymer	37,00	370,00
0067	CARRINHO CACAMBA PLASTICA	UNI	20,0000	Tramontina	280,00	5.600,00

[Handwritten signature]

373

0068	CARRINHO CHAPA 26 VERMELHO	UNI	20,0000	Tramontina	170,00	3.400,00
0069	CARRINHO METALOSA PNEU CAMARA 3.25	UNI	20,0000	Metalosa	198,00	3.960,00
0070	CARRINHO REFORCADO CHAPA 16	UNI	20,0000	Metalosa	375,00	7.500,00
0071	CARRINHO REFORCADO CHAPA 20	UNI	20,0000	Metalosa	320,00	6.400,00
0072	CAVADEIRA ARTICULADA	UNI	20,0000	Tramontina	88,00	1760,00
0073	CAVADEIRA GRANDE ARTICULADA LIGHT T	UNI	20,0000	Farmasul	144,00	2.880,00
0074	CAVADEIRA RETA C/ CABO MADEIRA	UNI	10,0000	Tramontina	50,00	500,00
0075	CAVADEIRA RETA C/CABO MACICO	UNI	10,0000	-	-	-
0076	CAVADEIRA RETA C/CABO OCO	UNI	10,0000	Tramontina	155,00	1.550,00
0077	CAVADEIRA RETA S/CABO	UNI	10,0000	Tramontina	30,00	300,00
0078	CAVADEIRA/ALAVANCA LISA REDONDA	UNI	20,0000	-	-	-
0079	CHAPA DE VIRAR FERRO	UNI	20,0000	-	-	-
0080	CHAVE "L"	UNI	10,0000	-	-	-
0081	CHAVE BIELA 19MM	UNI	30,0000	Tramontina	400	12.000,00
0082	CHAVE BOCA FIXA 12X13MM	UNI	30,0000	-	-	-
0083	CHAVE BOCA FIXA 14X15MM	UNI	30,0000	Mayle	7,00	210,00
0084	CHAVE BOCA FIXA 16X17MM	UNI	30,0000	-	-	-
0085	CHAVE BOCA FIXA 18X19MM	UNI	30,0000	-	-	-
0086	CHAVE COMBINADA 08MM	UNI	30,0000	Tramontina	20,00	600,00
0087	CHAVE COMBINADA 10MM	UNI	30,0000	Mayle	10,00	300,00
0088	CHAVE COMBINADA 11MM	UNI	30,0000	Mayle	10,20	306,00
0089	CHAVE COMBINADA 12MM	UNI	30,0000	Mayle	11,00	330,00
0090	CHAVE COMBINADA 13MM	UNI	30,0000	Mayle	11,20	336,00
0091	CHAVE COMBINADA 14MM	UNI	30,0000	Mayle	10,50	315,00
0092	CHAVE COMBINADA 16MM	UNI	30,0000	Mayle	13,00	390,00
0093	CHAVE COMBINADA 17MM	UNI	30,0000	Mayle	14,50	435,00
0094	CHAVE COMBINADA 19MM	UNI	30,0000	Tramontina	16,80	504,00
0095	CHAVE COMBINADA 20MM	UNI	30,0000	Tramontina	20,00	600,00
0096	CHAVE COMBINADA 21MM	UNI	30,0000	Mayle	15,00	450,00
0097	CHAVE COMBINADA 22MM	UNI	30,0000	Mayle	17,00	510,00
0098	CHAVE COMBINADA 24MM	UNI	30,0000	Mayle	22,00	660,00
0099	CHAVE COMBINADA 25MM	UNI	30,0000	Mayle	24,00	720,00
0100	CHAVE COMBINADA 26MM	UNI	30,0000	Mayle	27,00	810,00
0101	CHAVE COMBINADA 3/8	UNI	30,0000	-	-	-
0102	CHAVE COMBINADA 5/16	UNI	30,0000	-	-	-
0103	CHAVE COMBINADA 5/8	UNI	30,0000	-	-	-
0104	CHAVE COMBINADA 7/8	UNI	30,0000	-	-	-
0105	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	UNI	30,0000	Tramontina	10,00	300,00
0106	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8	UNI	30,0000	Foxlux	12,00	360,00




377

0107	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4	UNI	30,0000	Tramontina	7,00	X	210,00
0108	CHAVE DE FENDA 1/8 X 5	UNI	30,0000	Tramontina	5,00		150,00
0109	CHAVE DE FENDA 5.16 X 7	UNI	30,0000	-	-		-
0111	CHAVE DOBRAR FERRO 3/8	UNI	30,0000	-	-		-
0112	CHAVE DOBRAR FERRO 4 EM 1	UNI	30,0000	-	-		-
0113	CHAVE FENDA MAYLE 5/16 X 8	UNI	30,0000	Mayle	8,00		240,00
0114	CHAVE INGLESA 14	UNI	30,0000	-	-		-
0115	CHAVE TESTE COMUM	UNI	30,0000	Thompson	6,00		180,00
0116	CHAVE TORX	UNI	30,0000	MTX	44,00		1.320,00
0117	CHAVE VIRAR FERRO 1/2	UNI	30,0000	Tenace	33,00		990,00
0118	CHAVE VIRAR FERRO 3/8	UNI	30,0000	Tenace	33,00		990,00
0119	CHIBANCA/PICARETA SEM CABO	UNI	30,0000	Tramontina	75,00		2.250,00
0120	COLA SILICONE INCOLOR BISNAGA C/ 50 GR.	UNI	200,0000	Unipega	8,00		1.600,00
0121	COLHER PEDREIRO PACETA N8	UNI	30,0000	Paceta	40,00		1200,00
0122	COLHER PEDREIRO PACETA N9	UNI	30,0000	Paceta	40,00		1200,00
0123	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA INTERNA,	KIT	150,0000	Soprano	51,00		7.650,00
0124	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA PARA BANHEIRO,	KIT	150,0000	Soprano	51,00		7.650,00
0125	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA EXTERNA	KIT	150,0000	Soprano	67,00		10.050,00
0126	CORRENTE GALVANIZADA, POLIDA ¼ 6.4 MM.	UNI	200,0000	-	-		-
0127	CORTA GALHO COM SERROTE	UNI	30,0000	Trapp	79,00		2.370,00
0128	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA	UNI	30,0000	Compel	23,00		690,00
0129	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA GRANDE	UNI	30,0000	Compel	31,00		930,00
0130	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA REG	UNI	30,0000	Compel	59,00		1.770,00
0131	DESEMPENADEIRA ACO LISA	UNI	30,0000	Compel	23,00		690,00
0132	DESEMPENADEIRA ACO LISA GRANDE	UNI	30,0000	Compel	32,00		960,00
0133	DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA 12 X 24 CM	UNI	30,0000	Compel	11,00		330,00
0134	DESEMPENADEIRA PLAST C/ BORRACHA 14 X 27	UNI	30,0000	Compel	21,00		630,00
0135	DESEMPENADEIRA PLAST C/ESPUMA	UNI	30,0000	Compel	18,00		540,00
0136	DESEMPENADEIRA PLAST FRISADA 18 X 30	UNI	30,0000	Compel	13,00		390,00
0137	DESEMPENADEIRA PLAST GRAFIATO 08 X 16	UNI	30,0000	Compel	7,00		210,00
0138	DESEMPENADEIRA PLAST LISA 18 X 30	UNI	30,0000	Compel	22,00		660,00
0139	DISCO CONTINUO ECO	UNI	200,0000	Thompson	17,00		3.400,00
0140	DISCO PORCELANATO FLEX	UNI	200,0000	Thompson	53,00		10.600,00

Blowen

373

0141	DISCO PORCELANATO TURBO	UNI	200,0000	Thompson	45,00	9.000,00
0142	DISCO SEGMENTADO	UNI	200,0000	Thompson	22,00	4.400,00
0143	DISCO VIDEA 24 DENTES	UNI	200,0000	Thompson	29,00	5.800,00
0145	DISCO VIDEA 36 DENTES	UNI	200,0000	Thompson	34,00	6.800,00
0146	DISCO DE CORTE 115 X 1.0 X 22.20MM	UNI	200,0000	Thompson	4,30	860,00
0147	DISCO DE CORTE DE FERRO 12 X 1/8 X1, APLICAÇÃO: AÇOS E SUAS LIGAS, AÇOS INOXIDÁVEIS, FERRO FUNDIDO NODULAR, BRONZE DURO E MATERIAIS FERROSOS EM GERAL. ALTA DURABILIDADE.	UNI	300,0000	Thompson	17,80	5.340,00
0148	DISCO FLAP 40	UNI	200,0000	-	-	-
0149	DISCO FLAP 60	UNI	200,0000	-	-	-
0150	DISCO FLAP 80	UNI	200,0000	-	-	-
0151	ELETRODO 22,50 4,00MM	KG	50,0000	-	-	-
0152	ELETRODO 3,25MM	KG	50,0000	-	-	-
0153	ENXADA 2,5 LARGA COM CABO	UNI	100,0000	Tramontina	63,00	6.300,00
0154	ENXADA 2.0 SEM CABO	UNI	100,0000	Tramontina	29,90	2.990,00
0155	ENXADA DE 2. 1/2 LARGA C/ CABO	UNI	100,0000	Tramontina	72,00	7.200,00
0156	ENXADAO 2,5 S/CABO	UNI	150,0000	Tramontina	25,00	3.750,00
0157	ENXADAO C/ CABO 2,5	UNI	150,0000	Tramontina	72,00	10.800,00
0158	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	UNI	100,0000	Maestro	232,00	23200,00
0159	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UNI	100,0000	Maestro	304,00	30.400,00
0160	ESCADA ALUMINIO ABRE/EST 06 A 12DG	UNI	100,0000	Mor	388,00	38.800,00
0161	ESCOVA DE ACO C/CABO 3 FILAS	UNI	100,0000	Sparta	8,00	800,00
0162	ESCOVA MANUAL DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 16X4MM 0,30MM CABO DE MADEIRA.	UNI	100,0000	Sparta	13,20	1320,00
0163	ESMERILHADEIRA 750 W	UNI	30,0000	Wesco	568,00	17.040,00
0164	ESPATULA PLAS/MAD 08CM	UNI	30,0000	Thompson	10,00	300,00
0165	ESPATULA PLAS/MAD 10CM	UNI	30,0000	Thompson	11,00	330,00
0166	ESQUADRO CABO PLASTICO 1/2	UNI	30,0000	Famacil	9,90	297,00
0167	EXTENSOR P/ ROLO PINTURA 3M	UNI	30,0000	Condor	54,00	1620,00
0168	FECHADURA P/ BANHEIRO	CJ	200,0000	Soprano	50,00	10.000,00
0169	FITA PERFURADA ACO 17X10M	UNI	30,0000	Fixmell	3,50	105,00
0170	FITA VEDA ROSCA -18 MM X 25 METROS.	UNI	200,0000	Amanco	8,80	1.760,00
0171	FOICE S/ CABO	UNI	100,0000	Tramontina	31,00	3100,00
0172	FORMAO 1	UNI	100,0000	Monfort	20,00	2000,00
0173	FORMAO 1/2	UNI	100,0000	Monfort	17,00	1.700,00
0174	FORMAO 3/4	UNI	100,0000	Thompston	21,00	2.100,00
0175	FURADEIRA HP 1630 710W 127V	UNI	30,0000	Makita	766,00	22.980,00
0176	FURADEIRA HP 1640 680W 127V	UNI	30,0000	Makita	668,00	20.040,00
0177	GRAMPO MIGUELÃO, PACOTE COM 20 PEÇAS	PCTE	200,0000		-	-



0178	LAPIS CARPINTEIRO	UNI	30,0000	Irwin		84,00
0179	LIMA PARA AMOLAR MOTOSSERRA 8X3/16	UNI	200,0000	-		-
0180	LINHA PEDREIRO 50 METROS	UNI	30,0000	Polibel	7,00	210,00
0181	LINHA PEDREIRO 100 METROS	UNI	30,0000	Polibel	12,00	360,00
0182	LIXADOR MANUAL	UNI	100,0000	Maxmetal	26,00	2600,00
0183	LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE . ROLO C/04 M DE LARGURA	MTS	200,0000	Lonax	6,00	1.200,00
0184	LUVA PEDREIRO LATEX G	UNI	200,0000	Mucambo	9,90	1.980,00
0185	LUVA PEDREIRO LATEX MUCAMBO XG	UNI	200,0000	Mucambo	9,90	1.980,00
0186	LUVA PEDREIRO RASPA CURTA	UNI	200,0000	Luvex	17,00	3400,00
0187	LUVA PEDREIRO TRICOTADA C/ PIGMENTO	UNI	200,0000	Rino	7,00	1.400,00
0188	LÂMINA PARA ROÇADEIRA TIPO FACA	UNI	200,0000	-	-	-
0189	MACARICO LANCHAS CHAMAS 2 REGISTROS	UNI	100,0000	Cimag	90,00	9000,00
0190	MANGUEIRA DE JARDIM PVC 3/4MM, COR LARANJA.	MTS	300,0000	Arcqua	7,00	2100,00
0191	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 X 1,5	UNI	300,0000	Arcqua	2,00	600,00
0192	MANGUEIRA JARDIM PVC 1/2" MM COR LARANJA	MTS	300,0000	Arcqua	4,00	1.200,00
0193	MARRETA COM CABO 1,5KG	UNI	50,0000	Tramontina	44,00	2.200,00
0194	MARRETA COM CABO 2,0KG	UNI	50,0000	Tramontina	64,00	3200,00
0195	MARRETA COM CABO 5KG	UNI	50,0000	-	-	-
0196	MARTELETE PERFURADOR 820 W	UNI	50,0000	Stanley	1250,00	62.500,00
0197	MARTELO 25MM	UNI	100,0000	Tramontina	37,00	3700,00
0198	MARTELO BORRACHA 40MM	UNI	100,0000	Roma	25,00	2500,00
0199	MORSA LINHA PROFISSIONAL NUMERO 8.	UNI	30,0000	Schulz	580,00	17400,00
0200	NIVEL ALUMINIO 35CM	UNI	30,0000	Famastil	35,00	1050,00
0201	NIVEL MADEIRA 30CM	UNI	30,0000	Thompon	22,00	660,00
0202	NIVEL PLASTICO/ALUMINIO 50CM	UNI	30,0000	Milla	30,00	900,00
0203	OCULOS DE SEGURANCA INCOLOR	UNI	100,0000	Volk	10,90	1090,00
0204	OCULOS DE SEGURANCA PRETO	UNI	100,0000	Grazia	9,90	990,00
0205	PA BICO C/CABO GRANDE	UNI	100,0000	Tramontina	65,00	6.500,00
0206	PA BICO C/CABO PEQUENO	UNI	100,0000	Tramontina	43,00	4300,00
0207	PA QUADRADA C/CABO GRANDE	UNI	100,0000	Tramontina	60,00	6000,00
0208	PA QUADRADA C/CABO N3 T	UNI	100,0000	Tramontina	40,00	4000,00
0209	PARAFUSO 4,5 X 50.	UNI	500,0000	Jomarca	0,18	90,00
0210	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 3	UNI	500,0000	Jomarca	1,82	910,00
0211	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 5	UNI	500,0000	Jomarca	3,20	1600,00
0212	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 6	UNI	500,0000	Jomarca	3,60	1800,00
0213	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 2. 1/2	UNI	500,0000	Jomarca	1,20	600,00

Handwritten signature



Handwritten mark



0214	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 3.1/2	UNI	500,0000	Jomarca	1,60	800,00
0215	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA N°10	UNI	500,0000	Castelo	3,00	1500,00
0216	PASSA FIO (SONDA) 10M C/ALMA DE ALCO	UNI	50,0000	-	-	-
0217	PASSA FIO (SONDA) 20M C/ALMA DE ALCO	UNI	50,0000	-	-	-
0218	PENEIRA PLASTICA ARROZ/AREIA 55	UNI	100,0000	MM	21,50	2150,00
0219	PENEIRA PLASTICA CAL/FUBA 55	UNI	100,0000	MM	21,50	2150,00
0220	PENEIRA PLASTICA FEIJAO 55	UNI	100,0000	MM	21,50	2150,00
0221	PICARETA C/ CABO	UNI	100,0000	Monfort	87,00	8700,00
0222	PLAINA 650W	UNI	30,0000	Blac Deker	641,00	19.230,00
0223	PONTEIRO 14MMX250MM REDONDO	UNI	30,0000	São Romão	22,00	660,00
0224	PONTEIRO 3/4X10 REDONDO	UNI	30,0000	-	-	-
0225	PONTEIRO P/ MARTELETE 20 X 250MM	UNI	30,0000	Mts	30,00	900,00
0226	PONTEIRO P/MARTELETE 17MM	UNI	30,0000	Mts	30,50	915,00
0227	PONTEIRO PARAFUSADEIRA FENDA/PHILIPS	UNI	30,0000	Mts	2,50	75,00
0228	PREGO 08 X 08	KG	500,0000	-	-	-
0229	PREGO 10 X 10	KG	500,0000	Arcelor Mital	37,00	18.500,00
0230	PREGO 12 X 12	KG	500,0000	Arcelor Mital	31,20	15.600,00
0231	PREGO 13 X 15	KG	500,0000	Arcelor Mital	27,60	13.800,00
0232	PREGO 15 X 15	UNI	500,0000	Arcelor Mital	25,50	12.750,00
0233	PREGO 17 X 21	UNI	500,0000	Arcelor Mital	18,00	9.000,00
0234	PREGO 18 X 30	KG	500,0000	Arcelor Mital	19,90	9.950,00
0235	PREGO 19X36	KG	500,0000	Arcelor Mital	19,90	9.950,00
0236	PREGO 19X42	KG	500,0000	-	-	-
0237	PREGO 20X30	KG	500,0000	Arcelor Mital	21,00	10.500,00
0238	PREGO 20X42	KG	500,0000	Arcelor Mital	21,00	10.500,00
0239	PREGO 22X42	KG	500,0000	-	-	-
0240	PREGO 22X48	KG	500,0000	Arcelor Mital	24,80	12.400,00
0242	PREGO 25X72	KG	500,0000	Arcelor Mital	23,80	11.900,00
0243	PREGO 27X30	KG	500,0000	Arcelor Mital	42,00	21.000,00
0244	PREGO 27X30 (PARA DOBRADIÇA DE PORTEIRA)	KG	500,0000	Arcelor Mital	42,00	21.000,00
0245	PREGO TELHEIRO 18X27 PACOTE DE 500 GRAMAS	PCTE	500,0000	-	-	-
0246	PROTECTOR DE OUVIDOS (ABAFADOR DE RUIDOS)	UNI	100,0000	Vilmar	4,40	440,00
0247	PRUMO DE PAREDE EM METAL, PTOFISSIONAL. PESO ENTRE 500GRAMAS E 700 GRAMAS	UNI	30,0000	-	-	-
0248	PRUMO PEDREIRO ACO 500G	UNI	30,0000	Thompson	23,00	690,00

Alcino



0249	PRUMO PEDREIRO ACO 750G	UNI	30,0000	Thompson	28,00	840,00
0250	PRUMO PEDREIRO DE CENTRO 300G	UNI	30,0000	Thompson	56,00	1680,00
0251	PULVERIZADOR 5,0L	UNI	100,0000	Bruddeem	176,00	17600,00
0252	PULVERIZADOR COSTA DE 20 LITROS,	UNI	100,0000	PJH	513,00	5.1300,00
0253	PÉ DE CABRA 3X4 – 60CM	UNI	100,0000	GM	49,00	4900,00
0254	RASTELO 14 DENTES	UNI	30,0000	-	-	-
0255	REBITE POP PARA ALUMINIO 3,2X08X1/8	UNI	30,0000	-	--	-
0256	REBITE POP PARA ALUMINIO 4X10X5/32	UNI	30,0000	-	-	-
0257	REGUA DE PEDREIRO ALUMINIO 2MT	UNI	30,0000	Aluren	45,00	1350,00
0258	SERRA CIRCULAR	UNI	200,0000	-	-	-
0259	SERRA CIRCULAR 1400W DWE560.	UNI	100,0000	-	-	-
0260	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 30MM	UNI	100,0000	-	-	-
0261	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 60MM	UNI	100,0000	-	-	-
0262	SERRA COPO DIAMANTE 45MM	UNI	100,0000	-	-	-
0263	SERRA COPO KIT 4 PECAS	UNI	50,0000	-	-	-
0264	SERRA MARMORE 4100NH2 127V	UNI	30,0000	Makita	620,00	18600,00
0265	SERRINHA STARRET BIMETALICA.	UNI	200,0000	Starret	12,00	2400,00
0266	SERRINHA TICO TICO BU214	UNI	100,0000	-	-	-
0267	SERRINHA TICO TICO HCU56-2	UNI	100,0000	Starret	12,00	1200,00
0268	SERROTE FAMASTIL 21'	UNI	100,0000	-	-	-
0269	SERROTE PROFISSIONAL	UNI	100,0000	Spanta	49,00	4900,00
0270	TALHADEIRA	UNI	100,0000	-	-	-
0271	TALHADEIRA P/ MARTELETE 20 X 250MM	UNI	100,0000	MTX	29,00	2900,00
0272	TALHADEIRA P/ MARTELETE 40X250MM	UNI	100,0000	-	-	-
0273	TESOURA CORTA-VERGALHÃO DE 30" FEITA EM AÇO CARBONO E INDICADA PARA CORTAR VERGALHÕES E FERRO PARA CONSTRUÇÃO. POSSUI MECANISMO DE ALAVANCA DUPLA PARA FACILITAR O CORTE.	UNI	100,0000	Ismafer	220,00	22.000,00
0274	TESOURÃO DE PODA COM CABO DE MADEIRA DE 43CM E LÂMINA DE 08 CM	UNI	100,0000	-	-	-
0275	TORQUES ARMADOR 12	UNI	100,0000	Fertak	44,00	4.400,00
0276	TRENA IMPORTADA 5M	UNI	30,0000	EDA	24,00	720,00

Valor da Proposta: R\$ 914.165,00 (novecentos e quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais)

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Blavero

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.







Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **PERON DISTRIBUIDORA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200430540

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	020		1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	046		1	TRANSFORMAÇÃO
	315		1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	2244		1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

26 MAIO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signature)

(Large handwritten signature)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213143076 em 31/05/2022 da Empresa PERON DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31213143076 e protocolo 222712881 - 30/05/2022. Autenticação: A8507CBE96F3BBE5F9D9C6464FD2FE3A229D53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/271.288-1 e o código de segurança LQzb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

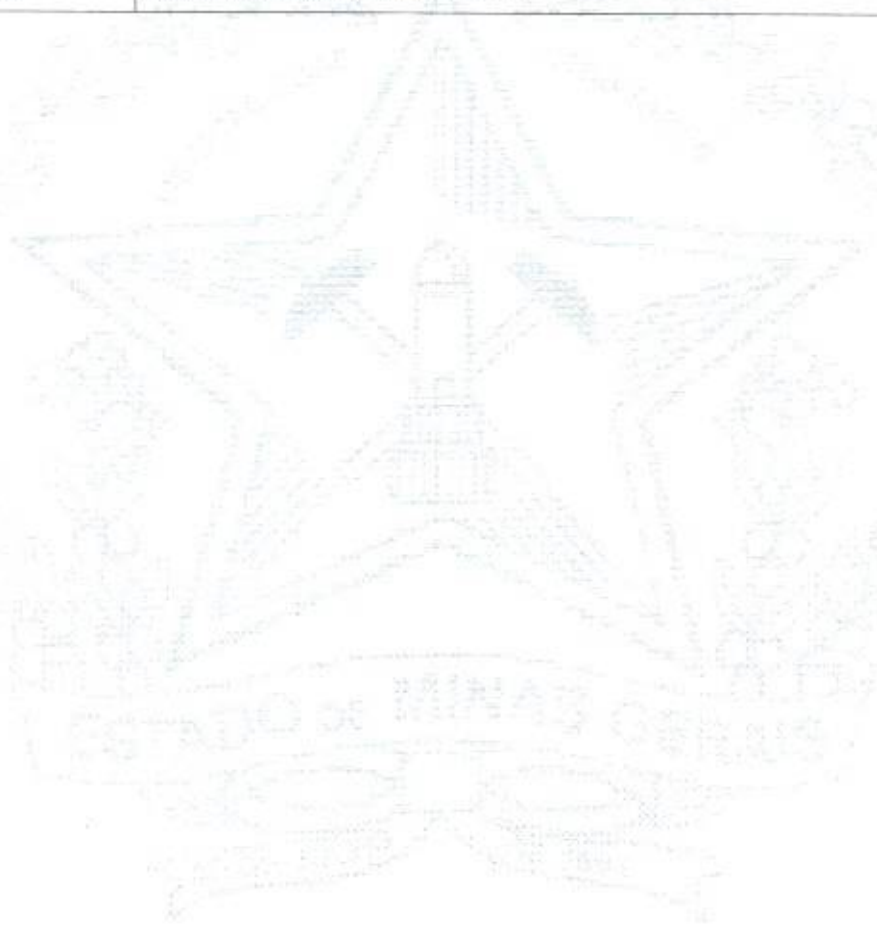
Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/271.288-1	MGP2200430540	30/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
382.080.596-68	MARIA REGINA PERON LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DE ÚNICO SÓCIO

MARIA REGINA PERON LOPES 38208059668

CNPJ: 21.540.857/0001-74



Pelo presente instrumento:

MARIA REGINA PERON LOPES, brasileira, nascida em 06/01/1962, viúva, CPF n.º 382.080.596-68, portadora do documento de identidade M-3.463.295 SSP/MG, empresária, residente e domiciliada a Avenida José Rezende Brando, 895 casa A, Bairro Bom Pastor, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.504-178, titular da empresa individual "**MARIA REGINA PERON LOPES 38208059668**", com sede na Avenida José Rezende Brando, nº 895 casa A, Bairro Bom Pastor, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.504-178, com Ato de Constituição registrado na JUCEMG sob o NIRE 31805790158 em 09/12/2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.540.857/0001-74, com base na Lei 10.406/2002 e amparada pela IN DREI 63 de 11/06/2019 resolve, transformar seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE ÚNICO SÓCIO, passando a constituir o tipo jurídico "**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**", a qual se regerá doravante pelo presente "contrato social".

CONTRATO SOCIAL

MARIA REGINA PERON LOPES, brasileira, nascida em 06/01/1962, viúva, CPF n.º 382.080.596-68, portador do documento de identidade M-3.463.295 SSP/MG, empresária, residente e domiciliado a Avenida José Resende Brando, 895 Casa A, Bairro Bom Pastor, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.504.178.

Resolve constituir uma sociedade empresária limitada de único sócio, nos termos da legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome empresarial de **PERON DISTRIBUIDORA LTDA.**

Cláusula Segunda – O objeto social será de comércio varejista de artigos de: papelaria e escritório, armarinho, tapeçaria e persianas, para festas; móveis; artigos esportivos; de colchoaria; de cama, mesa e banho; eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; produtos saneante domissanitários; artigos médicos e ortopédicos; material elétrico; peças e acessórios para aparelho eletroeletrônicos para uso doméstico; material de construção; molduras e quadros; equipamento e suprimentos de informática; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de iluminação, artigos de uso pessoal e doméstico, produtos de mercearia, produtos alimentícios, artigos de uso pessoal e doméstico, plantas e flores naturais, tinta e materiais para pintura; material elétrico; vidros; ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos; equipamento de telefonia e comunicação; peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comercio atacadista de: roupas, uniformes e acessórios para uso profissional e escolar; alimentos para animais, tecidos, artigos de cama mesa e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213143076 em 31/05/2022 da Empresa PERON DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31213143076 e protocolo 222712881 - 30/05/2022. Autenticação: A8507CBE96F3BBE5F9D9C6464FD2FE3A229D53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/271.288-1 e o código de segurança LQzb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





banho, de armarinho, produtos de higiene pessoal, de outros produtos intermediários; recarga de cartucho para equipamentos de informática e promoção de vendas.

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Avenida José Resende Brando, 895 Casa A, Bairro Bom Pastor, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.504-178.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais), divididos em 81.000 (oitenta e uma mil quotas), de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado pela única sócia, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

Maria Regina Peron Lopes..... com 81.000 quotas no valor total de R\$81.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização de capital.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restrita de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade empresária limitada caberá a única sócia, Maria Regina Peron Lopes, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Único: A administradora da sociedade empresaria limitada de única sócia compete o uso da firma e representação da sociedade, com poderes de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, não permitido, no entanto, fazê-los em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de si ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas, podendo ainda optar pela retenção dos lucros havidos para futuro aumento de capital ou aquisição de bens patrimoniais.

Parágrafo Único – A critério da única sócia, o levantamento das demonstrações financeiras (Balanço Patrimonial ou Balancete), bem como distribuição de lucros ou perdas, poderão ser feitos em períodos menores, ou seja, mensal, trimestral ou semestral.

Cláusula oitava – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas.

Cláusula Nona – A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de



2006, que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4.º do art. 3.º da mencionada lei.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou sendo interditada o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de Ubá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Nos termos do presente instrumento elaborado em via única, assina digitalmente o presente ato.

UBÁ – MG, 26 de Maio de 2022.

MARIA REGINA PERON LOPES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213143076 em 31/05/2022 da Empresa PERON DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31213143076 e protocolo 222712881 - 30/05/2022. Autenticação: A8507CBE96F3BBE5F9D9C6464FD2FE3A229D53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/271.288-1 e o código de segurança LQzb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/271.288-1	MGP2200430540	30/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
382.080.596-68	MARIA REGINA PERON LOPES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213143076 em 31/05/2022 da Empresa PERON DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31213143076 e protocolo 222712881 - 30/05/2022. Autenticação: A8507CBE96F3BBE5F9D9C6464FD2FE3A229D53, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/271.288-1 e o código de segurança LQzb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PERON DISTRIBUIDORA LTDA, de NIRE 3121314307-6 e protocolado sob o número 22/271.288-1 em 30/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213143076, em 31/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
382.080.596-68	MARIA REGINA PERON LOPES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
382.080.596-68	MARIA REGINA PERON LOPES

Belo Horizonte, terça-feira, 31 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 31/05/2022, às 09:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/271.288-1.

Página 1 de 1





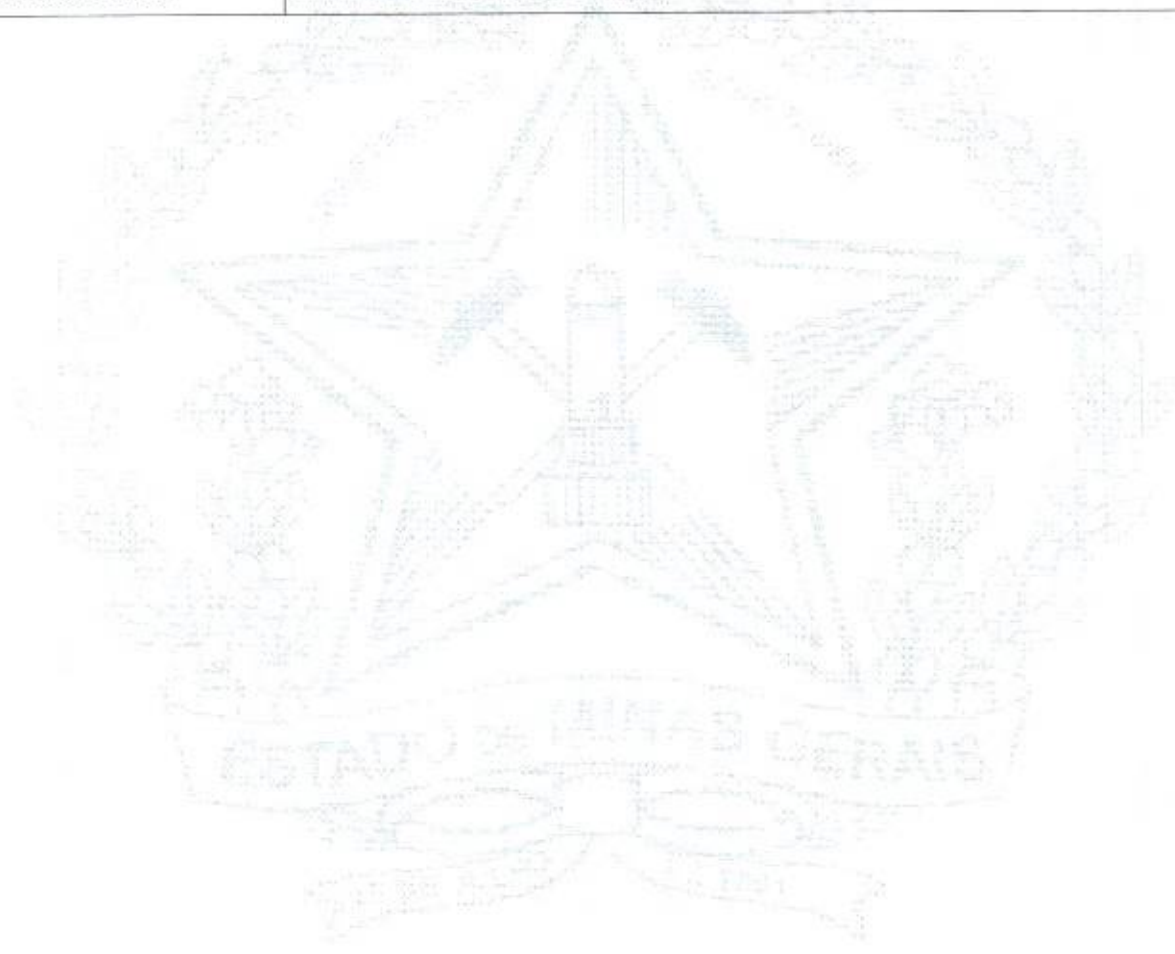
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 31 de maio de 2022

Roberto
4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213143076 em 31/05/2022 da Empresa PERON DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31213143076 e protocolo 222712881 - 30/05/2022. Autenticação: A8507CBE96F3BBE575D9C6464FD2FE3A229D53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> informe nº do protocolo 22/271.288-1 e o código de segurança LQzb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Roberto
SECRETARIA GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MARIA REGINA PERON LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR W
M3463295 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
382.080.596-68 06/01/1962

FUNÇÃO
JOAO PERON FILHO
MARIA JOSE DE CASTRO
PERON

FUNDACAO ACC CATEGORIA
 AF

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª REGISTACAO
01392967189 24/07/2023 12/12/1996




[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

3302
14

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.540.857/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PERON DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERON DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.41-2-08 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 48.41-8-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-8-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE RESENDE BRANDO	NÚMERO 895	COMPLEMENTO CASA A
---	----------------------	------------------------------

CEP 35.500-001	BARRIO/DISTRITO BOM PASTOR	MUNICÍPIO UBA	UF MG
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PERONDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 3532-8629
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 07:57:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Blareno
9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

333
f

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.540.857/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PERON DISTRIBUIDORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-6-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.55-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE RESENDE BRANDO	NÚMERO 885	COMPLEMENTO CASA A
--------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 36.500-001	BAIRRO/DISTRITO BOM PASTOR	MUNICÍPIO UBA	UF MG
-------------------	-------------------------------	------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PERONDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 3532-8629
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 07:57:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

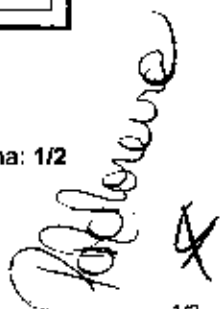
337
4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.540.857/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2014
NOME EMPRESARIAL PERON DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERON DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE RESENDE BRANDO	NÚMERO 895	COMPLEMENTO CASA A
CEP 36.500-001	BAIRRO/DISTRITO BOM PASTOR	MUNICÍPIO UBA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PERONDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 3532-8629
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2023 às 14:07:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2




 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		395 <i>[Handwritten mark]</i>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.540.857/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2014
NOME EMPRESARIAL PERON DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE RESENDE BRANDO	NÚMERO 595	COMPLEMENTO CASA A
CEP 36.500-001	BARRIO/DISTRITO BOM PASTOR	MUNICÍPIO UBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PERONDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PERONDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 3532-8629
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2023 às 14:07:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.540.857/0001-74
Razão Social: MARIA REGINA PERON LOPES 38208059668
Endereço: AV JOSE REZENDE BRANDO 895 CASA A / BOM PASTOR / UBA /
MG / 36504-178

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2023 a 16/07/2023

Certificação Número: 2023061702335080294745

Informação obtida em 20/06/2023 20:13:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PERON DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **21.540.857/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).


Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:55:24 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **F370.625E.11C3.007B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/05/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/08/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: PERON DISTRIBUIDORA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002478480.00-50	CNPJ/CPF: 21.540.857/0001-74	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA JOSE RESENDE BRANDO		NÚMERO: 895
COMPLEMENTO: CASA A,	BAIRRO: BOM PASTOR	CEP: 36500000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000650540275		





PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO

Razão Social: PERON DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 21.540.857/0001-74

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUENTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às **20:25:14** horas do dia **20/06/2023**.
Início da validade: **20/06/2023**
Válida até dia: **20/07/2023**

Código de controle da certidão: **30FAF64920B2ACDF9D**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: PERON DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.540.857/0001-74
Certidão nº: 11496209/2023
Expedição: 17/03/2023, às 17:40:01
Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERON DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.540.857/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UBÁ



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PERON DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 21.540.857/0001-74

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
 - b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
 - c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
 - d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
 - e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.
- A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Maio de 2023 às 15:33

UBÁ, 26 de Maio de 2023 às 15:34

Código de Autenticação: 2305-2615-3404-0414-4681

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SECRETARIA DE FINANÇAS



Nome: PERON DISTRIBUIDORA LTDA
 Nome Fantasia: PERON DISTRIBUIDORA
 CPF/ CNPJ: 21540857000174
 Inscricao Municipal: 22509
 Inicio de Atividade: 28/01/2020

Atividade(s) Principal: 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 Atividades Secundarias: 4623-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
 4641-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS CNAE 2.0
 4641-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA...
 4641-9/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO...
 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS...
 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 4689-3/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS
 NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
 4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS CNAE 2.0
 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
 4744-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONST...
 4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAM...
 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOM...
 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE 2.0
 4754-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
 4755-5/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Provisorio: NAO

Data Vencimento Provisorio:

Endereco Apenas Para Correspondencia: SIM

Endereco: Avenida JOSE DE REZENDE BRANDO, 895 - BOM PASTOR - UBÁ - MG - CEP 36.504-178

Observacao:

Este alvará refere-se, exclusivamente, à licença para a LOCALIZAÇÃO do empreendimento no município. Para fins de funcionamento, é necessário que este documento seja apresentado em conjunto com as licenças Sanitária e Ambiental, ou suas dispensas, se for o caso.

A referida licença para funcionamento somente será concedida uma vez que satisfaça as exigências da Legislação Municipal, incluindo o disposto no Código de Posturas, Lei nº 1095, de 17/03/1976; Código Tributário, Lei Complementar nº 062, de 27/12/2001; e Código de Obras, Lei Complementar 030, de 25/07/1995, quanto à localização, higiene, saúde, respeito à ordem, aos costumes, à tranquilidade pública, aos direitos individuais e coletivos.

Este Alvará não dispensa o empreendimento da obtenção de demais Licenças necessárias nos âmbitos municipal, estadual ou federal, bem como do cumprimento de quaisquer obrigações legais para o seu devido funcionamento.

Emitido às 15:20:58 horas do dia 01/06/2023.

Válido até dia: 31/03/2024

Código de controle do Alvara: 4BC3364270B5634504 (2ª Via)

A autenticidade deste alvara poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da prefeitura Municipal de Ubá, no endereço descrito abaixo.

Endereço : <http://www.netgov.com.br/pmuba>

Para quaisquer esclarecimentos, se dirigir à Casa do Empreendedor, situado à Avenida Antenor Machado, 99.

Robson



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PERON DISTRIBUIDORA LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
21.540.857/0001-74	09/12/2014	09/12/2014

Endereço Completo:

AVENIDA JOSE REZENDE BRANDO 895 CASA A - BAIRRO BOM PASTOR CEP 36504-178 - UBA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE: PAPELARIA E ESCRITORIO, ARMARINHO, TAPECARIA E PERSIANAS, PARA FESTAS, MOVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DE COLCHOARIA, CAMA, MESA E BANHO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO, PRODUTOS SANEANTE DOMISSANITARIOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, MATERIAL ELETRICO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHO ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, MATERIAL DE CONSTRUCAO, MOLDURAS E QUADROS, EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ILUMINACAO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PRODUTOS DE MERCEARIA, PRODUTOS ALIMENTICIOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PLANTAS E FLORES NATURAIS, TINTA E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE: ROUPAS, UNIFORMES E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E ESCOLAR, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, DE ARMARINHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PROMOCAO DE VENDAS.

Capital Social:	R\$ 81.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
OITENTA E UM MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 81.000,00		
OITENTA E UM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
382.080.596-68	MARIA REGINA PERON LOPES	R\$ 81.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 31/05/2022

Número: 31213143076

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

046 - TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 16 de Janeiro de 2023 16:25

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



23/026.931-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000160275 e visualize a certidão)

P. PERON

Peron Distribuidora Ltda
Av. José Ruy de Brito, 473 - Casa A - São Paulo - (Liberdade)
CNPJ 21.540.857/0001-74 Fone (11) 9980-1540
e-mail: perondistribuidora@gmail.com

004
4

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

A empresa Peron Distribuidora Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 21.540.857/0001-74, por intermédio de seu representante legal Sra. Maria Regina Peron Lopes portadora do documento de identidade nº M1461295 inscrito no CPF sob o nº 382380.596-68 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorável estabelecido nos arts. 42 e 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal nos (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06 para regularização, estando cientes que, de contrário, decairá o direito a contratação e sofreremos as sanções previstas no art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Reservação: em caso afirmativo, acatar a ressalva acima)

Ltda, 01 de junho de 2023.


Maria Regina Peron Lopes
Representante legal da empresa

21540857/0001-74

PERON DISTRIBUIDORA
Av. José Ruy de Brito, 473 - Casa A
São Paulo
CEP 05224-114 - UBA - SP





PROPOSTA COMERCIAL
AO
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 CENTRO, DORES DO
TURVO / MG, CEP 36.513-000.

Referente ao:

Processo: 107/20023 – Pregão Eletrônico: 031/2023

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Marca	Valor Unlt.	Val. Total
0001	100,0000	UNI	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM.			
0002	100,0000	UNI	ABRAÇADEIRA TIPO U GALVANIZADA 50MM.	MONTECHESI	1,79	179,00
0003	100,0000	UNI	ABRAÇADEIRA TIPO U GALVANIZADA 75MM.	MONTECHESI	2,06	206,00
0004	10,0000	UNI	ADAPTADOR MANDRIL 1/2 LOTUS	BESFER	8,90	89,00
0005	10,0000	UNI	ALICATE BOMBA DAGUA 12 EDA			
0006	10,0000	UNI	ALICATE DE BICO 6"	PREMIUM	30,35	303,50
0007	10,0000	UNI	ALICATE DE BICO FOXLUX	FOXLUX	22,90	229,00
0008	10,0000	UNI	ALICATE DE CÔRTE DIAGONAL	TOMPSON	25,63	256,30
0009	10,0000	UNI	ALICATE DECAPADOR COXIAL	FOXLUX	33,75	337,50
0010	5,0000	UNI	ALICATE DECAPADOR E CRIPADOR 5 EM 1 PARA FIO ELETRICO			
0011	5,0000	UNI	ALICATE P/NIVELAMENTO DE PORCELANATO			
0012	10,0000	UNI	ALICATE PRESSAO	MTX	37,42	374,20
0013	5,0000	UNI	ALICATE REBITADOR	TOMPSON	33,44	167,20
0014	5,0000	UNI	ALICATE UNIVERSAL 8"	TOMPSON	30,18	150,90
0015	5,0000	UNI	APLICADOR SILICONE PROFISSIONAL	FOXLUX	62,43	312,15
0016	100,0000	ROLO	ARAME LISO PARA CERCA COM 2,4 A 3, M DE ESPESSURA ROLO DE 100 KG	BELGO	35,65	3.565,00
0017	500,0000	KG	ARAME RECOZIDO TORCIDO KG	ARCELOR	21,70	10.850,00
0018	50,0000	UNI	ARCO DE SERRA	SPARTA	53,57	2.678,50
0019	10,0000	UNI	ARCO DE SERRA LENHADOR 24"	RAMADA	67,36	673,60
0020	50,0000	UNI	BALDE PLAST 12L PRETO COMUM	MINAS	12,32	616,00
0021	50,0000	UNI	BALDE PLAST 12L PRETO REFORÇADO	MAX	27,79	1.389,50
0022	30,0000	UNI	BANDEJA PINTURA 15CM	TOMPSON	5,03	150,90
0023	30,0000	UNI	BANDEJA PINTURA 23CM	TOMPSON	6,70	201,00
0024	100,0000	UNI	BARRA ROSCADA 1/2	JOMARCA	20,31	2.031,00
0025	50,0000	UNI	BARRA ROSQUEADA ¾	JOMARCA	20,31	1.015,50
0026	100,0000	UNI	BARRA ROSQUEADA ¾ POLIDA. COM 1 METRO DE COMPRIMENTO	JOMARCA	20,31	2.031,00
0027	100,0000	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO	GARRA	85,72	8.572,00
0028	50,0000	UNI	BROCA ACO RAPIDO 2.0MM	CORTAG	6,69	334,50
0029	50,0000	UNI	BROCA ACO RAPIDO 2.5MM	CORTAG	6,69	334,50
0030	50,0000	UNI	BROCA ACO RAPIDO 3.0MM	TOMPSON	5,57	278,50
0031	50,0000	UNI	BROCA ACO RAPIDO 3.5MM	CORTAG	8,40	420,00
0032	50,0000	UNI	BROCA ACO RAPIDO 4.5MM	CORTAG	7,24	362,00
0033	50,0000	UNI	BROCA ACO RAPIDO 4.0MM	CORTAG	4,47	223,50
0034	50,0000	UNI	BROCA ACO RAPIDO 6.0MM	CORTAG	7,24	362,00
0035	50,0000	UNI	BROCA ACO RAPIDO 7.0MM	TOMPSON	13,22	661,00
0036	50,0000	UNI	BROCA ACO RAPIDO 8.0 MM	CORTAG	11,42	571,00
0037	50,0000	UNI	BROCA ACO RAPIDO 10.0MM	TOMPSON	14,47	723,50
0038	50,0000	UNI	BROCA CHATA 1 25,4MM	TOMPSON	22,23	1.111,50
0039	50,0000	UNI	BROCA CHATA 1/4 6,3MM	TOMPSON	10,12	506,00
0040	50,0000	UNI	BROCA CHATA 5/16 8MM	TRAMONTINA	11,11	555,50
0041	50,0000	UNI	BROCA CHATA 5/8 16MM	TOMPSON	16,72	836,00
0042	50,0000	UNI	BROCA CONCRETO 5,0MM	TOMPSON	7,79	389,50
0043	50,0000	UNI	BROCA CONCRETO 6,0MM	TOMPSON	9,34	467,00
0044	50,0000	UNI	BROCA CONCRETO 7,0MM	TOMPSON	8,95	447,50

425
4

Handwritten signature

Handwritten mark

4

403
4

0045	50,0000	UNI	BROCA CONCRETO 8,0MM	TOMPSON	9,47	473,50
0046	50,0000	UNI	BROCA CONCRETO 10MM	TOMPSON	11,25	562,50
0047	50,0000	UNI	BROCA CONCRETO 10MM LONGA			-
0048	50,0000	UNI	BROCA CONCRETO 12MM	TOMPSON	13,40	670,00
0049	50,0000	UNI	BROCA MADEIRA 1/4X250			-
0050	50,0000	UNI	BROCA MADEIRA 3/8X280			-
0051	50,0000	UNI	BROCA MADEIRA 3/8X320			-
0052	50,0000	UNI	BROCA MARTELETE CONCRETO 06X160			-
0053	50,0000	UNI	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X260			-
0054	50,0000	UNI	BROCA MARTELETE CONCRETO 10X300			-
0055	50,0000	UNI	BROCA MARTELETE CONCRETO 16X210			-
0056	50,0000	UNI	BROXA ATLAS REDONDA	MAX	7,79	389,50
0057	50,0000	UNI	BROXA REDONDA, CABO LONGO, IDEAL PARA CAIAÇÃO			-
0058	5,0000	UNI	BROXA RETANGULAR	CONDOR	11,15	55,75
0059	5,0000	UNI	CABO PICARETA	FOGUEIRAS	22,32	111,60
0060	15,0000	UNI	CADEADO 20MM	STAM	15,58	233,70
0061	15,0000	UNI	CADEADO 25MM	BRAVO	18,94	284,10
0062	15,0000	UNI	CADEADO 30 MM	BRAVO	21,26	318,90
0064	15,0000	UNI	CADEADO 50MM	BRAVO	27,71	415,65
0065	15,0000	UNI	CADEADO S-45MM			-
0066	10,0000	UNI	CAIXA MASSA PLASTICO	IBERE	37,86	378,60
0067	20,0000	UNI	CARRINHO CACAMBA PLASTICA	METALOSA	289,28	5.785,60
0068	20,0000	UNI	CARRINHO CHAPA 26 VERMELHO	GORDINI	177,89	3.557,80
0069	20,0000	UNI	CARRINHO METALOSA PNEU CAMARA 3.25	METALOSA	200,03	4.000,60
0070	20,0000	UNI	CARRINHO REFORCADO CHAPA 16	METALOSA	377,89	7.557,80
0071	20,0000	UNI	CARRINHO REFORCADO CHAPA 20	METALOSA	322,49	6.449,80
0072	20,0000	UNI	CAVADEIRA ARTICULADA	TRAMONTINA	90,03	1.800,60
0073	20,0000	UNI	CAVADEIRA GRANDE ARTICULADA LIGHT T	MAX	145,41	2.908,20
0074	10,0000	UNI	CAVADEIRA RETA C/ CABO MADEIRA	MAX	50,16	501,60
0075	10,0000	UNI	CAVADEIRA RETA C/CABO MACICO	MAX	55,58	555,80
0076	10,0000	UNI	CAVADEIRA RETA C/CABO OCO	SÃO ROMÃO	156,37	1.563,70
0077	10,0000	UNI	CAVADEIRA RETA S/CABO	TRAMONTINA	30,41	304,10
0078	20,0000	UNI	CAVADEIRA/ALAVANCA LISA REDONDA	MAX	231,42	4.628,40
0079	20,0000	UNI	CHAPA DE VIRAR FERRO	SÃO ROMÃO	35,56	711,20
0080	10,0000	UNI	CHAVE "L"	TRAMONTINA	27,82	278,20
0081	30,0000	UNI	CHAVE BIELA 19MM	TRAMONTINA	40,36	1.210,80
0082	30,0000	UNI	CHAVE BOCA FIXA 12X13MM	TRAMONTINA	5,66	169,80
0083	30,0000	UNI	CHAVE BOCA FIXA 14X15MM	MAYLE	7,07	212,10
0084	30,0000	UNI	CHAVE BOCA FIXA 16X17MM	TRAMONTINA	8,78	263,40
0085	30,0000	UNI	CHAVE BOCA FIXA 18X19MM	TRAMONTINA	8,95	268,50
0086	30,0000	UNI	CHAVE COMBINADA 08MM	TRAMONTINA	20,03	600,90
0087	30,0000	UNI	CHAVE COMBINADA 10MM	MAYLE	10,63	318,90
0088	30,0000	UNI	CHAVE COMBINADA 11MM	MAYLE	10,63	318,90
0089	30,0000	UNI	CHAVE COMBINADA 12MM	MAYLE	11,75	352,50
0090	30,0000	UNI	CHAVE COMBINADA 13MM	MAYLE	11,45	343,50
0091	30,0000	UNI	CHAVE COMBINADA 14MM	MAYLE	10,80	324,00
0092	30,0000	UNI	CHAVE COMBINADA 16MM	TRAMONTINA	13,24	397,20

Adriano

4



0093	30,0000	UNI	CHAVE COMBINADA 17MM	MAYLE	14,92	447,60
0094	30,0000	UNI	CHAVE COMBINADA 19MM	TRAMONTINA	16,85	505,50
0095	30,0000	UNI	CHAVE COMBINADA 20MM	MAYLE	20,01	600,30
0096	30,0000	UNI	CHAVE COMBINADA 21MM	MAYLE	15,61	468,30
0097	30,0000	UNI	CHAVE COMBINADA 22MM	MAYLE	17,32	519,60
0098	30,0000	UNI	CHAVE COMBINADA 24MM	TRAMONTINA	22,10	663,00
0099	30,0000	UNI	CHAVE COMBINADA 25MM	TRAMONTINA	25,14	754,20
0100	30,0000	UNI	CHAVE COMBINADA 26MM	MAYLE	28,12	843,60
0101	30,0000	UNI	CHAVE COMBINADA 3/8			-
0102	30,0000	UNI	CHAVE COMBINADA 5/16			-
0103	30,0000	UNI	CHAVE COMBINADA 5/8			-
0104	30,0000	UNI	CHAVE COMBINADA 7/8			-
0105	30,0000	UNI	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	FOXLUX	10,21	306,30
0106	30,0000	UNI	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8	FOXLUX	12,10	363,00
0107	30,0000	UNI	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4	FOXLUX	7,56	226,80
0108	30,0000	UNI	CHAVE DE FENDA 1/8 X 5	FOXLUX	5,76	172,80
0109	30,0000	UNI	CHAVE DE FENDA 5.16 X 7	FOXLUX	16,10	483,00
0111	30,0000	UNI	CHAVE DOBRAR FERRO 3/8	TENACE	33,34	1.000,20
0112	30,0000	UNI	CHAVE DOBRAR FERRO 4 EM 1			-
0113	30,0000	UNI	CHAVE FENDA MAYLE 5/16 X 8	FOXLUX	8,71	261,30
0114	30,0000	UNI	CHAVE INGLESA 14	TOMPSON	121,25	3.637,50
0115	30,0000	UNI	CHAVE TESTE COMUM	SPARTA	6,02	180,60
0116	30,0000	UNI	CHAVE TORX	BESFER	44,47	1.334,10
0117	30,0000	UNI	CHAVE VIRAR FERRO 1/2	TENACE	35,61	1.068,30
0118	30,0000	UNI	CHAVE VIRAR FERRO 3/8	TENACE	33,56	1.006,80
0119	30,0000	UNI	CHIBANCA/PICARETA SEM CABO	TENACE	75,31	2.259,30
0120	200,0000	UNI	COLA SILICONE INCOLOR BISNAGA C/ 50 GR.	UNIPEGA	8,91	1.782,00
0121	30,0000	UNI	COLHER PEDREIRO PACETA N8	TOMPSON	40,36	1.210,80
0122	30,0000	UNI	COLHER PEDREIRO PACETA N9	TOMPSON	40,36	1.210,80
0123	150,0000	KIT	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA INTERNA,	STILLO	51,25	7.687,50
0124	150,0000	KIT	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA PARA BANHEIRO,	STILLO	51,25	7.687,50
0125	150,0000	KIT	CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA EXTERNA	STILLO	67,86	10.179,00
0126	200,0000	UNI	CORRENTE GALVANIZADA, POLIDA 1/4 X 6.4 MM.			-
0127	30,0000	UNI	CORTA GALHO COM SERROTE	TRAPP	80,27	2.408,10
0128	30,0000	UNI	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA	TOMPSON	23,41	702,30
0129	30,0000	UNI	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA GRANDE	TOMPSON	31,74	952,20
0130	30,0000	UNI	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA REG	CLIK	60,00	1.800,00
0131	30,0000	UNI	DESEMPENADEIRA AÇO LISA	GALO	23,41	702,30
0132	30,0000	UNI	DESEMPENADEIRA AÇO LISA GRANDE	TOMPSON	33,38	1.001,40
0133	30,0000	UNI	DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA 12 X 24 CM	TOMPSON	12,07	362,10
0134	30,0000	UNI	DESEMPENADEIRA PLAST C/ BORRACHA 14 X 27	PLASUNI	21,26	637,80
0135	30,0000	UNI	DESEMPENADEIRA PLAST C/ESPUMA	PLASUNI	18,90	567,00
0136	30,0000	UNI	DESEMPENADEIRA PLAST FRISADA 18 X 30	TOMPSON	13,40	402,00
0137	30,0000	UNI	DESEMPENADEIRA PLAST GRAFIATO 08 X 16	LIXAFLEX	7,80	234,00
0138	30,0000	UNI	DESEMPENADEIRA PLAST LISA 18 X 30	TOMPSON	22,26	667,80
0139	200,0000	UNI	DISCO CONTINUO ECO	CORTAG	17,86	3.572,00
0140	200,0000	UNI	DISCO PORCELANATO FLEX	NORTON	53,42	10.684,00
0141	200,0000	UNI	DISCO PORCELANATO TURBO	HEAVY DUTY	48,99	9.798,00



Handwritten signature or mark on the right side of the page.



0142	200,0000	UNI	DISCO SEGMENTADO	HEAVY DUTY	22,24	4.448,00
0143	200,0000	UNI	DISCO VIDEA 24 DENTES	HEAVY DUTY	30,01	6.002,00
0145	200,0000	UNI	DISCO VIDEA 36 DENTES			
0146	200,0000	UNI	DISCO DE CORTE 115 X 1.0 X 22.20MM			
0147	300,0000	UNI	DISCO DE CORTE DE FERRO 12 X 1/8 X1, APLICAÇÃO: AÇOS E SUAS LIGAS, AÇOS INOXIDÁVEIS, FERRO FUNDIDO NODULAR, BRONZE DURO E MATERIAIS FERROSOS EM GERAL. ALTA DURABILIDADE.	ICDER	17,83	5.349,00
0148	200,0000	UNI	DISCO FLAP 40	BOSCH	9,34	1.868,00
0149	200,0000	UNI	DISCO FLAP 60			
0150	200,0000	UNI	DISCO FLAP 80	BOSCH	9,34	1.868,00
0151	50,0000	KG	ELETRODO 22,50 4,00MM	DENVER	35,62	1.781,00
0152	50,0000	KG	ELETRODO 3,25MM	DENVER	33,57	1.678,50
0153	100,0000	UNI	ENXADA 2,5 LARGA COM CABO	MAX	63,44	6.344,00
0154	100,0000	UNI	ENXADA 2.0 SEM CABO	TRAMONTINA	30,08	3.008,00
0155	100,0000	UNI	ENXADA DE 2. 1/2 LARGA C/ CABO	ALPE	72,43	7.243,00
0156	150,0000	UNI	ENXADAO 2,5 S/CABO	ALPE	25,85	3.877,50
0157	150,0000	UNI	ENXADAO C/ CABO 2,5	ALPE	72,32	10.848,00
0158	100,0000	UNI	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	MAESTRO	233,57	23.357,00
0159	100,0000	UNI	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	MAESTRO	305,72	30.572,00
0160	100,0000	UNI	ESCADA ALUMINIO ABRE/EST 06 A 12DG	PLASMAR	389,27	38.927,00
0161	100,0000	UNI	ESCOVA DE AÇO C/CABO 3 FILAS	SPARTA	8,39	839,00
0162	100,0000	UNI	ESCOVA MANUAL DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 16X4MM 0,30MM CABO DE MADEIRA.			
0163	30,0000	UNI	ESMERILHadeira 750 W	BLACK DECKER	570,55	17.116,50
0164	30,0000	UNI	ESPATULA PLAS/MAD 08CM	TOMPSON	10,35	310,50
0165	30,0000	UNI	ESPATULA PLAS/MAD 10CM	TOMPSON	11,17	335,10
0166	30,0000	UNI	ESQUADRO CABO PLASTICO 1/2			
0167	30,0000	UNI	EXTENSOR P/ ROLO PINTURA 3M	ROMA	55,59	1.667,70
0168	200,0000	CJ	FECHADURA P/ BANHEIRO	MGM	51,25	10.250,00
0169	30,0000	UNI	FITA PERFURADA AÇO 17X10M			
0170	200,0000	UNI	FITA VEDA ROSCA -18 MM X 25 METROS.	GOOL	8,95	1.790,00
0171	100,0000	UNI	FOICE S/ CABO	TRAMONTINA	32,33	3.233,00
0172	100,0000	UNI	FORMAO 1	TOMPSON	20,34	2.034,00
0173	100,0000	UNI	FORMAO 1/2	TOMPSON	17,33	1.733,00
0174	100,0000	UNI	FORMAO 3/4	TOMPSON	22,25	2.225,00
0175	30,0000	UNI	FURADEIRA HP 1630 710W 127V	MAKITA	766,97	23.009,10
0176	30,0000	UNI	FURADEIRA HP 1640 680W 127V	HAMMER	670,77	20.123,10
0177	200,0000	PCTE	GRAMPO MIGUELÃO, PACOTE COM 20 PEÇAS	FABRIL	6,46	1.292,00
0178	30,0000	UNI	LAPIS CARPINTEIRO	TOMPSON	2,83	84,90
0179	200,0000	UNI	LIMA PARA AMOLAR MOTOSERRA 8X3/16	KF	8,03	1.606,00
0180	30,0000	UNI	LINHA PEDREIRO 50 METROS	TOP FIO	7,83	234,90
0181	30,0000	UNI	LINHA PEDREIRO 100 METROS	TOP FIO	12,32	369,60
0182	100,0000	UNI	LIXADOR MANUAL	LIXAFLEX	27,86	2.786,00
0183	200,0000	MTS	LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE . ROLO C/04 M DE LARGURA			
0184	200,0000	UNI	LUVA PEDREIRO LATEX G	MB LIFE	10,05	2.010,00
0185	200,0000	UNI	LUVA PEDREIRO LATEX MUCAMBO XG	MB LIFE	10,05	2.010,00
0186	200,0000	UNI	LUVA PEDREIRO RASPA CURTA	LUVEX	17,79	3.558,00
0187	200,0000	UNI	LUVA PEDREIRO TRICOTADA C/ PIGMENTO	IMBAT	7,11	1.422,00

Adriano

4

0188	200,0000	UNI	LÂMINA PARA ROÇADEIRA TIPO FACA			
0189	100,0000	UNI	MACARICO LANCHAS CHAMAS 2 REGISTROS			
0190	300,0000	MTS	MANGUEIRA DE JARDIM PVC 3/4MM, COR LARANJA.	IBIRA	7,25	2.175,00
0191	300,0000	UNI	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 X 1,5	PLASTMAN	2,36	708,00
0192	300,0000	MTS	MANGUEIRA JARDIM PVC 1/2" MM COR LARANJA	ARQUA	4,36	1.308,00
0193	50,0000	UNI	MARRETA COM CABO 1,5KG	TENACE	44,51	2.225,50
0194	50,0000	UNI	MARRETA COM CABO 2,0KG	TENACE	64,65	3.232,50
0195	50,0000	UNI	MARRETA COM CABO 5KG	PACETA	182,27	9.113,50
0196	50,0000	UNI	MARTELETE PERFURADOR 820 W	BOSCH	1.261,70	63.085,00
0197	100,0000	UNI	MARTELO 25MM	MOMFORT	38,94	3.894,00
0198	100,0000	UNI	MARTELO BORRACHA 40MM	TOMPSON	25,42	2.542,00
0199	30,0000	UNI	MORSA LINHA PROFISSIONAL NUMERO 8.			-
0200	30,0000	UNI	NIVEL ALUMINIO 35CM	TOMPSON	35,72	1.071,60
0201	30,0000	UNI	NIVEL MADEIRA 30CM	RINO	23,37	701,10
0202	30,0000	UNI	NIVEL PLASTICO/ALUMINIO 50CM	FAMASTIL	31,14	934,20
0203	100,0000	UNI	OCULOS DE SEGURANCA INCOLOR	GRAZIA	11,13	1.113,00
0204	100,0000	UNI	OCULOS DE SEGURANCA PRETO	GRAZIA	10,02	1.002,00
0205	100,0000	UNI	PA BICO C/CABO GRANDE	FAMASTIL	66,78	6.678,00
0206	100,0000	UNI	PA BICO C/CABO PEQUENO	MAX	44,47	4.447,00
0207	100,0000	UNI	PA QUADRADA C/CABO GRANDE	FAMASTIL	61,15	6.115,00
0208	100,0000	UNI	PA QUADRADA C/CABO N3 T	TRAMONTINA	40,92	4.092,00
0209	500,0000	UNI	PARAFUSO 4,5 X 50.			-
0210	500,0000	UNI	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 3			-
0211	500,0000	UNI	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 5			-
0212	500,0000	UNI	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3/8 X 6			-
0213	500,0000	UNI	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 2. 1/2			-
0214	500,0000	UNI	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 3. 1/2			-
0215	500,0000	UNI	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA N°10			-
0216	50,0000	UNI	PASSA FIO (SONDA) 10M C/ALMA DE ALCO			-
0217	50,0000	UNI	PASSA FIO (SONDA) 20M C/ALMA DE ALCO			-
0218	100,0000	UNI	PENEIRA PLASTICA ARROZ/AREIA 55			-
0219	100,0000	UNI	PENEIRA PLASTICA CAL/FUBA 55			-
0220	100,0000	UNI	PENEIRA PLASTICA FEIJAO 55			-
0221	100,0000	UNI	PICARETA C/ CABO			-
0222	30,0000	UNI	PLAINA 650W			-
0223	30,0000	UNI	PONTEIRO 14MMX250MM REDONDO			-
0224	30,0000	UNI	PONTEIRO 3/4X10 REDONDO			-
0225	30,0000	UNI	PONTEIRO P/ MARTELETE 20 X 250MM			-
0226	30,0000	UNI	PONTEIRO P/MARTELETE 17MM			-
0227	30,0000	UNI	PONTEIRO PARAFUSADEIRA FENDA/PHILIPS			-
0228	500,0000	KG	PREGO 08 X 08			-
0229	500,0000	KG	PREGO 10 X 10	BELGO	37,58	18.790,00
0230	500,0000	KG	PREGO 12 X 12	BELGO	31,47	15.735,00
0231	500,0000	KG	PREGO 13 X 15	BELGO	27,87	13.935,00
0232	500,0000	UNI	PREGO 15 X 15	BELGO	25,58	12.790,00
0233	500,0000	UNI	PREGO 17 X 21	BELGO	18,93	9.465,00
0234	500,0000	KG	PREGO 18 X 30	BELGO	20,06	10.030,00
0235	500,0000	KG	PREGO 19X36	BELGO	20,06	10.030,00
0236	500,0000	KG	PREGO 19X42			-
0237	500,0000	KG	PREGO 20X30	BELGO	22,24	11.120,00
0238	500,0000	KG	PREGO 20X42	BELGO	22,24	11.120,00
0239	500,0000	KG	PREGO 22X42	BELGO	23,71	11.855,00

Handwritten signature or mark on the right side of the page.

0240	500,0000	KG	PREGO 22X48	BELGO	25,06	12.530,00
0242	500,0000	KG	PREGO 25X72	BELGO	24,74	12.370,00
0243	500,0000	KG	PREGO 27X30	BELGO	43,65	21.825,00
0244	500,0000	KG	PREGO 27X30 (PARA DOBRADIÇA DE PORTEIRA)	ARCELOR	43,24	21.620,00
0245	500,0000	PCTE	PREGO TELHEIRO 18X27 PACOTE DE 500 GRAMAS	ARCELOR	18,92	9.460,00
0246	100,0000	UNI	PROTETOR DE OUVIDOS (ABAFADOR DE RUÍDOS)	VILMAR	4,48	448,00
0247	30,0000	UNI	PRUMO DE PAREDE EM METAL, PTOFISSIONAL. PESO ENTRE 500GRAMAS E 700 GRAMAS	TOMPSON	24,61	738,30
0248	30,0000	UNI	PRUMO PEDREIRO AÇO 500G	TOMPSON	24,61	738,30
0249	30,0000	UNI	PRUMO PEDREIRO AÇO 750G	TOMPSON	28,93	867,90
0250	30,0000	UNI	PRUMO PEDREIRO DE CENTRO 300G	RAMADA	56,89	1.706,70
0251	100,0000	UNI	PULVERIZADOR 5,0L	BRUDEN	177,86	17.786,00
0252	100,0000	UNI	PULVERIZADOR COSTA DE 20 LITROS,	PALISAD	514,65	51.465,00
0253	100,0000	UNI	PE DE CABRA 3X4 - 60CM	GM	50,20	5.020,00
0254	30,0000	UNI	RASTELO 14 DENTES			-
0255	30,0000	UNI	REBITE POP PARA ALUMINIO 3,2X08X1/8			-
0256	30,0000	UNI	REBITE POP PARA ALUMINIO 4X10X5/32			-
0257	30,0000	UNI	REGUA DE PEDREIRO ALUMINIO 2MT			-
0258	200,0000	UNI	SERRA CIRCULAR	RAZI	1.015,20	203.040,00
0259	100,0000	UNI	SERRA CIRCULAR 1400W DWE560.	DEWALT	1.079,80	107.980,00
0260	100,0000	UNI	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 30MM			-
0261	100,0000	UNI	SERRA COPO BRASKOKI DIAM. 60MM			-
0262	100,0000	UNI	SERRA COPO DIAMANTE 45MM	BESFER	105,61	10.561,00
0263	50,0000	UNI	SERRA COPO KIT 4 PECAS			-
0264	30,0000	UNI	SERRA MARMORE 4100NH2 127V	MAKITA	623,30	18.699,00
0265	200,0000	UNI	SERRINHA STARRET BIMETALICA.			-
0266	100,0000	UNI	SERRINHA TICO TICO BU214			-
0267	100,0000	UNI	SERRINHA TICO TICO HCU56-2			-
0268	100,0000	UNI	SERROTE FAMASTIL 21"	FAMASTIL	29,97	2.997,00
0269	100,0000	UNI	SERROTE PROFISSIONAL	TOMPSON	50,88	5.088,00
0270	100,0000	UNI	TALHADEIRA			-
0271	100,0000	UNI	TALHADEIRA P/ MARTELETE 20 X 250MM	GUEPA	30,04	3.004,00
0272	100,0000	UNI	TALHADEIRA P/ MARTELETE 40X250MM	GUEPA	35,06	3.506,00
0273	100,0000	UNI	TESOURA CORTA-VERGALHÃO DE 30" FEITA EM AÇO CARBONO E INDICADA PARA CORTAR VERGALHÕES E FERRO PARA CONSTRUÇÃO. POSSUI MECANISMO DE ALAVANCA DUPLA PARA FACILITAR O CORTE.			-
0274	100,0000	UNI	TESOURÃO DE PODA COM CABO DE MADEIRA DE 43CM E LÂMINA DE 08 CM			-
0275	100,0000	UNI	TORQUES ARMADOR 12	NP	44,50	4.450,00
0276	30,0000	UNI	TRENA IMPORTADA 5M	TOMPSON	24,48	734,40
						1.178.743,05

Valor da Proposta: R\$ 1.178.743,05 (Um milhão, cento e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e cinco centavos)

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epigrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epigrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epigrafe.

Edson



DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

AOS DIAS 29 DE JUNHO DE 2023

Roberto
✱



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MR COMERCIO ARMARINHO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2201106618

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

UBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

6 DEZEMBRO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213667733 em 08/12/2022 da Empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA, Nire 31213667733 e protocolo 226203239 - 08/12/2022. Autenticação: 1A161B633953A9F4C8F13542F37B47B647FE343B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/620.323-9 e o código de segurança TO14 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Paula Bomfim
SECRETARIA-GERAL



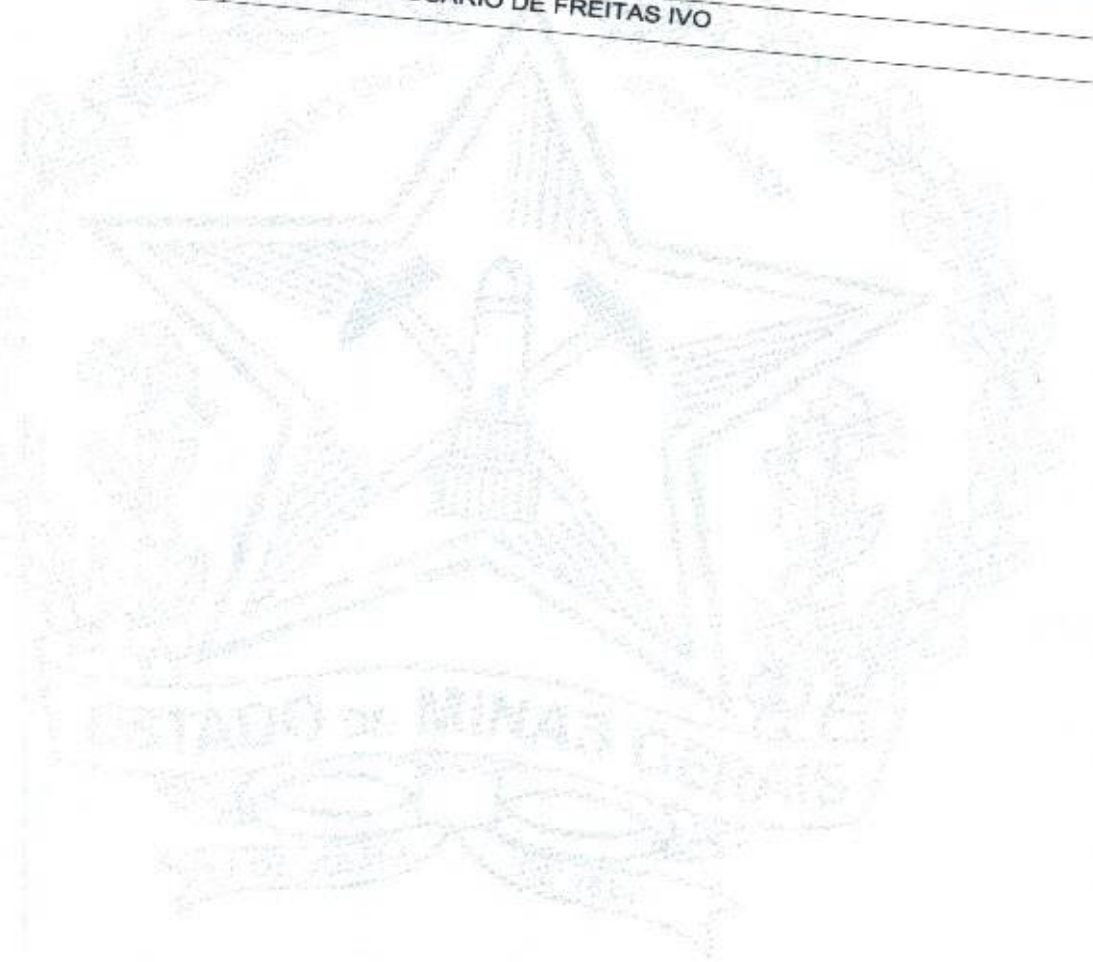
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

413
[Handwritten signature]

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/620.323-9	MGP2201106618	08/12/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
070.029.416-31	MARILIA DO ROSARIO DE FREITAS IVO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signature]

Página 1 de 1

[Handwritten mark]

22 da Empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA, Nire 31213667733 e protocolo
4C8F13542F37B41B847FE343B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para
informe nº do protocolo 22/620.323-9 e o código de segurança TO14 Esta cópia foi
de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

[Handwritten signature] pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MR COMERCIO ARMARINHO LTDA

1. MARILIA DO ROSARIO DE FREITAS IVO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 070.029.416-31, documento de identidade MG-13.173.326, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOSE LOURENCO DA SILVA, número 855, bairro / distrito DA LUZ, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.504-212.



Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MR COMERCIO ARMARINHO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MR COMERCIO ARAMARINHO.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONDOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JOSE LOURENCO DA SILVA, número 855, LOJA B, bairro / distrito DA LUZ, município UBA - MG, CEP 36.504-212.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 06/12/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

MÓDULO INTEGRADOR. 15 MGP2201106618



MG92470798

1/3

Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213667733 em 08/12/2022 da Empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA, Nire 31213667733 e protocolo 225203239 - 08/12/2022. Autenticação: 1A161B633953A9F4C8F13542F37B41B847FE343B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/520.323-9 e o código de segurança TO14 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Paula Bomfim

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MR COMERCIO ARMARINHO LTDA



Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) dividido em 80.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARILIA DO ROSARIO DE FREITAS IVO	80.000	80.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) MARILIA DO ROSARIO DE FREITAS IVO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Marinely de Paula Bomfim

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2201108618



MG92470796

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213667733 em 08/12/2022 da Empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA, Nire 31213667733 e protocolo 226203239 - 08/12/2022. Autenticação: 1A161B633953A9F4C8F13542F37B16847FE343B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/620.323-9 e o código de segurança TO14 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MR COMERCIO ARMARINHO LTDA

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de UBA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

UBA, 6 de Dezembro de 2022.

MARILIA DO ROSARIO DE FREITAS IVO
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2201106618



MG92470796

3/3

Marinely de Paula Bomfim
X



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213667733 em 08/12/2022 da Empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA, Nire 31213667733 e protocolo 226203239 - 08/12/2022. Autenticação: 1A161B633953A9F4C8F13542F37B41B0A7FE143B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/620.323-9 e o código de segurança TO14 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

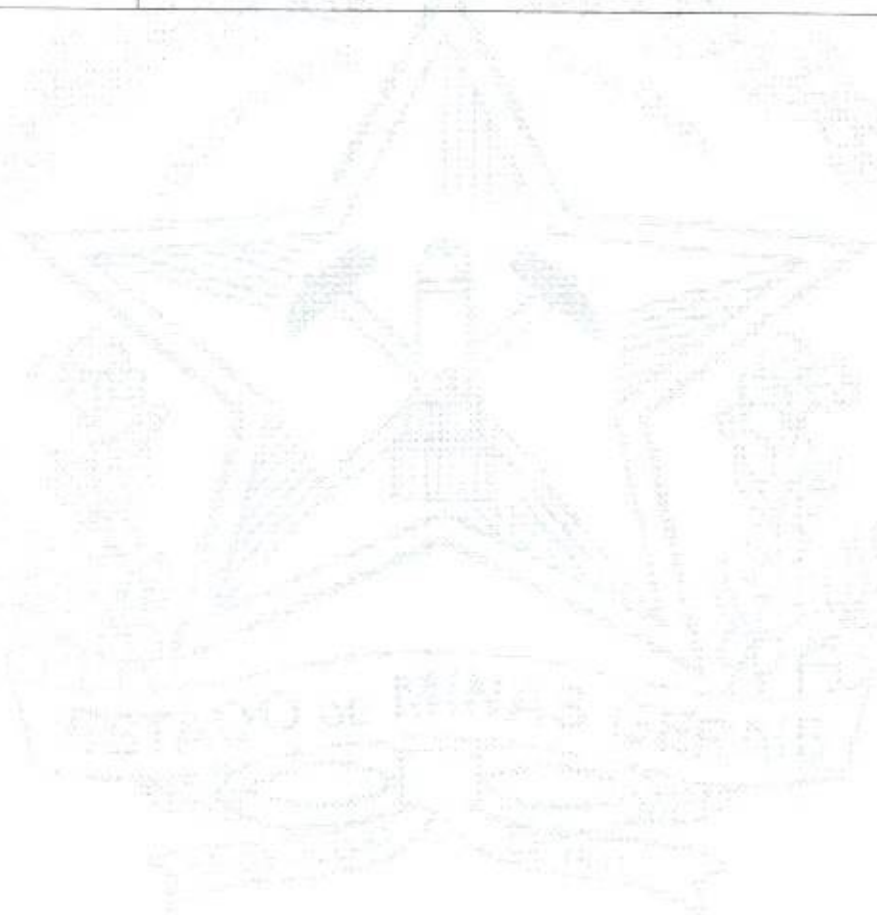


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/620.323-9	MGP2201106618	08/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.029.416-31	MARILIA DO ROSARIO DE FREITAS IVO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Assinatura

Assinatura

Página 1 de 1

X



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213667733 em 08/12/2022 da Empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA, Nire 31213667733 e protocolo 226203239 - 08/12/2022. Autenticação: 1A161B633953A9F4C8F13542F37B41B847FE343B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/620.323-9 e o código de segurança TO14 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/620.323-9, em 08/12/2022 da empresa: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA, nire: 3121366773-3, foi deferido digitalmente sob o número 31213667733, em 08/12/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.029.416-31	MARILIA DO ROSARIO DE FREITAS IVO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.029.416-31	MARILIA DO ROSARIO DE FREITAS IVO

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 08/12/2022, às 13:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/620.323-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213667733 em 08/12/2022 da Empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA, Nire 31213667733 e protocolo 226203239 - 08/12/2022. Autenticação: 1A161B633953A9F4C8F13542F37B41B847FE343B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/620.323-9 e o código de segurança TO14 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213667733 em 08/12/2022 da Empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA, Nire 31213667733 e protocolo 226203239 - 08/12/2022. Autenticação: 1A161B633953A9F4C8F13542F37B41B847FE343B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/620.323-9 e o código de segurança TO14 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

NOME: **MARILIA DO ROQUE DE FREITAS IVO**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AF: **MG13173320 SSP MG**

CPF: **979.029.416-31** DATA NASCIMENTO: **11/03/1986**

RELACÃO: **CUSTÓDIO IVO**

ANTONIA DA GRACA DE FREITAS IVO

PERMISSÃO: **0000000000** ACF: **AS** CAT. HAB: **AS**

Nº REGISTRO: **04991185323** VALIDADE: **27/01/2026** Pº HABILITAÇÃO: **07/07/2010**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2180148841

GERAÇÕES

Marília Coimbra

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **UBA, MG** DATA EMISSÃO: **28/01/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75492480569
 303589540441

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



420
 X

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

X



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.842.674/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MR COMERCIO ARMARINHO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR COMERCIO ARAMARINHO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	NÚMERO 855	COMPLEMENTO LOJA B
--	---------------	-----------------------

CEP 36.504-212	BAIRRO/DISTRITO DA LUZ	MUNICÍPIO UBA	UF MG
-------------------	---------------------------	------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RFCANDIDORIBEROLICITA@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 3531-5402
--	----------------------------

FNTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 17:09:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

RFB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.842.674/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MR COMERCIO ARMARINHO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE LOURENCO DA SILVA	NÚMERO 855	COMPLEMENTO LOJA B
---	----------------------	------------------------------

CEP 36.504-212	BAIRRO/DISTRITO DA LUZ	MUNICÍPIO UBA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	-------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RFCANDIDORIBEIROLICITA@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 3531-5402
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 17:09:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Manoel



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.842.674/0001-60
Razão Social: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA
Endereço: R JOSE LOURENCO DA SILVA 855 LOJA B / DA LUZ / UBA / MG / 36504-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2023 a 12/07/2023

Certificação Número: 2023061304545208866487

Informação obtida em 25/06/2023 19:10:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MR COMERCIO ARMARINHO LTDA**
CNPJ: **48.842.674/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:38 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **717A.2040.3CB5.D33D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

425
4

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/05/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004500020.00-98

CNPJ/CPF: 48.842.674/0001-60

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JOSE LOURENCO DA SILVA

NÚMERO: 855

COMPLEMENTO: LOJA B,

BAIRRO: DA LUZ

CEP: 36504212

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000643895888



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: **CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO**

Razão Social: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA
CNPJ: 48.842.674/0001-60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUNTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às **08:54:25** horas do dia **23/06/2023**.
Início da validade: **02/06/2023**
Válida até dia: **02/07/2023**

Código de controle da certidão: **508F6479BCAD84587** (2ª Via)

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>



Roberto

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

427
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.842.674/0001-60
Certidão n°: 3383944/2023
Expedição: 24/01/2023, às 17:24:18
Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR COMERCIO ARMARINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.842.674/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Roboreno
4



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

423
4

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA
CNPJ: 48.842.674/0001-60

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Abril de 2023 às 16:13

UBÁ, 19 de Abril de 2023 às 16:13

Código de Autenticação: 2304-1916-1327-0471-3997

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Rafael

[Assinatura]

423
4

Nome: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA
 Nome Fantasia: MR COMERCIO ARMARINHO
 CPF/ CNPJ: 48842874000160
 Inscricao Municipal: 45635542
 Inicio de Atividade: 15/12/2022

Atividade(s) Principal: 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 Atividades Secundarias: 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS...
 4665-6/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
 4669-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES
 4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL ...
 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
 4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS CNAE 2.0
 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUILOS E TELHAS
 4744-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONST...
 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO...
 4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAM...
 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOM...
 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE 2.0
 4755-5/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS CNAE 2.0
 4755-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA...
 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Provisorio: NAO

Data Vencimento Provisorio:

Endereco Apenas Para Correspondencia: SIM

Endereco: Rua JOSE LOURENCO DA SILVA, 855 LOJA B - AGROCERES - UBÁ - MG - CEP 36.504-212

Observacao:

Este alvará refere-se, exclusivamente, à licença para a LOCALIZAÇÃO do empreendimento no município. Para fins de funcionamento, é necessário que este documento seja apresentado em conjunto com as licenças Sanitária e Ambiental, ou suas dispensas, se for o caso.

A referida licença para funcionamento somente será concedida uma vez que satisfaça as exigências da Legislação Municipal, incluindo o disposto no Código de Posturas, Lei nº 1095, de 17/03/1976; Código Tributário, Lei Complementar nº 062, de 27/12/2001; e Código de Obras, Lei Complementar 030, de 25/07/1995, quanto à localização, higiene, saúde, respeito à ordem, aos costumes, à tranquilidade pública, aos direitos individuais e coletivos.

Este Alvará não dispensa o empreendimento da obtenção de demais Licenças necessárias nos âmbitos municipal, estadual ou federal, bem como do cumprimento de quaisquer obrigações legais para o seu devido funcionamento.

Emitido às 21:45:40 horas do dia 19/04/2023.

Válido até dia: 31/03/2024

Código de controle do Alvara: 2E7D76440610461775

A autenticidade deste alvara poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da prefeitura Municipal de Ubá, no endereço descrito abaixo.

Endereço : <http://www.netgov.com.br/pmuba>

Para quaisquer esclarecimentos, se dirigir à Casa do Empreendedor, situado à Avenida Antenor Machado, 99.

Referenc

4



430
 9

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MR COMERCIO ARMARINHO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
48.842.674/0001-60	08/12/2022	06/12/2022	

Endereço Completo:

RUA JOSE LOURENCO DA SILVA 855 LOJA B - BAIRRO DA LUZ CEP 36504-212 - UBA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONDOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social:	R\$ 80.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
OITENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 80.000,00		
OITENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Tér. Mandato
070.029.416-31	MARILIA DO ROSARIO DE FREITAS IVO	R\$ 80.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Tér. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 17/03/2023

Número: 10176736

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Junho de 2023 10:37

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C230002172141 e visualize a certidão)

23/337.849-9

Handwritten signature and scribble

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004500020.00-98 CPF/CNPJ: 48.842.674/0001-60
NOME/NOME EMPRESARIAL: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA
NOME FANTASIA: MR COMERCIO ARAMARINHO
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / trabalho: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL
DATA INSCRIÇÃO: 08/12/2022
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo
CATEGORIA: Único
MEI: não
DATA DA SITUAÇÃO DA 08/12/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36504212 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: UBA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: DA LUZ
LOGRADOURO: R JOSE LOURENCO DA SILVA
NUMERO: 855
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA B

EMITIDO EM

03/05/2023 16:14:34



Data da consulta: 11/04/2023 19:50:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.842.674/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MR COMERCIO ARMARINHO LTDA**

132
4

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/12/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



